UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO”

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS SAN TIAGO DANTAS – UNESP, UNICAMP E PUC-SP

ANDRESSA GABRIELLY DE LACERDA MENDES

O papel da pauta migratória para a ultradireita estadunidense: da ascensão no século XIX à consolidação com Donald Trump (2017 – 2020)

São Paulo – SP

2026

ANDRESSA GABRIELLY DE LACERDA MENDES

O papel da pauta migratória para a ultradireita estadunidense: da ascensão no século XIX à consolidação com Donald Trump (2017 – 2020)

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais San Tiago Dantas, da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (Unesp), da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), como exigência para obtenção do título de Doutor em Relações Internacionais, na área de concentração "Instituições, processos e atores", na linha de pesquisa "Estudos sobre os Estados Unidos".

Orientadora: Cristina Soreanu Pecequilo.

São Paulo – SP

2026

Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"
Instituto de Políticas Públicas e Relações Internacionais – Biblioteca
Graziela Helena Jackyman de Oliveira – CRB 8/8635

Mendes, Andressa Gabrielly de Lacerda.
M538 O papel da pauta migratória para a ultradireita estadunidense : da ascensão no século XIX à consolidação com Donald Trump (2017 – 2020) / Andressa Gabrielly de Lacerda Mendes. – São Paulo, 2026.

227 f. : il.; 30 cm.

Orientadora: Cristina Soreanu Pecequilo.

Tese (Doutorado em Relações Internacionais) – UNESP/UNICAMP/PUC-SP, Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais San Tiago Dantas, 2026.

1. Imigrantes – Estados Unidos – História. 2. Política migratória – Estados Unidos – História. 3. Estados Unidos – Política e governo – História – Aspectos sociais. 4. Extremistas de direita – Estados Unidos – História. I. Título.

CDD 325.73

IMPACTO POTENCIAL DESTA PESQUISA

A pesquisa contribui para a compreensão dos mecanismos pelos quais a pauta migratória se consolidou como eixo central da pauta política da ultradireita dos Estados Unidos, oferecendo subsídios teóricos ao debate acadêmico e elementos analíticos relevantes para a discussão pública sobre políticas migratórias e a normalização de discursos nativistas.

POTENTIAL IMPACT OF THIS RESEARCH

The research contributes to understanding the mechanisms by which the migration agenda has become a central pillar of the American far right, offering theoretical insights for academic debate and relevant analytical elements for public discussion on migration policies and the normalization of nativist discourses.

IMPACTO POTENCIAL DE ESTA INVESTIGACIÓN

Esta investigación contribuye a comprender los mecanismos mediante los cuales la agenda migratoria se consolida como un eje central de la ultraderecha estadounidense, ofreciendo apoyo teórico al debate académico y elementos analíticos relevantes para la discusión pública sobre las políticas migratorias y la normalización de los discursos nativistas.

ANDRESSA GABRIELLY DE LACERDA MENDES

O papel da pauta migratória para a ultradireita estadunidense: da ascensão no século XIX à consolidação com Donald Trump (2017 – 2020)

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais San Tiago Dantas, da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (Unesp), da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), como exigência para obtenção do título de Doutor em Relações Internacionais, na área de concentração "Instituições, processos e atores", na linha de pesquisa "Estudos sobre os Estados Unidos".

Orientadora: Cristina Soreanu Pecequilo.

BANCA EXAMINADORA

Profª. Drª Cristina Soreanu Pecequilo (Universidade Federal de São Paulo)

Prof. Dr David Almstadter Mattar de Magalhães (Universidade Federal de Uberlândia)

Profª. Drª Cláudia Alvarenga Marconi (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo)

Prof. Dr Guilherme Stolle Paixão e Casarões (Florida International University)

Profª. Drª Tatiana Teixeira da Silva (Universidade Federal de Uberlândia)

São Paulo, 04 de setembro de 2026.

Ao meu avô Geraldo (*in memoriam*), paraibano, migrante, que assoviava pela vida.

AGRADECIMENTOS

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001. As opiniões, hipóteses e conclusões ou recomendações aqui expressas são de responsabilidade dos autores e não necessariamente refletem a visão da CAPES. O apoio foi concedido entre agosto de 2022 e agosto de 2025.

O trabalho também obteve o apoio do *Institute of International Education* (IIE), sob o programa BridgeUSA (P-3-00006), que financiou a realização do doutorado-sanduíche no Graduate Center, City University of New York, entre agosto de 2025 e maio de 2026. As opiniões, hipóteses e conclusões ou recomendações aqui expressas são de responsabilidade dos autores e não necessariamente refletem a visão do IIE.

Apesar da jornada solitária que muitas vezes envolve a pesquisa acadêmica, os quatro anos e meio em que me dediquei a esta tese foram tudo, menos solitários. Portanto, agradeço a todos que me incentivaram a continuar e me apoiaram durante esse processo.

Em especial, à minha orientadora, Cristina Pecequilo, muito obrigada pelas orientações, tanto no âmbito profissional, quanto no pessoal, por ter acreditado em mim e na pesquisa e pela paciência durante o processo (permeado por momentos de dúvidas e caos). Você foi fundamental e eu agradeço a honra de ter sido orientada por alguém tão competente e atenciosa.

Ao Programa San Tiago Dantas, seu corpo docente, Giovana e Isabela da Secretaria, Graziela da Biblioteca, aos alunos e colegas pelas trocas e aprendizados, em especial Thiago e Getúlio, cuja amizade transbordou para a vida além do programa. Ao IIE e à Fulbright Brasil, pelo financiamento que permitiu a realização do sanduíche em Nova York, experiência que enriqueceu a pesquisa e foi um divisor de águas na minha vida. Aos colegas e professores do Graduate Center, em especial ao Jeff Maskovsky e à Ellen Deriso, pelo aceite e esforço em me receber na CUNY, possibilitando o aprimoramento da pesquisa aqui apresentada.

Aos professores David Magalhães e Cláudia Marconi, pelos ensinamentos ao longo da minha trajetória como doutoranda, pelos apontamentos na qualificação e por terem aceitado estar nessa banca. A pesquisa não teria sido a mesma sem suas contribuições. Ao professor Guilherme Casarões, obrigada, também, pelo desafio de fazer parte da banca.

À professora Tatiana Teixeira pelo trabalho excepcional que promove e desenvolve no OPEU. Sou imensamente grata por ter tido a oportunidade de contribuir com o Observatório e ter sido orientada e incentivada por você não só nas atividades do grupo, mas também fora dele, em especial durante o processo seletivo do sanduíche. Muito obrigado por tudo e por ter aceitado participar dessa banca.

Aos meus queridos amigos, sempre presentes, mesmo com a distância física: Vini, Paty, Theo, Lucas, Dudu, Vick, Arthur, Ester, Nat e Bibi. Às amigas cariocas que NY me deu, Ju e Dani, obrigada por cada troca, surtos e companheirismo, por terem sido conforto na gelada e maluca "NAI". Aos colegas do "sanduíche", em especial Laira e Renan, por terem cruzado meu caminho e sido apoio em meio a uma conjuntura desafiadora.

À família estendida, Ângela e Mimmo, e à família de sangue, principalmente vó Coca, madrinha Rosa, Dani, Tia Zélia, Isa e Ralf, por me apoiarem e acreditarem em mim. Ao vô Geraldo (*in memoriam*) que se foi fisicamente, mas cuja memória me acompanha constantemente. Obrigada a todos vocês por sempre ter me incentivado a alcançar voos mais altos.

Ao Pedro, que foi de namorado, a noivo, a marido durante esse período, pela parceria, companheirismo, atenção, paciência e, principalmente, amor. Obrigada por dividir a vida e por sempre mergulhar no desconhecido comigo. *Ti amo*.

Aos meus pais, Sandro e Leda, por terem me dado a vida e me ensinado a vive-la de uma forma íntegra e carinhosa. Vocês são base, conforto e colo, os melhores pais que eu poderia sonhar em ter. Obrigada pela fé depositada em mim e pelo estímulo a estudar. À Sabrina, minha irmã de sangue e alma, minha melhor amiga e *kindred spirit*. Te *amo to the moon and to saturn*, para sempre.

Why do we build the wall?
We build the wall to keep us free.

Por que construímos o muro?
Construímos o muro para nos manter livres.
(tradução nossa)

Anaïs Mitchell, *Hadestown*.

RESUMO

A ultradireita nos Estados Unidos ganha destaque político com o *tea party* em 2008 e se consolida, em 2016, com a vitória de Donald Trump como presidente dos Estados Unidos. Diante desse cenário, a pesquisa objetiva fazer um mapeamento do movimento da ultradireita dos Estados Unidos, que permita situá-la no espectro político do país, a partir da identificação da importância da pauta migratória para a sua consolidação no *mainstream* político. Assim, é possível demonstrar as raízes do movimento associadas à pauta migratória, sejam elas econômicas, culturais ou raciais, que foram concebidas e acentuadas desde o século XIX até o fim do governo de Donald Trump, em 2021. A partir de uma reconstrução histórica, atesta-se as hipóteses de que a questão migratória é essencial para a ultradireita tanto no âmbito político, quanto ideológico, devido às raízes econômicas, culturais e raciais, que resultam em desigualdades, problemas político-sociais e questões envolvendo a identidade nacional estadunidense. No âmbito político, há a utilização da pauta migratória para mobilizar um eleitorado ressentido, reforçar ideias autoritárias e nativistas, mobilizar pautas e ações políticas que se voltem contra os imigrantes. No âmbito ideológico, ela faz parte do cerne das teorias e conceitos propostos por ideólogos que prezam pela manutenção de uma identidade, ou nação, homogênea e integrada, mantida pela dicotomia do eu e do outro e voltada aos valores tradicionais.

Palavras-chave: Ultradireita; migração; Estados Unidos; Donald Trump.

ABSTRACT

The far right in the United States gained political prominence with the Tea Party in 2008 and consolidated its position in 2016 after Donald Trump's election as president. Given this, this dissertation aims to map the American far-right movement and situate it within American's political spectrum. By identifying the importance of immigration to the far-right mainstreaming, we demonstrate the roots of the movement linked to immigration, whether economic, cultural, or racial, which took shape and intensified from the 19th century through the end of Donald Trump's administration, in 2021. A historical analysis confirms the hypothesis that the immigration issue is essential to the far-right, both politically and ideologically, due to economic, cultural, and racial roots that give rise to inequalities, socio-political problems, and questions regarding the concept of American national identity. Politically, immigration is used to mobilize a resentful electorate, foster authoritarian and nativist ideas, and drive political agendas and actions directed against immigrants. Ideologically, it lies at the core of theories and concepts proposed by thinkers who prioritize the keeping of a unified national identity, maintained through the dichotomy of "self" versus "other", and adherence to traditional values.

Keywords: far right; migration; USA; Donald Trump.

RESUMEN

La ultraderecha en Estados Unidos cobró relevancia política con el Tea Party en 2008 y se consolidó en 2016 con la victoria de Donald Trump como presidente. Ante este panorama, esta investigación busca analizar el movimiento de ultraderecha en Estados Unidos, contextualizando el espectro político del país y partiendo de la identificación de la importancia de la agenda migratoria para su consolidación en la corriente política dominante. De esta manera, es posible demostrar las raíces del movimiento asociadas a la agenda migratoria, ya sean económicas, culturales o raciales, que se concibieron y acentuaron desde el siglo XIX hasta el final de la administración de Donald Trump en 2021. A partir de una perspectiva histórica, se sustentan las hipótesis de que la cuestión migratoria es esencial para la ultraderecha, tanto política como ideológicamente, debido a sus raíces económicas, culturales y raciales, que generan desigualdades, problemas sociopolíticos y cuestiones relacionadas con la identidad nacional estadounidense. En el ámbito político, el tema de la migración se utiliza para movilizar a un electorado resentido, estimular ideas autoritarias y nativistas, y promover agendas y acciones políticas dirigidas contra los inmigrantes. En el ámbito ideológico, constituye el núcleo de las teorías y conceptos propuestos por ideólogos que valoran el mantenimiento de una identidad, o nación, integrada y sostenida por la dicotomía entre el yo y el otro, y por la originalidad en relación con los valores tradicionales.

Palabras clave: ultraderecha; migración; Estados Unidos; Donald Trump.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – As subdivisões da ultradireita..... 29

Figura 2 – Direitos sem Democracia..... 35

Quadro 1 – Tipologia de Inimigos..... 55

Quadro 2 – Detalhamento da Tipologia de Inimigos..... 55

Figura 3 – Grupos terroristas de extrema direita nos Estados Unidos..... 123

Figura 4 – Exemplos de mitos, narrativas e símbolos estadunidenses..... 129

Figura 5 – O *Melting Pot*..... 132

Figura 6 – *The Americanese wall*..... 136

Figura 7 – Ações Executivas sobre Imigração Adotadas durante a Presidência Trump, por Categoria (2017-2021) ……..……..... 147

Quadro 3 – Linha do tempo das legislações imigratórias dos Estados Unidos..... 149

Figura 8 – Principal país de nascimento entre imigrantes nos EUA, por estado, em 1850..... 151

Figura 9 – Principal país de nascimento entre imigrantes nos EUA, por estado, em 1870..... 152

Figura 10 – Principal país de nascimento entre imigrantes nos EUA, por estado, em 1880..... 154

Figura 11 – Principal país de nascimento entre imigrantes nos EUA, por estado, em 1910..... 154

Figura 12 – Principal país de nascimento entre imigrantes nos EUA, por estado, em 1950..... 157

Figura 13 – Principal país de nascimento entre imigrantes nos EUA, por estado, em 1980..... 159

Figura 14 – Imigrantes não autorizados nos EUA, 1990 – 2017..... 161

Figura 15 – Principal país de nascimento entre imigrantes nos EUA, por estado, em 2000..... 162

Figura 16 – Principal país de nascimento entre imigrantes nos EUA, por estado, em 2010..... 163

Figura 17 – Principal país de nascimento entre imigrantes nos EUA, por estado, em 2022..... 164

Figura 18 – Grupo racial ou étnico predominante por comarca em 2020..... 166

Figura 19 – Segundo grupo racial ou étnico predominante por comarca em 2020..... 167

Figura 20 – Porcentagem de residentes e trabalhadores nascidos no exterior de 1850 a 2019..... 169

Figura 21 – Ganho relativo na renda real per capita por nível de renda global de 1988 a 2008..... 171

Figura 22 – Origem dos imigrantes nos Estados Unidos ao longo dos anos..... 179

Figura 23 – Capa do *Know Nothing Almanac*..... 182

Quadro 4 – Transformação do discurso anti-imigrante da ultradireita ao longo da história..... 190

Figura 24 – Preferências dos estadunidenses pela imigração..... 195

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Número de imigrantes nos Estados Unidos ao longo do tempo 165

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACS	*American Community Survey*
AFD	*Alternative Für Deutschland*
AIP	*American Independent Party*
Alt-right	Direita Alternativa
ANP	*American Nazi Party*
APA	*American Portective Association*
BJP	*Bharatiya Janata Party*
BNF	*British National Front*
CBP	*Customs and Border Protection*
CIS	*Center for Immigraiton Studies*
CNP	*Council for National Policy*
DACA	*Deferred Action for Childhood Arrivals*
DAPA	*Deferred Action for Parents of Americans*
DHP	*Department of Homeland Security*
DRP	Direita Radical Populista
ERO	*Eugenics Record Office*
EUA	Estados Unidos da América
FAIR	*Federation for American Immigration Reform*
FB	*Flemish Bloc*
FBI	*Federal Bureau of Investigation*
FN	*Front National*
FPÖ	*Austrian Freiheitliche Partei Österreichs*

GOP	*Grand Old Party*
HUAB	*House Un-American Activities Committee)*
ICE	*Immigration and Customs Enforcement*
INS	*Immigration and Naturalization Service*
IIRIRA	*Illegal Immigration Reform and Immigrant Responsibility Act*
IRCA	*Immigration Reform and Control Act*
JBS	*John Birch Society*
JFK	John F. Kennedy
KKK	Ku Klux Khan
LGBTQIA+	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Queer, Intersexuais, Assexuais e Demais Orientações Sexuais e Identidades de Gênero
LPR	*Lawful Permanent Residents*
L'SNS	*People's Party - Our Slovakia*
KNM	*Know Nothing Movement*
MAGA	*Make America Great Again*
NAACP	*National Association for the Advancement of Colored People*
NAFTA	*North American Free Trade Agreement*
NDE	Nova Direita Europeia
Neocons	Neoconservadores
NRP	*National Renaissance Party*
NYC	New York City
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
OEs	Ordens Executivas
OIs	Organizações Internacionais

OSSB	*Order of the Star-Spangled Banner*
ONU	Organização das Nações Unidas
OTAN	Organização do Tratado do Atlântico Norte
OUA	*Order of United Americans*
OUAM	*Order of United American Mechanics*
Paleocons	Paleoconservadores
PEGIDA	Patriotas contra a Islamização do Ocidente
PRR	*Populist Radical Right*
SVP	*Swiss People's Party*
UD	Ultradireita
UE	União Europeia
URSS	União Soviética
USCIS	*United States Citizenship and Immigration Services*
WASP	*White Anglo Saxan Protestant*
XA	*Golden Dawn*

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO..... 20

2 A ULTRADIREITA..... 26

2.1 A taxonomia da Ultradireita..... 26

2.1.1 Fascismo e neofascismo..... 30

2.2 Autoritarismo e antidemocracia..... 33

2.3 Populismo..... 36

2.4 Nacionalismos e Nativismo..... 42

2.4.1 Nacionalismos..... 42

2.4.2 Nativismo..... 50

2.5 Organização e principais temas da ultradireita..... 58

3 A ULTRADIREITA EM PERSPECTIVA IDEOLÓGICA E HISTÓRICA NOS ESTADOS UNIDOS..... 63

3.1 A Direita e a Ultradireita nos Estados Unidos do século XIX ao fim da Segunda Guerra Mundial (1840-1945) 65

3.1.1 O *Know Nothing Movement* e o *American Party*..... 68

3.1.2 A volta do movimento nativista na transição do século XIX para o século XX..... 71

3.1.3 Madison Grant e o movimento eugenista..... 73

3.1.4 O *Red Scare*..... 78

3.1.5 Klu Klux Klan (1830/1920) e grupos nazistas do século XX..... 79

3.2 A Primeira e a Segunda Ondas da Ultradireita nos Estados Unidos (1946-1980) 82

3.2.1 A nova *Red Scare* e o macarthismo..... 82

3.2.2 A Sociedade John Birch e as eleições de 1964..... 85

3.2.3 Neonazistas e outros extremistas..... 88

3.2.4 A ascensão da Nova Direita: George Wallace e o Partido Americano Independente..... 90

3.3 A Terceira Onda da Ultradireita nos Estados Unidos (1980-2000) 91

3.3.1 Os Paleoconservadores no seio do Partido Republicano..... 93

3.3.1.1 Sobre os intelectuais do paleoconservadorismo: Paul Gottfried e Patrick Buchanan..... 94

3.3.2 O supremacismo branco de Jared Taylor e de outros grupos extremistas..... 99
3.3.3 Conspiracionistas antigoverno e extremistas anti-imigração..... 102
3.4 A Quarta Onda da Ultradireita nos Estados Unidos (2001-2021) 104
3.4.1 Richard Spencer e a *alt-right*..... 105
3.4.2 Daniel Friberg e a metapolítica..... 108
3.4.3 Steve Bannon e o Tradicionalismo..... 110
3.4.4 Renaud Camus e a Teoria da Grande Substituição..... 114
3.4.5 A Direita Nacional Cristã..... 115
3.4.6 O *Tea Party*..... 116
3.4.7 Donald Trump e o trumpismo..... 120
3.4.8 Outros grupos com atuação extremista..... 122
4 IMIGRAÇÃO E IDENTIDADE NACIONAL NOS ESTADOS UNIDOS: FORMAÇÃO HISTÓRICA, REGULAMENTAÇÃO E FLUXOS DO SÉCULO XIX AO XXI..... 126
4.1 O Estado-nação: mitos fundacionais, narrativas e símbolos da identidade americana..... 127
4.2 A regulamentação da imigração: evolução da legislação estadunidense do século XIX ao século XXI..... 132
4.2.1 Da formação de uma nação de imigrantes às políticas regulatórias e restritivas do final do século XIX..... 133
4.2.2 Os atos restritivos do início do século XX..... 134
4.2.3 A Nova Ordem Mundial e os conceitos de asilo e de refugiados..... 138
4.2.4 As novas leis de imigração e nacionalidade da segunda metade do século XX: da restrição à ampliação regulamentada..... 140
4.2.5 Os anos 2000: dos atentados de 11 de setembro ao primeiro mandato de Donald Trump (2017-2020) 143
4.3 Fluxos migratórios e transformações demográficas: dados quantitativos e qualitativos da imigração nos EUA do século XIX ao século XXI..... 150
4.3.1 A imigração nos Estados Unidos de 1800 a 1965..... 150
4.3.2 Pós-1965 e a Nova Imigração..... 157
5 A PAUTA MIGRATÓRIA COMO EIXO CENTRAL DA ULTRADIREITA ESTADUNIDENSE..... 168
5.1 Por que a imigração?..... 168
5.1.1 A dimensão econômica: globalização e ressentimento..... 169
5.1.2 A dimensão cultural: multiculturalismo e "crise de identidade"..... 176

5.1.3 A dimensão racial: nativismo e a ameaça ao "povo verdadeiro"..... 178

5.2 Como a pauta migratória opera na ultradireita: instrumentos e estratégias..... 180

5.2.1 O discurso nativista como instrumento político..... 180

5.2.2 A legislação como arena de disputa política..... 191

5.3 A consolidação no *mainstream*: Trump como síntese..... 196

5.3.1 A pauta migratória na campanha e no primeiro governo Trump..... 197

5.3.2 Do discurso à política pública: o legado institucional..... 202

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS 207

REFERÊNCIAS..... 212

1 INTRODUÇÃO

Donald Trump foi eleito, em 2016, presidente dos Estados Unidos após uma campanha eleitoral agitada e perante uma sociedade bastante polarizada. Sua ascensão faz parte de um movimento transnacional de consolidação da ultradireita (UD), que se fortalece no âmbito do Partido Republicano (também nomeado como GOP, sigla de *Grand Old Party*), radicalizado para a direita do espectro político desde a década de 1980, sob a liderança de Ronald Reagan (Pini, 2021), e pelo deslocamento da extrema direita (a ala mais violenta do conceito guarda-chuva "ultradireita") das margens para o centro do jogo político. Consideramos, portanto, que Donald Trump é uma consequência — e não a causa — da ultradireita, um movimento abrangente e transnacional, que se desenvolve a partir da combinação de uma série de fatores conceituais, conjunturais e até estruturais.

Uma das características dessa ultradireita é o fato de o movimento ter um aspecto nativista, sendo o nativismo entendido aqui como uma forma de política racista e xenofóbica que constrói discursivamente o não nativo, a partir de uma lógica racista do eu vs. o outro, e que coloca a imigração no papel central de ameaça à nação, a partir do processo racista de alteridade dos imigrantes. O nativismo está intimamente atrelado ao contexto de surgimento da ultradireita estadunidense, com o *Know Nothing Movement* (KNM) (ou *American Party*) em 1854, em um lugar natural: uma nação construída por ondas de imigração e como reação à imigração, onde o significado de "nativo" estava sempre evoluindo (Friedman, 2017).

Em seu livro "Estados Unidos: estado nacional e narrativa da nação (1776-1900)", Mary Anne Junqueira (2023) apresenta como a formação e consolidação do Estado nacional estadunidense foi construída e reiterada por meio de uma narrativa, cujos elementos e dispositivos auxiliam na ideia de pertencimento, se utiliza do passado, mobiliza símbolos e mitos, reconstitui a história, contorna conflitos e reverbera o êxito do presente. Ela constrói os mitos fundacionais do novo Estado-nação, fazendo com que essa narrativa seja mais próxima de mitos do que da história em si.

> Reforça-se a ideia de que os EUA são um centro difusor da modernidade político-econômica e de que o restante da humanidade o seguirá... [...] A narrativa da nação pressupõe que os modelos de estado nacional e organização da sociedade que implementaram não são um projeto específico que viabilizou, indica que a ordem que criaram é universal. O resultado prevê a excepcionalidade norte-americana com base na atribuição de valores superiores a si próprios. **Nem sempre reconhecem culturas que sejam diferentes da sua** (Junqueira, 2023, p. 13. Grifo nosso).

A criação do Estado nacional, de uma narrativa mais mitológica do que histórica e, consequentemente, do que se entende por "ser estadunidense" foi uma construção, impregnada no imaginário social. Essa construção permitiu e permite uma legitimação de discursos e práticas reiteradas por políticos tanto democratas quanto republicanos. O crescimento da imigração na primeira metade do século XX, aliado ao nativismo, contribuiu para consolidar a identidade e a narrativa fundacional do país, deixando de fora grande parte dos que chegavam em busca de uma vida melhor. Ao mesmo tempo, a segregação racial também havia marginalizado uma parcela significativa da população (Junqueira, 2023).

Justamente devido a essa exclusão, há o questionamento da narrativa da nação por negros, indígenas, imigrantes e por jovens da contracultura no século XX (principalmente durante e após a Guerra do Vietnã (1954-1975[1]). O resultado disso pode ser percebido pela ratificação do *Civil Rights Act of 1964*, que proibiu a discriminação por raça, cor religião, sexo ou origem nacional, além de acabar com a implementação das *Jim Crow Laws* e de extinguir as cotas imigratórias do *Immigration Restriction Act of 1924* (Brown, 2021).

Simultaneamente, esse período marca o fortalecimento do conservadorismo contra o qual esses movimentos lutavam. A presidência de Ronald Reagan (1981–1989) é um exemplo emblemático desse processo, já que ao seu entorno reuniram-se intelectuais, pensadores e empresários que contribuíram para repensar e articular o campo da direita nos Estados Unidos. O governo Reagan foi marcado pelo conservadorismo, pelo liberalismo econômico, pela defesa de tendências cristãs e dos valores familiares, pela ênfase na segurança nacional e por ter sido um dos artífices da desmontagem do legado do *New Deal* (Junqueira, 2023).

A virada do século XX para o século XXI marca uma mudança emblemática no impacto da atuação dos grupos ultradireitistas. Seguindo uma tendência herdada dos anos 1980, a partir dos anos 2000, a ultradireita atinge uma posição de maior influência política, com a emergência de atores da extrema direita em partidos nacionais de diversos países europeus, principalmente na formação de coalizões com partidos convencionais, o que resulta na sua radicalização, concomitante às ideias nativistas da ultradireita. Paralelo a isso, a virada do século veio acompanhada da expansão da ultradireita para outros países não europeus, como a Índia, Brasil e os Estados Unidos. Esse movimento ficou conhecido como Quarta Onda da Ultradireita (as outras três separadas ao longo do século XX) (Mudde, 2019).

[1] A Guerra do Vietnã (1954-1975) representa uma ferida aberta para os Estados Unidos, até então infalíveis em conflitos armados (Junqueira, 2023).

É, portanto, diante desse contexto que a pesquisa desenvolvida e apresentada nesta tese se baseia. O objetivo é fazer um mapeamento do movimento da ultradireita dos Estados Unidos, que permita situá-la no espectro político do país, a partir da identificação da importância da pauta migratória para a sua consolidação no *mainstream* político. Assim, é possível demonstrar as raízes da ultradireita estabelecidas pela pauta migratória, sejam elas econômicas, culturais ou raciais, que foram concebidas e acentuadas desde o século XIX até o fim do governo de Donald Trump, em 2021. Para além disso, faz-se necessário analisar o surgimento, a evolução e a consolidação desse movimento em decorrência da exploração da pauta migratória, a qual tem sido utilizada não só como artifício de campanha, mas principalmente como âncora central da ultradireita estadunidense, por meio de discursos, criações de grupos, partidos, movimentos e leis nativistas.

Especificamente, será feito: (1) um mapeamento da ultradireita nos Estados Unidos desde o século XIX até o fim do primeiro governo Trump (2021); (2) uma análise das ideologias e autores da ultradireita, que são os pilares conceituais do movimento desde o século XIX até o fim do primeiro governo Trump (2021); (3) a identificação do papel que a pauta migratória possui na evolução, consolidação (histórica e ideológica) e transformação da ultradireita dos Estados Unidos (EUA) enquanto parte do *mainstream* político, desde o século XIX até o fim do primeiro governo de Donald Trump, em 2021.

A hipótese inicial pressupõe que a pauta migratória é essencial para a ultradireita, a qual se desenvolve ao longo do século XX e se consolida no século XXI, com a eleição de Donald Trump em 2016. Isso acontece devido: (1) ao nativismo embutido na ultradireita, quando se trata da pauta migratória; (2) às razões econômicas, provenientes da globalização; (3) às razões culturais, que resultam em um multiculturalismo e em uma "crise de identidade".

No âmbito político, atores da ultradireita utilizam a pauta migratória para mobilizar um eleitorado ressentido com as consequências da globalização e do multiculturalismo. Também, para reforçar suas ideias autoritárias e nativistas (racistas, xenofóbicas e populistas), além de mobilizar pautas e ações políticas que se voltem contra os imigrantes. No âmbito ideológico, a pauta migratória faz parte do cerne das teorias e conceitos propostos por ideólogos que prezam pela manutenção de uma identidade, ou nação, homogênea e integrada, mantida pela dicotomia do eu e do outro, voltada aos valores tradicionais.

Por *mainstream*, adotamos o conceito apresentado por Brown, Mondon e Winter (2021) de construção normativa e hegemônica que atribui legitimidade a certo sistema ideológico, permitindo-lhe se apresentar como natural, inevitável ou superior — e, portanto, como a base necessária para orientar e regular a sociedade, a política e a economia. "*Mainstream*" seria a

corrente — no caso, política — principal, convencional e majoritária. A consolidação da ultradireita no *mainstream* ocorre por meio do processo de normalização, de inserção, em que partidos, atores, discursos e/ou atitudes se deslocam de posições marginais do espectro político ou da esfera pública para posições mais centrais, alterando o que é considerado aceitável ou legítimo nos círculos e contextos políticos, midiáticos e públicos.

No que tange à metodologia, a pesquisa foi desenvolvida a partir de uma revisão bibliográfica qualitativa, que permitiu o mapeamento histórico da ultradireita estadunidense e da pauta migratória nos EUA, além da análise de continuidades e rupturas da evolução do nativismo mobilizado por essa ultradireita ao longo do período temporal estabelecido. Essa revisão foi conduzida a partir da sistematização de dados de fontes primárias e secundárias.

As fontes primárias consistem em documentos governamentais, legislações, comunicados de imprensa e registros de declarações públicas, nomeadamente: (1) leis e marcos legais federais e estaduais, como textos legislativos históricos, incluindo os Atos de Imigração (*Immigration Acts*) (1864, 1891, 1917, 1924, 1990), os Atos de Imigração e Nacionalidade (*Immigration and Nationality Act*) (1965, 1976), *Refugee Act* (1980), *Alien and Sedition Acts* (1798), *Chinese Exclusion Act* (1882), e outros; (2) decretos, ordens e documentos oficiais expedidos pelo Poder Executivo dos EUA, como as Ordens Executivas (13768, 13769, 13780) e o estatuto de saúde pública (Title 42); (3) dados de agências federais, como o *Department of Homeland Security*, *U.S. Citizenship and Immigration Services*, estatísticas da *Border Patrol* (CBP) e registros do *National Archives* e do Congresso dos EUA; (4) discursos oficias, como os proferidos por Lyndon B. Johnson, Donald Trump, Patrick J. Buchanan e Joseph McCarthy; e (5) registros históricos de posicionamento, como a plataforma do *American Party* de 1856 e o *The Know Nothing Almanac* de 1855.

As fontes secundárias, por sua vez, consistem em arquivos revisados, livros, dados de institutos de pesquisa, pesquisas de opinião pública e reportagens de imprensa, mais especificamente: (1) análises, publicações e relatórios desenvolvidos por organizações especializadas, como o *Migration Policy Institute* (MPI), *Southern Poverty Law Center* (SPLC), *Counter Extremism Project*, *Council for National Policy* (CNP), *Federation for American Immigration Reform* (FAIR), e outros; (2) levantamentos de dados de percepção pública e estudos demográficos estruturados por institutos como o Gallup e o *Pew Research Center*; (3) referencial teórico revisado, incluindo livros, capítulos, teses e artigos científicos de pesquisadores como Cas Mudde, Steven Levitsky, Daniel Ziblatt, Wendy Brown, Yascha Mounk e David Bennett, dissertações e teses defendidas em universidades e publicações em revistas como o *Journal of Democracy, International Affairs* e *Journal of Political Ideologies*;

(4) reportagens e coberturas factuais provenientes de portais e redes de notícias como The New York Times, NPR, BBC News, CNN, The Washington Post, The Guardian, Bloomberg, Politico, Deutsche Welle e El País.

A justificativa que sustenta a importância dessa pesquisa e os recortes teórico, temático e temporal aqui propostos reside na lacuna da academia de Ciência Política e Relações Internacionais perante a exploração de temas inerentes à ultradireita. O surgimento, desenvolvimento e consolidação dos movimentos da ultradireita reverberam em diversos âmbitos (político, econômico e social) da sociedade (estadunidense, mas também de outros países, como o Brasil), em especial como ameaça à democracia; à polarização política; ao descrédito de atores políticos e civis; ao levantamento de dúvidas referentes aos processos e resultados eleitorais, às instituições legislativas e judiciárias; à idoneidade da mídia, da academia e das universidades; à liberdade de expressão. Entender o movimento da ultradireita, sua origem, nuances e projetos é fundamental para entender o sistema político do momento atual.

A pauta migratória, por sua vez, aparece como uma consequência da pesquisa, uma vez que ela é importante à ultradireita nos Estados Unidos e central ao discurso nativista que permitiu com que a ultradireita se consolidasse no país.

A escolha pelo marco temporal do século XIX até o fim do primeiro mandato de Donald Trump ocorreu, pois, o século XIX remete ao início da história da ultradireita nos Estados Unidos, com a criação do *American Party*. O fim do primeiro mandato de Donald Trump em Janeiro de 2021 remete à consolidação do movimento da ultradireita como *mainstream* no jogo político dos Estados Unidos. Ressalta-se aqui a escolha deliberada de não nos aprofundarmos no segundo mandato de Trump (2025 – em andamento). Embora ele evidencie e reforce o argumento utilizado nesta tese, a proximidade temporal não nos permite uma análise idônea.

A escolha pelos Estados Unidos como país a ser analisado deriva não só da relevância que ele possui no sistema internacional, mas também pelo país ser considerado o berço da democracia ocidental, a qual tem sido duramente ameaçada pela ultradireita, em especial pela extrema direita, ilustrada pela Invasão ao Capitólio em 6 de janeiro de 2021 e pelas inúmeras alegações à credibilidade do sistema eleitoral dos EUA feitas por Trump e seus apoiadores.

Diante disso e com o intuito de atingir os objetivos propostos, a pesquisa desenvolvida é dividida em quatro Capítulos, além da introdução e considerações finais. O Capítulo 2 (A Ultradireita), faz uma introdução à ultradireita, a partir da explicação da terminologia empregada, e apresenta as diferentes vertentes do movimento, seus principais aspectos,

nomeadamente o populismo, autoritarismo e, em especial, o nativismo, além de explicar sobre a organização do movimento e sobre os principais temas mobilizados por ele.

No Capítulo 3 (A Ultradireita em perspectiva ideológica e história nos Estados Unidos da América), a ultradireita é abordada a partir de uma perspectiva histórica e ideológica, tanto como um movimento transnacional, quanto como movimento interno aos Estados Unidos. Nele, serão explicados os seus principais ideólogos e ideologias. Isso será realizado com base na tese das "Quatro Ondas da ultradireita global" apresentadas por Mudde, a partir da conexão do movimento global com a ultradireita dos Estados Unidos e do retrospecto histórico do movimento no país, com o intuito de conectar os ideais da ultradireita desenvolvidos ao longo do tempo com a evolução do movimento político nos Estados Unidos.

No Capítulo 4 (Migração e Identidade Nacional nos Estados Unidos: formação histórica, regulação, fluxos e disputas simbólicas), por sua vez, será realizado um mapeamento da pauta migratória nos Estados Unidos. Neste Capítulo, será feita uma retrospectiva histórica sobre o papel da imigração na formação e consolidação do Estado-nação, tendo sido integrada a mitos e narrativas centrais (como o excepcionalismo e o "país de imigrantes"), ao mesmo tempo em que produziu exclusões e hierarquias racializadas; apresentação das leis de migração; apresentação de dados quantitativos e qualitativos referentes à imigração nos Estados Unidos.

No Capítulo 5 (A Pauta Migratória como Eixo Central da Ultradireita Estadunidense) será demonstrado como a pauta migratória se relaciona com a evolução e a consolidação da ultradireita nos Estados Unidos em termos históricos, ideológicos e políticos. A partir da articulação entre o que foi apresentado nos Capítulos 2 e 3 (sobre as ideologias e a trajetória histórica do movimento) e o exposto no Capítulo 4 (sobre a formação histórica e as transformações da imigração nos EUA), será possível explicar: (1) a importância da pauta migratória para a ultradireita em termos nativistas, econômicos e culturais; (2) como a ultradireita estadunidense capturou a pauta migratória como instrumento central de mobilização política; (3) como a ultradireita construiu narrativas de ameaça a partir das transformações demográficas dos EUA, instrumentalizando o perfil dos imigrantes para mobilizar ressentimento político e consolidar sua base política; (4) como o movimento utilizou essa pauta para se estabelecer e se consolidar no *mainstream* político por meio de discursos, legislações e estratégias de metapolítica, tendo o trumpismo como síntese e ponto de chegada desse processo.

2 A ULTRADIREITA

O objetivo deste Capítulo é apresentar a Ultradireita e o arcabouço conceitual que a envolve, essencial para o entendimento da tese aqui proposta. Será feita uma conceitualização da ultradireita e dos seus conceitos intrínsecos: Extrema Direita e Direita Radical Populista (DRP). Essa caracterização é essencial para o objetivo maior desta tese, de situar a ultradireita no jogo político dos Estados Unidos e identificar a importância da pauta migratória para a sua consolidação no *mainstream*.

Para tal, o Capítulo será dividido em seis partes. A primeira, abordará a taxonomia da ultradireita, explicando o porquê da utilização deste termo para definir o espectro político analisado, bem como uma breve explicação sobre fascismo e neofascismo e o porquê de não classificarmos toda a ultradireita como tal. Em seguida, serão apresentados os conceitos de autoritarismo e antidemocracia, populismo e nativismo — bem como nacionalismos — nesta ordem, cada um em um subtópico distinto, com ênfase para o conceito nativismo, uma vez que ele é a base para a construção da identidade nacional integrada no que tange à ultradireita estadunidense e a pauta migratória no país. Por fim, será apresentada a organização da ultradireita e os principais temas mobilizados por ela, como foco para o tema migração, recorrente nos estudos sobre a ultradireita, em especial quando relacionado ao movimento nos Estados Unidos e ao aspecto nativista inerente a ele.

2.1 A taxonomia da Ultradireita

Carter (2018, p. 159) escreve que "as definições não apenas transmitem significado, mas também especificam significado: elas não apenas nos dizem o que está incluído no conceito, mas também o que está excluído" (Carter, 2018, p. 159)[2]. A definição de conceitos é essencial para que se possa comunicar o que a ultradireita significa para este trabalho. É difícil apontar a existência de um consenso sobre os termos corretos para definir o movimento da ultradireita e seus subgrupos, tanto na academia norte-americana quanto brasileira. Mudde (2019) apresenta que nas primeiras décadas pós-Segunda Guerra Mundial os movimentos da ultradireita foram descritos como "*neo-fascism*". Depois, nos anos 1980, como "*extreme right*" e, nos anos 1990, como "*radical right*". Nos anos recentes, eles passaram a ser chamados de "*right-wing*

[2] Tradução nossa do original: "*definitions not only convey meaning, they also specify meaning: they not only tell us what is included in the concept, but also what is excluded"* (Carter, 2018, p.159).

populism" ou "*far right*". Para o autor, esse desenvolvimento de termos reflete as mudanças tanto no movimento, quanto em como a comunidade acadêmica o estuda.

As aspas e o uso dos termos em inglês têm o intuito de enfatizar a dificuldade de lidar com essa terminologia. No Brasil, ela assume outro nível de divergência: a tradução. A grande questão é quanto à tradução deste conceito para o português. O último livro de Mudde sobre o tema, lançado em 2019 no Brasil, levou o título de "A Extrema Direita Hoje" (traduzido de *The Far Right Today*). No entanto, outros acadêmicos (Pini, 2021; Sousa; Ramelli, 2023; Simões; Melo; Silva, 2023) traduzem o termo "*far right*" como "ultradireita". A mídia alemã, Deutsche Welle, tem trazido o termo "ultradireita" em suas reportagens (Joyner, 2024; Vohra, 2024) e até em Portugal e Espanha, o termo utilizado, também foi ultradireita (com o título do livro traduzido para *Ultradireita hoje e Ultraderecha hoy*). Consequentemente, os outros termos trabalhados pelo autor são traduzidos de "*extreme right*" para "extrema direita" e "*Populist Radical Right*" para "Direita Radical Populista" ou "Populismo de Direita Radical". Isso difere da tradução oficial do livro no Brasil, em que "*extreme right*" foi traduzida como "direita ultrarradical" e "*Populist Radical Right*" como "Direita Populista Radical".

No caso deste trabalho, os termos a serem adotados serão traduzidos livremente em discordância à tradução do livro brasileira e em convergência aos acadêmicos citados, em especial Mudde, que declarou preferência pela adoção do radical "ultra" nas traduções latinas (Mudde, 2024). O intuito é fazer com que o debate acadêmico seja facilitado pela homogeneização de uma tradução similar, simples e eficaz. Assim, para este trabalho, considera-se que: a ultradireita é *far right*; extrema direita é *extreme right* e o *Populist Radical Right* (PRR) é Direita Radical Populista (DRP).

Em termos mais práticos, a diferença entre os conceitos tem suma importância para o entendimento do tema em questão. Isso porque os três conceitos supracitados diferem entre si consideravelmente. Os termos "direita" e "esquerda" são amplamente utilizados no debate político. Neste trabalho, considera-se a definição de Bobbio (1995), que distingue os dois termos com base nas visões de equidade. A esquerda considera que as desigualdades entre as pessoas são artificiais e negativas e deveriam ser superadas por uma atuação ativa do Estado, enquanto a direita entende que as desigualdades são naturais, positivas e deveriam ser defendidas ou deixadas como estão pelo Estado. Essas desigualdades são, ademais, culturais, econômicas, raciais ou religiosas. O debate sociocultural entre os dois conceitos abrange temas como imigração e direitos de minorias (Mudde, 2019).

No caso do objeto de análise deste projeto há outra diferenciação a ser feita no âmbito da "direita" do espectro político. Não faz parte do debate aqui proposto analisar a "direita

convencional", como conservadores, liberais ou libertários, mas sim aqueles mais à direita do espectro, que são antissistema, hostis à democracia liberal; ou seja, a ultradireita. No entanto, ressalta-se que a direita convencional será importante para o trabalho justamente para diferenciar histórica e ideologicamente os atores que pertencem a ela, como os neoconservadores, daqueles que pertencem à ultradireita, como Donald Trump e a *Alt-Right*.

No caso dos Estados Unidos, há uma divisão política interna, em que dois partidos disputam assentos na câmara, senado e presidência e todo o sistema político. O Partido Republicano, alinhado à "direita", que defende o Estado mínimo, as liberdades individuais, adota um teor religioso e apelo ao interior do país, às classes mais empobrecidas e conservadoras. Já o Partido Democrata se apresenta mais à "esquerda" do espectro, com proximidade das massas urbanas, apelo a minorias e à classe média e baixa, adoção da defesa de um papel ativo para o Estado no setor de bem-estar social. Essa divisão deriva do contexto da Grande Depressão de 1929, com o pacote de reformas do presidente Roosevelt, denominado de "*New Deal Coalition*" (Pecequilo, 2013).

Como Mudde (2000) apresenta, não há um acordo sobre a definição do termo "ultradireita", de modo que ele identifica 26 definições do conceito feitas por autores da área, dos quais encontra 58 indicadores para defini-lo e chega ao resultado que 5 indicadores são mencionados por, no mínimo, metade desses autores. Eles são: nacionalismo, racismo, xenofobia, antidemocracia e Estado forte. Assim, ele chega a uma definição de que a ultradireita é composta por movimentos - violentos ou não violentos - cujas pautas elencam pelo menos três dos seguintes temas: nacionalismo, racismo, xenofobia, antidemocracia ou autoritarismo.

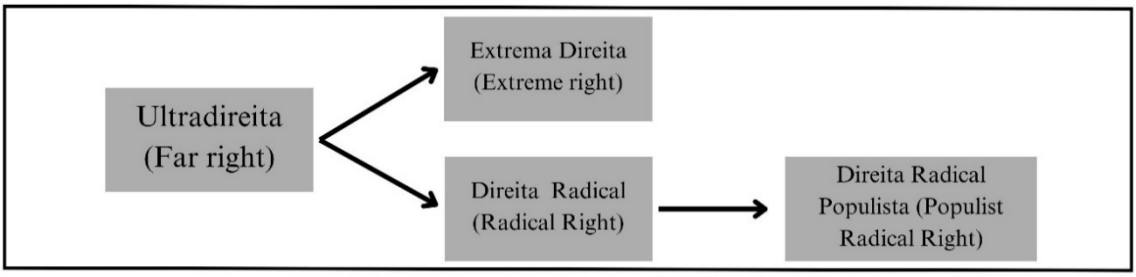
Carter (2018) atualiza o debate proposto por Mudde (2000) e analisa artigos sobre a ultradireita com o intuito de descobrir se as categorias de Mudde ainda são válidas quase vinte anos depois. Ela encontra, assim, uma definição mínima da ultradireita, a qual seria uma ideologia que engloba autoritarismo, antidemocracia e um nacionalismo excludente ou holístico. Esses temas são interligados entre si. Por exemplo, o autoritarismo pode ser antidemocrático quando os valores tradicionais de partidos (no caso) defendem um anti-pluralismo, promovem desigualdades ou limitam liberdades civis e políticas e agridem aqueles que não se conformam com esses valores (refletidos em condenação, discriminação e medidas punitivas).

Essa análise e definição mínima de Carter (2018) está conforme o proposto por Mudde (2000) e adotado por Pini (2021). Outra camada acrescentada ao conceito de ultradireita é que ele é um conceito guarda-chuva, que engloba dois subgrupos: extrema direita e Direita Radical (Pini, 2021). A diferença entre os dois subgrupos reside, principalmente, em como elas se

relacionam com a democracia liberal. A extrema direita rejeita a essência da democracia e é iliberal, ou seja, rejeita a soberania popular e a regra da maioria. Ela é revolucionária, violenta perante a igualdade e desconfiada do poder do povo. Um exemplo dessa extrema direita seria o fascismo histórico (Mudde, 2019; Pini, 2021).

Já a Direita Radical aceita a essência da democracia, mas se opõe a elementos fundamentais da democracia liberal, especialmente direitos das minorias, o Estado de Direito e a separação de poderes. Ela é, ainda, reformista e não revolucionária como a extrema direita (Mudde, 2019). O autor adiciona ao conceito de Direita Radical o termo populismo, pois a Direita Radical pode ser também populista — e o é, predominantemente no século XXI. A Direita Radical Populista (DRP) possui como tripé central o nativismo, o autoritarismo e o populismo. Ela divide a elite corrompida do povo puro, utiliza instrumentos da democracia contra minorias, atua contra instituições liberais, mas, ao mesmo tempo, se utiliza delas, e se apropria de instrumentos da soberania popular para se sobrepor aos direitos das minorias. A DRP é democrática, mesmo que se oponha a valores fundamentais da democracia liberal (Mudde, 2007, 2019).

Figura 1 – As subdivisões da ultradireita



Fonte: elaborado pela autora com base em Mudde (2019).

Quando falamos da ultradireita estadunidense, em específico, é preciso salientar que ela já nasce associada ao nativismo, uma vez que um dos primeiros partidos nativistas do mundo — o *Know Nothing Movement* (KNM) ou *American Party* — foi, também, o primeiro partido ultradireitista dos Estados Unidos. As pautas do KNM giravam em torno de concepções nativistas, ou seja, de repúdio aos imigrantes — na época católicos advindos, principalmente, da Irlanda e Alemanha. Essa associação ao surgimento da ultradireita por meio de um movimento (e partido) anti-imigração demonstra como o nativismo é intrínseco à ultradireita nos Estados Unidos e justifica, desde já, porque ele será o foco da análise aqui proposta, que considera a ultradireita estadunidense essencialmente nativista, ainda que também populista e

autoritária (Mudde, 2012; Friedman, 2017).

Além disso, é preciso fazer uma ressalva quanto ao lugar em que o fascismo e o neofascismo ocupam no espectro da ultradireita, de modo a compreender o porquê de não ser possível classificar todo e qualquer político ultradireitista como fascista. Diante dessa complexidade terminológica e analítica, questões, como "quem faz parte destes movimentos?" "Quais atores podem ser enquadrados como DRP?" "Quais são de extrema direita?" "Como esse movimento se organiza?", e, outras, serão respondidas ao longo das seções seguintes.

2.1.1 Fascismo e neofascismo

Esta seção tem como objetivo trazer esclarecimentos sobre onde o fascismo se encontra no espectro da ultradireita. Já mencionamos que ele se enquadra como parte da extrema direita, ou seja, a ala da ultradireita mais radical e violenta (Mudde, 2019; Pini, 2021). Para além disso, o fascismo e suas táticas se distinguem conceitualmente de outros movimentos ultradireitistas e, portanto, não pode ser usado para classificá-los.

Os termos "fascismo" e "neofascismo" têm sido utilizados com o intuito de enquadrar todo ator da ultradireita como tal, apesar de isso não ser verdade, já que nem todas as formas de extremismo são necessariamente manifestações fascistas. Existe uma distinção por meio de características ideológicas, históricas e mitológicas inerentes ao fascismo. Como a Segunda Guerra Mundial foi facilmente vista como um confronto entre forças "fascistas" e "antifascistas", o termo foi passado às gerações do pós-guerra como uma palavra emocionalmente carregada de condenação a qualquer regime ou ação política percebida como opressiva, autoritária ou elitista. Além disso, é um conceito em disputa, de difícil conceitualização, que tende a depender da corrente política-ideológica de quem o classifica.

Um dos autores mais expoentes quando tratamos de fascismo é Roger Griffin (2006). Em seu livro "*The Nature of Fascism*", Griffin (2006) classifica o fascismo como: "um gênero de ideologia política, cujo núcleo mítico, em suas várias permutações, é uma forma palingenética de ultranacionalismo populista" (Griffin, 2006, p. 48, tradução nossa[3]). O termo palingenesia deriva dos termos gregos *palin* (de novo) e *genesis* (criação, nascimento). Ele representa a promessa de um recomeço histórico conduzido pela ação humana e trata-se de uma

[3] Tradução nossa do original: "*fascism is a genus of political ideology whose mythic core in its various permutations is a palingenetic form of populist ultranationalism*" (Griffin, 2006, p. 48).

ideologia que combina um impulso utópico de renovação com práticas políticas reacionárias e opressivas.

Compreender o fascismo requer atenção à própria noção de ideologia. Para Griffin (2006), as ideologias são simultaneamente individuais e supraindividuais, expressando-se no ponto em que a consciência humana interage com as forças históricas e culturais que moldam a sociedade. Podem assumir dimensões conservadoras, reformistas ou revolucionárias, e sua utopia jamais se realiza plenamente. Por ultranacionalismo populista, Griffin (2006) entende que o nacionalismo é um ingrediente nos sistemas políticos e conflitantes, que assume no fascismo um caráter excludente, apoiado na ideia de uma comunidade nacional orgânica e superior, que é ameaçada por forças "degenerativas" como a imigração, o cosmopolitismo, o liberalismo, e outros.

O termo populismo, por sua vez, é usado aqui de maneira genérica, como instrumento de mobilização das massas por forças políticas em torno da promessa de redenção coletiva. Apesar disso — de o fascismo se apresentar como movimento popular — sua prática é profundamente elitista, centrada no carisma e autoridade do líder. Assim, o componente ultranacionalista populista do fascismo repudia formas tradicionais, legais e racionais de política, em detrimento de formas predominantemente "carismáticas", em que a coesão e dinâmica dos movimentos dependam quase exclusivamente da capacidade de seus líderes de inspirar lealdade e ação (Griffin, 2006).

O fascismo é expresso por meio de valores e visões de mundo disseminados em discursos, propagandas, símbolos, músicas e uniformes. Seu poder de mobilização reside em apelos irracionais e míticos que oferecem aos adeptos uma sensação de propósito coletivo e transcendência, exercendo forte poder emocional sobre os que a seguem, permitindo que impulsos de idealismo e autossacrifício sejam canalizados para o movimento (Griffin, 2006).

O paradoxo central do fascismo — populismo na intenção, elitismo na prática — ajuda a compreender por que ele se diferencia da direita radical tradicional. Enquanto esta pode ser populista, conservadora e reformista, o fascismo se apresenta como um movimento revolucionário, ao buscar a destruição da ordem existente para instaurar uma nova. Além disso, o fascismo clássico foi um fenômeno radicalmente novo do período entre guerras, resultante de condições históricas específicas de crise econômica, humilhação nacional e colapso social. Já a Direita Radical contemporânea surge em um contexto distinto — o da sociedade pós-industrial — e, embora compartilhe elementos retóricos com o fascismo, não possui o caráter totalizante nem o impulso de regeneração revolucionária (Copsey, 2018).

Rydgren (2018) resume essa questão, ao argumentar por uma posição “no centro” da discussão sobre as diferenças entre o fascismo e a Direita Radical. Para a autora, quando olhamos para os três componentes míticos que constituem o “mínimo fascista”, ou seja, o mito do renascimento, o ultranacionalismo populista e o mito da decadência, encontramos tanto similaridades quanto diferenças. A similaridade reside no componente do ultranacionalismo populista (também chamado de orgânico etno-nacionalismo pela autora) da Direita Radical seja menos agressivo e expansivo, ele ainda constitui o núcleo ideológico do movimento, ao buscar por uma pureza étnica, homogeneidade e ordem orgânica.

No que diz respeito ao mito da decadência, ele tem sido um tema ideológico e retórico recorrente de alguns partidos da Direita Radical, porém é menos proeminente em outros. A diferença mais expressiva, no entanto, reside no terceiro ponto, referente ao mito do renascimento ou, nos termos de Griffin, mito palingenético. Enquanto o fascismo é orientado para o futuro, a Direita Radical se orienta para o passado, para um apego nostálgico ao que já aconteceu. Ela busca restaurar um status-quo anterior (Rydgren, 2018).

Há, por fim, uma afinidade entre partidos da Direita Radical e o fascismo em interações com os denominados neofascistas materializadas por filiações e associações, mobilizações conjuntas, redes transnacionais, mídias sociais, manifestação de apoio a candidatos eleitorais específicos, e outros (Rydgren, 2018). O neofascismo, por sua vez, designa as manifestações pós-1945 que mantêm continuidade essencial com o fascismo clássico, mas adaptam suas expressões à ordem democrática. Griffin (2006) identifica três formas principais: (1) o fascismo nostálgico, que reproduz a visão de mundo entre guerras; (2) o fascismo mimético, que disfarça o conteúdo ideológico sob nova estética; (3) e o neofascismo inovador, que incorpora elementos originais, como o nacionalismo revolucionário ou a “nova direita” europeia. Em todos os casos, persiste o núcleo palingenético — a promessa de renascimento nacional revolucionário —, ainda que reconfigurado para novos contextos. O prefixo “neo” indica, portanto, a tentativa de atualização do mito fascista, e não a ruptura completa com ele.

Com o fim da Segunda Guerra Mundial, o fascismo clássico perdeu força, se reorganizando entre intelectuais e grupos políticos que reinterpretavam elementos do fascismo. A partir da década de 1970, em especial na Europa, partidos que combinavam liberalismo econômico com individualismo, ocidentalismo e elementos fascistas começaram a surgir, por exemplo, o *Front National* (FN), na França. O avanço de pautas anti-imigração e neoliberais consolidou essa “nova direita”, levando à popularização do termo neofascismo.

No caso do neofascismo, há a identificação do imigrante como principal ameaça, rejeição do expansionismo militar e preocupação com uma aparente democracia. Embora

mantenha um discurso autoritário e excludente, o neofascismo atua de forma mais sutil, sem eliminar completamente as instituições democráticas. É preciso ressaltar que o neofascismo é altamente adaptável ao contexto político de cada Estado, sendo necessário evitar generalizações e efetuar análises de acordo com especificados históricas e locais. Além disso, Segundo Copsey (2018), embora muitos tentem separar a extrema-direita contemporânea do fascismo, o neofascismo funciona como um elo entre o fascismo clássico e a nova direita populista, mostrando como certos elementos fascistas ainda permanecem. A resistência desses movimentos em se identificarem como neofascistas tem dois efeitos: (1) gera variações locais entre eles e (2) amplia sua capacidade de crescer e recrutar dentro de democracias, ao se apresentarem de forma mais "aceitável" (Oliveira, 2025).

Por fim, o fascismo representa uma ideologia totalizante e irracional, vivida como verdade pelos seus adeptos e articulada em torno de um mito político de renascimento nacional. É justamente essa combinação entre irracionalidade, populismo e ultranacionalismo que o torna singular dentro do amplo e multifacetado universo da ultradireita. Compreender o fascismo e suas derivações exige reconhecer sua complexidade histórica, ideológica e simbólica.

Os elementos fascistas, no pós-Guerra, foram reinterpretados e adaptados ao contexto democrático, resultando no neofascismo, uma nova expressão que mantém o núcleo ideológico do fascismo, mas que se manifesta de forma mais sutil, evitando a retórica abertamente totalitária e ajustando seu discurso às regras do jogo democrático. O neofascismo representa, portanto, uma continuidade transformada do fascismo clássico.

2.2 Autoritarismo e antidemocracia

Dois termos fundamentais à ultradireita são os conceitos de autoritarismo e antidemocracia. Segundo Mudde (2019), o autoritarismo é a preferência por uma ordem social rígida, da lei e da ordem, com punitivismo severo a crimes e apego à tradição e disciplina. Uma concepção autoritária prioriza a segurança coletiva em detrimento das liberdades autônomas individuais, especialmente quando elas seriam, segundo essa perspectiva, advindas da desordem promovida por minorias, como imigrantes e estrangeiros (Mudde, 2019). A transição de um regime de direita convencional para um regime radicalizado, como o DRP, ou até mais radicalizado ainda, como a extrema direita. Como apresentado por Levitsky e Ziblatt (2018), quatro seriam os sinais de alerta para reconhecer um líder autoritário. Quando eles "1) rejeitam, em palavras ou ações, as regras democráticas do jogo; 2) negam a legitimidade de oponentes;

3) toleram e encorajam a violência; e 4) dão indicações de disposição para restringir liberdades civis de oponentes, inclusive a mídia" (Levitsky; Ziblatt, 2018, p. 23).

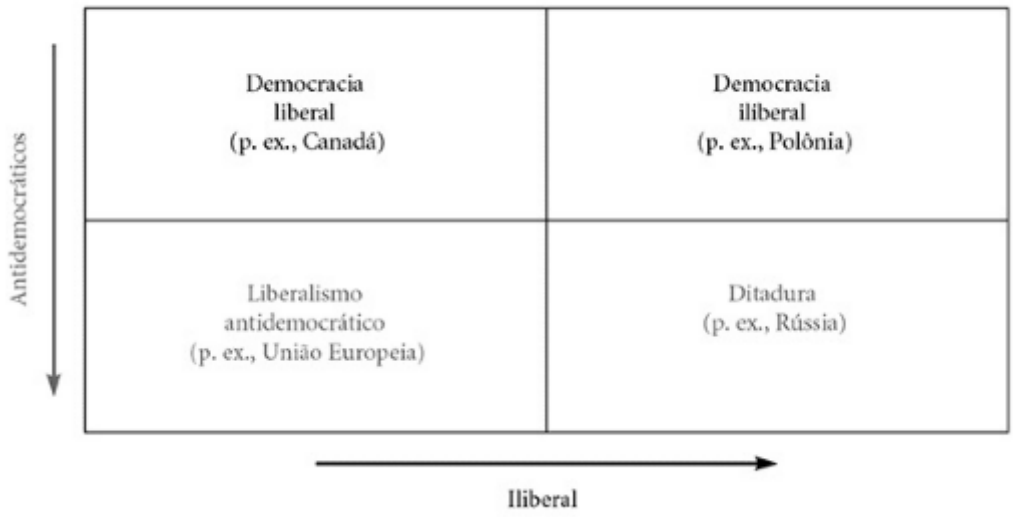
Já a concepção de antidemocracia se opõe à democracia, entendida aqui como o governo do povo, ou seja, um conjunto de instituições eleitorais com poder de lei que traduz as opiniões do povo em políticas públicas. A concepção de democracia liberal envolve, ainda, as instituições liberais, as quais são as responsáveis por proteger o Estado de direito e garantir os direitos individuais — como a liberdade de expressão, de religião, de imprensa e de associação — para todos os seus cidadãos (incluindo minorias étnicas e religiosas). A democracia liberal, por sua vez, é um sistema político ao mesmo tempo, liberal e democrático, que tanto protege os direitos individuais como traduz a opinião popular em políticas públicas (Mounk, 2019).

Como Mounk (2019) apresenta, o desvirtuamento das democracias liberais ocorre a partir da transição para duas possibilidades: regimes liberais antidemocráticos ou regimes democráticos iliberais. O segundo caso, é a manifestação da Direita Radical Populista, em que há manutenção da democracia, porém uma oposição às regras e instituições do sistema democrático (Carter, 2018). O primeiro, dos regimes liberais antidemocráticos, por sua vez, acontece onde o sistema político favorece de tal forma a elite que as eleições raramente servem para traduzir a opinião popular em políticas públicas, a despeito de contarem com eleições regulares e competitivas.

O autoritarismo antidemocrático ocorre quando há a defesa de um antipluralismo, a promoção de desigualdades ou limitação de liberdades civis e políticas, que agridem aqueles que não se conformam com esses valores (refletidos em condenação, discriminação e medidas punitivas) (Carter, 2018). Como Bergman (2020) escreve, o autoritarismo ocorre quando os direitos liberais vão sendo gradativamente submersos. Nesses casos, os líderes ressignificam o que a democracia realmente significa. Ao argumentar que o sistema democrático liberal é feito para beneficiar a elite corrompida, o líder populista pode insistir que suas ações se orientam para retornar o poder ao povo puro, ao equalizar suas políticas com a vontade do povo.

Essa mudança ocorre, geralmente, em meio à crise, quando o espaço para reexaminar as fundações dos sistemas políticos é aberto. Os populistas exploram tais situações para seus próprios ganhos políticos, especialmente pela fabricação discursiva de um sentimento de crise entre o público (Bergman, 2020). Essa dinâmica de governos democráticos liberais, democráticos iliberais, antidemocráticos liberais ou antidemocráticos e iliberais (uma ditadura, por exemplo) pode ser observada na Figura 2: Direitos sem Democracia.

Figura 2 – Direitos sem Democracia



Fonte: Mounk (2019).

Uma pesquisa do *Pew Research Center* de 2022, cerca de 58% dos americanos demonstraram estar insatisfeitos sobre a forma que a democracia tem funcionado nos Estados Unidos, além de a grande maioria dos americanos (85%) disse que o sistema político dos EUA precisa de grandes mudanças (43%) ou precisa ser completamente reformado (42%). Entre os adultos americanos que dizem querer uma reforma política significativa, 58% disseram que não estão confiantes de que o sistema possa mudar (Wike *et al*, 2021). Outra pesquisa, de 2024, apresenta que 72% dos americanos dizem que os Estados Unidos costumava ser um bom exemplo de democracia, mas não o é mais (Fetterolf, 2024).

Já a pesquisa *Bright Line Watch*, de 2025, feita com mais de 500 cientistas políticos, chegou à conclusão de que a grande maioria deles entende que os EUA estejam em transição de uma democracia liberal para alguma forma de autoritarismo, principalmente após a eleição do segundo mandato de Donald Trump (Langfitt, 2025). Essa transição seria o que Levitsky e Way (2020) chamam de autoritarismo competitivo, em que o líder chega ao poder democraticamente e depois corrói o sistema de freios e contrapesos, fortalecendo o executivo, nomeando pessoas leais a cargos do judiciário, atacando a mídia, universidades e organizações não-governamentais, com o intuito de atenuar críticas e se favorecer no âmbito do jogo eleitoral.

Por fim, a extrema direita representa, como já citado, a ala mais radical da ultradireita. Ela não só rejeita a essência da democracia, ou seja, a vontade geral do povo e a regra da maioria, como também é iliberal e antagônica às instituições e ao sistema eleitoral, por exemplo. Ela é revolucionária, violenta perante a igualdade e desconfiada do poder do povo e encontra

dificuldades em se inserir nesse sistema, ficando, por muitas vezes, à parte ou se adaptando (principalmente em termos discursivos) ao *mainstream* (Mudde, 2019; Pini, 2021).

Ao abordar sobre o nativismo da DRP, Mudde (2007) apresenta que a verdadeira democracia, para esse grupo, só é possível em um "Estado-nação" verdadeiro, alcançado por meio de uma homogeneização interna e exclusão externa. Um exemplo seria a etnocracia, ou seja, um sistema político em que um grupo étnico domina o Estado e governa em prol dos seus interesses e objetivos. Historicamente, essa construção de democracia tem relação com a DRP, sendo impossível distingui-la do *mainstream*. Por exemplo: a Estônia dos anos 1990[4] e o regime de apartheid na África do Sul.[5]Nesse regime, o multiculturalismo é rejeitado e a cultura do *ingroup* deve ser preservada e cultivada. Adaptação e relativismo cultural são a causa do declínio e da morte, podendo haver apenas uma cultura nacional oficial, embora a ideia acerca da assimilação de não-nacionais seja aceita.

Em uma democracia nativista, predomina-se a oposição a elementos-chave da democracia liberal, mais notadamente à proteção de minorias e a centralidade de direitos individuais. Com relação ao autoritarismo, na prática, muitos partidos da ultradireita forçam os limites do *rule of law* em favor do estado de segurança, devido à crença de que a nação se encontra em constante ameaça iminente do *outgroup*. Eles acreditam, assim, que o Estado não deveria ser obstruído em suas ações defensivas. Políticas de tolerância zero ao crime, fortificação e independência do judiciário e da força policial e o direito ao porte de armas (baseado na Segunda Emenda da Constituição nos Estados Unidos), são defendidas sob a justificativa de que o não-nacional representa uma ameaça ao Estado-nação (Mudde, 2007).

2.3 Populismo

Outro conceito importante ao se tratar da ultradireita, em especial da Direita Radical Populista (DRP), é o populismo. Como Betz (2018) apresenta, o populismo é de difícil definição. Há pouquíssimo acordo quanto a sua natureza, uma vez que alguns autores entendem

[4] Com cerca de 40% da população falante russo, a elite estoniana implementou uma Lei de Cidadania baseada em "princípios restauracionistas", que garantiam cidadania automática apenas para cidadãos da Primeira República Estoniana (1918-1940) e seus descendentes, deixando o restante da população como cidadãos russos, que poderiam escolher deixar a Estônia pela Rússia e aplicar para residência ou vistos de permissão de trabalho na Estônia. Essa política levou a uma dominância política de falantes estonianos (Mudde, 2007).

[5] O modelo mais puro de etnocracia foi o regime de apartheid da África do Sul, um sistema político e complexo legal de discriminação e segregação, que garantia à minoria branca completo domínio sobre a população majoritária preta (Mudde, 2007).

que ele representa mais do que um estilo político, enquanto outros, que ele é apenas um tipo de retórica política. Há, ainda, uma terceira linha que não considera o populismo como uma ideologia completa. É o caso de Mudde (2000), o qual caracteriza o conceito como uma "*thin-centered ideology*".

Para Mudde (2000), o populismo é uma ideologia estrita (*thin-centered ideology*), que considera a sociedade separada em dois grupos homogêneos e antagônicos: povo puro e elite corrompida. Ele defende que a política deve ser a expressão da vontade geral do povo e não pertencente à elite do *establishment*, seja ela política, econômica, cultural, acadêmica ou midiática. Ele é essencialmente aplicado à Direita Radical, devido à definição de democracia liberal. Segundo Mudde (2019, [p.18]): "Pelo menos em teoria, o populismo é pró-democracia, mas antidemocracia liberal. Consequentemente, a extrema direita não é, por definição, populista, enquanto a direita radical pode ser — e, no século XXI, predominantemente é[6]" (MUDDE, 2019, [p.18]).

Mounk (2019) acrescenta que os políticos populistas acreditam que o *demos* deve governar. No entanto, eles são iliberais por defenderem que nem as instituições independentes, nem os direitos individuais devam suprimir a voz do povo. De acordo com Mudde (2004), o principal objetivo da política deveria ser realizar a vontade do povo, em vez de ser permitido à elite impor a sua vontade ao povo. A elite doméstica é aqui identificada como um ator único e é acusada de se aliar aos atores internacionais contra a nação e o povo. Como Mudde (2004) define, "o conceito central do populismo é obviamente "o povo"; num certo sentido, até o conceito de "elite" retira dela a sua identidade (sendo o seu oposto, o seu inimigo)[7]" (Mudde, 2004, p. 544). O populismo é, portanto, uma ideologia estrita. Isso significa que ele pode ser combinado a uma "ideologia anfitriã", como o nacionalismo, o liberalismo ou o socialismo.

Para Betz (2018), ainda, tantas definições diversas do conceito não necessariamente excluem umas às outras. Pelo contrário, elas são essenciais para a construção de uma teoria robusta e coesa do populismo. Como o autor apresenta, ao tratar da abordagem sociológica de Robert Jansen, o populismo pode ser entendido como um modo de prática política, cujo objetivo

[6] Tradução nossa do original: "*At least in theory, populism is pro-democracy, but anti-liberal democracy. Consequently, the extreme right is, by definition, not populist, while the radical right can be – and, in the twenty-first century, predominantly is"* (Mudde, 2019, [p.18]).

[7] Tradução nossa do original: "*The core concept of populism is obviously 'the people'; in a sense, even the concept of 'the elite' takes its identity from it (being its opposite, its nemesis)*" (Mudde, 2004, p. 544).

é mobilizar setores normalmente marginalizados em publicamente visíveis. O populismo seria um projeto político que combina mobilização popular com retórica populista.

Essa mobilização populista depende da influência de uma narrativa política particular que transforma preocupações, queixas e aspirações do povo comum em um projeto de contestação política. Já as narrativas políticas são construções discursivas que respondem a algumas questões caras e apelativas à sociedade. Por exemplo: o que deu errado para que determinado problema ocorresse, quem é o culpado por esse problema e o que tem de ser feito para resolver a situação. Os populistas produzem significados diferentes para suas queixas, explicam suas causas e permitem que pessoas comuns se tornem conscientes dos seus interesses (Betz, 2018). Mounk (2019) apresenta, ainda, que nessa busca por simplificar a resolução dos problemas complexos da humanidade, os populistas buscam terceirizar a culpa. Esta, geralmente, é atribuída a um externo (por exemplo, o imigrante, o *establishment*, a elite, e outros).

Historicamente, a ascensão do termo populismo ocorreu na Rússia, a mais de 150 anos, representando um movimento organizado a partir de 1861. Esse movimento, no entanto, apenas se assemelha ao populismo contemporâneo pela mobilização popular frente a uma elite (Barros; Lagos, 2022). Nos Estados Unidos, as mobilizações populistas começaram no século XIX. Ele foi um movimento dos fazendeiros do sul e do meio-oeste, visando diminuir os débitos dos agricultores e as condições de vida precárias dos trabalhadores, incluindo os trabalhadores urbanos. O intuito era exigir tratamento equitativo no mercado de bens e trabalho. A princípio, era um movimento localizado, mas se transformou, rapidamente, em uma revolta contra o monopólio capitalista e seus influenciadores no Congresso. Ademais, ele se consolidou em um momento de aumento da produtividade industrial e agrícola combinado com uma crise econômica global (Betz, 2018; Moll, 2018).

No contexto da Guerra Fria, ainda, o populismo passou a ser empregado novamente sob a ótica do movimento macarthista, o qual mobilizou o sentimento anticomunista do período, promovendo uma "caça às bruxas" a figuras políticas e do entretenimento nacional que representassem ideias comunistas. Essa construção dicotômica colocava o "povo" contra uma "elite" a ser combatida (Mudde; Kaltwasser, 2017).

Na América Latina, há alguns exemplos de manifestações populistas, como a Argentina, em que o sucesso inicial de Juan Perón de mobilização das classes mais baixas reside nas suas habilidades de reformular a questão da cidadania democrática em termos de justiça social e econômica. Como Moll (2018) escreve, na América Latina, o populismo

> "é um movimento político com forte apoio popular e suas fontes de força são elites de níveis médios e altos, que buscam defender seu status quo; uma massa mobilizada, que aspira melhorias no quadro de transição da sociedade tradicional para sociedade industrial; e uma estratégia comunicativa que favorece a comunicação entre líderes e seguidores e anima o coletivo" (Moll, 2018, p. 54).

Ainda segundo Moll (2018) a diferença mais nítida entre o populismo na América Latina e nos Estados Unidos reside nas relações entre a sociedade civil e a sociedade política no processo de industrialização. Enquanto na América Latina, o populismo impulsionou projetos de desenvolvimento industrial nacional a partir de um governo centralizado em uma figura popular, o populismo nos Estados Unidos surgiu como antagônico ao processo de industrialização acelerada, do desenvolvimento centralizado e acelerado pelo capitalismo, os quais colocariam em risco a garantia de direitos universais e individuais. O populismo na América Latina teria assumido características antirrevolucionárias, embora transformadoras e, em alguns aspectos, progressistas. Já o populismo nos Estados Unidos possui características radicais e, inclusive, reivindica uma revolução estadunidense inacabada (Moll, 2018).

Consequentemente, a base fundamental do projeto populista estadunidense seria a descentralização do poder e da economia, priorizando organizações locais e governos populares. Seu objetivo máximo era o renascimento da democracia, ou seja, a restauração do governo para as mãos das pessoas comuns. Como Betz (2018) apresenta, isso explica o porquê de muitos líderes populistas americanos defenderem a democracia Jeffersoniana, apesar desta ter perdido para a democracia Hamiltoniana, que teria implicado na expansão do governo às custas do povo[8]. A constituição proclamada na aurora da nova república representou a vitória

[8] Na construção da Constituição e da República federativa, houve um debate acerca do modelo de democracia e governo a serem adotados pelo novo Estado-nação, debate este que influenciou e moldou a política dos Estados Unidos desde seu início. Dois eram os grupos antagônicos: os federalistas, grupo de Alexander Hamilton (um dos pais fundadores), e os antifederalistas, dos quais fazia parte Thomas Jefferson (também um dos pais fundadores). Os federalistas (visão hamiltoniana) defendiam o texto constitucional, um governo central forte e temiam que o país se tornasse uma anarquia, por isso eram adeptos da "ordem pública". Eles tinham apoio de juristas, habitantes das cidades mais populosas e proprietários de jornais. O segundo grupo, chamados antifederalistas (visão Jeffersoniana), defendiam a Confederação e temiam a proposta do novo Estado nacional centralizado. Eles defendiam os poderes locais pelo receio de criar-se um governo com características monarquistas. Os antifederalistas tinham apoio de pequenos fazendeiros dos territórios pouco povoados. Mais organizados, os federalistas conseguiram limitar o número de emendas na Constituição, conduzir as eleições por meio do colégio eleitoral (restringindo a voz popular dos eleitores), instaurar a divisão de poderes entes legislativos (bicameral), executivo e judiciário. Embora o sistema adotado tenha sido federalista, o s antifederalistas conseguiram que os federalistas cedessem à Primeira Emenda da Constituição, no que ficou conhecido como *Bill of Rights*, que garantia liberdade de expressão, liberdade de reunião, liberdade de imprensa e liberdade de fé religiosa. Eles representaram, por fim, a existência de uma oposição ao governo, inaugurando uma tradição de dissenso nos Estados Unidos (Junqueira, 2023).

dos interesses aristocráticos contra a democracia, culminando em um governo inexoravelmente aristocrático.

A justiça social defendida pelos populistas clássicos dos Estados Unidos só poderia ser obtida pela democracia genuína, que era impossível de se conseguir sem a democracia econômica. Enquanto ao povo faltasse poder econômico básico, faltariam também capacidades fundamentais que os permitissem participar do processo democrático. Essa visão dos populistas estadunidenses foi considerada romântica e utópica e, em parte, essa difamação do movimento tem a ver com o fato de a mobilização depender, em grande medida, do apelo às emoções, como a raiva, a indignação e, principalmente, o ressentimento (Betz, 2018).

O ressentimento é fruto de um profundo sentimento de injustiça provocado pelo reconhecimento de que "reivindicações de direitos, benefícios ou privilégios" são "distribuídas injustamente". Ele urge em atribuir responsabilidade e culpa e envolve a criação de expectativa. A mobilização do ressentimento sempre teve um lugar de destaque no populismo, cujas mobilizações, em geral, dispõem de uma retórica derivada da capacidade de explorar o sentimento de injustiça social e política. A atribuição da culpa é uma característica central do discurso populista, em que há a noção de que a sociedade é dividida em dois campos mutuamente antagônicos: a elite corrompida e o povo puro (Betz, 2018).

Essa "política do reconhecimento", ou seja, a tentativa consciente por parte dos líderes populistas de se identificarem com a massa das pessoas comuns, através, entre outras coisas, da adoção de elementos culturais, ofereceu às pessoas comuns um modo de expressar seu ressentimento e indignação. Por outro lado, quando o populismo se transforma em uma mobilização de ressentimento e de aversão a minorias e *outsiders*, ele assume uma faceta excludente. Isso é perceptível em casos em que há uma infusão de elementos nativistas à retórica populista (Betz, 2018).

Em concordância a essa dualidade do movimento populista que Baptista, Hauber e Orlandini (2020) apresentam que há uma diferença entre o populismo de extrema-direita e o populismo de esquerda, que reside no tratamento de grupos minoritários. Enquanto este se baseia na ideologia inclusiva, em que recursos são distribuídos igualmente entre os cidadãos, aquele se baseia na exclusão, especialmente de grupos minoritários. Segundo os autores, líderes populistas negam a pluralidade da sociedade e criam um inimigo que deve ser enfrentado a partir de um binarismo ("nós contra eles").

Similarmente, Guimarães e Silva (2021) entendem que a retórica populista da ultradireita se baseia em um antiglobalismo[9], uma forte soberania nacional e na dicotomia do eu/outro (amigo-inimigo). O outro inimigo pode ter várias faces, por exemplo, o comunismo e a corrupção. Segundo os autores, o líder populista alega representar a pessoa contra o *establishment* e apresenta suas demandas como expressão do desejo da nação no sistema internacional. No caso, a partir de uma figura autoritária e com a retórica de agir contra a elite corrupta e a favor da população nacional, o líder e um governo populista formulam e implementam uma política externa que carregue esses princípios.

Mudde e Kaltwasser (2017) apresentam que o populismo se subdivide em três categorias: (1) liderança personalista, quando um indivíduo independente de estruturas partidárias ou políticas prévias, consegue mobilizar apoio e eleitorado no país a partir de uma comunicação eficaz; (2) movimentos sociais, que seriam demonstrações públicas, manifestações ou marchas duradouras desenvolvidas por uma organização informal de colaboração com base em uma identidade em comum e frente a um oponente em comum; (3) estrutura político-partidária, que são a forma mais institucionalizada de mobilização populista, podendo operar como tais desde a sua concepção até por uma aproximação ao populismo ao longo do tempo. Por exemplo, a Frente Nacional na França, populista desde sua criação, ou o Partido Republicano, que se deslocou para ser um partido da DRP.

Outro aspecto do populismo é a caracterização do líder populista, em especial a liderança personalista, como um homem forte e carismático, que governa a partir de uma dinâmica direcionada pela personalidade do líder, dicotômica dos seus oponentes, que são considerados fracos. O uso da linguagem é importante nesse contexto, pois ela é responsável pelo modo que o líder transmite informação. Normalmente ele o faz a partir de uma linguagem simples e personalista.

Em suma, como apresentado, o populismo é um conceito contestado, já que os autores divergem sobre como classificá-lo — alguns o consideram uma ideologia, outros um movimento, ou apenas uma estratégia de prática política. De qualquer modo, o populismo

[9] No caso do artigo de Guimarães e Silva (2021), o termo antiglobalismo tem a ver com falas do ex-ministro das Relações Exteriores no Brasil. Como os autores escrevem: "Segundo Araújo, há um 'arco ideológico' no sistema internacional que trabalha contra o Brasil. Ele comparou Greta Thunberg, de 14 anos, a uma menina faminta pesando 14 libras na Venezuela, argumentando que a ONU estava feliz em permitir que uma menina europeia bem alimentada fizesse um discurso sobre o aquecimento global, mas não fez nada pela menina venezuelana, e que o 'arco ideológico' buscava envergonhar o Brasil questionando suas posições simplesmente porque o país agora era conservador. Segundo Araújo, o Brasil estava sendo boicotado e sofrendo danos à sua imagem internacional simplesmente porque estava buscando políticas justas e corretas" (Guimarães; Silva, 2021, p. 356-357).

engloba um apelo ao povo, a partir da divisão da sociedade separada em dois grupos homogêneos e antagônicos, que coloca esse povo contra a elite (corrompida). Ele defende que a política deve ser a expressão da vontade geral do povo e não pertencente à elite do *establishment*, seja ela política, econômica, cultural, acadêmica ou midiática (Mudde, 2019).

2.4 Nacionalismos e Nativismo

Os termos nacionalismo e nativismo sempre aparecem como definidores da ultradireita em bibliografias relacionadas ao tema (Mudde, 2000; Carter, 2018). Assim como o populismo, não há um consenso acerca do conceito de nacionalismo. Diante disso, essa seção procura explorar a bibliografia acerca dos nacionalismos (2.4.1) e do nativismo (2.4.2), além de abordar conceitos inerentes a eles e fundamentais à pesquisa aqui desenvolvida, como identidade e identidade nacional e a relação desses termos com a pauta migratória.

2.4.1 Nacionalismos

Ao longo de diversas de suas obras, Mudde (2000; 2007; 2019) considera o movimento da ultradireita como nativista. Diferente dele, no entanto, outros autores classificam a ultradireita como nacionalista — ou etnonacionalista. Ao fazer um estudo sistemático de artigos acadêmicos sobre a ultradireita, Carter (2018) mostra que o nacionalismo é incluído em quase todas as definições da ultradireita. Similarmente, para Bar-On (2018), o nacionalismo é o conceito mestre da Direita Radical, a partir de uma combinação de xenofobia etnonacionalista e do populismo *anti-establishment* político.

Nesta tese, consideramos o nacionalismo como conceito não monolítico, que compõe diferentes abordagens sobre "o que é uma nação" e sobre diferentes tipos de manifestações nacionalistas. Como Miller (2008) apresenta o nacionalismo é uma ideologia moderna, associada à industrialização, à mobilidade social e à democracia. Ele pressupõe a existência de um Estado soberano, o que nos remete à ressalva de que alguns conceitos usados para traduzir dinâmicas do sistema internacional conjectura determinantes. Por exemplo, só pensamos em refugiados ou imigrantes porque é estabelecido os conceitos de território, fronteiras e até Estados. Apesar disso, a divisão estabelecida de que o sistema internacional é preenchido por Estados-nação é algo que prevalece. Mesmo que existam nações sem Estado (curdos, bascos, aimarás e outros), e que esses grupos lutam, em maior ou menor grau, pelo estabelecimento, ou não, de um Estado, eles vivem à mercê do que é estabelecido pelo direito internacional.

A ideia de Estado-nação aparece conforme se desintegram impérios, entendidos como conjunto de nações, no final do século XIX e fim da Primeira Guerra Mundial, e se mantém como regra até a atualidade. Assim como nacionalismo, o conceito de nação é um conceito em disputa. Bergman (2020) discorre que a nação é, geralmente, relacionada à ideia de *heartland*. Como em uma família, à qual pertencemos por nascimento, a nação seria essa família estendida. No entanto, a nação, assim como o nacionalismo, não é natural, mas uma construção de compartilhamento de elementos comuns, como língua, história, território, religião, e outros elementos culturais. As nações partilham uma compreensão comum da sua história e unificam-se em torno de um mito do passado que continua a ser reproduzido (Bergman, 2020).

Como apresenta Miller (2008), três elementos são centrais para o entendimento de nacionalismo e de nação. O primeiro é o entendimento de que nações são reais, ou seja, há algo que diferencia pessoas que pertencem a uma nação daquelas que pertencem aos vizinhos. O segundo se refere ao fato de que a filiação a uma nação tem implicações práticas, uma vez que elas são comunidades, em que pelo pertencimento há o reconhecimento de laços especiais com nossos compatriotas e que devemos a eles certas coisas que não devemos a externos. Nesse caso, a nação confere direitos e impõe obrigações.

O último elemento é o de que a nacionalidade é politicamente significante. A partir do discernimento de que cada nação possui seu próprio caráter, ela não pode florescer a menos que tenha liberdade política para se desenvolver à sua maneira. Ela não pode ser submetida as leis destinadas a outro povo, de modo que fronteiras políticas devem ser traçadas para respeitar a identidade nacional do povo em questão. Ainda nesse terceiro elemento, a nação pode ser cultural ou autodeterminante (Miller, 2008).

Miller (2008) apresenta ainda que esses três elementos podem ser interpretados de maneiras diferentes. Por exemplo, a identidade nacional pode ser compreendida como algo objetivo, determinante e positivista, como características físicas dos cidadãos, religião, língua ou costumes em comum. Já para outros, ela é vista a partir de uma perspectiva subjetiva, como o próprio desejo individual de associar-se, seja pela posse em comum de um legado de memórias, seja pelo consentimento atual ou a vontade de perpetuar o valor do patrimônio.

Esse último entendimento subjetivo da nação implica a construção política do nacionalismo, ao invés de tomá-lo como algo dado, enraizado em um sentimento de parentesco eterno ou que remete a tempos melhores. O nacionalismo empresta ideias do patriotismo, como amar seu país e se comprometer com seus interesses de diversas formas. No entanto, ele vai além ao entender que a cultura tem papel maior em definir uma identidade nacional. Nesse sentido, nações são entendidas como agentes coletivos com seus objetivos distintos, que podem

ser democráticas ou não (Miller, 2008). É o que Smith (1969) escreve sobre o nacionalismo, caracterizado como movimento sociopolítico e não apenas um sentimento. Ele envolve a aspiração de alcançar e manter o governo e a independência em nome de um grupo social.

Oliveira (2025) argumenta, ainda, que identidade nacional é um conceito essencialmente político, uma vez que a política do nacionalismo é a política da identidade. A identidade nacional é uma construção social, um conceito relacional, já que não é possível construir uma autoidentidade sem levar em consideração outras pessoas que observamos. Essa dinâmica acontece por meio de um processo de comparação social, que produz percepções de distinção, semelhança e conexão por meio de uma retórica política, em que discursos moldam o sentimento de pertencimento coletivo e os contornos simbólicos da nação.

Como apresentado por Miller (2008), muitos são os teóricos que se propõem a analisar o nacionalismo. Rousseau, por exemplo, apresenta considerações políticas sobre o termo. Para ele, as pessoas formam uma união tão perfeita quanto é cabível, em que sujeitos colocam seu poder em comum sob a direção suprema da vontade geral e em um corpo que recebe cada membro como parte indivisível do todo. A unidade nacional só seria garantia de liberdade política. Os filósofos alemães, por sua vez, entendiam que cada nação forma uma comunidade cultural distinta com a ideia de que tais nações podem apenas cumprir seu destino quando organizadas politicamente como Estados independentes (Miller, 2008).

Derivado disso, duas outras ideias se seguiram: a primeira, de que cada indivíduo só poderia encontrar realização ética participando da vida do Estado-nação; a segunda, de que os Estados, em sua busca pelo destino nacional, podem justificar o uso da força contra outros devido à busca pelo seu destino, como o fascismo, por exemplo. Essas caracterizações, no entanto, se resumem à ideia de autodeterminação e não necessariamente, nacionalismo. Como Ben-Israel (1992) escreve: "a autodeterminação é, simplesmente, o direito de qualquer grupo determinar o seu governo. [...] O nacionalismo vai além ao assumir que o grupo não é acidental, mas possui continuidade histórica e uma identidade comum[10]" (Ben-Israel, 1992, p. 374).

Para Miller (2008), a construção da nacionalidade pressupõe um olhar para o passado, presente e futuro. Para se identificar com uma nação é necessário se alinhar com uma comunidade que persiste em gerações e possuir algo pelo qual viver, ter um propósito moralizante. Ele está consoante a proposta de Anderson (2013), de que identidades nacionais são construções imaginadas. Para Anderson (2013), a nação é uma fabricação que cria elos de

[10] Tradução nossa do original: "*self-determination is simply the right of any group to determine its government. [...] Nationalism goes further in assuming that the group is not accidental but possesses historical continuity and a common identity*" (Ben-Israel, 1992, p. 374).

conexão por meio de semelhanças entre os cidadãos, determinados por aspectos socioculturais e não necessariamente pelo território.

Bergman (2020) discorre que o nacionalismo engloba toda a população nativa e pode ter diferentes formas e funções ao longo do espectro político. O nacionalismo revisita um sentimento de pertencimento e cria, discursivamente, uma identidade comum ao longo do grupo interno. Ele enfatiza a singularidade e intra-homogeneidade ao mesmo tempo que ignora a diversidade interna. Essa construção de sentimento explicaria, por exemplo, o porquê de algumas pessoas estarem dispostas a "morrer pela nação". Mesmo após a conotação negativa que o nacionalismo passou a ter, em decorrência da Segunda Guerra Mundial e do fascismo, o nacionalismo frequentemente reside profundamente nas pessoas (Bergman, 2020).

Hobsbawm (1990), por sua vez, entende que nações não fazem Estados e nacionalismos, mas o contrário. O Estado, enquanto detentor do monopólio legítimo dos meios de violência em um determinado território, centraliza o poder em um conjunto de instituições comandadas por poucos, eleitos democraticamente ou não, e se organiza para a criação da nação. Essa seria construída a partir do reflexo de um dado contexto social e econômico em constante mudança, não da natureza pré-existente de identidade entre diferentes grupos. Cada classe, dominante e trabalhadora, tem sua própria maneira de caracterizar sua identidade nacional, resultando em mudanças nos elementos definidores do Estado-nação (Hobsbawm, 1990).

Os estudos contemporâneos de nacionalismo problematizam o enfoque de debates acerca da origem das nações e procuram priorizar práticas, discursos, aspectos e representações do nacionalismo. Oliveira (2021), por exemplo, apresenta que existem subdivisões acerca do nacionalismo como novas formas de compreendê-lo. Eles são: nacionalismo cultural, étnico, expansionista, revolucionário, conservador, econômico, cívico e o neonacionalismo. Consideramos aqui, no entanto, que há mais categorias de nacionalismo, caracterizadas como: descritivas, ou seja, aquelas conectadas a elementos de hereditariedade ou etnicidade; fixas, ligadas a princípios, valores e ideias a serem internalizadas em um grupo de indivíduos.

No primeiro grupo, estariam elencados o nacionalismo racial, cultural, religioso e linguístico. Já no segundo, pertencem o nacionalismo cívico, econômico, revolucionário, expansionista, conservador e outros. O nacionalismo cultural, por exemplo, é ligado à preservação da identidade cultural de um Estado, que, apesar de subjetiva e dinâmica, é uma fonte de sentimentos nacionalistas. O nacionalismo expansionista, por sua vez, faz uso dessa narrativa racial como forma de se expandir, territorial e militarmente. Nele, há a construção de narrativas de aversão e recusa ao outro.

Já o nacionalismo revolucionário remete aos movimentos revolucionários na França e

na Itália e se caracteriza pela unidade e comunhão nacional, com sentimento de que a nação possui um propósito em comum, que envolve a perseguição a quem ameaçasse ou se opusesse a essa união. Em contrapartida, o nacionalismo conservador promove a defesa da família, e a estabilidade do status social. Para isso, se coloca contrário a imigrantes no seu território nacional, por exemplo, pois eles divergem do conservadorismo tradicional da homogeneidade da nação (Oliveira, 2021).

O nacionalismo econômico prioriza a defesa dos interesses econômicos da nação acima do resto. Ele parte da perspectiva de ganhos absolutos em um jogo de soma-zero. O nacionalismo étnico, por sua vez, tem como base o mito da ancestralidade comum, em que a pátria é definida a partir da associação natural, e não territorial. Aqui, há a valorização de elementos culturais, também, mas mais ligados a um aspecto étnico (Oliveira, 2021).

Similarmente, Bar-On (2018) entende que o etnonacionalismo é o que difere o nacionalismo da ultradireita e da direita convencional, justamente pela sua radicalização, obsessão pela dominação do grupo étnico principal e busca pela construção da homogeneidade da nação. O etnonacionalismo é um princípio essencial porque a nação só pode alcançar o seu destino via um Estado que representa e, em última análise, favoreça o grupo étnico dominante. Similarmente, Rydgren (2018) apresenta que a direita radical prioriza um etnopluralismo, ideia elaborada pela *Nouvelle Droite* francesa, que se inspirou na noção gramsciana de "hegemonia cultural" por volta dos anos 1960.

A noção de etnopluralismo estabelece que, em ordem de preservar características únicas nacionais de diferentes povos, estes devem ser mantidos separados. De acordo com essa perspectiva, diferentes etnicidades levam à extinção cultural, ou seja, etnias não são compatíveis ou mensuráveis, portanto, culturas nacionais devem proteger suas identidades culturais[11]. É devido a isso que a DRP enquadra imigrantes como um "problema", uma vez que, segundo o movimento ultradireitista, eles: (1) ameaçam a identidade etnonacionalista; (2) são a causa maior à criminalidade e outros tipos de insegurança social; (3) são a causa do desemprego; (4) Abusam da generosidade dos estados de bem-estar social das democracias ocidentais. A lógica desse nacionalismo étnico é uma lógica excludente (contra outros grupos) e exclusivista (em relação aos "nativos").

Quanto ao nacionalismo cívico, ele é o que mais se assemelha ao conceito de patriotismo e é bastante mobilizado nos Estados Unidos. No caso desse tipo de nacionalismo, as instituições

[11] O etnopluralismo difere do racismo porque ele não é hierárquico. Diferentes etnias não são necessariamente superiores ou inferiores, só diferentes, incompatíveis ou imensuráveis.

e os princípios liberais são mais importantes que outros aspectos, como culturais ou étnicos. A participação dos cidadãos é voluntária e os direitos individuais, liberdade e igualdade são amplamente valorizados. No caso dos EUA, o nacionalismo cívico serviu de influência para a formulação de um sistema representativo e para a manutenção do mito nacionalista, que permeia a sociedade estadunidense acerca do que é "ser americano" e de qual seu papel no mundo (Lieven, 2012; Oliveira, 2021).

A veneração à Constituição e aos pais fundadores residem no centro do nacionalismo cívico estadunidense. Esse nacionalismo levou aos cidadãos dos Estados Unidos uma versão essencialmente mitológica do papel que os EUA exercem no mundo não apenas histórica, mas também economicamente. Lieven (2012) desenvolve seu argumento com base em uma tese e uma antítese americanas. A tese seria o conjunto de crenças e princípios democráticos, legais e individualistas, em que o estado americano e a constituição estão fundados. Esses princípios seriam a fundação do nacionalismo cívico estadunidense. A antítese seria o fato de que essa tradição nos EUA formam uma massa difusa de identidades e impulsos, incluindo sentimentos nativistas em parte da população branca, muitas vezes ancorados na religiosidade, em especial protestantes (Lieven, 2012).

A diferença entre o nacionalismo cívico e o patriotismo reside no fato de que o patriotismo deriva do amor ao passado da nação, enquanto o nacionalismo surge da esperança no futuro dela. O nacionalismo envolve uma devoção ao ideal, à crença em uma missão nacional mais ampla. No caso dos Estados Unidos, existe uma visão messiânica da nação e do seu papel no mundo (Lieven, 2012).

Mais aspectos referentes a essas percepções da sociedade estadunidense — de seus mitos, símbolos e missão — serão abordados Capítulo 4 (Migração e Identidade Nacional nos Estados Unidos: formação histórica, regulação, fluxos e disputas simbólicas). Por ora, voltemos às diferenças entre os tipos de nacionalismos. O que diferencia o nacionalismo étnico do nacionalismo cívico é que enquanto aquele valoriza a conexão com um passado idealizado e o desenvolvimento nacional, este foca no liberalismo universal, racionalidade, direitos individuais e uma comunidade de Estados vivendo em harmonia (Lieven, 2012).

O nacionalismo cívico é mais cosmopolita, em teoria, do que o nacionalismo étnico. Além disso, nacionalistas cívicos defendem a unidade social e étnica de todos os grupos nascidos em um território nacional. Eles provêm aos cidadãos benefícios iguais. Os nacionalistas étnicos (ou etnonacionalistas), por sua vez, promovem uma preferência nacional, que permite que o Estado privilegie nacionais sobre "os outros", não nacionais. Estes são considerados perigosos e devem ser removidos do corpo político da nação (Bar-On, 2018).

Como Bar-On (2018) escreve:

> Na prática, isto significa que os nacionalistas étnicos da direita radical são mais radicais nas suas políticas de imigração e asilo do que os cívicos ou os 'nacionalistas moderados'. Os partidos da direita radical também demandam assimilação cultural, testes de lealdade à nação, educação cívica, amplo conhecimento da língua, cultura e história do país, e um compromisso com os valores culturais e políticos dominantes. Os países com partidos de direita radical mais fortes 'ajudam a reduzir a imigração, seja fazendo com que os partidos convencionais no governo reforcem as leis de imigração, e/ou gerando um clima político que faça com que potenciais imigrantes se mudem para outro lugar' (Bar-On, 2018, p. [50-51]).[12]

Essas concepções do nacionalismo esbarram no que Bergman (2020) entende por separatismo cultural. Segundo o autor, depois da Segunda Guerra Mundial, a ideia de racismo biológico foi substituída por xenofobia cultural, ou seja, os argumentos baseados em uma hierarquia racial foram substituídos por uma doutrina etnopluralista de "iguais, porém separados". Humanos seriam considerados iguais, porém separados culturalmente em suas nações, que formavam comunidades integradas por uma identidade cultural, em que a Europa fosse considerada "culturalmente superior". Aqui, o autor entende que o nativismo contemporâneo gira em torno da cultura e da construção de uma "monocultura", logo imigrantes bem integrados à sociedade passam a fazer parte da população nativa. Eles se tornam parte do "nós" contra o "outro" por meio de assimilação e anulação da outra cultura.

Há ainda, um outro tipo de nacionalismo importante de se mencionar aqui: o nacionalismo cristão, o qual opera como estrutura cultural que defende a combinação do cristianismo com a vida civil de uma nação. Para além do aspecto religioso (manifestado no tipo de nacionalismo religioso), o nacionalismo cristão inclui supremacismo branco, defesa do patriarcado, militarismo, autoritarismo e um nativismo. Ele se sustenta pela identificação com uma orientação política conservadora, crença na Bíblia e na ideia de uma constante degradação moral (Whitehead; Perry, 2020).

Por fim, o neonacionalismo é um tipo de nacionalismo contemporâneo, derivado da convergência do nativismo e do populismo. Emaranhado com novos tipos de ferramentas e táticas comunicativas emergentes da política "pós-verdade", o neonacionalismo se distingue

[12] Tradução nossa do original: "*In practice, this means that ethnic nationalists of the radical right are more radical in their immigration and asylum policies than civic or 'moderate nationalists,' Radical right parties also demand cultural assimilation, tests of loyalty to the nation, civic education, extensive knowledge of the language, culture, and history of the country, and a commitment to the dominant cultural and political values. Countries with stronger radical right parties 'help to reduce immigration, whether by making conventional parties in government tighten immigration laws and/or by generating a political climate that makes potential immigrants move elsewhere'"* (Bar-On, 2018, p. [50-51]).

dos nacionalismos discutidos anteriormente. O termo neonacionalismo fornece uma compreensão mais ampla do fenômeno que define, em grande medida, desenvolvimentos políticos (Bergman, 2020).

Oliveira (2021) apresenta que apenas o nacionalismo não é capaz de explicar movimentos da ultradireita, como o trumpismo, pois o "outro inimigo" não é visto mais com base em questões territoriais ou étnicas, como acontece no nacionalismo. O outro pode ser o imigrante, elites globalistas ou um *establishment* político que não promove a identidade e homogeneidade de uma nação, o que é uma ideia nativista, também. Além disso, a narrativa neonacionalista é mutável e difusa, varia a depender do inimigo criado. Ela não é sobre um povo ou cultura específicos.

O neonacionalismo usa de justificativas trans e supranacionais e se fortalece na política externa pela retórica de distanciamento das identidades e estruturas de Organizações Regionais e Internacionais. Além disso, ele é mais institucionalizado, pois elege representantes — líderes carismáticos — que legitimam uma retórica ainda mais agressiva, pautada na desinformação (Oliveira, 2021). Para Bergman (2020), o neonacionalismo é uma forma de nativismo mesclada ao populismo, cujo sucesso é maior sob líderes carismáticos. Dez são suas características comuns: nativismo; exclusão pela divisão do "nós" e do "outro"; liderança carismática; antielitista, simplificação da realidade; apelo emocional; protecionismo; partidos autoritários ou partidos conservadores; democracia iliberal; menos multilateral.

Pode-se dizer que a ultradireita atua por meio de uma tentativa da homogeneização da nação pela dicotomia do eu e do outro, que se separam pela fronteira entre Estados-nação. Nação essa que é uma construção imaginada, em que comunidades se articulam a partir de um reconhecimento construído e mobilizado com base em aspectos subjetivos ou objetivos. Ela é real, possui implicações práticas, significante político e propósito moralizante. No caso dos Estados Unidos, algo parte da nação é a construção da identidade nacional, que mantém a democracia no cerne da sua manutenção, como um veículo natural de autodeterminação. Além disso, os nacionalismos podem, ou não, serem entendidos como aliados, mesmo que priorizem a comunidade.

A despeito das definições aqui apresentadas, tanto de nacionalismos, quanto de populismo (na seção anterior), entendemos que o conceito que melhor define a atuação da ultradireita e a mobilização que ela faz com a pauta migratória nos Estados Unidos é o de nativismo. Mesmo que o conceito de neonacionalismo englobe o nativismo, a definição de Newth (2021) apresenta do termo e a associação indissociável dele com a história da ultradireita

estadunidense resultam na classificação desse movimento ao nativismo. Isso será abordado no tópico a seguir.

2.4.2 Nativismo

Friedman (2017) apresenta que o nativismo é um conceito majoritariamente americano, cuja origem remonta ao século XIX e ao KNP, cujas pautas giravam em torno do repúdio aos imigrantes católicos, principalmente, da Irlanda e Alemanha. O nativismo surge em um lugar natural: uma nação construída por ondas de imigração e como reação à imigração, em que o significado de "nativo" está sempre evoluindo. Nativismo seria, portanto, uma visão sobre como o Estado-nação deveria ser estruturado.

Para Mudde (2000, 2007, 2019), o nativismo — um dos três conceitos-chave que definem a ultradireita — é entendido como uma combinação de racismo, xenofobia e nacionalismo, em que o Estado deveria ser composto por membros de um grupo homogêneo e específico pertencente à nação. Não-nativos, ou seja, aqueles que não pertencem à nação em termos étnicos, raciais e/ou religiosos, são uma ameaça. O objetivo máximo, principalmente da DRP, é alcançar a etnocracia, uma democracia cuja cidadania seja baseada na etnia, em que o Estado seja monocultural, com fronteiras fechadas para imigrantes e o "outro" seja assimilado ou repatriado (Mudde, 2019).

O nativismo é predominante na literatura americana, abordado em disciplinas acadêmicas diversas, embora com significados diferentes. Por exemplo, na antropologia, ele se refere aos movimentos sociais que proclamam o retorno do poder de uma área colonizada aos nativos. Já na história, o conceito é aplicado ao contexto ocidental, principalmente dos Estados Unidos e da Europa, onde nativismo é, comumente, usado como sinônimo de "anti-imigração" (Mudde, 2007).

Se as definições da antropologia e da história forem combinadas, o resultado é uma definição genérica, que mescla xenofobia e nacionalismo: o nativismo, definido como "uma ideologia, que presume que estados devam ser habitados exclusivamente por membros de um grupo nativo ("a nação") e que elementos não nativos (pessoas e ideias) sejam ameaçadores ao Estado-nação homogêneo" (Mudde, 2007, p. 19)[13]. A determinação do nativo é subjetiva, podendo ser — e sendo — contestada. Por exemplo, tanto aqueles que inseridos na sigla

[13] Tradução nossa do original: *an ideology, which holds that states should be inhabited exclusively by members of the native group ("the nation") and that nonnative elements (persons and ideas) are fundamentally threatening to the homogenous nation-state* (Mudde, 2007, p. 19).

"WASP", ou seja, *White Anglo Saxon Protestant* — traduzido livremente como branco, anglo-saxão e protestante — quanto indígenas defendem ser os verdadeiros "*native Americans*".

Mudde (2007) entende que o termo nativismo não necessariamente inclui o racismo. O nativista pode ser racista, assim como ele pode ser anti-imigrante. Ele é amplo o suficiente para acolher esses dois aspectos sem se limitar a um ou ao outro, mas ainda com implicações diferentes do nacionalismo, porque envolve uma percepção subjetiva do que é ser nacional (nativo). Uma segunda definição trazida por ele é a de que o nativismo é uma ideologia que engloba o fato de que Estados devam ser habitados exclusivamente por membros de um grupo nativo, e que elementos não-nativos — pessoas e ideias — são, fundamentalmente, ameaçadoras ao Estado-nação homogêneo. A dimensão nativista inclui uma combinação de nacionalismo e xenofobia.

Friedman (2017) aborda que o nativismo é um nacionalismo xenofóbico. É uma ideologia que quer congruência do estado e da nação, uma unidade política e cultural. Ele quer um Estado para cada nação e uma nação para cada Estado. Percebe não nativos como uma ameaça, sendo que esse "não nativo" pode ser não apenas pessoas, mas também ideias. O nativismo é mais atraente em períodos em que pessoas sentem que a harmonia entre o Estado e a nação estão desaparecendo.

Newth (2021), por sua vez, traz uma abordagem diferente sobre o nativismo. Em seu artigo de 2021, ele propõe (re)conceitualizar o termo, ao usar uma abordagem teórica discursiva, ao invés da abordagem ideacional comumente usada. Segundo ele, as definições de nativismo de outros autores, principalmente relacionadas ao nacionalismo, xenofobia, populismo e racismo, são imprecisas.

Primeiro, para Newth (2021), o nativismo não é a combinação de nacionalismo e xenofobia. Essa abordagem subjuga a importância do binarismo cívico-étnico e negligência fronteiras entre nacionalismo e xenofobia. Segundo Newth (2021), a abordagem ideacional feita sobre o nativismo entende nacionalismo como uma doutrina política que busca a congruência da unidade cultural e política. Ele entende que o nacionalismo é um discurso e não uma ideologia, estruturado em torno do ponto nodal de "nação". Nacionalismo aqui é construído por meio de uma oposição entre o *ingroup* e o *outgroup*.

Além disso, uma abordagem holística do nacionalismo rejeita o dualismo "étnico" e "cívico", o qual é essencial para a compreensão das formas inclusivas e excludentes de nacionalismo. Uma atitude excludente em relação à imigração e a outros raciais/culturais, que fazem parte do nativismo, está mais ligada a um discurso étnico do que cívico. Isso ocorre porque as formas étnicas de nacionalismo tendem a determinar critérios mais objetivos para

membros da nação, envolvendo fatores “culturais, linguísticos, religiosos ou étnicos”. É predominantemente por meio das articulações mais étnicas e excludentes do nacionalismo que o nativismo equipa o Estado-nação com uma identidade nacional pela qual molda seu povo (Newth, 2021).

No que tange à xenofobia, ela tem a ver com o medo do desconhecido, que gera hostilidade ao estrangeiro ou imigrante, uma vez que ele ameaça o Estado homogêneo. Essa hostilidade está vinculada ao nativismo econômico, por exemplo, que é centrado na noção de que trabalhos deveriam ser reservados para cidadãos do Estado-nacional. O foco no outro — imigrante — não se sobrepõe ao nacionalismo, mas sim com o racismo, no sentido que trabalhadores imigrantes sofrem discriminação e violência xenofóbica no qual estereótipos racistas possuem um papel essencial (Newth, 2021).

Na verdade, existiria uma linha turva entre xenofobia, racismo e nativismo. Alegações de que o nativismo é o preconceito contra não-nativos, e que uma visão sobre como o Estado deveria ser estruturado, negligencia o fato de que Estados são frequentemente estruturados ao longo de linhas racistas. Para Newth (2021), o nativismo seria um termo eufemístico para o racismo. Entendimentos raciais e culturais de diferença privilegiam uma noção de identidade contra outra. Racismo seria, portanto: 1. Ideologia em que a raça humana é dividida entre raças diferentes; 2. Relacionamento de poder histórico em que, com o tempo, grupos são racializados; 3. Formas de discriminação.

O racismo deveria ser considerado tanto em sua forma iliberal, que posiciona populações brancas como superiores a outras raças, quanto em sua forma liberal, que define seus alvos “pelo menos discursivamente, em termos de não pertencimento às sociedades liberais e às regras baseadas nos direitos humanos e no legado o iluminismo”. O processo de racialização delineia os membros do grupo, instiga grupos e descreve características por causa de ideias de onde o grupo deriva, no que ele acredita ou como ele se organiza social e culturalmente. Esse grupo é a chave para a lógica do “nós v. eles” e constitui um elemento central do nativismo. O não nativo/*outgroup* é justaposto contra o nativo/*ingroup* da nação em termos raciais (Newth, 2021).

No que tange ao populismo, este seria usado como eufemismo para a ideologia racista, disfarçando o discurso nativista como populista — um discurso dicotômico que coloca o povo (grupo sem poder) contra a elite (grupo menor e ilegitimamente com poder). Os populistas reúnem diferentes demandas e identidades sociais em uma cadeia de equivalência. Isso está relacionado ao fato ou à impressão de que as pessoas estão frustradas e ameaçadas pela elite (Newth, 2021).

A ultradireita constrói uma dicotomia não só do povo contra a elite, mas também de um grupo homogêneo baseado em traços etnoculturais ou raciais que contesta a visão da sociedade liberal-democrática, o que é uma lógica nativista, articulada ao populismo, e não do populismo em si. O discurso da ultradireita tem como tema central a oposição de uma comunidade étnica com seus supostos 'outros' perigosos" (Newth, 2021, p. 169). O nacionalismo não é sempre xenofóbico e/ou racista, e alguns argumentos nacionalistas são usados por políticos fora da ultradireita.

É diante desse debate que Newth (2021) apresenta uma nova conceitualização do nativismo como uma estratégia discursiva, propondo três regras de engajamento para o uso do termo: (1) a lógica nativista é racista, não populista; (2) o nativismo é um discurso racista e xenofóbico; (3) o nativismo faz parte tanto da ultradireita quanto a direita convencional.

A primeira regra, de que a lógica nativista é racista e não populista, parte da ideia de que ao assumir que o nativismo é uma ideologia conectada somente com a ultradireita populista, resulta-se em um conflito dos dois conceitos. Essa constatação negligencia aspectos de racialização e do racismo, e não questiona como tal demarcação é objetivada pelos nativistas.

A política nativista incorpora um padrão articulatória, uma lógica formal, racista, explicada em três etapas: (1) a representação da imigração, associada à ideia de invasão e vista como ameaça à nação (ou região); (2) o processo racista e de racialização do outro, que contribui para a exclusão e percepção de não nativos pertencentes ao Estado-nação, que pode ser manifestar em discriminação; (3) a ênfase na assimilação, que transforma o problema da diferença e da invasão, além de ser apresentada como um caminho para se tornar nativo e pertencente ao Estado-nação. Esses aspectos da diferença e de noções de identidade permitem identificar como o nativismo se sobrepõe ao racismo cultural, devido à exigência de assimilação de culturas diferentes e à promoção da cultura do *ingroup* contra o *outgroup* (Newth, 2021).

No que tange à segunda regra, de que o nativismo é um discurso racista e xenofóbico, gira em torno de que o discurso nativista é estruturado em torno de uma visão excludente da "nação". Nela, o "nativo" é discursivamente construído como um "grupo interno" desfavorecido e ameaçado, através de sua justaposição, em linhas antagônicas, a um "não nativo", "estrangeiro" ou "concidadão não integrado" racializado (Newth, 2021).

Por fim, a terceira regra, de que o nativismo faz parte tanto da ultradireita quanto a direita convencional envolve a definição de *mainstream* como característica central. Por *mainstream*, entende-se a construção que atribui legitimidade a certo sistema ideológico, permitindo-lhe se apresentar como natural, inevitável ou superior — e, portanto, como a base necessária para orientar e regular a sociedade, a política e a economia. O processo de

mainstreaming, em que há um deslocamento de posições marginais no espectro político ou na esfera pública para posições mais centrais, alterando o que é considerado aceitável ou legítimo, fez que com que o discurso nativista fosse usado pela ultradireita, pela direita convencional e pela até pela esquerda convencional (Newth, 2021).

Em suma, Newth (2021) define o nativismo como: (1) uma ideologia, ou seja, um sistema de crenças; (2) a suposição de que o que define a ideologia é a combinação de populismo, nacionalismo, xenofobia e racismo; (3) o argumento de que o nativismo é predominantemente um fenômeno da ultradireita. A ênfase do nativismo reside na lógica política, ou seja, como atores políticos formulam o conteúdo. O nativismo é uma forma de política racista e xenofóbica que constrói discursivamente o não nativo, o estrangeiro ou até o cidadão não integrado contra o povo nativo. Esse discurso opera a partir de uma lógica racista do eu vs. o outro, e coloca a imigração como uma ameaça à nação, a partir do processo racista de alteridade (*othering*) dos imigrantes.

O nativismo é, portanto, o aspecto principal da ultradireita estadunidense, ao englobar a mobilização da pauta migratória por ela ao longo do tempo. A ultradireita é obrigatoriamente nativista, principalmente no que concerne a imigração. Esse processo de alteridade se relaciona com o que Mudde (2007) apresenta: para se construir o nós, é preciso construir o outro, a partir de uma visão dicotômica. A definição do *ingroup* acontece por meio da descrição do *outgroup*. Se o outro é caótico e mal, o *ingroup* é organizado e bom. Se o outro é preguiçoso, o *ingroup é* trabalhador. Ele o outro é desapegado a Deus, o *ingroup* é mais temente a Deus". Essa diferenciação sempre parte da definição do outro, porque quanto mais específico é o "nós", mais ele levanta questões espinhosas de identidade nacional e exclui segmentos da população que poderiam apoiar políticos nativistas (Friedman, 2017).

Duas categorias são essenciais em termos de identidade e política: a nação e o Estado. Elas definem quem é e quem não é "nativo". Diante disso, ele apresenta uma tipologia de inimigos, com base nessas categorias (de identidade e política), sendo que em cada uma, diferentes grupos de inimigos são identificados: 1. Aqueles dentro do Estado e da nação; 2. Aqueles fora da nação, mas dentro do Estado; 3. Aqueles dentro da nação, mas fora do Estado; 4. Aqueles fora do Estado e da nação.

Essa dinâmica é detalhada nos **Quadro 1 – Tipologia de Inimigos** e **Quadro 2 – Detalhamento da Tipologia de Inimigos**. Ressalta-se, por fim, que essas dinâmicas são construções sociais e imaginadas, como já detalhamos no tópico 2.4.1. com base em Miller (2008) e Anderson (2013).

Quadro 1 – Tipologia de Inimigos

	Nação	
Estado	**Dentro**	**Fora**
Dentro	(1)	(2)
Fora	(3)	(4)

Fonte: elaboração própria com base em Mudde (2007).

Quadro 2 – Detalhamento da Tipologia de Inimigos

Tipologia de inimigos	**Grupo**	**Características**
1 Dentro da nação e do Estado	a. Elite nacional	É composta por partidos de esquerda, sindicatos e grandes corporações, que agem contra o interesse nacional, ou seja, à favor de minorias, principalmente imigrantes. Isso faz com que essa elite seja caracterizada como corrupta e traidora. Engloba as características nativistas e populistas da ultradireita.
	b. Mídia	É considerada um instrumento de partidos estabelecidos. Quando no poder, a DRP denuncia críticas da mídia como "traidora" ou "não-patriota".
	c. "Pervertidos"	Pessoas que se desviam ou desviam outros dos "padrões morais" da ultradireita, por exemplo homossexuais, feministas, traficantes de drogas.
	d. Apóstatas	Pessoas que já fizeram parte da ultradireita, mas que renunciaram a ela. Mudde (2007) trata, principalmente, de ex-membros de partidos, ou seja, aqueles que renunciaram à causa, o maior traidor, já que ele viu a verdade, mas se virou contra ela.

	e. Infiltrados	Pessoas que se infiltram nos partidos a serviço de um inimigo externo, por exemplo, serviço secreto ou antifascistas.
2 Dentro do Estado, mas fora da nação	Minorias étnicas de comunidades imigrantes, podendo ser refugiados, buscadores de asilo, ou não.	A comunidade imigrante é o principal alvo do discurso nativista da ultradireita. Ela pode ser advinda de qualquer país, mas o foco varia a depender do lugar e contexto histórico-social. No que tange os refugiados, os argumentos nativistas contra eles são, normalmente, dois: (1) eles não são refugiados políticos, mas "falsos" imigrantes econômicos; (2) não há lugar para eles. Quanto ao grau de xenofobia destinado a esses imigrantes, três são as condições que tornam as minorias étnicas alvos mais prováveis de campanhas xenófobas: (1) a minoria étnica está bem-organizada e reivindica direitos ou proteção de minoria; (2) está ligada à etnia maioritária de um estado fronteiriço; e (3) a minoria étnica faz parte do antigo grupo dominante no país.
3 Dentro da nação, mas fora do Estado	a. Nacionais que se mudaram para o exterior	Envolve artistas, intelectuais e políticos que tenham emigrado (mesmo que temporariamente). Esses grupos e indivíduos são acusados dos mesmos vícios que as elites nativas de dentro do país: corrupção, traição e "esquerdismo".
	b. Membros da nação "forçados"	"Como parte da DRP considera que o território de sua nação é substancialmente maior que o de seu atual Estado, eles

	a viver fora do Estado-nação	acreditam que pessoas de países vizinhos fazem parte de sua nação. Se esse sentimento não for compartilhado por indivíduos (líderes) desses grupos, eles alegam que serão atacados e acusados de serem covardes, oportunistas ou traidores" p. 74.
4 Fora da nação e do Estado	O externo, *outgroup* ou o outro não-nacional, podendo ser: 1. Países vizinhos 2. Antigo ocupador 3. Organizações internacionais (OIs)	A ultradireita desconfia de tudo que é externo, ou seja, do *outgroup*. Focam, principalmente, em outsiders específicos, como um vizinho grande ou algum antigo "ocupante" (colonizador, invasor etc.). Existe, por fim, uma desconfiança a organismos multilaterais, como a União Europeia (EU) e a ONU, por parte da ultradireita. Muitos as culpabilizam por problemas domésticos de seus países, principalmente do âmbito econômico.

Fonte: elaboração própria com base em Mudde (2007).

Friedman (2017) argumenta que, embora em outros países, em que partidos da ultradireita governaram em algum momento, foram introduzidas políticas migratórias restritivas. No caso dos Estados Unidos, isso não teria acontecido. Nos EUA, os atores nativistas têm resultado em efeitos indiretos na política, tendo sido Pat Buchanan e o *Reform Party*, em 2000, o mais perto que os EUA chegaram de ter um partido nativista no governo (Ashbee, 2019).

A ultradireita é, portanto, essencialmente nativista e as concepções de populismo e autoritarismo são nativistas. A elite é considerada corrupta porque trabalha o interesse dos não nativos ou enfraquece o grupo nativo. Em termos de autoritarismo, o crime quase sempre é relacionado ao externo/*outgroup*. No caso da imigração, não podemos dizer que conforme seu nível cresce, também cresce o apoio por políticos nativistas e da ultradireita. A imigração tem que ser tornada uma questão política, visível para grande parte da população. No caso do Donald Trump, ele assume em um momento que imigrantes mexicanos estão deixando o país e que o

número de indocumentados está abaixando. Seu sucesso deriva da mudança no debate para questões de segurança e imigração (Friedman, 2017).

Nativistas dão respostas simples a questões complexas. Nativistas enxergam pessoas em um senso cultural e étnico predeterminados, o que não existe, uma vez que a nação muda diariamente. Essa visão singular ameaça o componente central das democracias liberais como os Estados Unidos: o pluralismo, que engloba que a sociedade é composta de diferentes grupos como diferentes interesses que devem ser considerados legítimos (Friedman, 2017).

Por fim, entendemos que a ultradireita estadunidense é essencialmente nativista, ou seja, uma ideologia, que combina populismo, nacionalismo, xenofobia e racismo. Nativismo é uma forma de política racista e xenofóbica que constrói discursivamente o não nativo, a partir de uma lógica racista do eu vs. o outro, e que coloca a imigração no papel central de ameaça à nação, a partir do processo racista de alteridade dos imigrantes. A perspectiva nativista da ultradireita examina a ascensão do discurso anti-imigração e traz esse discurso ao *mainstream* político. Esses processos históricos e ideológicos serão mais bem explorados no Capítulo seguinte. Antes, no entanto, abordaremos os principais temas levantados pela ultradireita ao longo do tempo e como ela se organiza, de modo a finalizar a classificação do movimento.

2.5 Organização e principais temas da ultradireita

A ultradireita é caracterizada em um modelo organizacional que se distingue em: partidos, movimentos sociais organizacionais — diferenciados entre organizações intelectuais, de mídia e grupos políticos — e subculturas. Os partidos são grupos políticos que concorrem às eleições para cargos públicos (Mudde, 2019). Eles estão no centro da Quarta Onda da ultradireita (Mudde, 2018) e diferem-se em tamanho, idade e estrutura organizacional, a qual é centrada no líder. Os estudos sobre a Direita Radical Populista no que tange aos partidos políticos é um dos mais expoentes entre acadêmicos da área, inclusive muitos citados aqui, como Mudde, Carter e Bergman.

Os partidos da ultradireita passaram a ter mais expressividade política a partir da década de 1990. Por exemplo, há a emergência de partidos da extrema direita em parlamentos nacionais, como o grupo neo-nazista *Golden Dawn* (XA), na Grécia, e o *People's Party - Our Slovakia (L'SNS)*, renomeado para *Kotleba - People's Party Our Slovakia,* em 2015, na Eslováquia. No âmbito da DRP, há alguns exemplos de partidos políticos que se enquadram no espectro, como o *Rassemblement National* (antigo *Front National* (FN)), fundado em 1972 na França por Jean-Marie Le Pen e popularizado por sua filha, Marine Le Pen; *Austrian*

Freiheitliche Partei Österreichs (FPÖ) e seu ex-líder, Jörg Haider, na Áustria; *Alternative Für Deutschland* (AFD), na Alemanha; *Bharatiya Janata Party* (BJP) e o Primeiro-ministro, Narendra Modi, na Índia; e outros (Mudde, 2007; Bergman, 2020).

Já os movimentos sociais organizacionais são uma miríade de grupos da ultradireita que vão além de partidos políticos. Alguns são estruturados e com organizações bem-financiadas, enquanto outros são grupos marginais e pequenos. A maioria faz parte de um movimento social maior, o que os garante um nível de estrutura e permanência. Elas são organizações que compartilham a mesma ideologia, apesar de diferir em agendas, atividades e constituintes. Podem ser organizações intelectuais, por exemplo, *think tanks* como o *Federation for Immigration Reform*; a mídia, como o website *Stormfront*, do ex-líder da Ku Klux Khan (KKK), Don Black, ou o *Breitbart News*, de Steve Bannon; e grupos políticos, como o Patriotas contra a Islamização do Ocidente (PEGIDA), da Alemanha, ou o *Tea Party* nos Estados Unidos (Mudde, 2019).

As organizações intelectuais focam em desenvolver e transmitir ideias da ultradireita, organizando conferências, publicação de materiais produzidos por pertencentes ao movimento. Já os grupos políticos possuem uma na mobilização de apoiadores e na pressão exercida frente a partidos da direita convencional. Mesmo que eles tenham relação com partidos políticos, não podem ser considerados como tais (Mudde, 2019).

As organizações de mídia, por sua vez, passaram a ter um papel de protagonista na ultradireita pela ascensão e desenvolvimento das redes sociais, essencial para o aumento da difusão de ideias do movimento. Em especial, no que tange a extrema direita, já que plataformas digitais — como fóruns, aplicativos, redes sociais, jornais online, e outros — são fundamentais para o compartilhamento de conteúdos importantes para o movimento, como teorias conspiracionistas, supremacismo branco e até a defesa de ideais neonazistas (Mudde, 2019).

As subculturas, por sua vez, são grupos com uma cultura nacional alargada, baseada na cultura similar — incluso ideias e símbolos — ao invés de filiação institucional. Elas compartilham identidade, valores, práticas e objetos culturais comuns. Alguns exemplos são: os *Nemzeti Rock*, da Hungria, e a *alt-right*, dos Estados Unidos. Esta última destaca-se devido à sua atuação nas eleições presidenciais de 2016 e a consequente consolidação da ultradireita no *mainstream* político dos Estados Unidos. O termo *alt-right* foi popularizado por Richard Spencer para atrair pessoas que se identificam com suas ideias nacionalistas e supremacistas brancas, uma vez que estes termos espantavam pessoas e possuíam conotações negativas. Em suma, a *alt-right* é um fenômeno online, cujas atividades são desordenadas, anônimas e

baseadas em postagens de “trollagem”, compartilhamento de “memes” racistas e misóginos, que ocorrem, principalmente, nos fóruns *4chan* e *reddit* (Mudde, 2019).

Como Mudde (2019) apresenta:

> a essência da ‘direita alternativa’ é melhor captada pelo Centro de Direito da Pobreza do Sul, um grupo antirracista dos Estados Unidos, que o descreveu como ‘um conjunto de ideologias, grupos e indivíduos de extrema-direita cuja crença central é que a 'identidade branca' 'está sob ataque de forças multiculturais que usam o 'politicamente correto' e a 'justiça social' para minar os brancos e a 'sua' civilização”[14] (Mudde, 2019, p. 61).

Entre os temas mais mobilizados pela ultradireita, cinco se destacam: imigração, segurança, corrupção, política externa e religião. No que tange à questão imigratória, ela inclui duas questões distintas: imigração e integração. Partidos da DRP alegam que a “imigração em massa” constitui uma ameaça existencial para o Estado e a nação. Já grupos da extrema direita se preocupam com raça, alegando que países ocidentais estão enfrentando um “genocídio branco”, devido à imigração em massa e do multiculturalismo. No século XXI, a teoria conspiratória *“The Great Replacement”* fez parte do coração da retórica anti-imigrante da DRP e até de partidos convencionais. Essa tese data dos escritores franceses Jean Raspail e Renaud Camus e sugere que o Ocidente está sendo invadido por uma onda gigante de imigração não Ocidental (Mudde, 2019).

Eles acreditam que a imigração não acontece devido à pobreza em países em desenvolvimento, mas organizada por políticos progressistas dos países desenvolvidos, que odeiam sua nação ou tentam compensar pela perda de eleitorado ao “importar” novos votantes. É importante acrescentar que o “outro” não é necessariamente um imigrante apenas, ou seja, mesmo aqueles que são cidadãos, nasceram no país em questão, não são necessariamente considerados parte da nação, especialmente se forem muçulmanos, o grupo mais referenciado pela ultradireita no século XXI (Mudde, 2019).

Os grupos da ultradireita são obcecados com o tema da segurança, mas eles interpretam esse conceito de maneira mais ampla que apenas a “segurança física de indivíduos”. Segurança se refere tanto ao nível individual quanto coletivo, mais notavelmente da nação ou raça, e possui componentes culturais, econômicos e físicos. Ela é diretamente atrelada ao aspecto autoritário

---

[14] Tradução nossa do original: “*the essence of the ‘alt-right’ is best captured by the Southern Poverty Law Center, a US anti-racist group, which described it as “a set of far-right ideologies, groups and individuals whose core belief is that ‘white identity’ is under attack by multicultural forces using ‘political correctness’ and ‘social justice’ to undermine white people and ‘their’ civilization”* (Mudde, 2019, p. 61).

da DRP, em que qualquer questão política é percebida pelas lentes da ameaça à ordem natural, criando insegurança, que tem que ser combatida por mãos de ferro (Mudde, 2019).

Além disso, essa questão também é relacionada ao componente nativista, dado que o "outro" é visto como fonte da insegurança da nação. O crime é concebido como uma questão do "outro", no sentido de que eles alegam que crimes são cometidos por não-nativos. Para a ultradireita, o crime não está relacionado as condições socioeconômicas e tem que ser enfrentado com a aplicação da lei. A única forma de combater a crescente do crime é parar a imigração, por isso a importância da criação do muro na fronteira do México proposta por Trump e outros políticos nativistas, por exemplo (Mudde, 2019).

A corrupção, por sua vez, é exclusiva de grupos internos. Ela se relaciona aos três preceitos da DRP, autoritarismo, nativismo e, particularmente, o populismo. É uma elite particular que está conectada à corrupção, que (1) rouba do povo, a elite econômica, e (2) corrompe a nação com ideias pós-modernistas e "marxistas culturais", a elite política, acadêmica e artística. Uma terceira categoria é a corrupção da elite perante sistemas políticos eleitorais, que seriam fraudes, como as alegações de Trump sobre o resultado das eleições de 2020. Para a extrema direita, a corrupção está atrelada a uma narrativa ainda mais conspiratória e nativista (Mudde, 2019).

No que tange à política externa, a ultradireita assume que as relações internacionais são um jogo de soma zero: todos procuram o seu próprio sucesso e, por isso, quando um ganha, os outros perdem. Por isso, eles são críticos a organizações supranacionais, como a União Europeia ou a própria ONU, e a acordos multilaterais, como a OTAN. A política internacional é colocada em segundo plano, enquanto a política nacional é a prioridade. Para a extrema direita, ainda, há a adoção de teorias da conspiração — assim como no tema de corrupção — com o objetivo de questionar a ordem multilateral internacional e minar a soberania e cultura de nações (Mudde, 2019).

Por fim, o tema da religião merece atenção. A ultradireita pode ser combinada a qualquer religião, com nenhuma religião ou até com uma posição antirreligiosa. Por exemplo, a maior parte da DRP europeia é cristã, no sentido de considerar o cristianismo ou uma denominação específica deste como parte da cultura nacional. No caso dos Estados Unidos, há a atuação de políticos como Pat Buchanan e Sarah Palin, que definiram os Estados Unidos como "nação cristã" e enfatizaram a importância do cristianismo na política. A extrema direita, por sua vez, é mais heterogênea nesse sentido. Há grupos cristãos no movimento (como a KKK), mas muitos rechaçam o cristianismo, alegando que ele é uma forma de judaísmo. Independente disso, quando mobilizado, o aspecto da religião é instrumentalizado como ferramenta política — por

vezes violenta. Por exemplo, a ideologia hindutva, na Índia, substitui a religião hinduísta por um *Hindu Rashtra* (nação Hindu) mais nativista, comprometida a considerar não hindus — como cristãos e mulçumanos — ameaça à nação hindu e um obstáculo à conquista do estado hindu.

Apesar de pouco conhecida, há ainda uma ultradireita intelectual, que aborda, em suas propostas conceituais, os temas apresentados. A tese da Grande Substituição de Jean Raspail e Renaud Camus supracitada é um, mas não somente, exemplo disso. As teses eugenistas de autores paleoconservadores, como Madison Grant, Stoddard, Henry Farichild e até Pat Buchanan, também são fundamentais no que tange à construção de pensamentos e ideologias por trás do movimento ultradireitista nos Estados Unidos. Como Sedgwick (2019) escreve, desde o começo do século XXI, há uma mudança no *mainstream* político, que culminou na radicalização política. Diante disso, se faz necessário entender uma das consequências trazidas por essa radicalização: a importância dos pensadores da ultradireita nos Estados Unidos e o contexto histórico-social em que a ultradireita se desenvolveu.

Assim, no próximo Capítulo, iremos abordar a ultradireita estadunidense em perspectiva ideológica e histórica, com o intuito de entender as raízes intelectuais e contexto histórico-social do movimento, desde o final do século XIX até 2021.

3 A ULTRADIREITA EM PERSPECTIVA IDEOLÓGICA E HISTÓRICA NOS ESTADOS UNIDOS

Como mencionado no Capítulo anterior, existe uma ultradireita intelectual que influencia, por meios políticos, acadêmicos e sociais, aqueles que se identificam com os temas e métodos da ultradireita. Paralelo a isso, existe não só uma evolução na construção ideológica dessa ultradireita intelectual, mas também uma evolução histórica, em que a ultradireita passa a ter mais participação e a ser mais expressiva no campo político. Isso acontece tanto no âmbito internacional — já que a ultradireita é um movimento transnacional — quanto no âmbito doméstico dos Estados Unidos. Assim, como o foco desta tese é abordar a centralidade da pauta migratória para a consolidação da ultradireita estadunidense, o foco da abordagem histórica será dado aos Estados Unidos. Ressalta-se, todavia, a importância de trazer contexto internacional quando necessário, para facilitar a compreensão em alguns pontos.

Diante disso, o objetivo desse Capítulo é apresentar a ultradireita em perspectiva ideológica e histórica, com base na divisão temporal apresentada por Von Beyme (1988) e aprimorada por Mudde (2019). Em 1988, o cientista político alemão, Klaus von Beyme, identificou três ondas da ultradireita no período pós-Segunda Guerra (Mudde, 2019). Mesmo que haja debate sobre as características exatas e os períodos de cada onda, esse modelo auxilia na categorização da evolução da ultradireita ao longo do século XX. A Primeira Onda remonta ao neofascismo (de 1945 a 1955), em que grupos de fascistas leais à causa e não presos, trabalham às margens da sociedade, em partidos sem expressividade política. Eles, conhecidos como neofascistas, permaneceram leais a uma nostalgia às ideologias autoritárias fascistas das décadas anteriores. Foi dominante na Europa e a única exceção à baixa adesão dos neofascistas ao jogo político *mainstream* foi o Movimento Social Italiano (Italian Social Movement), na Itália, que permaneceu representado no parlamento de 1948 a 1995.

A Segunda Onda, denominada de *Right Wing Populism* (1956 - 1980), foi uma reação às alterações de ordem social, política e econômica, devido à intensificação do processo de urbanização, em detrimento da marginalização de áreas rurais, e do desenvolvimento do Estado de Bem-Estar social na Europa. Alguns exemplos de atores desta Onda são: Pierre Poujade e o poujadismo na França; o *Swiss National Action for People and Nation*, fundado em 1961; O *British National Front* (BNF), de 1967; e, nos Estados Unidos, o movimento anticomunista, cujo representantes foram a Sociedade John Birch, o senador Joseph McCarthy e o movimento macarthista e, mais expressivamente, o governador do Alabama e candidato à presidência em 1968, George Wallace, sob a chefia do *American Independent Party*.

A Terceira Onda (1980 - 2000) seria vinculada ao desemprego e à xenofobia, à Nova Direita Europeia (NDE) e ao crescimento de ações violentas promovidas por grupos extremistas. Foi nesse período que políticos e partidos da direita radical começaram a ter um pouco mais de expressividade entre parlamentares nacionais. Por exemplo, o *Flemish Bloc* (FB), na Bélgica em 1978, o *Dutch Center Party*, na Holanda em 1982, e o *French FN*, na França em 1986. Foi, também, na Terceira Onda, que partidos da direita convencional se transformaram em partidos da direita radical sob novos líderes, como o FPÖ, na Áustria, e o *Swiss People's Party* (SVP), na Suíça, e que, após a queda da União Soviética, a ultradireita emergiu em diversos países pós-comunistas, como a Croácia e o *Croatian Party of Rights*. Apesar disso, esses partidos e atores da ultradireita não possuíam um alcance tão expressivo em eleições e no jogo político de seus países, algo que tem mudado a partir dos anos 2000.

Outro aspecto relevante é que mesmo que houvesse diferenças nacionais e regionais, quase todos os partidos da DRP combinavam nativismo, autoritarismo e populismo. Eles se posicionaram contra imigrantes, minorias e a elite nacional de cada país, ao se posicionar como voz do povo. Nos Estados Unidos, grupos da ultradireita existiam à margem, apesar de alguns políticos tentarem construir uma plataforma da ultradireita dentro do GOP, como David Duke e Patrick Buchanan.

Por fim, é a partir da década de 2000 que há uma mudança de cenário, quando atores da ultradireita passam a fazer parte do *mainstream* político, ou seja, passam a ser normalizados. Esse fenômeno é o que Cas Mudde classifica como Quarta Onda, um acréscimo às Três Ondas propostas por von Beyme (1988). Ela tem como catalisadores as "crises definidoras" do século XXI: o terrorismo global a partir do 11 de Setembro, a crise financeira de 2008 e a crise das populações deslocadas — imigrantes, refugiados, deslocados internos e apátridas — que teria se intensificado a partir de 2015. Além disso, o que diferencia a Quarta Onda das demais seria o fato de que nela, a ultradireita, tanto a extrema direita, quanto a DRP, tenha alcançado uma posição *mainstream*, de normalização das suas ideias e narrativas extremistas e radicais. Por exemplo, há a emergência de partidos da extrema direita em parlamentos nacionais, como o grupo neonazista *Golden Dawn* (XA), na Grécia, e o *People's Party - Our Slovakia* (L'SNS), renomeado para *Kotleba - People's Party Our Slovakia*, em 2015, na Eslováquia.

Mesmo ao se tratar de partidos da DRP, há uma mudança fundamental no século XXI. Primeiro, houve um aumento significativo de apoio a partidos extremistas e eles tem se tornado mais relevantes para o contexto histórico-social, principalmente na formação de coalizões com partidos convencionais, radicalizando-os, concomitante às ideias nativistas da ultradireita. Em segundo lugar, a relevância da ultradireita não é situada apenas à Europa, mas também a outros

países do globo, como o Brasil, com o ex-presidente Jair Bolsonaro, os Estados Unidos, com Donald Trump, e a Índia, com o Primeiro-Ministro Narendra Modi, líder do BJP. Ao final, essa incorporação da ultradireita ao *mainstream* político tem tornado mais turvas as fronteiras entre a DRP e a direita convencional, o que dificulta suas classificações por aqueles que se debruçam a estudá-las.

Diante deste contexto, o presente Capítulo será dividido em quatro seções, tendo como referência as Quatro Ondas da ultradireita apresentadas por Mudde (2019). Na primeira seção (3.1) será feito um retrospecto histórico da ultradireita nos Estados Unidos desde o século XIX até 1945. Entende-se que foi a partir da Guerra de Secessão (ou Guerra Civil) (1861-1865), do Movimento *Know Nothing* (KNM) e da criação do *American Party* dos anos 1840, que a ultradireita passou a ter alguma expressividade no país. Apesar de Mudde (2019), baseado em Von Beyme (1988), iniciar a categorização da ultradireita a partir do pós-Segunda Guerra Mundial, o movimento existia antes disso e, portanto, será apresentado nessa primeira seção.

As seções seguintes apresentarão as ondas da ultradireita em conjunto com os ideólogos relevantes ao movimento, e as construções teóricas feitas por eles. A Primeira Onda e a Segunda Onda, datadas de 1946 a 1955 e de 1956 a 1980, respectivamente, serão abordadas na segunda seção (3.2). Já na terceira (3.3), serão apresentados os atores da Terceira Onda. Na quarta seção (3.4), abordaremos a Quarta Onda, ponto de virada para a consolidação da ultradireita nos Estados unidos.

3.1 A direita e a ultradireita nos Estados Unidos do século XIX ao fim da Segunda Guerra Mundial (1840-1945)

Segundo Huntington (2021), o conservadorismo estadunidense engloba uma falta de confiança nas reformas (no geral), uma suspeita do poder centralizado e um desejo de manter o *status quo* político-social. Ele não é uma filosofia monolítica, mas um mapa ideológico de ideias que se cruzam, que foi (e ainda é) um contínuo marcado por relacionamentos complexos e sobrepostos. Para Junqueira (2024), a ultradireita é uma das tradições dos Estados Unidos, atuante pelo menos desde o fim da Guerra Civil (1861-1865).

O espectro político estadunidense (assim como de todos os Estados) consiste em definições mutáveis, ao invés de definições incontestáveis. Ao pensar em uma linha reta, com pontos finais definidos, no lado mais à direita dessa linha estariam as ideias e grupos extremistas, como milícias supremacistas brancas e o *American Nazi Party*, enquanto do lado mais à esquerda estaria o movimento comunista estadunidense, por exemplo. Ao cortar o

espectro ao meio, ele é dividido entre esquerda e direita ideológicas. Ao lado da direita, há o que Huntington (2021) denomina de ultraconservadores, aqueles dispostos a moderar os seus pontos de vista e a trabalhar com o centro político. Já no mais extremo dessa linha, encontra-se a extrema direita, ou seja, aqueles que se envolvem na violência para defender a sua visão idealizada, muitas vezes racista, da sociedade estadunidense. Quando vista sob esta luz, a ultradireita passa da periferia para o centro da tipologia conservadora.

Ao se valer de um anacronismo, Huntington (2021) escreve que, no século XX, a ultradireita foi a base do movimento conservador estadunidense. Ela influenciou filosófica e culturalmente o conservadorismo moderno. No entanto, o nativismo inerente à ultradireita já era presente no país. Pini (2021) apresenta que a Guerra Civil (1861-1865) foi paradigmática no âmbito dos estudos da ultradireita nos Estados Unidos, pois foi um conflito que gerou uma série de consequências político-econômicas na sociedade estadunidense no século XIX, como o fim da escravidão e a inserção dos afro-americanos na sociedade, mesmo que por um regime de segregação racial (Pini, 2021).

Anteriormente à Guerra Civil (1861-1865), no entanto, já existia um movimento nativista nos Estados Unidos, cujo núcleo ideológico presumia que qualquer influência de origem externa ameaçava a vida da nação interna. Ele seguia temas específicos, dos quais três se destacam, cada um relacionado a um contexto histórico-social distinto: (1) anticatolicismo, (2) antirradicalismo e (3) a tradição anglo-saxã (racista) (Higham, 1963).

O sentimento anticatólico é o mais antigo, derivado do período da Reforma Inglesa, em que o ódio aos católicos devido à adesão ao protestantismo passou a ser dominante e passado de geração em geração, chegando às colônias inglesas. Essa tradição conquistou um significado no Novo Mundo — especialmente pela hostilidade contraimpérios católicos, como França e Espanha — e pela influência do protestantismo no sentimento nacional vigente, estimulado pela Guerra Franco-Indígena (1754-1763)[15] (Higham, 1963).

A Revolução Americana (1775-1783), acompanhada pelo crescimento da tolerância religiosa e da democracia secular, suspendeu, em partes, a perseguição religiosa. Apesar disso, o sentimento anticatólico permaneceu, devido à chegada de muitos imigrantes católicos, cujas tradições divergiam da liberdade individual e política tão caras à construção das instituições do novo Estado-nação. Essa questão, entretanto, acabou sendo ofuscada por outra mais urgente: a divisão entre Norte e Sul, resultando na Guerra Civil (1861-1865) (Higham, 1963).

[15] Também conhecida como Guerra dos Sete Anos (1754 – 1763), em que as colônias estadunidenses do Império Britânico atuaram contra as dos franceses, cada lado sendo apoiado por várias tribos nativas americanas (Junqueira, 2023).

A segunda tradição nativista data de meio século antes da Guerra Civil, por volta de 1790, quando o medo de estrangeiros radicais compunha o âmago da mentalidade da sociedade estadunidense. Assim como o anticatolicismo, o antirradicalismo partia da premissa de que a deslealdade do europeu atentava diretamente contra a liberdade republicana. A Revolução Americana havia envolvido pouca transformação política ou social, uma vez que seus líderes buscaram aperfeiçoar uma sociedade já existente, e não construir uma nova. Além disso, suas instituições foram feitas para desencorajar dissenso extremo, de modo que os radicais mais intransigentes vieram do exterior (Higham, 1963).

Esse nativismo antirradical se cristalizou no final do século XVIII, sob o impacto da Revolução Francesa (1779-1789), uma vez que os federalistas entendiam que os distúrbios da Europa poderiam subjugar o Novo Mundo. A crise da guerra foi superada e juntamente ao triunfo da democracia Jeffersoniana, dissipou-se o pessimismo conservador e o nativismo antirradical para a ampla maioria da população, que acreditava e defendia as instituições estadunidenses. Entretanto, a parcela conservadora ainda mantinha dúvidas sobre os imigrantes — em especial alemães —, que pudessem ser marxistas e/ou detentores de ideias não ortodoxas. Eles eram vistos como ameaça às instituições estadunidenses (Higham, 1963).

Diferentemente das tradições anticatólicas e antirradicais, que declaravam o que "a América não é", a terceira tradição, do nativismo racial, fazia o contrário. O que é denominado por "tradição anglo-saxã" caracteriza o *in-group* diretamente, ao adotar os conceitos de pertencimento de raça, de que os Estados Unidos pertencem à raça anglo-saxã, do excepcionalismo. Essa ideia foi cristalizada no começo do século XIX como uma forma de definir a nacionalidade estadunidense sob uma ótica positiva, não como fórmula de ataque ao estrangeiro (Higham, 1963).

Higham (1963) apresenta que esse apelo à tradição anglo-saxã foi um eco às reivindicações dos ingleses dos séculos XVII e XVIII entre defensores do Parlamento e opositores ao absolutismo real. Conforme essa tradição foi passada para a "América", ela preservou sua ênfase libertária inicial, não nativista, e, para além disso, encontrou apoio entre os expansionistas durante a anexação do Texas e da Califórnia[16]. O conceito de raça ainda não tinha a definição e rigidez que adquiriu posteriormente, tendo o nativismo racial surgido de especulação política e literária, e não de investigação científica. O nacionalismo anglo-saxão carecia da pungência intelectual e emocional essenciais para um apelo nativista sério.

[16] Esse foi o período de Expansão para o Oeste, em que se acreditava que a conquista de novos territórios equivaleria ao cumprimento de um mandato racial para expandir a área da liberdade.

Em suma, o desenho ideológico do nativismo estadunidense fora estabelecido. As tradições anticatólicas, antirraciais e anglo-saxãs abriram os canais pelos quais uma grande parte da xenofobia do final dos séculos XIX e XX viria a acontecer. O conteúdo e a dinâmica dessa xenofobia viriam de mudanças intelectuais, sociais e econômicas. Antes disso, no entanto, o primeiro movimento ultradireitista a ter alguma agência política foi o *Know Nothing Movement*, de 1854.

3.1.1 O *Know Nothing Movement* e o *American Party*

O *Know Nothing Movement* (KNM) — também conhecido como *Know Nothings* (KN) — foi o primeiro movimento (nativista) da UD, que se materializou em partido político e teve alguma influência na política estadunidense. Como Bennett (1988) apresenta, a visão dos estadunidenses na metade do século XIX era de uma sociedade homogênea e única, que parecia ser diretamente ameaçada por múltiplos desastres relacionados às mudanças culturais e sociais causadas pela eminência da secessão frente ao tema da escravidão. A imigração, majoritariamente irlandesa e católica, adicionava uma camada a esse cenário, em que o nativismo crescia como consequência de convulsões sociais. Atacar os imigrantes não faria com que melhoras ocorressem, mas, ao buscar por "soluções" relacionadas a eles, os nativistas se voltavam para o movimento para escapar dos problemas do seu tempo e miravam no grupo mais vulnerável do seu meio.

A articulação nativista ocorria por meio de grupos (fraternidades) compostos majoritariamente por homens, que se reuniam sob um código de princípios, o qual propunha a liberação de seu país do "domínio estrangeiro". Cerca de 48 mil nova-iorquinos e 42 mil pensilvanianos estiveram envolvidos em alguma forma de sociedade nativista no final dos anos 1840 (Bennett, 1988).

Bennett (1988) escreve que:

> vários grupos anti-imigrantes surgiram brevemente e depois desapareceram na década de 1840. Eles foram substituídos por várias dessas novas sociedades secretas fraternais, que permaneceram ativas após a desintegração dos partidos políticos com o nome 'Nativos americanos' e continuaram a se reunir após o cessar das manifestações periódicas nas ruas. Eles levaram a semente do movimento para a década seguinte e formaram o núcleo de um esforço nativista maior do que nunca (Bennett, 1988, p. 105)[17].

[17] Tradução nossa do original: "*Various antialien groups flared briefly and then disappeared in the 1840s. They were replaced by a number of these new fraternal secret societies, which remained active after the political parties bearing the name "Native American" disintegrated and continued to meet*

Alguns exemplos dessas fraternidades são: *Order of United American Mechanics* (OUAM), *Order of United Americans* (OUA) e *Order of the Star-Spangled Banner* (OSSB). A primeira, OUAM, foi criada na Filadélfia em 1845 e tinha como objetivo a promoção de uma assistência econômica para aqueles que consideravam os "reais americanos" e o fim da "concorrência estrangeira desigual" (Bennett, 1988).

Já a OUA, a mais popular das fraternidades, foi criada por homens "à margem do *establishment*", como pintores, maquinistas, açougueiros ou até homens de negócios e bem-posicionados na sociedade, por exemplo corretores e financistas. Assim como outras fraternidades, a OUA tinha uma organização complicada, que criava a ilusão de antiguidade e dava aos seus membros títulos misteriosos e cargos de autoridade, sendo o máximo denominado "*arch grand sachem*". Por volta de 1850, ele controlava todo o domínio nacional da OUA, em que apenas homens brancos, nativos e protestantes acima de 21 anos eram elegíveis. Houve, ainda, uma politização da OUA, após a atração de conservadores "*Whigs*", cuja ideologia nativista se intersectava com necessidades políticas em um período de desordem política. Por fim, a OUA foi desintegrada após sua exposição no jornal *New York Herald* em 1878 (Bennett, 1988).

A OSSB, por sua vez, foi fundada em 1850, em New York, por Charles B. Sua reputação, de ser uma fraternidade politicamente organizada, se espalhou e passou a atrair membros da OUA, chegando a sair de 50 para 1000 membros em 3 meses. A OSSB não cobrava responsabilidades benevolentes de seus membros, mas adotou um modelo organizacional parecido com o da OUA. Em 1853, havia concelhos organizados por bairros por toda Nova York, em estados que tinham adesão de membros e a atuação de um Grande Conselho, no nível nacional. Acima de tudo, a ordem era devota ao sigilo (Bennett, 1988).

O segredo dessas fraternidades (e de seus membros) foi o que levou à nomeação do movimento de "*Know Nothings*" por Horace Greeley no *New York Tribune* em novembro de 1853. Bennett (1988) escreve que "instruídos a dizer aos não pertencentes que eles 'não sabem nada' da sociedade quando as investigações fossem feitas, os membros da *Order of the Spangled Banner* não recuavam do termo quando aplicado a todo o movimento" (Bennett, 1988, p. 112)[18].

---

after the periodic street demonstrations subsided. They carried the seed of the movement into the next decade and formed the nucleus of a far larger nativist effort than ever before" (Bennett, 1988, p. 105).

[18] Tradução nossa do original: "*instructed to tell the outsiders that they 'know nothing' of the society when inquiries were made, members of the Order of the Spangled Banner did not shrink from the term when it was applied to the entire movement"* (Bennett, 1988, p. 112).

A difusão do termo "*Know Nothings*" foi o que marcou a transição de fraternidade para partido, o *American Party*, uma das duas maiores organizações políticas da metade da década do século XIX, que serviu de instrumento para converter a retórica nativista em política pública. Ao suprir um buraco deixado pelo desmantelamento do *Whigs Party*, o *American Party* passou a atrair grupos díspares e um eleitorado assustado, raivoso e desorientado. Assim, um partido organizado em torno de temas nativistas, que defendia os interesses americanos, sugeria estabilidade e união e oferecia uma alternativa para além do conflito entre norte e sul (da guerra civil) era apelativo[19] (Bennett, 1988).

Na eleição de 1854, os *Know Nothings* ganharam apelo na sociedade americana com produtos físicos temáticos do partido e divulgação em meios de transporte. Mesmo sendo um partido, a fraternidade secreta ainda cativava membros, os quais, por sua vez, a referenciavam em livros e revistas, como a *Know Nothing Almanac or True American's Manual*. Eles chegaram a nomear um candidato à presidência, Millard Fillmore, que recebeu 21,5% dos votos em 1856; ocuparam conselhos em 33 estados dos Estados Unidos e receberam cerca de 1,5 milhões de votos em eleições futuras. Entretanto, as instabilidades sociopolíticas fizeram com que o *American Party* — e os *Know Nothings* de diversas partes do país —, mesmo que em um consenso nativista e anti-imigração, lutassem contra a secessão frente ao tema da escravidão e dos movimentos abolicionistas e anti-abolicionistas que dividiram o país (Bennett, 1988).

O fim do movimento (e do *American Party*) ocorreu devido às cisões internas em todas as regiões dos Estados Unidos, do Norte ao Sul. No caso dos sulistas, o *American Party* havia se popularizado não pela presença de imigrantes na região, que era escassa, mas pela ameaça que os imigrantes do Norte representavam para o estilo de vida caro ao Sul e à ameaça política dada a representação de um novo círculo eleitoral. O nativismo foi uma resposta para a versão sulista do sonho americano de 1854 (Bennett, 1988).

A inabilidade de alcançar consenso e reconciliação acerca da questão da escravidão amaldiçoou o *American Party* e trouxe ao fim a história do movimento nativista no começo da história dos Estados Unidos. Os *Know Nothings* surgiram "do nada" em 1854 e se tornaram o segundo maior partido nacional, com cinco senadores e quarenta e três representantes, até que entrou em declínio a partir de 1856. A última força remanescente do KNM passou para o *Constitutional Union Party*, que defendia apenas a preservação da nação. Um fragmento da

[19] Vale ressaltar que havia uma diferença entre os *Know Nothings* do Norte e do Sul. No Norte, eles foram uma força contra a escravidão, enquanto no Sul, buscavam proteger suas instituições pró-escravidão.

OUAM continuou existindo, mas a Guerra Civil (1861-1865) sedimentou a ruína do nativismo organizado (Bennett, 1988).

Quando chegou ao fim da guerra, o sentimento anticatólico e anti-imigrante foi interrompido, pois muitos que lutaram na guerra pertenciam a esses grupos, dando lugar a outras questões mais urgentes à nação dividida. O nativismo não desapareceu, no entanto. Ele ressurge no final do século XIX e primeira metade do século XX, com as novas ondas de imigração católicas e judaicas (do sul e leste europeu) dos anos 1880 e 1890 (Bennett, 1988).

3.1.2 A volta do movimento nativista na transição do século XIX para o século XX

O fim da Guerra Civil (1861-1865) inaugurou uma era de expansão industrial, geográfica e na agricultura, fazendo com que aumentasse o número de migrantes interessados em viver no Novo Mundo. A confiança no destino e boa fortuna americanos fora renovada. Essa nova onda de imigração, a maior até então vivida pelos EUA, resultou no retorno das fraternidades nativistas ao país. O perfil desse imigrante também mudou: enquanto nos anos 1870 e 1880, eles eram majoritariamente alemães e irlandeses, a partir dos anos 1890, eles vinham da Itália, do Império Russo, da Áustria-Hungria e de territórios da monarquia Habsburgo (eslavos e judeus) (Bennett, 1988; Higham, 1963).

Ressalta-se, ainda, o alto número de imigrantes chineses, principalmente para a Califórnia, a partir dos anos 1870, contratados para trabalhar em minas, ferrovias e outras empresas carentes de mão-de-obra não qualificada. O resultado disso foi o *Chinese Exclusion Act* de 1882[20]. Por fim, em 1905, uma liga, denominada *Asiatic Exclusion League*, com o intuito de prevenir a imigração de pessoas asiáticas, chegou a ser criada. Essa imigração chinesa resultou em uma agitação radical antichineses, que, por sua vez, inspirou uma reação antirradical e anti-europeia entre os conservadores tradicionais ((Bennett, 1988; Higham, 1963).

Tal reação foi altamente influenciada pelo darwinismo social, predominante no final do século XIX. Essa escola de pensamento contribuiu para fomentar o interesse na hereditariedade e em determinantes raciais. A ideia de que a "raça americana" era da linhagem anglo-saxônica fazia com que ela tivesse o "direito darwiniano" de existir, uma concepção amplamente divulgada, a qual permeou o pensamento de acadêmicos e políticos da época, resultando no

[20] Mais detalhes sobre a imigração nos Estados Unidos, o perfil dos imigrantes e as legislações concernentes ao tema serão apresentados no Capítulo 4.

movimento eugenista e nas políticas de cotas migratórias posteriores (a serem exploradas no subtópico subsequente) (Bennett, 1988; Higham, 1963).

Os migrantes recém-chegados eram culpabilizados por problemas econômicos e sociais decorrentes das crises econômicas dos anos 1870 e 1880, devido ao sentimento de insegurança, incerteza e tensão que os nativos vinham enfrentando. Os grandes empresários, por sua vez, eram ambivalentes à questão da migração: alguns achavam que os imigrantes não eram trabalhadores confiáveis e outros pediam por algumas restrições, principalmente pelo crescimento da indústria e dos conflitos trabalhistas, que aumentaram conforme o descontentamento operário era importado por imigrantes radicais (anarquistas, socialistas, sindicalistas). O estopim do nativismo antirradicalista foi a Revolta Haymarket em Chicago, de 1886[21] (Higham, 1963).

Diante desse cenário, houve uma revitalização de sociedades nativistas no final do século XIX. As fraternidades voltaram a ter alguma expressividade, a partir da criação de conferências nativistas em cidades como Nova York e Filadélfia por Henry Baldwin, sob o escopo da *National League for the Protection of American Institutions*. Alguns nomes são: a *Order of United American Mechanics*, a *Junior Order United American Mechanics* e a *Patriotic Order Sons of America*, todas com discursos anti-imigração e antirradicais. No entanto, a única que virou um verdadeiro movimento de massa nos anos 1890 foi a *American Portective Association* (APA), criada em 1887. Com ela, o anticatolicismo ganhou uma nova dimensão étnica e racial, culminando no ataque a imigrantes católicos, percebidos como ameaça à liberdade americana e defensores de lealdades estrangeiras, como o Papa (Bennett, 1988; Higham, 1963).

A popularidade da APA foi fortalecida por alguns fatores: o colapso do mercado financeiro e a depressão econômica subsequente; a celebração dos cem anos do "descobrimento das Américas" por Cristóvão Colombo e a visita do arcebispo à Feira Mundial de Chicago, vista como uma influência direta a Igreja nos EUA pelos anticatólicos; a divulgação das ideias nativistas do grupo em jornais e revistas nativistas anticatólicas, como a *Patriotic American* e a *The A.P.A. Magazine* (Bennett, 1988).

A APA ficou vigente até 1896, quando dissensos internos e escândalos envolvendo alguns membros vieram à tona. Ela chegou a operar sob o escopo do Partido Republicano, mas teve pouco sucesso em influenciar as principais políticas republicanas. Por fim, a APA não

[21] A Revolta Haymarket foi uma manifestação proletária, derivada do movimento grevista em Chicago, que acabou em um conflito entre trabalhadores e policiais após a explosão de uma bomba durante o ato.

conseguiu mobilizar o discurso nativista, explorar o medo e a aversão a novos imigrantes, e alcançar objetivos legislativos significativos, como restringir a imigração, tributar propriedades da Igreja Católica, e outros.

A retórica anti-irlandesa e anticatólica foi apenas parte do apelo da APA. Esses temas nativistas tornaram-se uma referência, uma vez que proteger a nação significava impedir que os imigrantes substituíssem os nativos no mercado de trabalho. É importante ressaltar, por fim, que, apesar dessa retórica xenófoba, ainda havia uma confiança no poder assimilador dos EUA, ou seja, a ideia do *melting pot* (caldeirão cultural), de que os EUA sejam um local onde culturas, etnias e nacionalidades de imigrantes diferentes se fundem e sejam assimilados para uma única cultura coesa (Huntington, 2021).

Independente disso, a época, de expansão industrial, viu fissuras surgirem no tecido social da nação, conforme receios sobre a ordem social coesa e próspera era ameaçada. O medo e ansiedade foram projetados ao estrangeiro. Os imigrantes passaram a dominar o ambiente urbano, que fora o centro do nativismo. Agora, a estrutura do poder corporativo, fortalecido pelas fortunas acumuladas pela Revolução Industrial, apoiava os recém-chegados, que atuariam como força de trabalho. Os agricultores e moradores de pequenas cidades passariam a ser mais receptivos aos argumentos nativistas (Bennett, 1988).

A Guerra Hispano-americana (1895) criou uma onda de confiança nacional, intensificada pela Era Progressista do governo de Theodore Roosevelt (presidente entre 1901 e 1909) e pela crença na capacidade de construção de um futuro melhor. No início do século XX, a preocupação com a imigração foi intensificada conforme a ideologia racista tornou-se o centro de intelectuais e elitistas. A *Junior Order United American Mechanics* chegou a ter cerca de 224 mil membros em 1914, a maioria do Sul e do Oeste do país, onde o anticatolicismo era complementado por argumentos antinegros e anti-asiáticos. As primeiras décadas do século XX seriam o auge do movimento eugenista nos Estados Unidos, explicado no tópico a seguir.

3.1.3 Madison Grant e o movimento eugenista

O movimento eugenista teve origem com Francis Galton, um polímata britânico, que acreditava na hereditariedade genética de características pessoais (incluindo inteligência) e físicas. Após a publicação de "A Origem das Espécies" por Darwin, em 1859, Galton passou a ter interesse na evolução e nas regras de hereditariedade. Em 1883, ele usou o termo eugenia para descrever seu programa de melhoramento de raça humana por meio de reprodução

controlada, incentivada a "membros mais aptos da sociedade" e desencorajada aos considerados menos aptos (Spiro, 2009).

Outro cientista que reforçou as ideias eugenistas de Galton foi Ernst Haeckel, biólogo alemão, cujo livro mais famoso, "*The Riddle of the Universe*", vendeu mais de cem mil cópias no primeiro ano de lançamento (1905) e outras quinhentas mil quando foi revivido no Terceiro *Reich*. Para Haeckel (1905), uma das leis da evolução é a hereditariedade de características mentais e físicas, em que diferenças genéticas de personalidade aplicam-se não apenas a indivíduos, mas também a raças. O meio para reforçar as leis da evolução e manter a pureza do povo alemão deveria envolver o Estado, a partir de um autoritarismo (Spiro, 2009).

Nos Estados Unidos, a eugenia foi propagada por intelectuais influentes como Henry Goddard[22], Henry Fairfield Osborn[23], Charles Davenport e Madison Grant. Os dois últimos tinham vasta experiência com história natural, como zoologistas e, no caso de Grant, grande preservador de animais em extinção e da fauna e flora naturais dos EUA. Davenport foi o responsável pela criação do Escritório de Registros Eugênicos (*Eugenics Record Office*, ou ERO, na sigla em inglês) em Cold Spring Harbor. Seu livro mais famoso "*Heredity in Relation to Eugenics"* foi lançado em 1911. Sua tese presumia que as regras de genética de Mendelian poderiam ser aplicadas em seres humanos, de modo que traços físicos, doenças, e traços de personalidade eram atribuídos à ação de um único gene. Consequentemente, questões como criminalidade e deficiência mental eram genéticas (Spiro, 2009).

Diante disso, Davenport propôs soluções eugênicas para tais "problemas", que envolviam a intervenção estatal em casamentos e na reprodução de pessoas, fortalecendo aqueles que possuíssem a predisposição genética para melhorar a sociedade e impedindo aqueles considerados perigosos. Isso envolvia a regulamentação da imigração, uma vez que, "se o Estado tem o dever de regular a vida privada de seus cidadãos, certamente tem o direito de impedir a entrada de estrangeiros biologicamente perigosos" (Spiro, 2009, p. 130)[24]. Os "estrangeiros biologicamente perigosos" em questão eram majoritariamente italianos e judeus, que compunham a nova onda de imigração no final do século XIX. Imigrantes alemães,

[22] Autor do livro *The Kallikak Family*, de 1912, livro importante para os eugenistas da época, o qual continha hipóteses "testadas", dados objetivos, testagem da hipótese em um grupo controlado e uma conclusão com validade científica. Posteriormente, ele foi contestado e refutado (Spiro, 2009).

[23] Autor do livro *Men of the Old Stone Age*, de 1915, de enorme sucesso na época. O livro de Fairfield Osborn foi contemporâneo ao de Grant, *The Passing of the Great Race*, e importante para o movimento eugenista.

[24] Tradução nossa do original: *"if the state has a duty to regulate the private life of its own citizens, it certtainly has the right to bar the entry of biologically dangerous foreigners*" (Spiro, 2009, p. 130).

escandinavos e britânicos eram vistos positivamente e bem-vindos ao país, pois "possuíam virtudes", como honestidades, independência e autocontrole.

Madison Grant, por sua vez, um dos mais influentes eugenistas dos Estados Unidos, transbordou seus estudos sobre a vida selvagem para a vida humana. Como escreve Spiro (2009):

> "Na década de 1910, Grant percebeu que o número de animais protegidos em seus refúgios de vida selvagem estava aumentando perigosamente e exortou os ambientalistas a aceitarem as técnicas de manejo da vida selvagem para controlá-los. Ao mesmo tempo, ele percebeu que o número de pessoas de raças consideradas inferiores na América também estava aumentando perigosamente e exortou o público a aceitar as técnicas de eugenia para controlá-las. Grant simplesmente pegou os conceitos que estava desenvolvendo no manejo da vida selvagem e os aplicou à população humana" (Spiro, 2009, p. 135)[25].

Como já mencionado, outros eugenistas defendiam a participação ativa do Estado no controle reprodutivo, de modo a garantir a herança genética "boa" e acabar com a "ruim". Não diferente agiu Grant. Pelo contrário, ele foi o responsável por transformar a eugenia em uma batalha contra indivíduos socialmente e racialmente "inadequados". Grant combinou sete disciplinas (gestão da vida selvagem, antropologia, paleoantropologia, o estudo do suicídio racial, arianismo, eugenia e genética) no amálgama do racismo científico (Spiro, 2009).

O racismo científico difere do racismo "popular", ou seja, o ódio irracional do "outro, no que tange o "método" utilizado para descobertas científicas, como a evolução darwiniana e a genética mendeliana, para explicar "porque outras raças são biologicamente inferiores". O racismo científico envolvia três axiomas: (1) a espécie humana é dividida entre raças biologicamente diferentes e hierárquicas, com a Nórdica sendo a principal e superior; (2) traços morais, intelectuais, temperamentais e culturais de cada raça são correlatos e herdados com traços físicos; (3) caso o membro de uma raça inferior se junte a um membro de uma raça superior, o resultado é uma reversão a um tipo primitivo. Além disso, não haveria ação — ou influência externa — que modificaria os fatos da sua hereditariedade (Spiro, 2009).

Considerado a bíblia do racismo científico, *The Passing of the Great Race* foi o livro escrito por Grant e publicado em 1916, que viria a pautar o movimento eugenista. Nele, Grant alertava a elite pública de que os princípios da eugenia deveriam ser adotados como política

[25] Tradução nossa do original: *In the 1910s, Grant saw that the protected animals on his wildlife refuges were dangerously increasing in numbers, and he exhorted preservationists to accept the techniques of wildlife management to control them. At the same time, he saw that the inferior races in America were dangerously increasing in numbers, and he exhorted the public to accept the techniques of eugenics to control them. Grant simply took the concepts he was developing in wildlife management and applied them to the human population* (Spiro, 2009, p. 135).

pública, caso contrário a raça nórdica (a Grande Raça) logo desapareceria, resultado da miscigenação com imigrantes considerados inferiores. A Parte Um do livro (Raça, Linguagem e Nacionalidade) consiste em uma discussão geral dos principais princípios do racismo científico. A Parte Dois (Raças Europeias na História) contém um levantamento histórico das raças da Europa desde o período eolítico até o presente (início do século XX). O objetivo de Grant é elucidar o significado da história em termos de raça (Grant, 1970; Spiro, 2009).

Grant (1970) via os Estados Unidos como o posto avançado ocidental da Europa e os estadunidenses como os "Nórdicos", da raça nórdica, europeia clássica e o homem branco por excelência, aquele superior física e mentalmente. "Atributos morais, intelectuais e espirituais são tão persistentes quanto as características físicas, e são transmitidos em alterações de geração em geração" (Grant, 1970, p. 226)[26]. A explicação para a superioridade dos Nórdicos seria a evolução do "proto-nórdico" no norte da Europa, onde condições climáticas foram tantas que impuseram uma eliminação rígida dos defeituosos. Tamanha demanda de energia produziu uma raça forte, viril e autocontida e superior (Grant, 1970; Spiro, 2009).

Segundo Grant (1970), os pais fundadores dos Estados Unidos seriam puramente nórdicos. Os colonizadores britânicos seriam nórdicos e manteriam o sangue puro no Novo Mundo por dois séculos e meio desde a colonização, mas a Guerra Civil teria colocado em xeque o desenvolvimento e a expansão deles por três motivos: (1) o crescimento do sentimentalismo antiescravidão se provou inimiga da consciência racial e fortaleceu a miscigenação; (2) a guerra foi a responsável pela destruição de "genes bons" devido às mortes resultantes dela; (3) a prosperidade que seguiu a guerra atraiu aos EUA imigrantes de valor racial inferior (Spiro, 2009).

A imigração do pós-Guerra Civil seria, para Grant, causada por governos europeus, que viram a oportunidade de descarregar nos EUA indivíduos que, em seus países de origem, vivessem em prisões e hospitais psiquiátricos. A onda de migração do final do século XIX seria composta pelas "raças mais fracas, marginalizadas e com deficiência mental, oriundas das camadas mais baixas da bacia do Mediterrâneo e dos Balcãs, juntamente com hordas das populações miseráveis e marginalizadas dos guetos poloneses[27]" (Spiro, 2009, p. 150).

---

[26] Tradução nossa do original: "*Moral, intellectual, and spiritual attributes are as persistent as physical characters, and are transmitted unchanged from generation to generation*" (Grant, 1970, p. 226)

[27] Tradução nossa do original: "*a large and increasing number of the weak, the broken, and the mentally crippled of all races drawn from the lowest stratum of the Mediterranean basin and the Balkans, together with hordes of the wretched, submerged populations of the Polish Ghettos*" (Spiro, 2009, p. 150).

Os Nórdicos seriam uma raça em extinção devido à miscigenação, guerras, imperialismo, a industrialização e a urbanização. Seria preciso, portanto, políticas que impedissem o fim da raça Nórdica e, consequentemente, a expandissem. Nos Estados Unidos, uma democracia liberal, um programa eugenista seria difícil de acontecer. A ascensão do fascismo seria a resposta para a disseminação da alfabetização científica (eugenista) necessária para que um programa fosse instituído. Esse programa teria três frentes: (1) controle de natalidade; (2) leis sobre casamentos interraciais; (3) esterilização em larga escala. A miscigenação era malvista, pois significava a preponderância da raça inferior e, consequentemente, a condenação da civilização. Ela deveria, portanto, ser criminalizada (Spiro, 2009).

The Passing of the Great Race era para o racismo científico o que o Manifesto Comunista foi para o socialismo. Ele foi aclamado entre intelectuais e chegou a ter uma segunda edição em 1918, uma terceira, em 1920, e uma quarta edição (com documento suplementar), em 1921. Era considerado um livro científico, não necessariamente popular entre o senso comum. Grant possuía uma crença na desigualdade social e construiu o argumento de seu livro como "científico" com o intuito de justificar essa desigualdade.

Por fim, Grant foi o responsável por programas de esterilização, antimiscigenação e restrição da imigração. Suas ideias influenciaram intelectuais e políticos, resultando em projetos de lei, como o *Immigration Restriction Act* de 1924. Referências à Grant eram feitas por publicações acadêmicas, em discursos de políticos, sermões de ministros e até em panfletos da KKK. No fim dos anos 1920, eugenia era ensinada em 75% das instituições acadêmicas dos EUA, incluindo Harvard, Columbia e Brown.

É importante ressaltar que a adesão do movimento eugenista não ocorreu em toda a sociedade americana, principalmente entre fundamentalistas do Sul. Havia uma oposição à tese darwiniana de evolução das espécies, uma vez que esta se opunha à tese religiosa de criação do mundo, do literalismo bíblico e da crença nas escrituras. A Primeira Guerra Mundial, a sua natureza apocalíptica e o sentimento coletivo de que ainda haveria uma continuidade do conflito, resultou na ascensão de um fundamentalismo religioso (Bennett, 1988).

Os fundamentalistas eram retratados comicamente pela mídia, como protetores de uma América perdida, incompreensíveis a respeito da modernidade. Por fim, nos anos 1920, não havia relação ideológica entre eles e os nativistas, mas muitos fundamentalistas defendiam argumentos anti-imigração. Em alguns lugares, havia rivalidade entre grupos fundamentalistas e outras organizações, mas na maioria das áreas, o apelo do fundamentalismo e do nativismo eram compatíveis (Bennett, 1988).

3.1.4 *O Red Scare*

Foi nos anos 1870 que o nativismo antirradical assumiu um aspecto distintivamente moderno, pois o marxismo e as doutrinas revolucionárias estavam ganhando força entre os trabalhadores europeus. A Comuna de Paris de 1871 e a formação do primeiro partido socialista da América, uma organização composta por maioria imigrante, implantaram uma semente de suspeita de imigrantes por parte dos conservadores (Bennett, 1988; Higham, 1963).

O conceito de revolução proletária instigada por imigrantes foi cristalizado durante a repentina e intensa greve ferroviária de 1877. A agitação radical dos imigrantes antichineses inspirou uma reação antirradical e antieuropeia entre os conservadores tradicionais, encabeçada por Frank Pixley, um ex-membro do KNM, agora intimamente ligado a Leland Stanford, da Southern Pacific Railroad (Bennett, 1988; Higham, 1963).

Esse sentimento antirradical, no entanto, carecia de um significado nativista. Os conservadores conectavam ideias radicais com descontentamento da classe trabalhadora sem necessariamente invocar a influência estrangeira. Foi com a Primeira Guerra Mundial que o nativismo antirradical ganhou densidade. A Guerra promoveu uma configuração para novas divisões entre estadunidenses (nativos) e imigrantes, principalmente contra alemães. Imigrantes originários de qualquer país oponente na guerra eram considerados espiões do Estado estrangeiro, um braço do inimigo oficial. O caráter do nativismo não mais era religioso, como contra os irlandeses católicos, mas sim, ideológico (Bennett, 1988; Higham, 1963).

O fim da Guerra, em 1919, não significou o fim desse nativismo. Pelo contrário, mudanças decorrentes da guerra aumentariam o problema. Havia uma mudança populacional interna, em que um grande número de afro-americanos migrou das fazendas do Sul para cidades do Norte, a inserção de mulheres mercado de trabalho e problemas econômicos derivados da guerra, como aumento da inflação. O nativismo antigermânico foi substituído pelo antirradicalismo conforme convulsões sociais trazidas pela guerra ofereciam uma razão para que as pessoas se juntassem e se virassem contra um "inimigo em comum" (Bennett, 1988; Higham, 1963).

O *Red Scare* foi um movimento de revitalização, de resposta para o estresse social nos EUA depois da Primeira Guerra, que oferecia às pessoas "assustadas" uma estabilidade e ordem. Esse fenômeno nativista emergiu em um de convulsão econômica e social, e ajudou na projeção de ansiedades contra o estrangeiro diante da mobilização de receios que permeavam a população (Bennett, 1988; Higham, 1963).

Por fim, a legislação que impulsionaria ainda mais esse processo e corroeria a estrutura do antigo nativismo estava sendo implementada na forma dos atos migratórios. A razão de ser do nativismo seria removida pelos novos atos, os problemas dos recém-chegados não mais comporiam ódios étnicos e tensões nacionais e o antigo nativismo entraria em declínio, permanecendo apenas uma organização e sociedade secreta: a Ku Klux Klan.

3.1.5 Klu Klux Klan (1830/1920) e grupos nazistas do século XX

Pitcavage (2019) escreve que ideias racistas e estereótipos não se tornaram uma ideologia completa até os anos 1830, pois antes disso a subordinação de pessoas pretas era uma prática comum entre brancos. Nos anos 1830 uma defesa ideológica da escravidão baseada no racismo foi criada por aqueles que a defendiam. Após a Guerra Civil (1861-1865) e o fim da escravidão, conservadores brancos do Sul atualizaram seus argumentos pró-escravidão para refletir as ameaças contra a hegemonia branca, sendo a criação — em 1865 — e evolução da Klu Klux Klan (KKK) como movimento violento a expressão máxima desses objetivos.

Essa concepção de supremacismo branco ficou conhecido como supremacismo branco tradicional, o qual tem sido uma característica duradoura do cenário da ultradireita. A KKK foi criada por soldados confederados derrotados, com o objetivo de perseguir e atacar violentamente pessoas anteriormente escravizadas. Em 1915, KKK moderna foi fundada por William J. Simmons, em Atlanta, Georgia. Ela ressurge como organização nativista e em busca de vingança, corroborada pelo filme *Birth of a Nation* (1915), de D. W. Griffith, que romantizava a primeira KKK como protetores heroicos dos brancos do Sul. Em 1920, a segunda KKK já tinha milhares de seguidores, se tornando um movimento muito maior que já fora, com membros para além do Sul dos Estados Unidos (Bennett, 1988; Mude, 2018).

A nova KKK adquiriu um caráter nativista, uma vez que defendia a sociedade WASP, embora os inimigos não fossem mais apenas afro-americanos, mas também imigrantes europeus católicos e judeus. Ela era um movimento, que buscava lembrar que "o americano foi descoberto pelos nórdicos, colonizado pelos puritanos, de modo que os Estados Unidos fossem 'puramente anglo-saxões e nórdicos'. Era essencial 'preservar nossa pureza racial'" (Bennett, 1988, p. 214)[28].

[28] Tradução nossa do original: "*the American was discovered by Norsemen, colonized by Puritans, that the United States was 'purely Anglo-Saxon and Nordic'. It was essential to 'preserve our racial purity'*" (Bennett, 1988, p. 214).

Para além disso, a nova Klan tinha como objetivo manter a secularidade do Estado e, consequentemente, se opunha à Igreja Católica. Outro grupo atacado pela nova Klan eram os judeus. O elemento do antissemitismo estava atrelado ao "*alien problem*" nos Estados Unidos. Assim como os KNs e os fraternalistas patrióticos nos anos 1890, a nova Klan se preocupava com o que eles entendiam como ameaças à sociedade WASP. A única resposta aceita era a "América para os americanos" (Bennett, 1988).

Estima-se que cerca de quatro milhões de pessoas foram membros da KKK em 1920, o que constituía 15% da população dos Estados Unidos na época. Seu crescimento foi o resultado da atração do fraternalismo místico e dos apelos tradicionais do nativismo. Entre seus membros, devido à expansão geográfica e populacional que o movimento obteve nos anos 1920, havia fazendeiros, trabalhadores "*blue-collar*", mecânicos, banqueiros, advogados, médicos, empresários etc. O apelo era maior para quem não fosse da elite, já que o movimento se vendia como não intelectualizado e propunha o retorno do poder às mãos cidadão americano médio. Havia um idealismo no movimento que cativava pessoas, além do sentimento de comunidade promovido pela Klan[29] (Bennett, 1988; Mudde, 2018).

Essa segunda KKK teve, ainda, participação política em todos os níveis governamentais, incluindo o Congresso. A organização começou a decair depois da Grande Depressão, de 1929, quando atingiu aproximadamente o número de 30 mil membros em 1930. Como Bennett (1988) escreve, ao final da década de 1920, a Klan era apenas uma concha do movimento que foi nos anos 1923-1924. As causas da decaída não são só econômicas — pela crise da Grande Depressão —, mas também devido a problemas internos — falta de agenda legislativa e membros (ironicamente) corruptos e desonestos — e à oposição, principalmente da mídia da época. Aqueles que publicavam a favor da Klan mudavam seu foco do catolicismo para o comunismo, uma mudança que acompanharia o foco do próprio movimento nativista como um todo. Em 1944, oficiais nacionais oficialmente desmembraram a KKK (Bennett, 1988; Mudde, 2018; Pitcavage, 2019).

A Grande Depressão de 1929 foi um marco na história dos Estados Unidos, a partir de uma crise que acometeu o país e resultou em tentativas governamentais de recuperação. O bem-sucedido plano econômico *New Deal* marca o começo da história moderna dos EUA. Entre 1943 e 1945, durante os três mandatos de Franklin Delano Roosevelt (FDR), houve, para os americanos, o triunfo do liberalismo, o estabelecimento de uma nova coalizão eleitoral do

[29] Como Bennett (1988) escreve, membros locais da Klan promoviam jantares, danças, torneios de basquete, festas, carnavais, entre outros eventos sociais. A ideia era transmitir conforto e vender a Klan como algo divertido, um grupo interessante de pertencer.

Partido Democrata e a criação do Estado de bem-estar social. Houve, também, grande oposição, entre conservadores no Congresso, empresários, nativistas, fascistas e populistas (Mulloy, 2018).

A Crise de 1929 resultou na ebulição de movimentos políticos e sociais tanto da esquerda, quanto da direita. No caso desta, a rejeição de "ideias não americanas" e a busca por uma solução nacional para a Grande Depressão fez com que líderes surgissem e ideias fossem seguidas, independente de sucesso ou não, como o caso dos grupos nazifascistas. Bennett (1988) elenca alguns desses grupos e seus líderes, nomeadamente: Art J. Smith, criador dos "*Khaki Shirts of America*"; Gerald Winrod e William Dudley Pelley, criadores da "*Silver Shirt Legion*"; George E. Deatherage e os "*Knights of the White Camelia*"; a "*Black Legion*", seguimento da Klan; a "*German-American Bund*" sob a liderança de Fritz Julius Kuhn; entre outros. Houve cerca de 120 organizações fascistas nos Estados Unidos em 1930, heterogêneas e pouco integradas (Bennett, 1988; Mulloy, 2018).

A Segunda Guerra Mundial, por sua vez, mudou parte do foco da hostilidade anti-imigrante para japoneses e seus descendentes, mesmo que americanos, hostilizados após o ataque a Pearl Harbor. Oliveira (2025) escreve que o cenário de confronto fez com que houvesse a necessidade de criação de um novo inimigo (*out-group*) para fortalecer a coesão e a identidade do *in-group* nacional. Esse foi o caso das políticas contra a população japonesa-americana por parte do governo Roosevelt de 1942. Entre março e agosto daquele ano, cerca de 112 mil japoneses-americanos (incluindo 70 mil cidadãos dos EUA) foram transferidos para "campos de realocação". Mantidos em condições de encarceramento e privados do devido processo legal até o fim da guerra, esses indivíduos só receberam um reconhecimento oficial do erro em 1988. (Oliveira, 2025).

Havia, além disso, um antissemitismo (mesmo que não organizado, mas de oposição ao recebimento de judeus europeus refugiados) e um antirradicalismo (anticomunista ou ante qualquer intenção considerada subversiva).

> A maioria das formas mais antigas de atividade nativista e contra subversiva foram suspensas de 1941 a 1945. A nação se unificou em um grande esforço nacional para esmagar o Eixo, e a América se aliou ao coração do comunismo, a União Soviética, no maior conflito militar da história. Não foi uma simples cruzada moral, como em 1917 (Bennett, 1988, p. 271)[30].

[30] Tradução nossa do original: "*Most of the older forms of nativist and countersubversive activity were in abeyance from 1941 to 1945. The nation became unified in a gigantic national effort to smash the Axis, and America was allied with communism's heartland, the Soviet Union, in history's greatest military conflict. This was no simple moral crusade, as in 1917*" (Bennett, 1988, p. 271).

É importante ressaltar, por fim, que a atuação desses grupos ocorreu e ainda ocorre devido à tolerância dos Estados Unidos conforme a Primeira Emenda da Constituição, a qual prevê, desde 1788, liberdade de expressão, de reuniões, de imprensa e de culto religioso. Desse modo, algo que é impensável no Brasil, como a tolerância a grupos nazistas ou fascistas, é permitido e aceito (de certa forma) nos Estados Unidos (Junqueira, 2024).

3.2 A Primeira e a Segunda Ondas da Ultradireita nos Estados Unidos (1946 a 1980)

A década subsequente à Segunda Guerra Mundial (1945 a 1955) foi classificada como a primeira Onda da Ultradireita por von Beyme (1988), em que grupos leais à causa fascista foram escanteados para às margens, da sociedade e da vida política. A segunda Onda (1956 - 1980), por sua vez, foi uma reação às alterações de ordem social, política e econômica, enfrentadas, principalmente, por países europeus. As duas Ondas serão abordadas juntas nessa seção, pois no caso analisado aqui, dos Estados Unidos, há uma transposição das datas propostas por von Beyme. Apesar disso, entendemos que a separação das Ondas faz sentido metodologicamente, principalmente pela diferença entre os temas e expressividade da ultradireita em cada momento histórico.

No caso dos Estados Unidos, a Segunda Guerra Mundial e o *New Deal* dos anos 1930, resultaram em uma efervescência político-social, pavimentando o caminho da Direita Radical, a ser posteriormente fortalecida. A princípio, o principal tema levantado se referiu ao crescimento do sentimento (e movimento) anticomunista no país. Depois, teve relação com a reação aos movimentos pelos direitos civis, nos anos 1960. Nos tópicos subsequentes serão apresentados: a nova *Red Scare* e o macarthismo; a Sociedade John; os neonazistas e outros extremistas remanescentes; ascensão da Nova Direita, com George Wallace e o Partido Americano. Todos são atores da ultradireita entre 1945 e 1980.

3.2.1 A nova *Red Scare* e o macarthismo

A nova "R*ed Scare*", também conhecida como macarthismo deriva não só de esforços de extinção do comunismo dos EUA por parte de iniciativas do então senador Joseph McCarthy, mas também de uma preocupação prévia com o comunismo, que permeava a sociedade americana desde o final do século XIX (mencionada no item 3.1.4). O que McCarthy fez foi simbolizá-lo como algo além de uma pessoa ou uma instituição, a partir de uma articulação doméstica e internacional, que incluía membros da Igreja Católica, da Legião Americana, da

Câmara do Comércio, do Comitê de Atividades Antiamericanas da Câmara dos Representantes dos Estados Unidos (HUAC, sigla do inglês *House Un-American Activities Committee*), do FBI e Edgar Hoover, de políticos da direita, jornalista, entre outros (Mulloy, 2018).

A hostilidade ao comunismo já estava enraizada na sociedade estadunidense. A primeira *Red Scare* (1919-1920) foi um precursor importante aos eventos dos anos 1940 e 1950, que culminaram na deportação de milhares de estrangeiros radicais, revolucionários e sindicalistas. Nos anos 1930, houve um crescimento de filiados ao Partido Comunista nos EUA, de 7500 para 55 mil membros. Por outro lado, cresceu também a suspeita da ideologia e do movimento político como ameaça à segurança e ao bem-estar dos Estados Unidos. O cenário da Guerra Fria só intensificou essas preocupações (Mulloy, 2018).

O comprometimento da luta contra o comunismo, não só no âmbito doméstico, mas também internacional, foi materializado pelo que ficou conhecido como Doutrina Truman, após discurso do então presidente em março de 1947. Seria crucial proteger a segurança nacional dos Estados Unidos, com alguns acontecimentos internacionais corroborando essa perspectiva: (1) a reconstrução de países europeus, principalmente Grécia e Turquia, e o Plano Marshall (*European Recovery Program*), o que aumentou a influência (econômica) dos Estados Unidos no velho continente; (2) a explosão da bomba atómica pela URSS, em agosto de 1949; (3) a criação da República da China, sob um governo comunista, no mesmo ano (Mulloy, 2018).

No âmbito interno, houve a implementação do *Federal Employees Loyalty Program*, assinado sob a Ordem Executiva 9835, em 1947, que requisitava aos funcionários civis do governo federal a se submeterem a uma conferência de antecedentes e a um teste de lealdade, com o intuito de descobrir potenciais comunistas, simpatizantes à causa, espiões, totalitários, fascistas e outros. Entre 1947 e 1956, mais de 2 milhões de empregados do governo foram investigados pelo FBI, muitos foram demitidos (Mulloy, 2018).

Esse programa fez com que aumentasse a ansiedade da nova *Red Scare*, criando ainda mais oportunidade política para que radicais explorassem a histeria generalizada. Em 1945, Comitê de Atividades Antiamericanas da Câmara dos Representantes dos Estados Unidos foi revivido e transformado em um comitê permanente da Câmara. O HUAC foi autorizado a investigar ameaças subversivas e "propagandas não americanas" contra os EUA, se tornando um componente institucional da rede anticomunista (Mulloy, 2018).

Outro elemento doméstico do combate ao comunismo foi o FBI sob a liderança de J. Edgar Hoover, crítico ao governo Truman por este supostamente ser brando demais com espiões comunistas. Hoover implementou uma caçada às bruxas, alegando que o "comunismo, na

realidade, não é um partido político, mas um estilo de vida — maligno e perverso estilo de vida" (Mulloy, 2018, p. 33).

Tais circunstâncias foram essenciais para a ascensão de Joseph McCarthy nos anos 1950. Nascido no Wisconsin, em uma família irlandesa e católica, McCarthy foi a incorporação do sonho americano, ao ascender socialmente até se tornar senador em 1946. Ele dispunha de uma série de táticas que viriam a representar o "ismo' do macarthismo atribuído ao seu nome, ao ser uma pessoa e político indisposto a seguir regras e às estratégias de "múltiplas inverdades". Isso porque McCarthy mentia e/ou exagerava em discursos e alegações com o intuito de melhorar ou aumentar a visibilidade da sua imagem perante a sociedade americana (Mulloy, 2018).

Por ser tão midiático, McCarthy conquistou popularidade frente à perseguição ao comunismo. A Guerra das Coreias (1950-1953) e o caso dos Rosenberg, um casal acusado de ter passado segredos da bomba atómica para a URSS, levando a uma série de prisões nos Estados Unidos, intensificou isso. Soma-se, ainda, o fato de Truman ter tido o veto do Ato de Segurança Interna de 1950 no Congresso[31] e a perda das eleições de meio mandato dos Democratas para os Republicanos, uma derrota para aqueles que se colocavam contra o macarthismo (Mulloy, 2018).

Em 1952, Eisenhower (e Nixon de vice) ganhou as eleições presidenciais, mudando o cenário político consideravelmente. McCarthy assumiu o controle do Subcomitê Permanente de Investigações e, com apoio institucional, financeiro e por meio de uma rede de informações, foi feita uma série de investigações sobre pessoas e instituições supostamente comunistas. Nenhuma das investigações produziu evidências de infiltração comunista, no entanto, mas todas continuaram a gerar publicidade para o senador e sua causa (Mulloy, 2018).

McCarthy cometeu erros que lhe custaram sua reputação e agiu seguindo ideias mais conspiracionistas que reais. Ele acabou perdendo credibilidade, se afundou no alcoolismo e morreu de cirrose em maio de 1957. Apesar disso, os quatro anos de cruzada macarthista deixaram sementes na sociedade americana. A causa continuou por meio do apoio de organizações como a Legião Americana e a Igreja Católica às conferências de combate ao comunismo. O HUAC e FBI continuaram a protocolar avisos sobre os perigos de subversão interna e novas organizações surgiram, sendo a Sociedade John Birch a mais importante (Mulloy, 2018).

[31] O Ato de Segurança Interna presumia que organizações comunistas e outras subversivas registrassem-se perante o procurador-geral. Ele negava passaportes a membros de tais grupos, restringia seus direitos de viagem, e até providenciavam suas detenções em campos de concentração (Mulloy, 2018).

3.2.2 A Sociedade John Birch e as eleições de 1964

A Sociedade John Birch (também referenciada aqui como JBS, sigla do termo em inglês *John Birch Society*) foi criada por Robert H. W. Welch Jr., um fabricante de doces, ex-membro da Associação Nacional de Fabricantes e apoiador de McCarthy. Ele escreveu, em 1952, um livro denominado *May God Forgive Us*, no qual conspirativamente acusava a administração Truman de uma traição que resultou na perda da China para o comunismo. Dois anos depois, em 1954, escreveu o livro *The Life of John Birch: In the Story of One American Boy, the Ordeal of His Age*, sobre um soldado e missionário batista que foi morto por chineses comunistas em agosto de 1945. Nesse livro, Welch atribuía à Birch a primeira causalidade americana da Segunda Guerra Mundial e, em decorrência disso, nomeou sua sociedade em homenagem a ele (Mulloy, 2018).

Entre os membros fundadores da JBS encontram-se Fred C. Koch, presidente da *Rock Island Oil and Refining* de Wichita, Kansas, e pai de David e Charles Koch, os quais viriam a ser os principais financiadores do movimento *Tea Party* do século XXI. A Sociedade consistia em uma série de "capítulos" (ou células), em que membros pagantes se reuniam. Assim como com o KNM do século XIX, os "Bichers" (membros da JBS) operavam em segredo e ecoavam temas do movimento anti-imigrante, embora não compartilhassem do preconceito étnico e religioso do KNM. No que tange o antissemitismo, embora negassem, havia passagens antissemitas em diversas publicações da JBS (Bennett, 1988; Mulloy, 2018).

No seu auge, em 1965, estima-se que a JBS teve 100 mil membros espalhados por todos os Estados Unidos. O perfil demográfico compunha homens e mulheres brancos, da classe média, conservadores e Republicanos, que se encontravam insatisfeitos com o governo e negativamente inclinados a "comunistas, símbolos da esquerda e o '*establishment* oriental'" (Bennett, 1988; Mulloy, 2018, p. 48).

O objetivo da JBS era de "parar os comunistas e destruir sua conspiração, ou ao menos quebrar seu poder e diminuir seu domínio nos Estados Unidos", algo que seria extremamente difícil dado o fato de que eles teriam "se infiltrado em todo o mundo, inclusive instituições estadunidenses". Eles atacavam escritores, acadêmicos, celebridades da mídia e de Hollywood. A conspiração de que haviam infiltrados comunistas no governo fez com que a JBS o tivesse também como alvo. Poder centralizado, expansão de direitos trabalhistas, taxas mais altas, aumento de burocracias eram consideradas medidas radicais e comunistas e deveriam ser subjugadas ou extintas (Mulloy, 2018).

A JBS se articulava por meio de campanhas, petições, grupos de estudos, protestos e organizações de combate aos comunistas e com o intuito de acordar a sociedade americana que havia "sofrido uma lavagem cerebral de apatia". Eles publicavam sua própria revista, a *American Opinion*, eram donos de livrarias, bibliotecas, e editoras, e tinham um programa de rádio semanal denominado *Are You Listening, Uncle Sam?* (Mulloy, 2018).

Até 1960, a JBS não tinha notoriedade para além de seus membros. Isso mudou, no entanto, quando o repórter do *Chicago Daily News*, Jack Mabley, publicou dois artigos sobre a organização, classificando-a como ultraconservadora e descrevendo as atividades "secretas, autoritárias e conspiratórias" que ela exercia. Ao ser exposta, a JBS foi alvo de investigação e oposição, principalmente porque havia uma preocupação de muitos, de que o macarthismo havia exposto a fraqueza da democracia estadunidense, sua vulnerabilidade à manipulação demagógica e uma vontade da elite política de que isso não acontecesse novamente (Mulloy, 2018).

A JBS não foi a única organização anticomunista e conspiracionista do período. Outras organizações e seus líderes políticos são: *Harding College* do Dr. George S. Benson, em Searcy, Arkansas; o Conselho Americano de Igrejas Cristãs do Reverendo Carl McIntire; a Fundação Cardeal Mindszenty, dirigida por Fred e Phyllis Schlafly; a Sociedade Conservadora da América; a Liga das Igrejas da América; o *Liberty Lobby* de Willis Carto; a Fundação *Life Line*, patrocinada pelo magnata do petróleo texano H. L. Hunt; e uma série de grupos menores e iniciativas individuais com nomes sugestivos como a Fundação da Liberdade em Valley Forge, *Let Freedom Ring* e *Moral Re-Armament*. As duas mais notáveis, porém, foram a Cruzada Cristã Anticomunista (CACC) do Dr. Fred C. Schwarz e a Cruzada Cristã do Reverendo Billy James Hargis (Bennett, 1988; Mulloy, 2018).

É importante ressaltar aqui as eleições de 1960, que resultaram na vitória de John F. Kennedy (JFK), o primeiro presidente católico (e descendente de irlandeses) dos Estados Unidos. Esse fato é importante por dois motivos: (1) ele representa, mais uma vez, como a mentalidade da sociedade americana havia mudando (mesmo que a questão ainda tivesse alguma relevância) frente aos irlandeses católicos, deixando a onda nativista anticatólica no passado; (2) essa questão foi levantada como preocupação durante a candidatura de Kennedy, que respondeu ao afirmar prezar pela separação entre o Estado e a Igreja, em um discurso: "*Não sou um candidato católico à presidência, sou candidato do Partido Democrata... que também*

é católico. Não falo pela minha Igreja em assuntos públicos, e a Igreja não fala por mim" (Bennett, 1988, p. 321)[32].

O governo de JFK se voltou para o ataque ao comunismo no exterior e não no âmbito doméstico, como faziam os membros da JBS e outras organizações conspiracionistas. Eventos como a vitória de Fidel Castro em Cuba, a Guerra do Vietnã (1955-1975) e o fracasso da performance dos EUA nela, a construção do Muro de Berlim e a crise os mísseis de Cuba (1962) contribuíram, cada um ao seu modo, para que Kennedy reforçasse o aparato militar do país. Por outro lado, o impacto da JBS nos EUA era pouco ou quase nulo na audiência estadunidense (Bennett, 1988).

JFK foi assassinado em 1963, o que implicou em uma nova campanha eleitoral, a qual a JBS apoiou e trabalhou na candidatura do senador Barry Goldwater contra o democrata Lyndon Johnson (ex-vice de Kennedy). Field (2026) apresenta que há uma mudança no Partido Republicano a partir dessa metade do século XXI, em que ele é tomado por uma gradual conservadorismo e populismo. A necessidade dos núcleos ideológicos do partido de negociarem e entrarem em acordo sobre diversas questões faz com que ele se tornasse mais moderado, calcificado em um *establishment* mais centrista e poderoso. O movimento trazido por Goldwater na época representou um desafio, assim como outros movimentos o fizeram em outros períodos da história. Essa é uma das razões dos ataques da DRP aos conservadores (Field, 2025).

Goldwater era um conservador mais radical, que votou contra o *Civil Rights Act* de 1964 devido a "preocupações sobre sobreposições constitucionais" em diversas cláusulas. Sua nomeação para a corrida presidencial de 1964 foi um grande evento da história do conservadorismo estadunidense, em um momento de transformação, que simbolizou a saída de moderados e liberais do GOP e o seu realinhamento em um partido mais conservador. Também significou a ascensão da Costa Oeste contra a Costa Leste no alto escalão do GOP (2025).

Apesar disso, houve oposição a ele e ao que ele representava. Goldwater foi derrotado por um recorde de 61% do voto popular (43 milhões para Lyndon Johnson contra 27 milhões para Goldwater) e 90% do Colégio Eleitoral (486 para 52). Os democratas também venceram a maioria no Congresso e no Senado, fazendo com que membros moderados e conservadores do Partido Republicano expulsassem membros da JBS do GOP e houvesse uma mobilização para excomungar a Sociedade de movimentos conservadores (Mulloy, 2018).

---

[32] Tradução nossa do original: "*I am not a Catholic candidate for President, I am a Democratic Party's candidate... who happens also to be a Catholic. I do not speak for my Church on public matters, and the Church does not speak for me"* (Bennett, 1988, p. 321).

Se por um lado Goldwater e seus aliados tenham se recusado a repreender extremistas como os Birchers e a KKK do GOP, por outro havia líderes e intelectuais republicanos, como Russell Kirk, William Buckley (editor da revista conservadora *National Review*) e os *Rockfeller Republicans* (detentores de pautas sociais mais moderadas e uma visão conservadora restringida a questões econômicas), que se preocupavam com o quanto o partido Republicano tolerava (ou incentivava) extremistas com os membros da BJS em seu meio. Buckley chegou a impedir que os Birchers dispusessem de assinaturas da *National Review* e publicou um relatório especial na revista criticando-os. Quando Reagan concorreu ao governo da Califórnia em 1965, ele passou a denunciar abertamente a JBS (Field, 2025; Pini, 2021).

A JBS não desapareceu, mas foi escanteada para a clandestinidade. Seu auge, assim como o de outros grupos anticomunistas, havia passado. O foco a partir de então (metade dos anos 1960) seria direcionado para a ameaça externa da URSS. Independente disso, no entanto, o impacto dessa nova *Red Scare* foi bastante relevante para os Estados Unidos. A JBS — assim como outros grupos e o movimento macarthista — representou uma forma de extremismo. Eles eram irracionais, paranoicos e conspiratórios e considerados uma ameaça ao sistema democrático americano. Essa concepção de paranoia seria aplicada a outros grupos da ultradireita nos anos seguintes, desde a Nova Direita das décadas de 1970 e 1980, ao movimento das milícias da década de 1990, ao *Tea Party* e ao trumpismo do século XXI (Mulloy, 2018).

Além do mais, esse período foi fundamental para o aumento da radicalização do partido Republicano. Mesmo que Goldwater tenha perdido as eleições, fora aberto um precedente no GOP. O governo Reagan, posteriormente, sedimentaria isso.

3.2.3 Neonazistas e outros extremistas

Os grupos citados neste tópico fazem parte da extrema direita, conforme a classificação terminológica apresentada no Capítulo 2. Eles atuavam à margem do *mainstream* e eram radicalizados e violentos. Apesar de apoiarem conservadores radicais da Guerra Fria, como McCarthy, criticavam-nos e evitavam os representantes democraticamente eleitos. Entre essa extrema direita, há os grupos neonazistas, que nos Estados Unidos substituíram a raça "ariana" pela raça "branca" mais ampla, deixando assim de excluir os eslavos e outros brancos não-germânicos. Eles partem da premissa do direito de liberdade de expressão garantida no país, que permitiu grupos e partidos fascistas, nazistas, neofascistas e neonazistas, não só durante o período entre guerras, mas também durante e pós-Segunda Guerra Mundial (Pini, 2021).

Diante disso, o *National Renaissance Party* (NRP) foi uma organização neonazista fundada por James H. Madole, em Yorkville em 1949, com o objetivo de reviver os movimentos fascistas pré-Guerra. Madole fundiu o antigo nativismo americano com um nacionalismo branco globalmente sintonizado, formando um partido cujos seguidores que variava de 50 a 700 pessoas, cujas atividades ocorreram, principalmente, durante os primeiros anos da década de 1950 (Duensing, 2020).

Os membros do NRP se vestiam de uma forma específica e tinham uma revista, denominada o *Bulletin*, em que se anunciavam como a única publicação fascista dos Estados Unidos. A proposta da organização era a defesa militar contra a invasão de porto-riquenhos e afro-americanos, além de proprietários judeus e políticos liberais que eles viam como incentivadores dessa mudança (Bennett, 1988).

Eles prezavam pela preservação e expansão da "raça ariana branca", que incluía celtas, eslavos e latinos — para além de alemães, irlandeses, húngaros e tchecos, etnias dos quais os membros do NRP faziam parte dada à imigração de pessoas desses países para a cidade de Yorkville, lugar em que atuavam. A cidade foi, antes da criação do NRP, o quartel general do *German American Bund* (grupo nazista dos anos 1930 mencionado anteriormente), algo que a NRP buscava reviver enquanto recrutava membros entre a classe trabalhadora branca e descontente (Bennett, 1988; Duensing, 2020).

A plataforma do partido defendia a eliminação de todos os direitos para as "raças minoritárias" em antecipação à deportação em massa, ao desmantelamento do liberalismo branco da classe média e do *New Deal*, a eventual abolição total do governo parlamentar e a retirada dos Estados Unidos das Nações Unidas. Para cumprir esses objetivos, eles se articulavam local e internacionalmente. No âmbito doméstico dos Estados Unidos, eram aliados da *Christian Front* do Padre Coughlin, do *German American Bund* e dos *America Firsters*. O NRP foi investigado pelo HUAC, que apresentou o partido como um exemplo de organização neofascista, um problema para a sociedade estadunidense e enfrentaram grande oposição entre grupos da esquerda (Bennett, 1988; Duensing, 2020).

O *American Nazi Party* (ANP), por sua vez, foi fundado em 1959 por George Rockwell, ex-aviador da marinha e aspirante a artista. Rockwell liderou o grupo até ser assassinado por um membro e morrer em 1967. Depois disso, diversos seguidores do ANP criaram seus próprios grupos, que dominaram o cenário neonazista por décadas. Influenciado por McCarthy e Hitler, Rockwel e o ANP acreditavam que "a conspiração judaico-comunista estava tentando subverter a América através da integração racial e da miscigenação" (Bennett, 1988, p. 324). O ANP nunca conseguiu mais que centenas de membros, apesar da personalidade de Rockwell ter

conquistado alguns holofotes. Eles sempre ficaram à margem, sem atividade eleitoral considerável (Bennett, 1988; Mudde, 2018; Pitcavage, 2019).

Houve, por fim, uma proliferação de organizações ultradireitistas nos anos 1960: (1) os *Minutemen*, sociedade paramilitar secreta dedicada a proteger a América da invasão comunista interna e externas; (2) vários grupos "neo-Ku Klux Klan", com atuação no período de efervescência da luta pelos direitos civis e cujo foco residia na crise das relações raciais[33]; (3) uma nova sociedade *Know Nothing*, emulando o antigo KNM, mas com o foco redirecionado ao movimento anticomunista, não mais anti-imigrante e anticatólico; (4) alguns grupos e líderes religiosos anticomunistas, como os *The Christ of the Ozarks*, o *American Council of Christian Churches,* Fred Schwartz e o reverendo Billy James Hargis; (5) o Paganismo Nórdico moderno, grupo supremacista branco e religioso (Bennett, 1988; Pitcavage, 2019).

3.2.4 A ascensão da Nova Direita: George Wallace e o Partido Americano Independente

O ano de 1968 marcou uma mudança na história dos movimentos da direita e da ultradireita nos EUA. A morte de Martin Luther King e o descontentamento de parte da população com políticas domésticas e internacionais reverberaram em protestos e greve de estudantes, jornalistas, artistas e sindicalista. 1968 foi, também, ano eleitoral, e palco de divergências no partido Democrata, ainda nas primárias, que resultou em Lyndon Johnson como candidato. Apesar disso, Johnson renunciou à campanha à reeleição, sendo substituído por Hubert Humphrey, que disputou a presidência contra Richard Nixon, pelo partido Republicano, e George Wallace, pelo Partido Americano Independente. Nixon foi eleito e se tornou o 37º presidente dos EUA (Bennett, 1988).

A despeito dessa disputa bipartidária, tradicional no jogo político estadunidense, houve o destaque de outro ator na disputa eleitoral, algo até então não presenciado na história política dos Estados Unidos, uma vez que os atores da ultradireita (extrema direita e Direita Radical) atuavam nas franjas. Havia uma preocupação por parte desse grupo a respeito de quem defenderia a "América" e seus valores tradicionais, já que Nixon era considerado muito diplomático e moderado (Bennett, 1988).

[33] A KKK nesse período reconquistou alguma notoriedade no Sul, como reação aos movimentos em defesa dos direitos civis, e chegou a ocupar postos importantes na política e polícia dos Estados Unidos, além de ser responsável por incidentes violentos, como o massacre de Greensboro de 1979 (Mudde, 2018; Pini, 2021).

Portanto, houve a busca por um candidato de um terceiro partido para ser o flagelo dos radicais. No caso, George Wallace, governador do Alabama e representante do Partido Americano Independente (AIP do inglês *American Independent Party*), que prometia retornar à disciplina e à celebração das virtudes antigas, enquanto denunciava os dissidentes que rejeitavam o patriotismo e o estilo de vida americano. Apesar de ser radical, Wallace não pode ser classificado como nativista (*anti-alien*), porque ele não perseguia estrangeiros. A luta do Wallace era contra na nova esquerda e a subversão de valores considerados tradicionais. Ele evocava um discurso patriótico, se colocava como líder da classe trabalhadora, defensor dos "reais americanos", os quais haviam sido esquecidos. Ele mobilizava a guerra do Vietnã, uma ferida aberta na sociedade americana, para falar com o povo e conquistar apoiadores (Bennett, 1988).

Católicos e imigrantes eram parte da audiência de Wallace, principalmente por serem trabalhadores "*blue colar*". Essas pessoas tinham orgulho da sua origem e há anos exerciam um papel de confiança perante a sociedade. Wallace falava diretamente sobre seus sonhos, seus ressentimentos, sem necessariamente fazer apelos racistas ou antissemitas. Wallace e o AIP se enxergavam como os "*underdogs*" em um mundo virado de cabeça para baixo. Como escreve Bennett (1988):

> Eles eram os bonzinhos que ainda acreditavam no sonho americano, mas que sentiam que agora viviam em uma terra onde as elites e os formadores de opinião haviam abandonado a antiga fé e onde um governo inchado usava seu poder para impor sua vontade sobre eles, sem ter a convicção necessária para levar a guerra na Ásia a uma conclusão bem-sucedida (Bennett, 1988, p. 337).

Por fim, Wallace ganhou 43% e 34% de votos nas primárias em Maryland e Wisconsin, respectivamente, pelo Partido Democrata antes de fundar seu próprio partido, o AIP. Ele conquistou o apoio de milhares pessoas, incluindo radicais (apoiadores da JBS, da Klan, e outros grupos da ultradireita). No sul dos Estados Unidos, esse foi o momento de maior contestação ao bipartidarismo tradicional da política estadunidense. Na disputa presidencial, ele recebeu 13,5% dos votos, vencendo em cinco estados: Alabama, Arkansas, Geórgia, Louisiana e Mississipi. O sucesso relativo da candidatura de Wallace representou um ponto crucial na evolução da ultradireita nos Estados Unidos, que começava a alcançar vitórias em eleições (Bennett, 1988; Mudde, 2018).

3.3 A Terceira Onda da Ultradireita nos Estados Unidos (1980 – 2000)

A Terceira Onda da ultradireita internacional é vinculada ao desemprego e à xenofobia, à Nova Direita Europeia (NDE) e Americana e ao crescimento de ações violentas promovidas por grupos extremistas. Os movimentos pelos direitos civis resultaram em uma reação negativa dos conservadores nos anos 1970 e 1980. A conquista de votos por Wallace nas eleições de 1968 — mesmo que não tendo resultado na sua vitória — foi um acontecimento importante para a UD estadunidense. O apelo à moral, à defesa dos valores tradicionais e a batalha contra a subversão desses valores devido ao crescimento do movimento feminista, LGBTQIA+ e racial, representaram uma virada de chave no foco desses atores (políticos ou não). Antes, era majoritariamente econômico, agora, também era cultural (Chafe, 1990).

A vitória de Ronald Reagan nas eleições presidenciais em 1980 ocorreu após posicionar-se como aliado das políticas conservadoras. Ele obteve sucesso ao se identificar com as virtudes tradicionais do "*American life*", em que qualquer ataque a ele fosse também um ataque à própria América. Reagan mobilizou questões políticas, econômicas e culturais e fez uma campanha de promessa de retorno à grandeza que a América já tivera um dia (similar ao Trump em 2016 e *slogan* MAGA, que viria a se transformar em um movimento posteriormente) (Chafe, 1990).

A tomada do GOP por Reagan e aliados resultou em um conservadorismo baseado em três frentes: conservadorismo social (de manutenção dos bons-costumes e de um tradicionalismo); econômico (baseado no neoliberalismo); anticomunista (com alto intervencionismo no âmbito internacional). Essa agenda foi de encontro ao que Brown (2021a) chama de "ruptura no consenso social" estadunidense sobre o papel do Estado social, o qual é rompido no período dos movimentos pelos direitos civis, que resultaram na ampliação dos direitos das minorias, especialmente no âmbito racial (Brown, 2021a).

Como Chafe (1990) escreve:

> Para milhões de americanos, o período pós-guerra trouxe nova prosperidade, um estilo de vida melhor e desenvolvimentos na vida social e econômica que seriam inconcebíveis em 1945. Poucas pessoas, naquela época, acreditariam que, em 1990, dois terços de todas as mulheres casadas estariam empregadas, que metade de todos os graduados em direito seriam mulheres, que os afro-americanos votariam em igual número que os brancos na antiga Confederação e que a segregação em instalações públicas teria desaparecido completamente (Chafe, 1990, p. 156)[34].

[34]Tradução do original: *For millions of Americans the postwar era brought new prosperity, a better lifestyle, and developments in social and economic life that would have been inconceivable in 1945. Few people then would have believed that by 1990 two-thirds of all married women would be employed, that half of all law school graduates would be female, that black Americans would be voting in equal numbers with whites in the Old Confederacy, and that segregation of public facilities would have totally disappeared* (Chafe, 1990, p. 156).

Por outro lado, havia também um compromisso da maioria da população de manutenção dos “valores tradicionais”, com a religião, a família nuclear, ideias como individualismo, ascensão social, anticomunismo e decoro da classe média. Como Pini (2021) apresenta, o movimento conservador dos Estados Unidos é heterogêneo e abrange, inicialmente, três tradições intelectuais diferentes: libertária (ceticismo perante o Estado), tradicionalista (da direita religiosa) e anticomunista (Chafe, 1990; Pini, 2021).

Essas três vertentes podem ser aplicadas para a ultradireita, principalmente quando consideramos a história do movimento até então aqui apresentada, em que grupos do espectro se posicionaram e agiram contra os três tópicos supracitados: o Estado, a religião e o comunismo. Acrescento, ainda, uma quarta vertente, relacionada ao nativismo e, em um extremo, ao supremacismo branco, contra grupos de imigrantes e afro-americanos.

Diante desse cenário, ao longo da Terceira Onda, grupos da extrema direita permaneceram às margens, enquanto a Direita Radical começou a preencher intrinsicamente o Partido Republicano, a partir de uma radicalização da sua agenda. Tendo isso em consideração, esta seção será dividida em 3 tópicos, cujo conteúdo apresenta os atores da ultradireita estadunidense durante o período dessa Terceira Onda: os Paleoconservadores (Paleocons), com foco para Paul Gottfried e Patrick Buchanan; grupos extremistas e supremacistas brancos, especificamente Jared Taylor; e os conspiracionistas antigoverno e extremistas anti-imigração.

3.3.1 Os Paleoconservadores no seio do Partido Republicano

Pini (2021) apresenta que o processo de radicalização do Partido Republicano acontece a partir da crise do movimento conservador, gerada não só pelo enfraquecimento do sentimento anticomunista resultado do fim da Guerra Fria, mas também pela cisão dentro do próprio movimento conservador do Partido Republicano com os Neoconservadores (Neocons) e os Paleoconservadores (Paleocons) divergindo, principalmente, sobre assuntos de política externa dos EUA: entre uma agenda isolacionista versus uma agenda internacionalista (intervencionista) (Pini, 2021).

Os Neocons derivam de dissidências do partido Democrata e se identificam com o anticomunismo, promoção da democracia, direitos humanos e supremacia militar dos Estados Unidos. Eles possuíam uma visão favorável ao intervencionismo e do uso do militarismo no combate ao comunismo no âmbito internacional. Os neoconservadores tiveram muita influência e dominaram o partido Republicano até o governo de George Bush (2001-2004) (Teixeira; Canlandrelli, 2018).

Os Paleocons são, por sua vez, a principal influência intelectual da UD na Terceira Onda nos EUA. Eles representaram a maior ameaça ao *mainstream* conservador e influenciaram ideológica e intelectualmente movimentos da UD estadunidense nos anos subsequentes. Por exemplo, Richard Spencer, fundador da *alt-right*, foi influenciado por Paul Gottfried, um dos maiores nomes do movimento Paleoconservador. Do mesmo modo, há similaridades e relação entre Pat Buchanan e Donald Trump (Pini, 2021).

Os Paleocons são devotos da "Antiga Direita" do Sul dos Estados Unidos da década de 1930 e do macarthismo do início da Guerra Fria. Eles são contrários à expansão militar do país ao redor do mundo e defendem uma política externa isolacionista. Eles divergiam dos Neocons significantemente, o que os levaram a entrar em um processo de disputa pela captura do movimento conservador como um todo. No fim, os Neocons ganharam espaço e força e passaram a atuar de forma mais intensa, enquanto os Paleocons foram levados ao escanteamento (Teixeira; Calandrelli, 2018; Pini, 2021).

Os Paleocons "defendem fortemente o nacionalismo, tanto do ponto de vista econômico, quanto social e cultural, além da aproximação, de fato, a ideias da ultradireita, como o nacionalismo branco" (Pini, 2021, p. 51). Eles rejeitam o multiculturalismo, defendem valores considerados tradicionais e a comunidade WASP. Além disso, e devido a isso, eles se posicionam contra imigrantes, principalmente a partir do aumento do fluxo de migrantes hispânicos aos EUA. A imigração mexicana é entendida como um perigo à identidade estadunidense. Entre seus membros, Pat Buchanan e Paul Gottfried são dois dos maiores expoentes do movimento Paleoconservador. Sobre eles será detalhado no subtópico a seguir.

3.3.1.1 Sobre os intelectuais do Paleoconservadorismo: Paul Gottfried e Patrick Buchanan

Paul Gottfried nasceu em 1941 e cresceu em Bridgeport, Connecticut, em uma família emigrante da Hungria e Áustria. Judeu, se graduou na Yeshiva University em NYC, onde estudou a lei rabínica e a cultura judaica e, posteriormente, se tornou estudante de pós-graduação em Yale. Ele é autor de 12 livros que abordam o conservadorismo nos EUA, a história intelectual da Europa, o fascismo e autores como Carl Schmitt e Leo Strauss (Bartee, 2019).

Gottfried defendia a manutenção de elementos intelectuais da ala tradicional da direita, por exemplo a capacidade de argumentar sobre a história e defender a cultura sulista pré-Guerra de Secessão. Como Bartee (2019) escreve: "o caminho de Gottfried de um autodenominado ativista do Partido Republicano para um paleoconservador é uma jornada dupla" (Bartee, 2019,

p. 105). Primeiro, devido ao tradicionalismo presente no seu pensamento, ele enfrentou dificuldade em encontrar trabalho acadêmico. Segundo, as suas opiniões sobre questões sociais e de política externa o tornaram suspeito para os Neocons, devido não só às críticas ao Partido Republicano, mas também pela sua afiliação ao Telos nas décadas de 1980 e 1990 (Bartee, 2019).

O Grupo Telos foi formado em 1968 como um grupo e publicação da nova esquerda, mas migrou para o conservadorismo na década de 1980, quando passou a contar com publicações de intelectuais como Christopher Lasch e o próprio Gottfried, o qual acredita que seu apelo ao Telos ocorreu devido ao seu isolamento no movimento conservador. Este teria se tornado menos amigável aos debates sobre correção política devido à influência Neoconservadora durante os anos Reagan, de acordo com Gottfried (Bartee, 2019).

No que tange ao trabalho intelectual de Gottfried, Bartee (2019) o divide em três períodos: (1) de 1980 a 1990, quando Gottfried era crítico ao movimento conservador *mainstream*, mas ainda se mantendo parte dele; (2) a partir dos anos 1990 até 2008, quando publicou sua trilogia marxista e manteve amizade com Christopher Lasch e a associação ao grupo *Telos*; (3) a partir de 2008, quando fundou o H. L. Mencken Club e se tornou um ativista distante do conservadorismo *mainstream* (Bartee, 2019).

Sua obra mais importante é o livro de 1986, "*The Search for Historical Meaning: Hegel and the Postwar Right*", o qual foi não apenas um trabalho teórico, mas também um lembrete de que o movimento conservador estava enraizado nas ideias do historicismo. Nesse texto ele questiona o legado de Leo Strauss e revela uma tensão no conservadorismo dos Estados Unidos, ao afirmar que os EUA não tinham uma tradição conservadora genuína porque não tinha um histórico no tipo de feudalismo que a Europa experimentou durante a Idade Média. Para o Gottfried, intelectuais conservadores estadunidenses rejeitavam, erroneamente, o historicismo devido à sua associação com o nazismo (Bartee, 2019).

O ponto de virada da sua carreira foi a entrada no Grupo Telos sob a direção de Paul Piccone. Seus textos para o Telos constituem um exame da trajetória e do aparente colapso do liberalismo do século XIX. A tese principal na obra de Gottfried é que todas as ideias políticas modernas se desvincularam de seus contextos históricos. Ele cria essa ideia baseada nos escritos de Christopher Lasch, que acreditava que os partidos políticos estadunidenses adotaram uma abordagem axiomática progressiva à política. A principal diferença entre Gottfried e Lasch é que este viu esperança em um tipo de populismo intelectual, enquanto Gottfried acredita que a democracia depende da centralização (Bartee, 2019).

Quando Gottfried publicou o volume final da trilogia marxista em 2005, o conservadorismo estava em processo de fragmentação, devido ao segundo mandato Bush e a oposição à Guerra do Iraque. Ele e outros Paleocons, consternados com o estado do movimento, começaram a formar novas organizações de direita visando renovar algo perdido pela primeira geração de conservadores estadunidenses. Em 2008, o Clube H. L. Mencken se reuniu pela primeira vez em Baltimore, Maryland. As reuniões eram frequentadas por pessoas que tinham estado associadas ao movimento conservador numa determinada altura, mas que haviam se afastado intelectualmente dele (Bartee, 2019).

Os primeiros anos do H. L. Mencken Club atraíram renomados intelectuais conservadores de todo o espectro, incluindo o filósofo político católico Patrick Deneen, o ex-candidato presidencial republicano, Patrick Buchanan, e o fundador da *alt-right*, Richard Spencer. Em 2012, Gottfried começou a escrever para editoras que estavam ligadas a elementos de direita não associados ao *mainstream* do Partido Republicano. A *Arktos* (editora de Friberg) publicou uma compilação de seus ensaios em 2012 e, em 2015, Gottfried editou um livro intitulado "*The Great Purge: The Deformation of the Conservative Movement*" com Richard Spencer.

Como Bartee (2019) escreve, Gottfried ocupa um lugar raro no conservadorismo americano. Ele atingiu a maioridade em uma época em que o movimento conservador se fragmentou pela primeira vez durante a controvérsia entre os Paleocons e os Neocons. Similarmente, Pat Buchanan possui um papel de centralidade no Paleoconservadorismo estadunidense.

Nascido em Washington, D.C., em 1938, Buchanan possui uma trajetória diferente de Gottfried, tendo passado duas décadas servindo a administrações republicanas e tendo, inclusive, sido candidato às primárias presidenciais em 1992. Seu pai nutria ressentimentos pela administração de Roosevelt e, mesmo tendo crescido na capital política dos Estados Unidos, Buchanan não tinha contato, quando criança e adolescente, com as instituições governamentais. Pelo contrário, entendia que a ordem WASP excedeu-se a um expansionismo burocrático e traiu os interesses americanos durante a guerra fria. Para ele, o macarthismo não era apenas uma proposta para desmascarar a espionagem e subversão comunista, mas também legitimar uma revolta populista contra a classe política corrupta e desleal, do Estado liberal progressista e da ideologia governante do *New Deal*, que foi construída ao longo das décadas que se seguiram (Ashbee, 2019).

Sua carreira política começou com seus trabalhos como comentarista, jornalista e na campanha do Goldwater em 1964. Também foi parte da administração de Nixon, tanto na

campanha, quanto como assistente especial na Casa Branca. No começo do segundo mandato de Reagan, Buchanan foi diretor de comunicações na Casa Branca. Posteriormente foi colunista independente e comentarista da CNN e se estabeleceu como tal na TV e mídia impressa depois que saiu da administração Reagan, em 1987. Foi nesse período que ele abraçou muitas ideias do Paleoconservadorismo (Ashbee, 2019).

Com a dissolução do bloco soviético e da articulação militar dos Estados Unidos, um caminho de oportunidades para aqueles que buscavam algo além de uma política externa baseada no entendimento realista do interesse nacional foi aberto. Em 1992, ele concorreu às primárias republicanas para presidente e sua campanha de apoio à "cultura Americana" o trouxe à atenção nacional e permitiu que ele se estabelecesse como uma presença forte entre os votantes republicanos. Em 2000, ele concorreu de novo ao cargo, mas não obteve sucesso pelo Partido Republicano, buscando, assim, nomeação pelo Partido Reformista, sem sucesso. No fim, foi listado como independente (Ashbee, 2019).

Além da busca pela carreira política, ele continuou a apoiar, como autor e colunista, o *American Cause*, uma organização que ele criou em 1993 com sua irmã. Também continuou a escrever para revistas, como *Chronicles* e *The American Conservative*. Em 2012, perdeu sua posição como comentarista da NBC, uma vez que seu pensamento baseado em raça e etnia ficou mais aparente (Ashbee, 2019).

Justamente no que concerne suas ideias, Buchanan foi um grande popularizador do Paleoconservadorismo. Ele tinha a habilidade de alcançar um público amplo e de traduzir os argumentos intelectuais densos em algo base para mobilização política. Ele foi diplomático no que tange as tensões inerentes ao movimento Paleoconservador e não apresentou uma visão de mundo firmemente estruturada, como outros fizeram. O Paleoconservadorismo de Buchanan se baseava na crença de que existe uma nação estadunidense estruturada em torno de uma herança branca e europeia. Ele se distanciava, no entanto, da Inglaterra, e celebrava comunidades brancas da Irlanda e Escócia e de países da Europa Central. Ele tinha antipatia pela ordem WASP, porque ela priorizava uma elite e representava uma hegemonia anglo-saxã (Ashbee, 2019).

Há, ainda, um aspecto neo-confederado no seu pensamento, que entende que o papel do Sul, em especial pré-Guerra, possuía ordem, tradição e rejeitava o materialismo e o *ethos* anticapitalista. Como Ashbee (2019) escreve: "embora haja ambiguidades nas perspectivas paleoconservadoras, identidade e lugar superam economia e mercado. De fato, aos olhos paleoconservadores, o nacionalismo econômico que eles defendiam repousava sobre a subordinação do mercado à nação" (Ashbee, 2019, p. 126). Ele também era contra tamanho

dispêndio dos EUA no exterior, defendia a retirada de tropas e discutia sobre como a democracia não era uma força a ser exportada ou universalizada.

A noção de uma nação baseada em uma linhagem e herança distintamente brancas continua sendo fundamental como ponto de partida no pensamento de Buchanan, pois a identidade branca e o identitarismo unem o futuro americano no destino do ocidente, como ele escreve na sua principal obra, de 2001, "*The Death of the West*". Nesse livro, Buchanan aborda como o Ocidente enfrenta a ameaça da queda das taxas de fertilidade, por motivos diversos, entre os quais: a nova economia pós-industrial atraiu mulheres a estudar e seguir carreira profissional; o colapso da ordem moral estabelecida; e a propagação do feminismo, que reformulou a cultura popular (Ashbee, 2019).

Essa queda da taxa de natalidade aconteceria junto a uma falta de vontade de afirmar a distinção dos valores ocidentais e da perda do propósito nacional. Junto a isso, os EUA enfrentavam as consequências da migração hispânica em massa, com o intuito de receber uma recompensa econômica ao invés de fidelizar a nação. Essa imigração teria permitido a renovação do Partido Democrata, já que os imigrantes tendem a seguir esse partido. A imigração em massa representa um desafio direto ao entendimento da nação, que antes era tradicionalmente reunida e definida por um povo com ancestrais em comum, falando uma língua comum, unida por uma fé religiosa, apegada aos mesmos princípios de governo. Ela passa a ser reconfigurada para se basear em princípios de governo. O resto seria descartado (Ashbee, 2019).

Buchanan foi, assim, um dos pensadores Paleoconservadores que mais abordaram e deram importância às questões culturais e a temas sociais, como aborto, direitos LGBTQ+ e outros, os quais ele considerava declínio moral. Por exemplo, na sua campanha de 1992, ele incluiu um anúncio de televisão direcionado contra o financiamento do *National Endowment for the Arts* para trabalhos que "glorificavam a homossexualidade" e, em meados da década de 1980, ele descreveu a AIDS como uma retribuição por "desafiar a ordem natural" (Ashbee, 2019).

Com relação à repercussão do seu trabalho, Buchanan foi bem recebido pelos círculos de nacionalistas brancos, mas não tanto pelos conservadores *mainstream*, devido aos esforços desse grupo de ganhar adeptos das comunidades minoritárias que pareciam essenciais ao futuro do Partido Republicano. Ashbee (2019) escreve que a relevância de Buchanan é dupla: primeiro, suas polêmicas e campanhas borraram as linhas divisórias e distinções que definiam a direita estadunidense desde a década de 1950, de excomungar" o nacionalismo branco, as teorias da conspiração e a oposição à "construção do império" estadunidense das fileiras do

movimento conservador. As campanhas políticas de Buchanan lhe deram credibilidade e significaram que ele não poderia ser descartado da mesma forma que os "malucos" foram marginalizados na década de 1950. Seu Paleoconservadorismo contribuiu para o enfraquecimento estrutural das fronteiras entre diferentes seções da direita e, por vezes, se fundiu com o nacionalismo branco, devido às representações biológicas de raça (Ashbee, 2019).

Em segundo lugar, o desempenho eleitoral de Buchanan nas campanhas primárias de 1992 e 1996 sugeriu que havia um eleitorado significativo entre os republicanos de base. Era uma época que a Direita Radical era marginalizada, apesar de possuir alguns candidatos inseridos ao *mainstream*. Quando a campanha presidencial de 2016 começou, comparações foram feitas entre Buchanan e Donald Trump, bem como a *alt-right*. Eles divergem, no entanto, principalmente pelo tratamento às questões culturais do Trump e da *alt-right*. Trump se afasta das questões culturais, mesmo conseguindo obter o apoio dos evangélicos brancos de base logo no início das primárias (Ashbee, 2019).

Em suma, como Ashbee (2019) escreve, a retórica de Buchanan não apenas forneceu um modelo para a campanha de Trump, mas estabeleceu a base para seu eventual sucesso. Demitido como um personagem marginal por rejeitar a ortodoxia republicana sobre comércio, imigração e intervencionismo, Buchanan enfraquece efetivamente as defesas do partido, permitindo que um mensageiro mais contundente e com melhor tempo termine a insurreição que ele começou em 1991. Todas as ideias que pareciam originais para a campanha de Trump poderiam, de fato, ser atribuídas a Buchanan (Alberta, 2017 *apud* Ashbee, 2019, p. 13).

3.3.2 O supremacismo branco de Jared Taylor e de outros grupos extremistas

Grupos da extrema direita também existiram e atuaram na Terceira Onda, sobretudo os supremacistas brancos. É o caso da Identidade Cristã, dos *skinheads* e de Jared Taylor com a *American Renaissance*. No que tange a Identidade Cristã, ela se refere a seitas em atividade a partir dos anos 1960, cujo auge ocorreu nas décadas de 1980 e 1990, e cujos membros defendiam o supremacismo branco. Eles defendiam que pessoas brancas eram o povo escolhido de Deus, enquanto não brancos e judeus teriam origens sub-humanas ou até mesmo satânicas. Após a morte de muitos de seus líderes nos anos 2000, houve um declínio do grupo (Pitcavage, 2019).

Os *skinheads*, por sua vez, emergiram na Grã-Bretanha no final dos anos 1950 como uma subcultura não conecta ao supremacismo branco. A partir dos anos 1980, no entanto, isso mudou e ela veio a ser uma variante supremacista, com chegada nos Estados Unidos nos anos

1980 e auge nos anos 1990. Característico da extrema direita, atividades violentas faziam parte da atuação dos *skinheads*. A partir dos anos 2000 e devido a ascensão da *alt-right*, o grupo teve uma redução na sua atuação (Pitcavage, 2019).

Um dos principais nomes da extrema direita supremacista branca da Terceira Onda é Jared Taylor. Nascido em 1951, no Japão, Taylor é filho de pais missionários da Virgínia, que defendiam o ideal cristão de que todos os humanos são filhos de Deus. Ele se formou em Filosofia por Yale e morou em diversos países. Em Nova York, na década de 1980, Taylor passou a reavaliar o ponto de vista cosmopolita e liberal internacionalista ao qual foi exposto durante a vida e passou a acreditar que, mesmo que sejamos todos filhos de Deus, seres humanos se diferem uns dos outros nos talentos, temperamentos e capacidades de acordo com diferentes tipos de civilizações. As viagens que ele havia feito resultaram em uma linha de pensamento de que "quanto mais alguém viaja, mais tem conhecimento das pessoas de diferentes nações e mais começa a entender o quão diferente as pessoas são" (Taylor *apud* Nieli, 2019, p. 138). Ele passou a acreditar que as diferenças entre povos derivam de um grande componente genético que não é facilmente mutável (Nieli, 2019).

Em novembro de 1990, Taylor lançou a revista *American Renaissance*, o maior veículo de circulação das suas ideias identitárias e em defesa da raça branca. Em 2012, a revisão deixou de ter uma versão impressa e passou a ser publicada apenas na Internet. Nela são publicados artigos, muitos escritos pelo próprio Taylor, com defesas letradas e intelectuais sobre a defesa racial branca e a visão de que pessoas brancas nos EUA têm interesses raciais legítimos do mesmo modo que pessoas pretas e hispânicas. Seu objetivo é intelectualizar os postulados da ultradireita e se diferenciar de movimentos mais extremistas, como os *skinheads*, que dominavam as imagens da mídia na década de 1990 (Nieli, 2019).

Para Taylor, brancos ou não brancos diferem apenas no que é permissivo socialmente, em que é permitido aos não brancos expressarem suas preferências de vida e interação entre seu próprio tipo racial, mas a recíproca não sendo verdadeira para os brancos. Ele acredita que há uma permissividade por parte de pessoas brancas frente a outros grupos raciais, que se organizam de modo a promover seus próprios interesses raciais enquanto brancos se tornam vítimas desamparadas. Além disso, segundo ele, a identidade racial é algo natural e as pessoas brancas deveriam poder expressar seus sentimentos verdadeiros sobre eles mesmos e sua raça sem serem demonizados ou penalizados por fazê-lo (Nieli, 2019).

Outro tema importante para Taylor, apresentado por Nieli (2019), é a homogeneidade racial, linguística e cultural como fundamental para a estabilidade nacional. Seguindo essa linha, sociedades multirraciais, multiétnicas e multilinguísticas são instáveis e mais propensas

a conflitos que outras demograficamente homogêneas. De acordo com ele, desde o início da formação do Estado-nação e ao longo dos anos 1950, os Estados Unidos não era uma nação homogênea em língua e cultura, apesar da maioria branca. Duas exceções históricas foram os nativo-americanos e a antiga população escrava, africana, que raramente eram aceitos pelos brancos como cidadãos ou até como pessoas. Com o intuito de diminuir essas diferenças e alcançar a homogeneidade, a atual prioridade dos EUA seria limitar a imigração não branca, que aumentou com as mudanças das leis de imigração em 1965 (Nieli, 2019).

Para Taylor, as diferenças sociais e culturais de uma sociedade seriam explicadas pela genética, ou seja, um aspecto biológico e psicológico evolucionário explicaria o motivo pelo qual os seres humanos são diferentes. Nieli (2019) pontua esse raciocínio de Taylor:

> [...] o homo sapiens moderno se aventurou para fora da África acerca de setenta mil anos e encontraram desafios à sobrevivência e reprodução mais cognitivamente exigente do que a vida na quente savana africana. [...] Esses desafios ecológicos tiveram o efeito de peneirar os que tinham uma capacidade cognitiva, habilidades de planos futuros e habilidades de atrasar gratificações. Aqueles que sobreviveram a esses ambientes mais desafiadores transmitiram à sua progenitura os genes superiores que lhes permitiram ter sucesso na luta pela vida. [...] Essa hipótese de "clima frio e variável" explica porque os asiáticos do norte, inclusive japoneses, possuem QIs maiores do que os do Sul e do que a maioria da população europeia (Nieli, 2019, p. 142).

O mesmo aconteceria com o Oriente Médio e a América do Sul. Para Taylor, os asiáticos são superiores aos brancos em termos de ingredientes para uma sociedade de sucesso. Os judeus *asquenazi* seriam outro grupo no topo daqueles mais inteligentes, o que o diferencia de outros do movimento identitário branco. Sua opinião sobre o povo judaico diverge de muitos dos que advogam o supremacismo branco nos EUA, criando, inclusive, tensões no movimento, uma vez que ele aceita judeus na sua organização e recebe-os em convenções da *American Renaissance* (Nieli, 2019).

Outro argumento presente nos trabalhos de Taylor é referente às políticas governamentais de preferência racial nos Estados Unidos. A partir de uma perspectiva de que há uma preferência racial nos Estados Unidos, o avanço na América derivaria não do trabalho duro e da conquista genuína, mas dos investimentos na condição de um como vítima e sofredor do passado opressivo. Assim, ele se opõe majoritariamente às leis antidiscriminatórias, acreditando que o governo não deveria estar dizendo a instituições privadas como eles deveriam conduzir seus negócios. Ele combina a defesa da raça branca com fortes elementos de valores conservadores tradicionais e entendimentos clássicos liberais dos direitos associativos individuais. Como Nieli (2019) apresenta a fala de Taylor: "eu penso que tudo o que partiu dos

Movimentos pelos Direitos Civis de 1964 seja uma invasão inconcebível do poder do governo federal no que deveria ser uma tomada de decisão privada" (Taylor *apud* Nieli, 2019, p. 146).

Assim como Gottfried e Buchanan, Taylor também tem a Guerra Civil dos Estados Unidos como evento-chave para sua construção de pensamento e demonstra afinidade ao conservadorismo regional do Sul do país. Essa forma de conservadorismo sulista continuou em defesa da segregação e oposição ao governo, integração de escolas e outros aspectos da vida sulista. Antes mesmo da popularização da teoria darwinista de evolução, havia argumentos baseados no tradicionalismo e raízes pragmáticas para supremacismo branco, segregação racial e subordinação dos pretos no Sul escravagista. O legado desses pensadores ganharia maior relevância no século XX por meio dos entendimentos dominantes no pensamento racial dos eugenistas e racistas nos entreguerras (Nieli, 2019).

Por fim, é importante ressaltar a articulação entre Taylor e outros grupos da ultradireita europeia, que compartilham da sua preocupação sobre identidade branca, nacionalismo étnico e a preservação das populações de maioria branca. Ele possui afinidade com a *Nouvelle Droite* e apoiadores da *National Front, UKIP, Austria's Freedom Party, Alternative für Deutschland, Vlaams Belang*, e outros, publicam em seu site e participam de conferências do *American Renaissanc*e. Ele próprio viajou pela Europa e promoveu discursos e entrevistas em francês e em inglês para apoiar o etnonacionalismo e políticas identitárias brancas. Assim como Buchanan e Gottfried, Taylor tem sido um dos intelectuais dominantes na ultradireita contemporânea nos Estados Unidos, em especial pelo crescimento da *alt-right* (Nieli, 2019).

3.3.3 Conspiracionistas antigoverno e extremistas anti-imigração

Os extremistas antigoverno se referem ao movimento Patriota, cujas teorias conspiratórias se tornaram um substituto popular para as teorias conspiratórias anticomunistas. Alguns líderes e membros do movimento Patriota também faziam parte da Identidade Cristã, havendo uma interconexão entre eles, ou seja, entre aqueles que se posicionavam antigoverno e como supremacistas brancos. Entre suas pautas, encontra-se a busca de revogar a 16ª Emenda, sob a alegação de que o pagamento de taxas e declaração de impostos não deveria ser uma obrigação (Pitcavage, 2019).

Outra conspiração antigoverno é o movimento *The Sovereign Citizen*, surgido nos anos 1970 e em atividade até hoje (tendo, inclusive, aumentado de tamanho e se espalhado para o exterior). O movimento acredita que havia uma conspiração infiltrada nos EUA, substituindo-o com feitos ilegítimos. Sob esse argumento, eles entendem que leis e regulações não se

aplicavam, pois o governo não teria jurisdição sob eles. Táticas comuns do grupo incluem medidas de assédio como "terrorismo de papel", golpes e fraudes, além de atos espontâneos e planejados de violência (Pitcavage, 2019).

O segmento mais jovem da esfera dessa extrema direita voltada a conspiracionista são os grupos de milícias surgiram nos anos 1990 como um movimento paramilitar, cujos adeptos afirmam que o governo federal está colaborando com uma obscura "Nova Ordem Mundial" de retirada das liberdades do povo estadunidense. O movimento declinou no início dos anos 2000, mas voltou a crescer durante o governo Obama, como os chamados "*Three Percenters*", pessoas que se comparam a patriotas da Guerra Revolucionária que se opuseram ao domínio britânico (Pitcavage, 2019).

Dois acontecimentos relevantes das atividades das milícias nos anos 1990 foram os casos Ruby Ridge, no Idaho, e o cerco de Waco, no Texas. Em ambos os casos ouve um cerco do *Bureau of Alcohol, Tobaco and Firearms* (ATF): no primeiro, contra Randy River (supremacista acusado de vender armas ilegais) e sua família; no segundo, contra uma seita do ramo davidiano, cujo líder comprava e modificava armas, inclusive militares — o que não era permitido, mesmo que a venda de armas fosse liberada, havia regras a respeito. O caso de Waco foi ainda mais exponente, pois envolveu a ação não só de agentes da ATF, como também do *Army National Guard* e do FBI (Junqueira, 2024).

A relevância dos dois casos reside na percepção da extrema direita de que eles foram invasões à vida privada dos cidadãos por parte do governo e no fato de que muitos grupos que viviam ainda às margens vieram a público se manifestar contra a atuação governamental. O ideário antissistema e antigoverno, já parte das perspectivas das milicias, foi fortalecido e o número de milicas cresceu enormemente. Apesar da característica heterogênea desses grupos extremistas, a articulação entre eles passou a ser feita doméstica e internacionalmente, facilitada pela internet na virada do século XX para o século XXI (Junqueira, 2024).

Por fim, é importante mencionar a atuação de um movimento anti-imigrante nos EUA na década de 1980, em concordância com o movimento da Terceira Onda, cujo tema da migração ganhou exponencia entre políticos e partidos a Europa. No caso dos EUA, esse movimento foi liderado, em grande parte, por John Tanton, um ativista anti-imigração, fundador da *Federation for American Immigration Reform* (FAIR), uma organização anti-imigrante, e co-fundador do *think tank Center for Immigraiton Studies* (CIS) e do grupo lobista NumbersUSA. Todos os mencionados em atuação até hoje. A ala extrema do movimento inclui adeptos motivados pelo racismo (Tanton, que morreu em 2019, também tinha ligações passadas

com supremacistas brancos), assim como aqueles que atuam na fronteira, com o intuito de impedir a entrada de migrantes nos EUA (Mudde, 2018; Pitcavage, 2019).

3.4 A Quarta Onda da Ultradireita nos Estados Unidos (2001 a 2021)

A virada do século XX para o século XXI marca uma mudança no movimento da ultradireita global, a partir de um processo de inserção e consolidação do movimento por parte de partidos, governantes, ideólogos e movimentos. Eles saem das margens e passam a fazer parte do *mainstream*, no que Mudde (2018) categoriza como Quarta Onda. Essa consolidação se deu por alguns motivos, referentes à política doméstica do país: a crise do Partido Republicano, com a cisão do movimento conservador; o 11 de Setembro; a crise de 2008 e a eleição de Barack Obama; a ascensão do *Tea Party*.

A radicalização do Partido Republicano foi consolidada com as eleições legislativas de 2010, com a eleição de políticos da ala mais radical do GOP. Somado a isso, a perda de Mitt Romney para Obama, nas eleições de 2012, resultou em um momento de instabilidade interna e, posteriormente, nas candidaturas e eleições de políticos mais radicais. Deste modo, Trump não pode ser considerado a causa da radicalização do Partido Republicano, mas a consequência dela. Ele é a representação máxima da normalização da ultradireita na política dos Estados Unidos, quando o país foi governado por um político da DRP.

Houve um acúmulo de ressentimentos contra liberais e conversadores por parte da UD, acentuado pela conjuntura internacional pós-atentados do 11 de Setembro, que resultou na consolidação do rompimento dos Paleocons com o Partido republicano em oposição à Guerra ao Terror. A eleição de Obama, por sua vez, representa o gatilho para que a UD se "consolidasse em torno de uma pauta comum, inflamada pelo fato de o país ter um Presidente negro e liberal" (PINI, 2021, p. 52). A eleição de Obama seria um ponto de inflexão na atuação de supremacistas, patrióticos e libertários, que se mobilizaram em repúdio à eleição do primeiro presidente negro — e miscigenado — dos EUA e, conjuntamente, aderindo às pautas islamofóbicas derivadas da Guerra ao Terror.

Pini (2021) apresenta que após a divergência entre os Neocons e Paleocons, houve um enfraquecimento no movimento conservador do Partido Republicano, o que resultou em um vácuo ideológico preenchido por ideologias da UD. A vitória de Trump demonstra como houve uma convergência de condições políticas, sociais e tecnológicas específicas à conjuntura dos EUA, entre as quais inclui-se: a radicalização prévia do Partido Republicano; o Movimento Birther e a introdução às pautas racistas, xenofóbicas, nativistas e autoritárias ao Partido

Republicano; a adesão da *alt-right*, de Steve Bannon e da direita religiosa fundamentalista à campanha de Trump.

É importante ressaltar, nesse sentido, o Movimento Birther, o qual diz respeito a uma conspiração que contestava a legitimidade da nacionalidade de Obama. Aqueles pertencentes ao movimento defendiam que Obama não teria nascido nos Estados Unidos e, portanto, não teria legitimidade para ser presidente. Segundo Pini (2021), foi uma estratégia de desinformação bastante relevante, que intensificou a radicalização do Partido Republicano, inclusive com atuação de Trump, por meio de falas em entrevistas e publicações. Trump teria corroborado com a narrativa e se posicionado como antagonista direto de Obama.

Diante disso, nesta seção serão apresentados os atores e movimentos da ultradireita na Quarta Onda, que se articularam para a nomeação de Donald Trump como candidato à presidência em 2016, e/ou que se fortaleceram e aumentaram devido ao processo de *mainstreaming* da virada do século: Richard Spencer e a *alt-right*; Daniel Friberg e a metapolítica; Steve Bannon e o Tradicionalismo; a Direita Nacional Cristã; o *Tea Party*; Donald Trump e o trumpismo; e outros grupos da extrema direita.

3.4.1 Richard Spencer e a *alt-right*

Nascido em Boston, em 1979, Richard Spencer é o presidente do *National Policy Institute*, um think tank nacionalista branco, e fundador da *alt-right*, subcultura majoritariamente online. De família da classe média, Spencer cresceu em Dallas, formou-se em Literatura Inglesa e Música na Universidade da Virgínia, em 2001. Também fez mestrado em Humanidades pela Universidade de Chicago. Entre 2005 e 2006, passou o verão na *Vienna International Summer University*, o que explica seu vínculo com a história, cultura e identidade europeias. De 2005 a 2007, foi aluno de doutorado na *Duke University*, em História intelectual da Europa moderna, no entanto, não chegou a terminar o doutorado (Bar-On, 2019).

Seu objetivo maior é propagar conteúdo da ultradireita por meios midiáticos, ou seja, pela metapolítica. Ele tem como fonte a *Nouvelle Droite* (ND) francesa, apesar de ser mais radical que Benoist e seus contemporâneos. Também são fontes de inspiração dele o Tradicionalismo Radical, os Revolucionários Conservadores Alemães, o Paleoconservadorismo, a Biodiversidade Humana e outros pensadores raciais, pensadores da Revolução Conservadora ou fascistas.

Através da *alt-right*, ele objetiva unir diferentes elementos da direita, desde brancos, nacionalistas e racistas aos conservadores e outros para além da Direita Radical. Spencer

endossa o argumento de Jared Taylor sobre a questão da consciência racial branca, mas nega que seja um supremacista branco, fascista ou neonazista, porque ele não apoia o uso de violência ou na imposição do seu modelo social a outros povos. Bar-On (2019), no entanto, argumenta que Spencer joga um jogo duplo: rejeita abertamente a violência, mas simultaneamente legitima pensadores que a promovem, assim como racismo, antissemitismo, rejeição a políticas liberais e parlamentares (Bar-On, 2019).

O método de Spencer é visto na sua trajetória profissional. Ele foi editor assistente em uma revista conservadora *mainstream* chamada *American Conservative*, diretor-executivo da *Taki's Magazine*, uma revista online libertária política e cultural do jornal Paleoconservador grego, *Taki Theodoracopulos*, fundou o alternativeright.com, site que editou até 2012, foi dono e diretor-executivo da *Washington Summit Publisher* e passou a ser presidente e diretor do *National Policy Institute*. Além disso, fundou o *Radix Journal*, e é anfitrião de um podcast chamado *Vanguard Radio*. Basicamente, ele tem focado em usar diversos canais midiáticos para disseminar suas ideias a pessoas comuns e de forma acessível (Bar-On, 2019).

Foi em 2017 que ele lançou a altright.com, um site para apoiadores da *alt-right*. A data escolhida foi o aniversário do Martin Luther King Jr., devido ao símbolo de igualdade, multiculturalismo liberal e luta pela abolição da segregação nos EUA que ele representa. Apesar de objetivar a difusão de elementos da ultradireita por uma via não-violenta, a *alt-right* do Spencer não é apenas conservadora, mas também, e principalmente, revolucionária. Diferente dos conservadores *mainstream*, a *alt-right* entende que a pauta migratória, por meio de lentes raciais, é baseada na defesa principal da identidade branca. Além disso, ela rejeita os valores de igualdade e liberdade dos EUA, tem a intenção de acabar com a imigração em massa dos EUA e suas influências intelectuais principais são aquelas de pensadores preocupados em ganhar a "guerra cultural" contra o igualitarismo, democracia liberal, capitalismo, socialismo e multiculturalismo (Bar-On, 2019).

Apesar de ser mais conhecido por seus vídeos, entrevistas e palestras, Spencer é autor de trabalhos como o livro "*The Uprooting of European Identity*" (2016), o prefácio "*What is the American Right?*" para o livro de Gottfried "*The Great Purge: The Deformation of the Conservative Movement*" e o manifesto da *alt-right*. Esse manifesto foi lançado em agosto de 2017, logo antes do violento comício *Unite the Right* em Charlottesville, Virgínia, em 2017. Ele representou uma tentativa de fazer com que o Spencer criasse um movimento nacionalista branco amplo e influenciasse as massas de estadunidenses brancos (Bar-On, 2019).

Entre os vinte pontos inclusos, Bar-On (2019) destaca o primeiro, terceiro, cinco e sexto pontos, que abordam a raça enquanto fundação da identidade dos Estados Unidos, o qual

deveria ser um Estado-étnico baseado na raça branca e desprovido de não europeus, não brancos, pretos ou judeus, e questões como a criação de um etno-Estado, uma "América Branca" e o papel da Europa como casa comum de seus ancestrais. O ponto quatro, sobre a metapolítica, reforça o intuito de se diferenciar do fascismo, nazismo e da violência e terrorismo desses movimentos, apesar de a *alt-right* ainda assim incorporar movimentos radicais, como a KKK (Bar-On, 2019).

No que tange à política externa, apresentada no ponto dez, Spencer argumenta que ela deveria ser baseada na salvaguarda de seu povo, em oposição aos imigrantes, já que em todo o mundo e a crise dos refugiados, a imigração e as fronteiras descontroladas são ameaças à identidade branca. Para ele, a política externa consiste em: uma rejeição do liberalismo do "fim da história", onde os EUA tentam converter todos os estados ao liberalismo; uma rejeição do colonialismo chauvinista da Velha Direita; e oposição às supostas influências "judaicas" e "estrangeiras" na política externa dos EUA. Há, ainda, a constatação da "Esquerda" (tópico quatorze) como uma ideologia da morte, a qual deve ser confrontada e derrotada, e das "agendas antiglobalização e anticapitalistas" (tópicos quinze e dezesseis) como perigos às culturas e povos. O tópico dezenove, sobre educação, aborda como, para ele, a educação moderna tornou-se corrompida (Bar-On, 2019).

Em suma, a revolução almejada pela *alt-right* de Spencer exigiria a derrota do igualitarismo, liberalismo, multiculturalismo e imigração — um projeto que requer mudanças radicais nas mentalidades dentro dos sistemas culturais e políticos. Importante também notar a fusão entre diferentes gerações da ultradireita no papel assumido pela *alt-right*. A obsessão do Spencer com raça e judeus repete os ideais centrais da antiga direita, enquanto a rejeição da violência, genocídio, totalitarismo e o foco na metapolítica são táticas da nova direita (Bar-On, 2019).

No que tange ao movimento da *alt*-right, ele ganhou notoriedade nos EUA devido a sua atuação nas eleições de 2016, mesmo que já estivesse em atividade desde os anos 2010. Como mencionado, a *alt-right* se posiciona contra as elites cosmopolitas do *establishment,* e tem como objetivo de longo prazo colocar fim às imigrações em massa para os EUA. Pini (2021) destaca que a *alt-right* é um movimento heterogêneo, além de não ter sido o primeiro nem o último movimento originário das plataformas digitais. Outros grupos são: os Neorreacionários (NRx), a Manosphere e os Nacional-Anarquistas (N-Mas) (Pini, 2021).

Outro nome relevante é o de Greg Johnson, editor da *Counter-Currents*. Desde 2010, o portal promove uma metapolítica que visa criar uma base intelectual para a ultradireita, inspirando-se em correntes europeias e no Tradicionalismo. Já a popularização do movimento

nas redes deriva da articulação de autores como Bokhari e Milo Yiannopoulos. O artigo "*An Establishment Conservative's Guide to the Alt-Right*", publicado por eles no Breitbart, tentou traduzir o movimento para o grande público, embora tenha sido rotulado como "*alt-light*" por grupos mais extremistas. No fim, o que realmente impulsionou a *alt-right* foi a sua capacidade de adaptar discursos complexos ao formato ágil e viral das plataformas digitais (Pini, 2021).

3.4.2 Daniel Friberg e a metapolítica

A metapolítica tão inerente à *alt-right* é a principal ferramenta de ação de outro pensador emergente, Daniel Friberg. Nascido em 1978, na cidade de Gothenburg, Suécia, Friberg veio de uma família relativamente influente e de esquerda. Encontros com uma população multiétnica no ensino fundamental o convenceram de fugir dessa base e, desde novo, ele entrou para a cena anti-imigrantes da Suécia, o "*white-power skinheadism*". Ele acreditava que a imigração em massa era prejudicial para a Suécia, mas que uma reação violenta contra ela não tinha utilidade. Diante disso, ele buscou um posicionamento que tomasse uma direção mais intelectual e longe de tudo o que ele acreditava que fosse problemático (Teitelbaum, 2019).

Friberg era um "etnonacionalista", ou seja, um nacionalista que luta por pureza racial e étnica. Como parte do seu esforço de transformar o ativismo anti-imigração na sua sociedade, ele usaria táticas da metapolítica antes de conseguir nomeá-las como tal. Para ele, o método está acima da ideologia e esse método é um tipo particular, chamado de metapolítica. Como já mencionado, a metapolítica é "difusão social de ideias e valores culturais visando provocar uma transformação política profunda e de longo prazo". Ela se baseia na suposição de que mudanças políticas significativas se originam na educação, na mídia e na expressão criativa (Teitelbaum, 2019).

Friberg começou a fazer sua própria propaganda anti-imigração pela sua escola, por meio do *Alternative Media* e do jornal *Framtid* (Futuro), o que resultou em alguns resultados imediatos e fez com que ele ficasse conhecido como um ativista ousado da mídia. Se juntou à equipe editorial do *People's Tribune*, que serviu de principal meio de comunicação para o novo *Swedish Resistance Movement* e, conforme o movimento se radicalizou, ele e outros colaboradores o deixaram (Teitelbaum, 2019).

Em 2001, Friberg cofundou o *Nordic Press*, site, para prover aos nacionalistas uma nova educação e inspiração. Ao traduzir livros, ajudar no marketing e distribuir músicas, ele faria uma contribuição vital para a organização musical nacionalista. A ideia era quebrar com as tendências de música nacionalista, dominadas pelo punk e metal, divulgando baladas

moderadas e linguagem contida. Logo, a *Nordic Press* se tornaria a maior fonte de literatura sobre anti-imigrantes e na cena nacionalista branca e, ao mesmo tempo, continuaria a produzir jornais e revistas menores com o objetivo de permitir que os direitistas radicais se desconectarem da grande mídia (Teitelbaum, 2019).

Quando Friberg entrou em contato com os escritos dos intelectuais da ND francesa, em 2003, ele procurou enquadrar-se como metapolítico mais autoconsciente. Em 2004, ele e seu time estabeleceram a *Nordic League*, uma entidade guarda-chuva que englobaria a *Nordic Press*. Ao rejeitar a democracia e militância, a *Nordic Press* abraçou a estratégia de avançar sua causa em diferentes áreas, visando forjar uma fundação intelectual para mobilização política, por meio do refinamento do comportamento e pensamento de ativistas atuais, quanto da evangelização de novas audiências previamente desligadas de formas cruas do nacionalismo (Teitelbaum, 2019).

Eles passaram a incluir mais textos da escola francesa e dos Tradicionalistas, ao mesmo tempo, em que buscaram se livrar do "*white-power skinheadism*". Em julho de 2006, eles criaram o portal de blogs em língua sueca, Motpol, e uma enciclopédia online, chamada Metapedia (no estilo da Wikipédia), enquadrando a iniciativa como parte de um esforço para promover uma "guerra cultural". Em 2007, a organização abriu a *Nordic*, uma comunidade online de marketing como "portal para a identidade, cultura e tradição nórdica". Essa comunidade permitia que usuários se desconectarem de sites como o Myspace e satisfizesse todas as suas necessidades sociais online em um ambiente ideológico amigável. Em 2009, Friberg promoveu uma série de seminários online chamados Ideias Identitárias.

Friberg assumiu a propriedade exclusiva da *Nordic Press* em 2009 e, no mesmo ano, encerrou suas operações, permitindo apenas que a *Metapedia*, a *Nordic* e a *Motpol* continuassem. Nesse contexto, a *Arktos* emergiria como a principal editora de literatura tradicionalista e da Nova Direita em língua inglesa. Friberg assumiu o papel de CEO da editora e serviu como seu pilar organizacional com o americano John Morgan, como editor-chefe. A *Arktos* se tornou a maior varejista de literatura de Direita Radical do mundo durante a década de 2010, atraindo um grande público nas mídias sociais no processo (Teitelbaum, 2019).

O impacto metapolítico desses esforços foi alto na Direita Radical global, em especial no norte da Europa, o que marca uma grande mudança de estilo do ativismo proposto, agora feito por meio de um refinamento acadêmico e com ordem. O objetivo do Friberg não era apenas reformar círculos de ativistas existentes ou restaurar exclusivamente aqueles aspirantes a um elitismo cultural, ele queria acessar o mercado midiático online e internacional e alcançar um público comum (Teitelbaum, 2019).

No começo de 2015, ele e seus parceiros estabeleceram o RightOn.net, um canal para apresentar artigos de vários autores, comentários em vídeo transmitidos pelo YouTube e podcasts quinzenais. Tais esforços manifestaram-se nas vitórias eleitorais dos partidos populistas europeus, na força do antiliberalismo de Vladimir Putin, na campanha incipiente de Donald Trump e no posicionamento de europeus em relação à crise dos refugiados de 2015. Ainda nesse ano, ele publicou seu primeiro livro, intitulado "*The Real Right Returns*". Seu objetivo era convencer que o regime do liberalismo no ocidente estava perdendo posição hegemônica, além de que uma Direita Radical poderia entrar no espaço público sem medo de uma repressão devastadora. No mesmo ano, ele palestrou na oitava conferência de Ideias Identitárias e começou a dar entrevistas em mídias de direita como Europa Terra Nostra, *Red Ice Radio* e o *Counter-Currents* de Greg Johnson (Teitelbaum, 2019).

No entanto, em janeiro de 2017 surgiu a oportunidade de Friberg firmar uma parceria com Richard Spencer, o *National Policy Institute*, e o sueco Henrik Palmgren, para formar a *Alt-Right Corporation*. A ideia foi concebida como um esforço para unificar os principais participantes do movimento transatlântico de identidade branca. O *Arktos* levou a intelectualidade da ND francesa para os Estados Unidos, mas a *alt-right* também representava uma afirmação ressonante da metapolítica direitista mais ampla. Por fim, embora sua carreira tenha ganhado um escopo internacional, as realizações metapolíticas mais tangíveis de Friberg ocorreram no âmbito político doméstico (Teitelbaum, 2019).

Apesar de ser difícil medir o sucesso dos seus esforços, é certo que houve uma fortificação na exposição global de uma seleta inteligência da Direita Radical. Suas editoras foram os meios pelos quais os ativistas da *alt-right* acessaram a Nova Direita Francesa e o Tradicionalismo e esses esforços ajudaram a elaborar o que hoje parece um novo cânone intelectual na Direita Radical global. Como Teitelbaum (2019) escreve: "Friberg permaneceu convencido de que seu método continuava essencial — que a sociedade ocidental não havia, de fato, passado para um estado em que o ativismo cultural poderia ser substituído por atacado por iniciativas políticas" (Teitelbaum, 2019, p. 273).

3.4.3 Steve Bannon e o Tradicionalismo

Apesar de não ser, necessariamente, um teórico do Tradicionalismo, Bannon é familiarizado e versado na ideologia, a ponto de desenvolver sua própria versão do Tradicionalismo, uma espécie de pós-Tradicionalismo, que se funde com o populismo e o

nacionalismo americano. Sua importância se dá, principalmente, pela articulação política que ele exerce, tanto no âmbito doméstico dos Estados Unidos, quanto internacional.

Nascido em 27 de novembro de 1953, Bannon foi criado por uma família de classe média na cidade de Norfolk, Virgínia. Eles eram democratas, sindicalistas e pró-JFK, Bannon estudou em uma escola católica e, após isso, se graduou como bacharel em Planejamento Urbano na universidade pública Virginia Tech. Depois da faculdade, serviu à Marinha dos Estados Unidos. Ele deixou a Marinha e voltou para a Virgínia onde, em 1981, passou a trabalhar em um novo cargo no Pentágono, no escritório do Chefe de Operações Navais, enquanto buscava o título de Mestre em Estudos de Segurança Nacional na Georgetown. Ele terminou o mestrado em 1983 e logo entrou na Harvard Business School, após se desiludir com a burocracia militar. Em Harvard, ele estudou finanças e análise de dados, para trabalhar em Wall Street (Teitelbaum, 2020).

Em 1987, a Goldman Sachs, onde ele trabalhava desde 1985, o transferiu para Los Angeles para trabalhar na avaliação e aquisição de filmes de Hollywood. Em 1990, ele se demitiu e fundou a Bannon & Co., um banco de investimento. Antes do final da década, ele começou a produzir e fazer filmes próprios, foi produtor e diretor de documentários como "*In the face of Evil*", de 2004, e "*Generation Zero*", de 2010. Em 2011, ainda, ele produziu um filme intitulado "*The Undefeated*", sobre a trajetória da ex-governadora do Alasca, Sarah Palin (Teitelbaum, 2020; Pini, 2021).

Bannon foi um ator fundamental para a campanha eleitoral de Donald Trump em 2016, ao atuar como *Chief Executive Officer* (CEO) da campanha republicana e, depois, chefe estrategista na Casa Branca. Ele foi o responsável por desenvolver o corpo ideológico da Direita Radical Populista de Trump, a partir de uma perspectiva que explorou ressentimentos econômicos e culturais. É importante ressaltar que ele foi guiado pela metapolítica, com trabalhos produzidos no *Breitbart News Network* (breitbart.com), do qual foi diretor-executivo entre 2012 e 2017. Fundada em 2007 por Andrew Breitbart e Larry Solov, a *Breitbart* ficou conhecida por ser uma plataforma jornalística da ultradireita, em que notícias conspiracionistas, falsas, nativistas e até supremacistas brancos eram difundidas. O site foi uma fonte de notícias bastante popular entre membros da *alt-right* (Teitelbaum, 2020).

Em uma articulação para a campanha eleitoral de Trump, ainda em 2012, Bannon foi responsável por conseguir o investimento de U$ 10 milhões para o relançamento da Breitbart advindos do bilionário Robert Mercer. Neste mesmo ano, Bannon assumiu o comando da empresa após a morte de Andrew Breitbart e continuou até 2017, quando passou a trabalhar na campanha de Trump e nunca mais voltou ao cargo. Robert Mercer também atuou, entre 2012 e

2016, em conjunto com Bannon, ao financiar seus projetos anti-Clinton, como o *Government Accountability Institute,* e a produtora *Glittering Steel*, além *da Strategic Communication Laboratories*, que se tornaria a *Cambridge Analytica,* empresa da qual ele foi vice-presidente (Who [...], 2019; Pini, 2021).

Outro elemento de suma importância para entender Steve Bannon e seu projeto de apoiar e aconselhar Donald Trump antes, durante e depois das eleições à presidência, é o Tradicionalismo. Essa ideologia é o que norteia as intenções e ações de Bannon, como demonstra Teitelbaum (2020) em seu livro "*War for Eternity: Inside Bannon's Far-Right Circle of Global Power Brokers*", de 2020. O autor apresenta o conceito de Tradicionalismo e as articulações mundiais e internas aos Estados Unidos de aquisição de influência e poder dessa ultradireita Tradicionalista (Teitelbaum, 2020).

O Tradicionalismo é uma escola filosófica e espiritual *underground* com poucos seguidores. Quando combinada com um nacionalismo anti-imigrante, é, no entanto, sinal de um radicalismo ideológico raro e profundo. Ele deriva dos pensamentos de René Guénon, autor de "*Crisis of the Modern World*", de 1927, e, principalmente, Julius Evola, tradicionalista clássico da primeira metade do século XX. Como Teitelbaum (2020, p. 16) pontua, "*Traditionalism. It is anything but*.", ou seja, tudo o que eles rejeitam: a modernidade, que significa, para eles, um método de organização da vida social, a partir dos anos 1800, em que esse método passou a predominar na Europa (Teitelbaum, 2020).

Teitelbaum (2020) mostra, em seu livro, como Bannon desenvolve sua própria versão do Tradicionalismo, uma espécie de pós-Tradicionalismo, que se funde com o populismo e o nacionalismo americano. Segundo Bannon: "Os conceitos essenciais do Tradicionalismo, Bannon me disse, eram "a rejeição da modernidade, a rejeição do Iluminismo, a rejeição do materialismo" (Teitelbaum, 2020, p. [65]), em conjunto com o entendimento de que a cultura verdadeira é baseada na imanência e transcendência.

Para Bannon, a ideia de hierarquia de castas, como um papel do qual não se escapa, é dispensável ao Tradicionalismo. Ele duvidava da capacidade da sociedade moderna de compor castas Tradicionais com representantes autênticos, mediante sua crítica da modernidade, de que os valores e as instituições em que vivemos hoje em dia são falsas e sem significado. Bannon classifica seu sistema como uma "hierarquia de valores". Para ele, há um ordenamento de ideais precedentes ao corpo, dinheiro, crenças e espiritualidades terrenas. Sua sociedade, assim como, mas diferentemente, da sociedade de castas, resulta na degradação da espiritualidade e de princípios imateriais advindos da modernidade e da propagação do caos e do niilismo. Seu ideal

de sociedade envolve a vida política guiada pela essência cultural e espiritual (Teitelbaum, 2020).

Ao invés dessa ordem hierárquica ser fixa, ela permite mobilidade espiritual. Qualquer indivíduo pode seguir o caminho da depravação para a transcendência da virtude. No entanto, ele acredita que algumas pessoas são mais adequadas a alcançar esses valores que outras. Ele chama esse grupo de "massas da sociedade", fixadas no fundo da cadeia hierárquica da economia e das instituições: a classe operária ou os camponeses. Essa classe é a fonte de autenticidade em uma sociedade moderna não autêntica. Ela é embaixadora do espírito da nação e a fonte de encarnações das quatro castas da hierarquia Tradicionalista. Isso se aplicaria para a sociedade dos Estados Unidos, por exemplo, na qual os guerreiros ou sacerdotes quase sempre viriam da classe trabalhadora, pois eles têm um entendimento real da vida e sabem lutar. Essa classe é fora do tempo, isolada das influências corruptas da modernidade, portadora de um espírito que une uma sociedade internamente e a separa de outras (Teitelbaum, 2020).

É a partir desse entendimento que Bannon se envolve na política, com o intuito de proteger e promover o espírito e bem-estar da classe operária americana a partir da economia, pois o desenvolvimento espiritual dessa classe só ocorreria quando ela alcançasse o desenvolvimento econômico. Ele enxergou os Estados Unidos como um sistema para manter a classe trabalhadora e a classe média em um estado de tensão e insegurança. Isso significa, por exemplo, reduzir a imigração e assumir uma postura "anti-China" (Teitelbaum, 2020).

É considerando tudo isso que Bannon, e outros influentes políticos, desenvolvem um projeto de caos e destruição, uma vez que esta é vista como algo necessário para alcançar o momento de renascimento inerente ao ciclo do tempo. Como Teitelbaum (2020) pontua, em mais de uma ocasião, destruição é a agenda. Bannon age com esse propósito de diversas formas. Ao aplicar a metapolítica nas mídias por meio de suas empresas, das produções cinematográficas, de livros, do *Breitbart* ou da *Cambridge Analytica*. Ao se articular com ideólogos, políticos ou simpatizantes do Tradicionalismo, a partir de uma rede transnacional da ultradireita denominada de "O Movimento".

Em suma, Steve Bannon desempenhou um papel crucial ao instrumentalizar a personalidade de Trump para construí-lo como ator político da ultradireita ao enxergá-lo como alguém capaz de se conectar com o público e suas angústias e de ser um porta-voz de suas queixas e desejos. Nos Estados Unidos, Bannon adaptou os ideais do Tradicionalismo ao nativismo, ao populismo e ao autoritarismo do projeto de Trump, enfatizando a oposição ao globalismo, à imigração e à China. A visão Tradicionalista de Bannon, anti-moderna, demonstra preocupação com os outsiders e foi fundamental na composição da plataforma eleitoral de

Trump, sendo um ponto de conexão tanto com a direita religiosa, como membro do *Council for National Policy* (CNP), quanto com a *alt-right* ou como CEO do *Breitbart News* (Pini, 2021).

3.4.4 Renaud Camus e a Teoria da Grande Substituição

Renaud Camus e sua obra mais conhecida, denominada *Le Grand Remplacement* (A Grande Substituição), de 2012. Camus nasceu em Chamalières, França, em 1946. Filho de família burguesa, seus pais rompem com ele após ele assumir sua sexualidade. Ele se formou em Direito e Literatura e fez mestrado em Filosofia. Chegou a participar das manifestações de maio de 1968, em defesa da liberdade e direitos das minorias, inclusive pelos direitos LGBTQIA+ (Quem é [...], 2019).

Apesar de um passado pró-direitos minoritários, Camus foi o autor de uma das obras que mais influenciam o supremacismo branco — e a violência justificada por esse supremacismo — da atualidade. Embora suas obras sejam de difícil acesso, sem traduções para o inglês, por exemplo, ele é influente na ultradireita. Existe, por exemplo, um esforço por torná-lo mais conhecido, com a tradução para o inglês de seus ensaios e publicações de artigos sobre ele e suas ideias no *American Renaissance* (Taylor, 2024).

Em seu livro de 2012, ele argumenta que a civilização e identidade europeias estavam em risco de serem integradas à migração em massa, especialmente de países mulçumanos, e pelas baixas taxas de natalidade entre franceses nativos. Camus postula, ainda, que imigrantes não-brancos estariam fazendo uma colonização reversa contra europeus brancos, corroborando a ideia de uma "grande substituição" de brancos por não-brancos (Bergmann, 2018; Counter Extremism Project, 2020).

A grande questão a respeito dessa obra de Camus se refere a como ela foi apropriada pela ultradireita, não só francesa, mas principalmente mundial. Como apresentado na página do *Counter Extremism Project* (2020) sobre a Teoria, grupos ao redor do mundo, como *o American Identity Movement* e o *Generation Identity*, professam a teoria de Camus. Apesar de esses dois mencionados afirmarem ser não violentos, grupos do espectro mais revolucionário da ultradireita, ou seja, a extrema direita tem usado a Teoria da Grande Substituição para justificar a violência (Counter Extremism Project, 2020).

Por exemplo, Brenton Tarrant matou 51 pessoas durante ataques a duas mesquitas em Christchurch, Nova Zelândia, em março de 2019 e intitulou seu manifesto com base na teoria, ao divulgar um documento chamado "A Grande Substituição" uma semana antes do massacre (Bowles, 2019). Outro caso emblemático, é o de Patrick Crusius, que matou 22 pessoas em um

Walmart em El Paso, Texas, em agosto de 2019. Crusius também subscreveu a teoria de Camus, ao afirmar em um manifesto que passou a ter a comunidade latina como objetivo após ler "A Grande Substituição" (Bassets, 2019).

Mesmo que Camus tenha se posicionado com distância dos dois massacres (Bassets, 2019), sua teoria influencia e legitima ações de pessoas e grupos da extrema direita. A tese de que há um "genocídio" causado pela "invasão" por parte de pessoas de outros países — de outras nacionalidades e etnias — sustenta xenofobia e supremacismo frente aos imigrantes. Similarmente, a obsessão com as taxas de mortalidade reverbera em questões relativas ao gênero e de direitos reprodutivos das mulheres (Quem é [...], 2019; Bowles, 2019).

3.4.5 A Direita Nacional Cristã

Um dos fatores a serem considerados, quando falamos do movimento conservador estadunidense é a religião, uma vez que a direita religiosa foi fundamental para a consolidação do conservadorismo nos EUA. O protestantismo, um dos pilares fundacionais dos EUA, orienta a história do país e domina a sociedade estadunidense ao longo dos séculos, por exemplo no já mencionado movimento nativista anticatólico do século XIX. A direita religiosa é um movimento heterogêneo, que possui pontos de contato com ideais da ultradireita, principalmente relacionados à refutação dos avanços tradicionais culturais e sociais do ocidente (Pini, 2021).

A década de 1960 foi definidora no imaginário político desse movimento, principalmente no Sul, quando protestantes mais radicais contestaram o avanço garantido pelas legislações do movimento pelos direitos civis. Eles consideraram que houvera uma intromissão no seu estilo de vida e que deveriam agir com o intuito de resistis a essas alterações. O resultado foi a criação de instituições conservadoras, como a *Heritage Foundation* (fundada em 1973) e a *Free Congress Foundation* (de 1977). A mais relevante seria, no entanto, o *Council for National Policy* (CNP) (fundada em 1981) (Pini, 2021).

A CNP é uma instituição de grande influência na ampliação do movimento tradicionalista, pela formação de uma base eleitoral para o movimento e pela importância no processo de radicalização do GOP (a partir do apoio ao Reagan nos anos 1980) e da campanha eleitoral de Trump em 2016. Seus líderes incluem figuras de alto escalão da política americana, como ex-presidentes e juízes da Suprema Corte. Alguns de seus membros foram: Tim LaHaeye e William Cies, dois dos fundadores do CNP, sendo o último também um Bircher, e Paul

Weyrich, também cofundador da *Heritage Foundation* e da *American Legislative Exchange Council* (Pini, 2021; Beirich; Potok, 2016).

O CNP defende um governo limitado (prezando pela liberdade dos americanos), os valores tradicionais (baseados na criação do Estado-nação judaico-cristão pelos pais fundadores) e na forte defesa nacional (dos Estados Unidos, como nação, em que todos são iguais). Beirich e Potok (2016) apresentam que o CNP serve como ponte entre o conservadorismo *mainstream* e grupos extremistas, cujos membros incluem nomes ligados a: grupos de ódio anti-LGBTQIA+, movimentos anti-imigração e ideologias de supremacia cristã. O CNP é, portanto, central para o movimento conservador nos EUA, atuando de forma invisível para unir o poder financeiro, político e religioso em prol de uma agenda que, em muitos aspectos, flerta com o extremismo e a intolerância.

Importante ressaltar, por fim, a reflexão que Junqueira (2024) faz a respeito da atuação dos evangélicos na candidatura de Trump, o qual não é uma figura condizente com o que prega parte do mundo evangélico. Trump teria feito uma barganha com o movimento evangélico, assumindo parte da agenda desse grupo religioso em troca de apoio. Ele escolheu Mike Pence como seu vice em 2016, um cristão evangélico tradicional e respeitadíssimo pelo movimento, funcionando como uma "apólice de seguro" de que as promessas seriam cumpridas, fortalecendo uma coalizão eleitoral baseada na expectativa de que um governo republicano promoveria uma agenda conservadora em temas como aborto, liberdade religiosa e nomeações para o Poder Judiciário. Como a autora escreve: “com a ajuda da Suprema Corte de maioria conservadora, inclusive com três magistrados indicados por ele —, Trump se comprometeu com a pauta antiaborto, contra direitos LGBTQIA+, aumentou o número de escolas religiosas, entre outras medidas” (Junqueira, 2024; p. 381).

3.4.6 O *Tea Party*

O *Tea Party* foi um movimento nascido e influente no Partido Republicano durante os anos do governo Obama. Emergiu em 2009, alegando inspiração dos pais fundadores revolucionários e do Partido do Chá de Boston de 1773, quando os Filhos da Liberdade jogaram chá no porto de Boston em protesto às políticas de taxação britânicas. O *Tea Party* reuniu diferentes correntes da direita, incluindo libertários, conservadores fiscais, conservadores sociais, constitucionalistas e, posteriormente, nacionalistas e populistas. Em seus primeiros anos, entre 2009 e 2011, a influência do libertarianismo foi particularmente expressiva, refletindo-se na defesa da redução do tamanho do governo federal, da diminuição da carga

tributária, do controle dos gastos públicos, da oposição aos resgates financeiros promovidos após a crise de 2008 e da rejeição ao *Obamacare*, principal reforma doméstica do governo Obama. (Mulloy, 2018; Junqueira 2024).

O *Tea Party* contemporâneo foi, portanto, um movimento heterogêneo, composto por ativistas, grupos lobistas da direita, corporativistas e pela mídia conservadora — em específico a Fox News. Apesar de terem uma visão majoritariamente mais favorável do GOP, o *Tea Party* não deve ser entendido como um movimento de base totalmente republicana, uma vez que 36% de seus participantes se identificam apenas como favoráveis ao partido e 53% são republicanos autodeclarados (Pew Research Center, 2013; Mulloy, 2018).

Essa composição faz com que o *Tea Party* seja um movimento "Astroturf", ou seja, quando a origem do financiamento de uma organização supostamente autônoma e espontânea é ocultado com o intuito de obter credibilidade. Pini (2021) apresenta que:

> A dimensão AstroTurf do Tea Party era representada por seis grupos de abrangência nacional: FreedomWorks, 1776 Tea Party, Tea Party Nation, Tea Party Patriots, Patriot Action Network e Tea Party Express (BURGHART, 2012). Esses movimentos, por sua vez, eram vinculados a organizações que já atuavam na política dos EUA há décadas, sobretudo por meio do GOP, como a Americans for Prosperity, e o Cato Institute, vinculados a organizações como o CNP e os Koch (Pini, 2021, p. 126).

O *Tea Party* teve considerável apoio popular, cerca de 20% da população adulta dos EUA, predominantemente homens, de média idade ou mais velhos, com boa educação, da classe média, religiosos e conservadores em termos políticos. Os motivos para esse apoio variam, mas tem relação com a crise de 2008 e a subsequente eleição de Obama, por uma demanda por um governo limitado, baixa tributação, menos regulamentações governamentais e um estreitamento do estado de bem-estar social, restrições ao trabalho organizado e maior liberdade econômica para os negócios; e por um retorno a uma construção estrita da Constituição e de valores "tradicionais" americanos (Mulloy, 2018; Junqueira, 2024).

A desilusão com o Partido Republicano, especialmente após os dois mandatos de George W. Bush (2001–2009) e das políticas implementadas no contexto da Guerra ao Terror, foi um dos principais fatores que favoreceram o surgimento do *Tea Party*. Embora o senador John McCain tenha conquistado a indicação republicana para a eleição presidencial de 2008, sua candidatura encontrou resistência entre setores mais conservadores do partido, particularmente entre ativistas da direita religiosa, conservadores fiscais e eleitores identificados com o movimento conservador mais ideológico. Sua reputação, construída por frequentes divergências em relação à liderança republicana em temas como reforma migratória,

financiamento de campanhas e mudanças climáticas, alimentava a percepção de que não representava integralmente os valores defendidos por esses grupos (Mulloy, 2018, p. 152).

Nesse contexto, a escolha da governadora do Alasca, Sarah Palin, como candidata à vice-presidência desempenhou um papel estratégico ao buscar recompor a unidade da coalizão republicana. Palin possuía identificação com a direita religiosa e com eleitores conservadores insatisfeitos com o *establishment* republicano. Após a derrota eleitoral, ela tornou-se uma das principais figuras públicas associadas ao *Tea Party*, participando de manifestações e contribuindo para a projeção nacional do movimento. Sua candidatura aproximou a campanha de McCain dos setores mais à direita do partido, ainda que não tenha sido suficiente para evitar a derrota eleitoral diante de Barack Obama. O resultado da eleição aprofundou a percepção de crise dentro do Partido Republicano, criando um vácuo de liderança e um ambiente favorável à ascensão do *Tea Party*, que passou a se apresentar como alternativa ao *establishment* republicano.

Obama assumiu o cargo com uma promessa de esperança e mudança. Ele fez uma campanha progressista, com uma agenda de reviver a economia, criar empregos, reformar o sistema de impostos e regular Wall Street. Ele propôs programas de assistência médica, expôs problemas relacionados às mudanças climáticas e fez campanha para energias limpas, buscou fortalecer a educação pública, promover o sistema de segurança social e acabar com a Guerra no Iraque. A reação a tais propostas foi imediata por parte dos conservadores, com protestos por todo país. Cerca de 30 mil estadunidenses em 51 cidades participaram dos primeiros protestos do *Tea Party* em fevereiro de 2009. Outros aconteceram ao longo do mesmo ano, e contaram com uma ampla cobertura midiática (Mulloy, 2018).

No que tange o financiamento do movimento, Charles e David Koch, bilionários e donos das Indústrias Koch se destacam. A família Koch possui uma grande história de apoio a causas da direita, por exemplo, o envolvimento de Fred Koch no estabelecimento do JBS na década de 1950 (sitado no tópico 3.2.2) e o apoio financeiro de seus filhos a várias organizações durante a ascensão da Nova Direita, incluindo o Centro de Estudos de Libertação, o Instituto de Estudos Humanos, a *Heritage Foundation* e o Instituto Cato. Esses dois últimos tendo também apoiado o *Tea Party*.

Em 1980, David Koch concorreu como candidato à vice-presidência do Partido Libertário, sem sucesso. Apesar de gastar 52 milhões na campanha, ele e seu companheiro de chapa, Ed Clark, receberam apenas 1% dos votos. Isso convenceu os irmãos Koch de que suas energias e recursos seriam melhor gastos nos bastidores (em *think tanks* e na Academia) a fim de criar um ambiente mais receptivo para suas ideias antigovernamentais e de livre mercado. O

resultado desses esforços recebeu a denominação de "*Kochtopus*", em referência a um polvo, cujos tentáculos estão em todos os lugares (Mulloy, 2018).

Outra questão relevante diz respeito às tensões internas do *Tea Party*, entre aqueles que desejavam que o movimento permanecesse focado em questões econômicas e aqueles que traziam questões sociais como pautas (por exemplo o aborto, o casamento LGBTQ+, ou questões raciais.) Alguns membros ressentiam-se da caracterização do movimento como racista, mesmo que existam evidências corroborando tais acusações. O apoio de muitos integrantes do *Tea Party* à tese conspiratória do movimento *Birther* parecia indicar uma inquietante dimensão racial na oposição que exerciam ao governo. Trump teve um importante papel nessa conspiração ao levar à frente o movimento *Birther*. A Casa Branca foi obrigada a comprovar que Obama era natural do país (Mulloy, 2018; Junqueira, 2024).

O maior impacto do *Tea Party* no Partido Republicano foi nas eleições de meio mandato de 2010. Eles se posicionaram ainda nas primárias contra candidatos que consideravam moderados demais e lançaram candidatos em diversos estados para concorrer aos cargos legislativos. No fim, os republicanos ganharam 63 assentos em 2010, sendo 42 para candidatos alinhados ao *Tea Party*. O Partido Republicano retomou o controle da Câmara (242 a 193) e reduziu a maioria democrata no senado para apenas quatro cadeiras. Diante disso, o *Tea Party* ganhou poder legislativo para impedir políticas que fossem contra sua agenda, e implementar outras, que defendiam (Mulloy, 2018).

Nesse processo, Sarah Palin desempenhou um papel importante na nacionalização do movimento. Após a derrota na eleição presidencial de 2008, a ex-governadora do Alasca consolidou-se como uma das principais lideranças do conservadorismo norte-americano e, por meio do SarahPAC**,** apoiou financeiramente e politicamente diversos candidatos identificados com o *Tea Party*, contribuindo para ampliar sua visibilidade e fortalecer candidaturas insurgentes contra o *establishment* republicano. O comitê também esteve envolvido em controvérsias, como a divulgação, em 2010, de um mapa eleitoral que marcava distritos de parlamentares democratas com símbolos em forma de mira (*crosshairs*), episódio que se tornou um dos principais exemplos da crescente radicalização da retórica política no período. O desempenho eleitoral fortaleceu a influência do movimento no interior do GOP, ampliando sua capacidade de bloquear iniciativas legislativas contrárias à sua agenda e de pressionar a direção partidária em favor de suas prioridades políticas (Ye, 2017; Mulloy, 2018).

As eleições de 2012 também ilustraram a contínua influência do *Tea Party* no Partido Republicano, quando um grande número de seus membros concorreu às primarias. Mitt Romney acabou sendo o nomeado, com Paul Ryan como vice, para concorrer com Obama

naquele ano, após pressão do *Tea Party* para que Romney se comprometesse com pautas mais conservadoras e slogans que representavam essa radicalização, como "*Take America Back*" e "*Defend America. Defeat Obama*". Romney foi, portanto, uma figura importante nas batalhas de conservadores no GOP, tendo sido culpabilizado pela derrota do GOP nas eleições de 2012 tanto pelo Comitê Nacional Republicano, que associou a derrota de Romney ao fato de o *Tea Party* ter levado o candidato excessivamente à direita, quanto pela ala mais radical do GOP argumentava que a derrota advinha do fato do candidato não ter guinado suficientemente a posições mais radicais (Mudde, 2018; Mulloy, 2018; Pini, 2021).

Apesar da vitória de Obama, seu segundo governo foi marcado por um nível de obstrução e falta de disposição para fazer concessões por parte do GOP, levando-o a governar por ordens executivas, devido ao fato de os Republicanos terem maioria no legislativo a conquistarem a Câmara dos Representantes, além de, em 2014, também terem obtido maioria no Senado, o que dificultou a aprovação de projetos de lei da Casa Branca. (Mulloy, 2018).

O *Tea Party* foi, portanto, uma representação do ressentimento histórico de pare da sociedade estadunidense com a "elite liberal e corrupta" e grupos minoritários, como imigrantes e "parasitas" que colheriam benefícios do Estado. Ele representa, mais do que isso, a entrada da ultradireita no Partido Republicano, resultando na sua radicalização e em uma contradição, de que a ultradireita, "antigoverno e antissistema, ocupou o centro da cena pública em um país orgulhoso das suas tradições e instituições políticas" (Junqueira, 2024, p. 383).

3.4.7 Donald Trump e o trumpismo

Donald Trump nasceu no Queens, em Nova York, em 1946, em uma família de cinco filhos, cujo pai era um bem-sucedido empreendedor imobiliário. Trump foi criado em um ambiente competitivo, de valores meritocráticos. Após problemas disciplinares na escola, ele foi enviado para a Academia Militar de Nova York (ao norte do estado de NY) em 1955, e se graduou, anos depois, na *Wharton School* da Universidade da Pensilvânia (Mulloy, 2018).

Depois de formado, Trump passou a trabalhar nos negócios da família, com o intuito de expandir os negócios de seu pai, o que o levou a uma posição de sucesso e prestígio econômico. Em 1983, ele consolidou sua imagem como magnata ao inaugurar a Trump *Tower* na Quinta Avenida, símbolo de excesso e riqueza. Ele enfrentou uma crise nos negócios nos anos 1990, devido a uma crise no mercado imobiliário, mas teve a imagem e finanças compensadas pela sua entrada na TV com o *reality show* "O Aprendiz", em 2004. Sua exposição midiática

consolidou Trump como uma figura de destaque no imaginário da sociedade americana (Mulloy, 2018).

Uma questão relevante a ser abordada aqui refere-se aos casos em que as ações ou a retórica de Trump suscitaram acusações de racismo. Alguns deles são: o processo de habitação de 1973, em que o Departamento de Justiça processou Trump e sua família por discriminação contra inquilinos afro-americanos; o caso dos "Cinco do Central Park", em 1989, em que Trump publicou anúncios de página inteira em jornais pedindo a pena de morte de cinco jovens de minorias étnicas acusados de estupro[35]; o já mencionado Movimento Birther, em 2011, em que Trump se tornou uma voz proeminente no questionamento da cidadania americana de Obama (Mulloy, 2018; Junqueira 2024).

No que tange sua carreira política, Trump já havia flertado com uma candidatura presidencial em 1987, por meio de declarações sobre política externa em uma carta endereçada ao povo americano no *New York Times*, *Boston Globe* e no *Washington Post;* em 2000, quando ele formou um comitê exploratório para buscar a indicação pelo Partido da Reforma, o que não prosperou. Em 2016, por fim, ele efetiva sua carreira política ao se candidatar como presidente pelo Partido Republicano, vencendo as primárias e as eleições gerais contra Hillary Clinton (Mulloy, 2018).

A carreira de Donald Trump como político representa uma das rupturas mais significativas na história moderna dos Estados Unidos e simboliza a entrada da ultradireita ao *mainstream* político dos Estados Unidos. A entrada definitiva de Trump na arena pública, marcada pela retórica do Movimento Birther e, posteriormente, pelo anúncio de sua candidatura em 2015, mostrou a aposta de Trump por uma postura nacionalista, populista e autoritária.

O trumpismo se consolidou como um movimento da DRP que vai muito além de uma simples agenda legislativa. Em sua essência, ele se baseia na doutrina do "*America First*", que rejeita o globalismo em favor de um nacionalismo econômico rigoroso, caracterizado por tarifas protecionistas e uma política de imigração restritiva. O movimento encontrou solo fértil no ressentimento de uma classe trabalhadora que se sentia esquecida pela elite política de Washington, posicionando Trump não apenas como um líder, mas como um "vingador" contra o sistema.

Trump se elegeu por meio de uma comunicação política pautada na desinformação, reprodução de informações em um alto volume e velocidade, e sem compromisso com objetivar

[35] Mesmo depois de terem sido inocentados por provas de DNA anos mais tarde, ele se recusou a pedir desculpas (Mulloy, 2018).

a realidade (Paul; Matthews, 2016). Isso é perceptível em seus slogans de campanha "*Make America Great Again*" e "*American First*", em que pressupõe a defesa do nacionalismo, protecionismo e nostalgia de tempos melhores. O simbolismo presente nos dois slogans remete a uma América que já foi grandiosa, mas por algum motivo não é mais, e ao princípio de colocar o país sempre em primeiro lugar, em detrimento de outros do sistema internacional.

Eles expressam ressentimento e conectam grupos outrora dispersos, como católicos de direita, cristãos evangélicos e cidadãos suburbanos frustrados (Brown, 2021a). Eles criam uma identidade baseada no que é ser americano, que remete ao passado glorioso para pautar o presente. A linguagem usada por ele reforça isso, seja pelo uso das redes sociais, em especial o Twitter, ou até em discursos oficiais. Saramo (2017) entende o trumpismo como "um movimento social caracterizado pelo populismo, uma política de homem forte e identitarismo" (Saramo, 2017, p. 2).

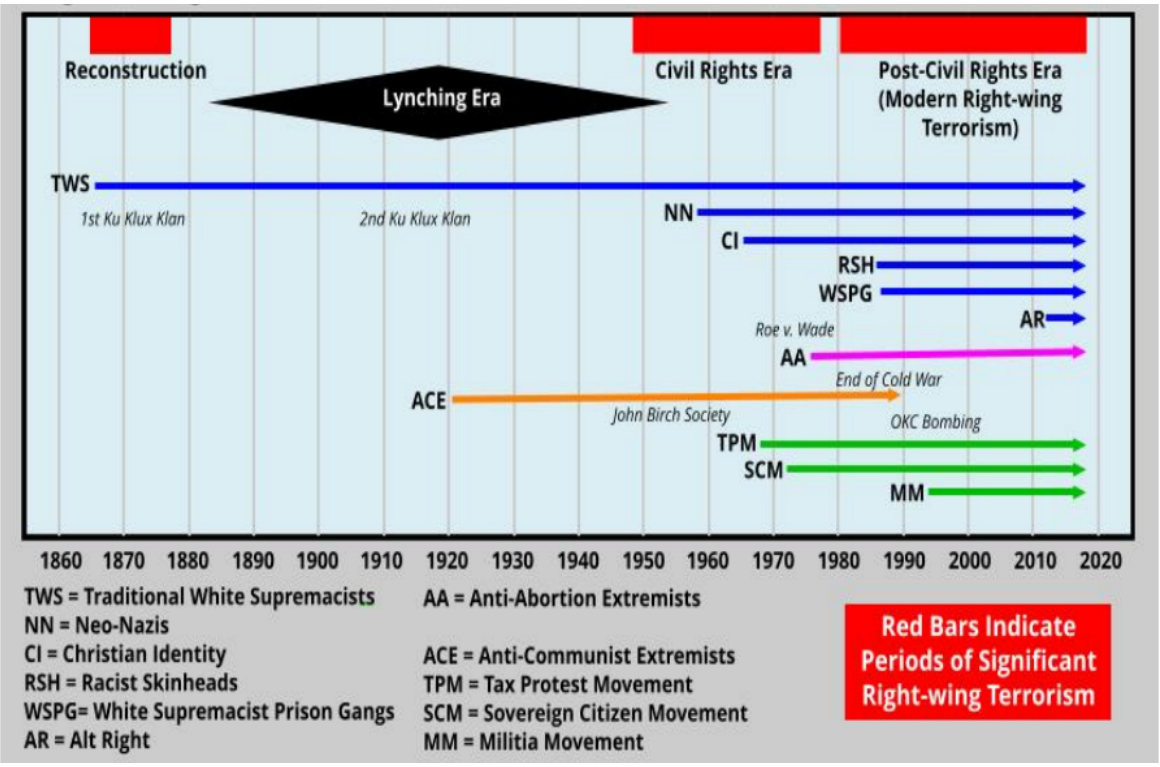
Seguindo a Quarta Onda da ultradireita global (Mudde, 2019), o trumpismo surge nos EUA como um movimento direcionado pela personalidade de Trump, o qual se posicionou como o salvador da América, o único capaz de torná-la grande de novo. Como apresenta Yang (2018), ele assume o papel de símbolo e resume o que é ser um americano ao incorporar o que a América é. O movimento é caracterizado, também, pela construção de inimigos, por meio de uma retórica racista, xenofóbica, antissemita, nativista e misógina.

3.4.8 Outros grupos com atuação extremista

Enquanto no século XIX a ultradireita consistia em ciclos de intenso nativismo — fosse ele anticatólico, antirradical ou anti-imigrante —, no século XXI, conforme a sociedade se tornou mais complexa, o cenário da ultradireita se tornou também mais complexo. Novos movimentos, grupos, subculturas foram criadas e atuaram conforme suas agendas político-sociais, como parte da extrema direita, já categorizada nesta tese como movimento heterogêneo, violento, que rejeita equidade, o pluralismo e age pela construção de uma sociedade autoritária, reacionária, conspiracionista, racista e nativista.

Mais especificamente sobre a extrema direita, a Figura 3, retirada do *Policy Paper "Surveying the Landscape of the American Far Right"*, de Mark Pitcavage (2019), apresenta alguns grupos atuantes desde os anos 1860 até 2020.

Firgura 3 – Grupos terroristas de extrema direita nos Estados Unidos



Fonte: Pitcavage, 2019.

A eleição de Trump e o endosso do presidente a teorias da conspiração, descrédito da ciência (como movimento antivacina durante a pandemia de COVID-19), e as contestações à democracia, principalmente no que tange as eleições de 2020, que culminou na sua derrota à reeleição para Biden, reforçou e incentivou a atuação da ultradireita. Gerou mais destaque para a DRP, reforçou a radicalização do GOP e trouxe para o *mainstream* grupos da extrema direita, que até então eram marginalizados (Junqueira, 2024; Miller; Rivas, 2022).

As ações desses grupos convergem para a defesa e promoção da revogação de uma educação antirracista, da permissão da discriminação contra pessoas transgênero, do banimento do ensinamento da história afro-americana em diferentes níveis educacionais, do acesso a livros e outros materiais que discutam raça, sexualidade e gênero; além de silenciar grupos minoritários e intimidá-los com o uso da força e da violência. Alguns republicanos se posicionam como abertamente nacionalistas brancos e promovem a tese da Grande Substituição, responsável por inspirar diversos ataques terroristas (Miller; Rivas, 2022).

A eleição de Trump e a articulação trumpista no âmbito do GOP, proporcionou ainda a inserção desses grupos no *mainstream*. Como Miller e Rivas (2022) apresentam: “A organização extremista não precisa ocorrer em grupos de ódio marginais quando narrativas

extremistas de direita circulam amplamente e seus defensores detêm poder institucional e social real" (Miller; Rivas, 2022, p. [5])[36].

No que tange à pauta migratória, milícias e outros extremistas colaboraram para montar acampamentos no deserto mirando migrantes que cruzam a fronteira entre os EUA e o México. Grupos anti-imigração também reorientaram sua estratégia para o governo estadual e para autoridades eleitas locais, com foco em procuradores-gerais e xerifes dos estados fronteiriços do sul dos EUA. Dan Stein, presidente da FAIR, afirmou: "Neste ambiente, nossas legislaturas estaduais e governadores são a última linha de defesa." Vários altos funcionários do governo Trump ocuparam cargos de equipe em diversos grupos de ódio anti-imigrantes. Por exemplo, Tom Homan, diretor interino de Imigração e Controle de Alfândega de Trump de 2017 a 2018, e Mark Morgan, diretor interino da Imigração e Alfândega dos EUA (ICE do inglês *Immigration and Customs Enforcement*) e da Alfândega e Proteção de Fronteiras dos EUA, são ambos pesquisadores seniores da FAIR (Miller; Rivas, 2022).

Por fim, FAIR é um grupo fundado por John Tanton em 1979, cuja missão é limitar severamente a imigração para os Estados Unidos. Seus líderes possuem ligações com grupos supremacistas brancos e eugenistas, tendo Tanton (já falecido) declarado desejar limitar o número de entrada de pessoas não brancas no país, por meio da revogação da Lei de Imigração e Nacionalidade de 1965, que pôs fim ao sistema de cotas (The Southern Poverty Law Center, 2025).

Como exposto no site da instituição:

> A Federação para a Reforma da Imigração Americana (FAIR) se posiciona como a principal defensora da soberania nacional, do Estado de Direito e dos interesses do povo americano na questão crucial da imigração. Para cumprir nossa missão, a FAIR está trilhando um caminho ousado, construído sobre quatro pilares fundamentais: Litígio, Legislação, Investigação e Educação. Por meio desses pilares, lideramos a luta para garantir que a política de imigração sirva ao interesse nacional — e não à ganância corporativa, aos burocratas sem lei e, certamente, não àqueles que buscam apagar nossas fronteiras (Federation For American Immigration Reform, 2019)[37].

---

[36] Tradução nossa do original: "*Extremist organizing doesn't need to take place in fringe hate groups when right-wing extremist narratives circulate widely, and their proponents hold real institutional and social power*." (Miller; Rivas, 2022, p. [5]).

[37] Tradução nossa do original: "*The Federation for American Immigration Reform (FAIR) stands as America's foremost guardian of national sovereignty, the rule of law, and the interests of the American people on the existential issue of immigration. In order to fulfill our mission, FAIR is charting a bold course built on four powerful pillars: Litigation, Legislation, Investigation, and Education. Through these pillars, we are leading the charge to ensure that immigration policy serves the national interest—not corporate greed, not lawless bureaucrats, and certainly not those who seek to erase our borders*" (Federation For American Immigration Reform, 2019).

Tendo em vista todo o exposto, corroboramos com a hipótese de que a ultradireita possui raízes históricas, políticas e sociais na sociedade estadunidense, criada no século XIX, desenvolvida e aprimorada no século XX e consolidade a partir do XXI. Mais do que isso, é perceptível que a pauta imigratória aparece, desde o início, como central ao movimento. Fosse com o KNM e o nativismo anticatólico, ou com o antirradicalismo da virada dos séculos XIX e XX, ou como reação aos direitos adquiridos pelo movimento pelos direitos civis dos anos 1960. Construções narrativas e a articulação e formulação de políticas anti-imigração fizeram parte das intenções e ações da ultradireita estadunidense desde seu surgimento. No próximo Capítulo, será abordado mais sobre a imigração, as políticas de regulação migratória e o papel que ela ocupa para a sociedade estadunidense e sua construção de identidade.

4 IMIGRAÇÃO E IDENTIDADE NACIONAL NOS ESTADOS UNIDOS: FORMAÇÃO HISTÓRICA, REGULAMENTAÇÃO E FLUXOS DO SÉCULO XIX AO XXI

O Museu Nacional de História Americana em Washington D.C., é um espaço dedicado à história dos Estados Unidos, contendo exposições sobre sua criação após a Guerra Revolucionária contra a Grã-Bretanha, a consolidação dos EUA como o primeiro Estado moderno, os elementos simbólicos da nação, como a bandeira, os presidentes e o conceito de democracia. Na exposição "*American Democracy*", a questão "Nós precisamos de uma identidade Nacional compartilhada?" é apresentada, seguida de diversos elementos históricos relacionados a uma narrativa construída e seguida pela passagem:

> "Após a independência, os cidadãos da nova nação buscaram forjar sua própria identidade e criar uma história única. Eles estabeleceram feriados como o Quatro de Julho e, posteriormente, o Dia de Ação de Graças, e narraram a história da América desde o desembarque em Plymouth Rock até os Pais Fundadores e a Guerra Revolucionária. Em parte, os americanos fizeram isso não apenas por si mesmos, mas também para incutir nas futuras gerações um ideal compartilhado de cidadania. Seguiu-se um debate contínuo: **se houvesse crenças comuns e uma narrativa nacional que expressasse os valores da nação, o que deveria ser incluído?**" (National Museum Of American History, 2026, grifo nosso)[38].

A pergunta final gera reflexões propostas àqueles que visitam o museu: quais os valores incluídos à narrativa da nação? quem foi contemplado com essa narrativa? Junqueira (2023) apresenta que a narrativa da nação inclui a mobilização de mitos, símbolos, contorno de conflitos e uma linearidade histórica construída e apropriada por grupos diversos, independente do espectro político, a partir da construção de memórias. Por exemplo, a reconfiguração do país pós-Crise de 1929 com o *New Deal* ou a atual referência a símbolos da Guerra Civil e monumentos confederados como parte de uma identidade política e de resistência conservadora.

A construção dessa narrativa é, no entanto, disputada. Por exemplo, no século XX, grupos minoritários (afrodescendentes, nativo-americanos e imigrantes) a questionaram, "apontando para seus limites e generalizações e denunciando como o dispositivo que constituía a unidade nacional os empurrava para as margens, embora tenham ajudado a construir a nação

[38]Tradução nossa do original: "*following independence, citizens of the new nation sought to forge their own identity and create a unique history. They established holidays such as the Fourth of July and later Thanksgiving Day and chronicled the story of America from the landing at Plymouth Rock through the Founding Fathers and the Revolutionary War. In part Americans did so not only for themselves, but also to instill in future generations a shared ideal of citizenship. An ongoing debate resulted: if there were to be common beliefs and a national narrative that expressed the values of the nation, what should be included?*" (National Museum Of American History, 2026).

desde o período da escravidão" (Junqueira, 2023, p. 167). Outro contraponto interessante (ainda referenciando museus que contribuem para a divulgação dessas narrativas) é o Museu Nacional de História e Cultura Afro-Americana, também em Washington D.C., o qual se dedica exclusivamente à documentação da vida, história e cultura afro-americana. Nele, a narrativa vigente é problematizada.

Independente disso, a narrativa é construída, com a intenção de servir a determinados interesses e com o objetivo de fortalecer um sentimento de unidade, mesmo que eles sejam contestados e essa unidade não inclua uma pluralidade (de raças e etnias). Ao longo da história dos Estados Unidos, para a ultradireita em específico, aqueles que ameaçassem essa unidade eram entendidos como ameaça. Em muitos períodos materializados na figura do imigrante, como apresentado no Capítulo anterior.

Essa oposição ao imigrante foi concretizada não só em forma de narrativa, mas também em políticas, como legislações de banimentos e limitações ao recebimento de imigrantes, principalmente relacionados às suas origens, por exemplo, o movimento eugenista dos anos 1920 e a defesa da superioridade da raça Nórdica, que resultou, em última instância, em um sistema migratório com base em cotas, preponderante até 1965 (Spiro, 2009).

Diante disso, o presente Capítulo tem como objetivo apresentar o papel da imigração na formação e consolidação do Estado-nação, suas legislações e dados desde o século XIX até 2020, último ano do primeiro mandato de Donald Trump. Para tanto, o ele se divide em quatro seções: (4.1) O Estado-nação: mitos fundacionais, narrativas e símbolos da identidade americana; (4.2) A regulamentação da imigração: evolução da legislação estadunidense; (4.3) Fluxos migratórios e transformações demográficas: dados quantitativos e qualitativos da imigração nos EUA.

4.1 O Estado-nação: mitos fundacionais, narrativas e símbolos da identidade americana

A construção dos Estados Unidos enquanto um Estado-nação não significou, necessariamente, a construção de um nacionalismo imediato. Trautsch (2015) apresenta que essa construção deriva do período entre a Revolução Americana e a Guerra Civil[39]. A Revolução foi um movimento de britânicos coloniais para assegurar um conhecimento de identidade britânica, e não causado por uma consciência nacional estadunidense. A União havia

[39] A Guerra Civil foi essencial para a unidade nacional e para a consolidação do processo de formação do Estado-nação, principalmente durante os pós, no período da Reconstrução (Trautsch, 2015).

sido apenas um meio de conquistar a independência dos estados, ao invés de ser um fim em si mesma.

Como Junqueira (2023) apresenta, a Confederação (1781-1789) deriva da necessidade de unificar as Treze Colônias, até então administrações separadas, a partir de uma aliança unificadora. A prévia Declaração da Independência (1776) havia resultado em um ambiente incerto e cheio de problemas. Houve a intenção e a ação de manter a Unidade a partir não só da criação de um Estado-nacional com executivo rigoroso, mas com poderes limitados e um Congresso instituído de poderes e autoridades baseadas em uma Constituição[40] (em vigor desde 1789).

Diante desse cenário, da união federalista, forjou-se uma narrativa nacional e criou-se símbolos que fornecem (até hoje) aos indivíduos um sentimento de pertencimento, além de uma unidade política e identidade cultural estadunidenses. Alguns exemplos são: os Pais Fundadores e outros presidentes posteriores (como Abraham Lincoln), fabricados como heróis nacionais, exemplos de conduta e vida pública; o uso de elementos da mitologia greco-romana em prédios nacionais, como restauro da virtude cívica perdida; a concepção de os estadunidenses, descendentes dos peregrinos ingleses, serem um povo eleito por Deus, com destino na recuperação do ideal puritano; a figura de Abraham Lincoln, colocado no patamar idealizado dos pais fundadores devido ao seu papel ao lado dos abolicionistas e unificadores da Guerra Civil (Junqueira, 2023).

[40] A Constituição estadunidense foi criada após a Convenção Constitucional de debates entre delegados e resultou em um texto aprovado em 1787, ratificado em 1788 e em vigor desde 1789. O texto original acabou sendo acrescido de dez emendas até 1791, e outras dezessete emendas entre 1795 e 1992 (Junqueira, 2023; United States, [2026]).

Figura 4 – Exemplos de mitos, narrativas e símbolos estadunidenses[41]



Fonte: A autora (2026).

A criação do mito do excepcionalismo se relaciona à construção do nacionalismo estadunidense, derivado de uma definição subjetiva (formada por vontade política) e de uma definição objetiva (de que a nação possa ser baseada em traços étnicos e culturais). Com essas tipologias, o nacionalismo estadunidense é considerado o mais puro do tipo cívico-político, em

[41] No canto superior esquerdo: Estátua de Abraham Lincoln no monumento em sua homenagem em Washington D.C. No canto superior direito: a Estátua da Liberdade no topo do prédio do Capitólio, desenhada por Thomas Crawford em 1855 e colocada no Domo em 1863, durante a Guerra Civil. Abaixo dela consta a frase "*E pluribus unum*"; No canto inferior esquerdo: a fachada do Capitólio com a bandeira dos Estados Unidos. No canto inferior direito: A Declaração da Independência dos Estados Unidos da América adotada pelo Segundo Congresso Continental em 1776.

que instituições e princípios liberais são mais importantes que outros aspectos, como culturais ou étnicos. Como mencionado no Capítulo 2, o nacionalismo cívico presume uma singularidade e intra-homogeneidade e ignora a diversidade interna (Trautsch, 2025).

Havia a concepção de que o nacionalismo estadunidense era pacífico e não requeria "Outros" imaginados ou inimigos para criar uma identidade nacional. No entanto, a própria concepção de um *in-group* requer a concepção de um *out-group*. O nacionalismo é, por si só, um conceito relacional, baseado em dicotomias. No caso dos EUA há, ainda, a ideia da excepcionalidade, inerente ao grupo dominante dos peregrinos, cuja missão seria buscar a Terra Prometida e, como povo eleito por Deus, transformar as terras do Novo Mundo. Eles remetiam a um modelo de mundo ético e moral religioso, em que a nação deveria consolidar um projeto único e esplêndido, de excepcionalismo. Isso resultou em duas consequências: o início de uma unidade, de um grupo homogêneo anglo-protestante (configuração do WASP — *White Anglo-American Protestant*); o início de uma exclusão social contra indígenas, negros e imigrantes (incialmente irlandeses católicos, posteriormente de outras nacionalidades, religiões e etnias) (Trautsch, 2025).

Uma contradição nessa construção da identidade nacional, no entanto, é a construção da narrativa de que os Estados Unidos são uma nação de imigrantes. O moto "*E pluribus unum*" (*one from many)* foi por muitos anos a representação dessa concepção, relembrado por presidentes ao longo da história, de que os americanos compartilham a migração de seus antepassados de seus países de origem para (re)começar nos Estados Unidos. Como King (2022) apresenta, no entanto, a Convenção Constitucional de 1787 marcaria não só a consolidação de um sistema político, mas também o triunfo dos colonizadores em consolidar o deslocamento e desapropriação dos povos nativos do continente que colonizaram, e do enraizamento da hierarquia racial, principalmente em relação aos escravizados da África.

Essa problematização tem sido levantada por acadêmicos com o intuito de referenciar a insuficiência da alcunha "nação de imigrantes". Um contratualismo racial esteve presente desde a chegada dos europeus ao que denominaram de "Novo Mundo". A visão do colonizador é observável pelo prisma da branquitude e muitos dos valores celebrados por historiadores da imigração estadunidense são enviesados nesse sentido. A imigração faz parte do modo pelo qual a ordem política dos Estados Unidos foi e é constituída, sendo uma fonte de divisões no sistema político. A trajetória política dos EUA, e seus efeitos na política migratória, tem sido dominada pelas divisões raciais do país, e são explicadas nesses termos. Essas divisões raciais são essenciais para entender o país no século XXI, suas desigualdades sociais e econômicas e o porquê de a ultradireita ter conquistado tanto apelo popular (King, 2022).

Collins (2010), por exemplo, apresenta como demarcadores identitários herdados do período colonial pautaram as relações sociais dos EUA, nomeadamente os colonos europeus brancos, nativo-americanos e afro-americanos. A formação do Estado-nação reflete esse nexo de racismo interno e externo, se tornando fundacional. Essas interconexões não apenas formaram o modelo para a construção das categorias de cidadania dos EUA, entre cidadãos de primeira classe (europeus colonizadores brancos) e cidadãos de segunda classe (indígenas e negros), mas também a relação entre esses três grupos consolidada como um ingrediente essencial para uma identidade nacional americana fundamentalmente racializada, delimitada por diferentes formas de pertencimento ao Estado-nação.

O nacionalismo americano reforça hierarquias de gênero e exclui não-brancos de participar da nação americana. Os europeus-americanos construíram uma identidade nacional à parte dos afro-americanos e nativo-americanos, que não deveriam ser parte da nação emergente. A base territorial da nação foi fundamentada em distinções raciais hierarquizadas, reforçadas na segunda parte do século XIX por meio do imperialismo estadunidense (Trautsch, 2025).

O triângulo racial tem sido reelaborado em resposta às exigências de períodos históricos subsequentes. A flexibilidade dos significados raciais permitiu que ele mudasse de forma, mas não de essência. Tanto para os grupos étnicos já existentes quanto para os imigrantes, o processo de ser ou tornar-se americano exige uma disputa por posicionamento em relação aos pontos de referência raciais: o branco, o nativo e o negro. É importante lembrar que esse triângulo racial descreve um modelo para a conceituação da identidade nacional. Os grupos populacionais reais nunca se encaixaram perfeitamente nessas categorias. Imigrantes tiveram e tem que se adequar a esse sistema; por exemplo, os judeus, irlandeses e italianos imigrantes do século XIX, que eram considerados cidadãos de segunda categoria, mas foram promovidos à primeira categoria por um processo de assimilação, por serem brancos (Collins, 2010).

Esse processo de assimilação esbarra na concepção do caldeirão cultural (*melting pot*), segundo a qual os EUA seriam caracterizados por uma fusão de várias etnias. A ideia era de que os imigrantes se fundiriam em uma única cultura homogênea, abandonando identidades originais para formar uma sociedade nova e unificada. Os formuladores de políticas controlavam a composição étnica e racial dos EUA por meio de uma política discriminatória de imigração. A metáfora do *melting pot* se popularizou numa época em que a imigração era rigorosamente regulada segundo critérios étnicos e depois do *Chinese Exclusion Act* de 1882 (Trautsch, 2025).

Figura 5 – O *Melting Pot*



Fonte: A autora (2026) da exposição "*American Democracy*" do Museu Nacional de História Americana em Washington D.C.

Em contrapartida, o movimento eugenista dos anos 1920 agiu com o intuito de restringir a imigração de origens consideradas inferiores, com o intuito de evitar "miscigenação de raças". Essa realidade e o debate acerca da integração, ao invés de assimilação ou restrição, de imigrantes só vieram a acontecer a partir dos anos 1950. Por fim, para ser parte da nação estadunidense, só era preciso aceitar os princípios que regiam a nação: a democracia liberal, a ordem protestante capitalista, e não visualizar mudanças políticas e econômicas.

Como Trautsch (2025, p. 15) escreve:

> A identidade nacional americana formou-se não apenas em oposição a "Outros" internos — aqueles que se recusavam a seguir a corrente ideológica dominante, tais como "legalistas", monarquistas, anarquistas, socialistas, comunistas e radicais —, mas também em oposição a "Outros" externos: nações cuja ordem político-econômica divergente as tornava contrapontos negativos para a autopercepção dos americanos (Trautsch, 2025, p.15)[42].

4.2 A regulamentação da imigração: evolução da legislação estadunidense do século XIX ao século XXI

Ao longo dos anos, políticas de regulamentação, que incentivavam ou restringiam a imigração, ou apenas esclareciam pontos acerca do tema, foram implementadas. Bernard (1969) apresenta que o governo federal, ainda no início da história dos Estados Unidos como Estado-nação, estabeleceu uma política liberal no que tange à imigração. Apesar disso, houve alguns

[42] Tradução nossa do original: *American national identity not only formed in opposition to internal Others, who refused to follow the ideological mainstream such as 'Loyalists', monarchists, anarchists, socialists, communists, and radicals, but also in opposition to external Others: nations whose divergent politico-economic order made them negative foils for Americans' self-perception* (Trautsch, 2025, p. 25).

momentos na história em que políticas de restrição foram implementadas. É nesse sentido que este tópico se divide em cinco subtópicos, conforme a temporalidade e características das legislações, a começar pela formação do Estado-nação como uma "nação de imigrantes" às políticas restritivas do final do século XIX.

4.2.1 Da formação de uma nação de imigrantes às políticas regulatórias e restritivas do final do século XIX

Desde o estabelecimento da Constituição nos Estados Unidos, houve a incorporação de disposições sobre direitos civis e uma atitude liberal em relação às diferenças religiosas e étnicas, sendo o princípio da liberdade religiosa usado como estímulo para a imigração. Essa política resultou na aprovação pelo Congresso da primeira legislação federal sobre imigração, a qual incluía uma lei de naturalização, o *Nationality Act* de 1790. Nele, o Congresso definiu, pela primeira vez, os critérios de elegibilidade para a cidadania por naturalização, restringindo o direito a "pessoas brancas livres". Na prática, apenas homens brancos e proprietários de bens podiam naturalizar-se e adquirir o status de cidadãos, ao passo que mulheres, pessoas não brancas e trabalhadores por contrato não. Esta lei instituiu a categoria jurídica de "estrangeiros inelegíveis para a cidadania", a qual afetou principalmente os imigrantes asiáticos e limitou seus direitos. É importante ressaltar que, em sua maior parte, até depois da Guerra Civil, a regulamentação do fluxo de imigrantes era de atribuição dos estados, onde se localizavam os portos de desembarque, tais como Nova York e Massachusetts (Bernard, 1969; Nationality [...], 2019).

Em 1798, foi instaurado o *Alien and Sediction Act*, um ato de restrição, que aumentou o tempo de residência exigido para a cidadania (de 5 para 14 anos) e autorizava o presidente a deportar estrangeiros e permitia prisões e deportações em tempos de guerra. Essa lei criminalizou a impressão, publicação ou proferição negativa sobre o governo por cidadãos estadunidenses, mas foi revogada em 1800, devido a controvérsias relacionadas à liberdade de expressão e de imprensa (National Archives, 2021).

Apenas em 1864, houve o estabelecimento de uma lei (*The Immigration Act of 1864*) que legalizasse e burocratizasse práticas de recrutamento de mão de obra semelhantes à servidão por contrato, com o objetivo de incentivar a imigração para os Estados Unidos e o desenvolvimento econômico. Esse modelo de imigração, chamado *indentured*, presumia que trabalhadores imigrantes pagassem suas passagens com até um ano de salário. Diante de protestos de organizações trabalhistas, o Congresso revogou essa lei em 1868, mesmo ano da

ratificação da XIV Emenda da Constituição. Essa Emenda, aprovada durante a Reconstrução, estabelece que "todas as pessoas nascidas ou naturalizadas nos Estados Unidos são cidadãos dos Estados Unidos", adotando o princípio *jus solis* de cidadania (Immigration Act of 1864, 2019; United States, [2026]).

O ano de 1882 marcou a promulgação de outras duas leis migratórias: o Ato Imigratório de 1882 (*Immigration Act*) e a Lei de Exclusão Chinesa (do inglês *Chinese Exclusion Act*, também conhecido como *Chinese Sediction Act*). A primeira consistiu na adoção de uma taxa de entrada para imigrantes (de 0,50 a princípio, aumentando para 8 dólares em 1917), destinado a financiar a aplicação das leis federais de imigração. A segunda, por sua vez, corresponde à primeira grande lei anti-imigração dos Estados Unidos, a qual impunha a proibição absoluta de 10 anos à imigração de trabalhadores chineses para os Estados Unidos, além de dificultar o processo de saída e entrada daqueles que já estavam país. Quando a Lei de Exclusão Chinesa expirou em 1892, o congresso a prorrogou por 10 anos por meio do *Geary Act,* para, em 1902, torná-la permanente (National Archives, 2023).

Em 1891 foi estabelecida uma nova Lei de Imigração (o *Immigration Act of 1891*), a qual centralizou a autoridade de fiscalização imigratória para governo federal, antes responsabilidade dos governos estaduais. A Lei também estendeu as inspeções de imigração às fronteiras terrestres e criou o Escritório do Superintendente de Imigração (*the Office of Superintendent of Immigration*) sob o Departamento do Tesouro para supervisionar os novos inspetores de imigração nos pontos de entrada. Por fim, ela impôs novas regulamentações sobre o trabalho por contrato e expandiu a lista de imigrantes deportáveis, aqueles considerados mentalmente deficientes, mentalmente doentes, pobres ou "propensos a se tornar uma carga pública", portadores de doenças contagiosas, criminosos e polígamos (Immigration Act of 1891, 2019).

4.2.2 Os atos restritivos do início do século XX

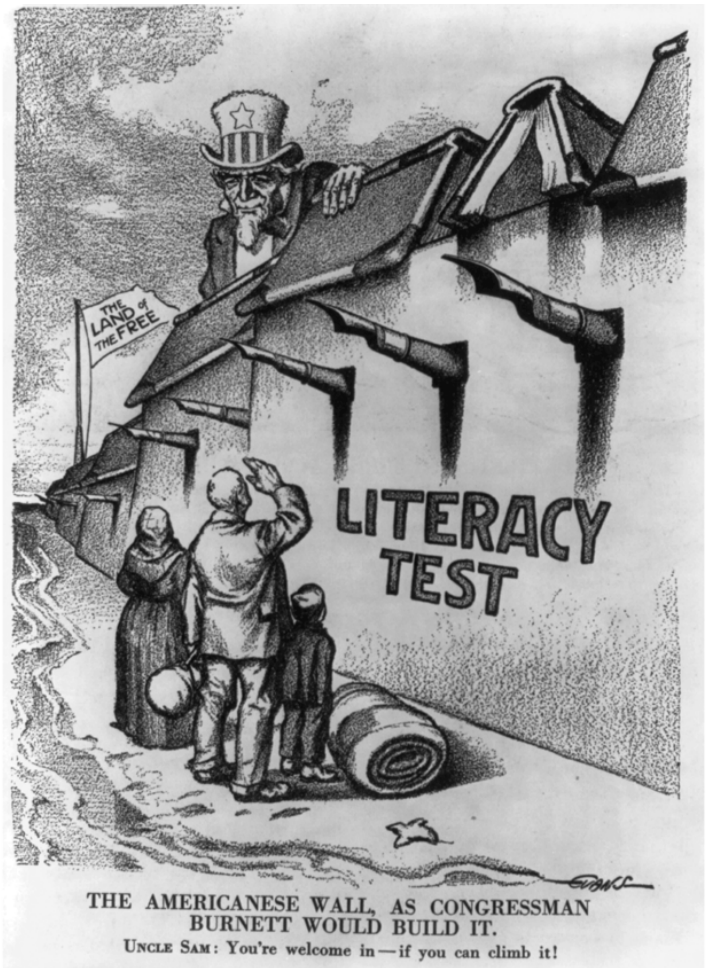
A Liga de Restrição da Imigração, fundada por um grupo de alunos de Harvard em 1889 e parte do movimento eugenista do século XX, tinha como objetivo convencer o Congresso de aprovar uma legislação que restringisse (ainda mais) a imigração de indesejados. Isso deveria ser feito sem ter algum grupo étnico específico como alvo, devido a preocupações políticas. Houve, ainda, a criação da Comissão Dillingham (comissão bipartidária, criada para estudar as consequências da imigração de 1907 a 1911) e respaldo no cientificismo eugenista predominante na época (conforme exposto no Capítulo anterior), cujo relatório sugeriu que

políticas, por exemplo testes e alfabetização ou limites baseados em raça para a imigração anual, poderiam priorizar imigrantes de "maior qualidade" para benefício do país (Spiro, 2009; Gelatt; Chishti, 2024).

A ideia adotada foi a de requisitar um teste de alfabetização para aqueles interessados em migrar para os EUA, concretizado, após anos de esforços, debates e propostas de leis aprovadas pelo Congresso, mas vetadas por presidentes em outras ocasiões. Em 1917, apesar do veto de Woodrow Wilson (anulado pelo Congresso dado a excepcionalidade do período da Primeira Guerra Mundial), a Lei de Imigração de 1917 foi aprovada (Spiro, 2009; Immigration Act of 1917, 2019).

Essa lei estabelecia uma “zona proibida”, negando a entrada a imigrantes de grande parte do leste da Ásia e das ilhas do Pacífico, além de todos os imigrantes com mais de dezesseis anos que fossem analfabetos em suas línguas nativas. O objetivo era reduzir imigração europeia, principalmente aqueles considerados radicais (comunistas, devido à *Red Scare*), com isenções para aqueles que pudessem comprovar que estavam fugindo de perseguição. No fim, o teste de alfabetização provou ser irrelevante, pois a taxa de alfabetização no sul e no leste da Europa havia aumentado desde quando a primeira proposta havia sido feita pela Liga, nos anos 1890, além de que os considerados radicais eram, também, altamente alfabetizados, anulando o objetivo principal da Lei (Spiro, 2009; Immigration Act of 1917, 2019).

Figura 6 – *The Americanese wall*



Fonte: Library of Congress, (1916).

Como a Lei de 1917 não alcançou o objetivo desejado, de impedir a entrada de imigrantes "indesejáveis", houve uma articulação para a criação, aprovação e implementação de uma lei mais incisiva. O resultado foi o *Emergency Quota Act* de 1921, o qual também teve como panorama a Primeira Guerra Mundial. A Lei de 1921 determinou a implementação de cotas anuais de 3% para imigrantes de cada país de origem conforme registro no censo de 1910, limitando o total de chegadas para cerca de 358.000 por ano, o que diminuiu drasticamente os números de imigrantes e afetou, especialmente, aqueles de países como Itália, Grécia e Turquia (Spiro, 2009; Gelatt; Chishti, 2024).

A ideia era que essa fosse uma lei temporária, mas devido à insatisfação com os resultados obtidos por ela, e com o intuito de limitar ainda mais a imigração de indesejáveis aos EUA, houve uma maior mobilização entre o movimento eugenista e membros do congresso para implementar uma nova lei anticotas. Mesmo com oposição de grupos pró-imigrantes, um novo projeto de lei foi aprovado no Congresso, no Senado (após modificações) e,

posteriormente, pelo presidente Calvin Coolidge. O *Immigration Restriction Act*[43] de 1924 empregou o princípio das "origens nacionais", que calculava as cotas de acordo com as terras de origem de toda a população atual dos Estados Unidos. Por exemplo: se 13% da população dos EUA fosse de ascendência francesa, a França receberia uma cota de 13% do total anual de imigrantes (Spiro, 2009; Gelatt; Chishti, 2024).

Essa proposta colidiu com a original, defendida pelo movimento eugenista, de estabelecer 2% de cotas para imigrantes de acordo com o censo de 1890 (ao invés dos 3% de acordo com o censo de 1910 da lei anterior). O projeto aprovado foi uma forma de obter apoio e voto dos antirrestricionistas (aqueles contra as políticas imigratórias restritivas), os quais:

> sabiam que, de alguma forma de restrição acabaria sendo aprovada em 1924 de qualquer maneira; por isso, apostavam no fato de que o governo levaria anos para determinar as origens nacionais de 120 milhões de estadunidenses — especialmente daqueles cujos antepassados estavam no país havia centenas de anos e haviam se miscigenado com pessoas de outras nacionalidades incontáveis vezes (sem mencionar as dificuldades decorrentes do fato de que inúmeras nações haviam desaparecido ou surgido em um passado recente) (Spiro, 2009, 231)[44].

Apesar disso, o movimento eugenista conseguiu inserir uma cláusula na lei aprovada, a qual previa que até que as origens nacionais da população pudessem ser computadas (um processo que se estendeu até 1929), a imigração proveniente de cada nação seria limitada a 2% dos nascidos no exterior de cada nacionalidade, de acordo com o censo de 1890. A Lei de 1924 reduziu a quota dos países da Europa Oriental e Meridional para 11%, percentual, aumentando para 14% com as novas cotas de 1929. Na prática, isso significou que o número de imigrantes permitidos da Grã-Bretanha e Irlanda aumentou, enquanto o número permitido da Alemanha caiu e da Itália, Rússia e Polônia, por exemplo, despencaram. No caso da Itália, os números saíram de 42.057 para 5.802 (Spiro, 2009; Gelatt; Chishti, 2024).

As cotas davam preferência aos familiares (filhos menores, pais e cônjuges) de cidadãos americanos, que podiam constituir até metade da cota de um país a cada ano, e àqueles com habilidades em trabalho agrícola e seus dependentes. Outra questão importante é o fato de que

---

[43] Também conhecido como *National Origins Quota Act* ou *Johnson-Reed Act*, em decorrência dos dois maiores defensores e arquitetos do projeto, o deputado Albert Johnson e o senador David Reed (Spiro, 2009; Office of the Historian, 2019b).

[44] Tradução nossa do original: "*the new formula would result in roughly the. same quotas as using the census of 1890, the antirestrictionists knew that some form of restriction was going to pass anyway in 1924, and they were counting on the fact that it would take years for the government to determine the national origins of 120 million Americans-especially those whose ancestors had been here for hundreds of years and had intermarried with people of other nationalities untold times (not to mention the difficulties caused by the fact that numerous nations had disappeared or come into existence in the recent past)"* (Spiro, 2009, p. 231).

o *Immigration Restriction Act* tenha banido completamente a imigração da Ásia e tornava inelegível para a cidadania seus descendentes, além de descendentes de "imigrantes escravizados" e nativos americanos. O efeito foi o aumento das cotas para europeus e a redução de outras regiões do mundo (Gelatt; Chishti, 2024).

O resultado foi a criação do sistema de visto, o qual poderia ser tirado prévio à embarcação para os Estados Unidos, facilitando o controle dos níveis de imigração na origem e não mais na chegada. A lei também sujeitava à deportação qualquer pessoa que entrasse sem visto ou inspeção, ou que permanecesse além do período estipulado. Até 1891, não havia lei federal que regulamentasse a deportação (havia disposições estaduais em épocas anteriores) e, a partir de 1917, a maioria dos imigrantes só podia ser deportada durante os primeiros cinco anos nos Estados Unidos. A lei de 1924 removeu esse prazo, permitindo a deportação a qualquer momento de qualquer imigrante que entrasse ou permanecesse no país em violação da lei (Gelatt; Chishti, 2024).

Foi nesse ano também que a Patrulha da Fronteira, como uma força federal encarregada de proteger as fronteiras terrestres entre os portos de entrada, foi estabelecida pelo Congresso e o *Labor Appropriations Act.* Alguns europeus que não conseguiram entrar devido às novas cotas cruzaram a fronteira ilegalmente na década de 1920, assim como mexicanos que burlaram o imposto de entrada, o teste de alfabetização ou outras restrições. As entradas não autorizadas de europeus diminuíram na década de 1930, em meio à Grande Depressão, embora alguns tenham encontrado maneiras de contornar a situação, permanecendo além do prazo de seus vistos temporários ou migrando para o Canadá. No que tange os mexicanos, durante as crises econômicas e políticas das décadas de 1920 e 1930, a Patrulha de Fronteira lançou diversas campanhas para detê-los e expulsá-los para o outro lado da fronteira (Gelatt; Chishti, 2024).

4.2.3 A Nova Ordem Mundial e os conceitos de asilo e de refugiados

A Lei de 1924 — e as anteriores, em certa medida — mantiveram as portas dos Estados Unidos praticamente fechadas não só para grande parte do mundo, mas também para os judeus e outros grupos que fugiam do Holocausto. Estima-se que os Estados Unidos permitiram a entrada de não mais do que 250.000 refugiados judeus entre 1933 e 1944, um número ínfimo comparado aos cerca de 6 milhões que foram mortos. Os esforços dos EUA para auxiliar os judeus europeus ocorreram por meio de decisões discricionárias do Poder Executivo, como a instrução de 1935, a prorrogação de vistos de visitantes para judeus alemães que não podiam retornar, a fusão das cotas alemãs e austríacas para garantir que ambas fossem preenchidas e a

permissão para que alguns judeus entrassem nos Estados Unidos com vistos de visitante (Gelatt; Chishti, 2024).

Foi só em 1948 que a Lei de Pessoas Deslocadas (*The Displaced Persons Act*) foi sancionada pelo presidente Truman. Ela auxiliaria no reassentamento de milhares de refugiados europeus (por meio da concessão de vistos americanos) que haviam sido deslocados de seus países de origem devido à Segunda Guerra Mundial. Apesar disso, ela impunha limites ao número de pessoas que podiam entrar nos EUA, considerando inelegível para o visto americano qualquer pessoa que tivesse entrado em um campo de refugiados após 22 de dezembro de 1945, com o intuito de proibir a entrada de refugiados judeus que sobreviveram ao Holocausto, mas que, diante dos *pogroms* na Polônia do pós-guerra, fugiram para a Alemanha após 22 de dezembro (Walker, 2019).

Ainda em 1951 foi estabelecida a Convenção sobre os Refugiados, a qual definiu padrões internacionais para os direitos dos refugiados e para as atividades de reassentamento, mas a qual não foi aderida pelo Presidente Truman na época. Somente em 1967, o país, sob a presidência de Lyndon Johnson, assinou o Protocolo relativo ao Estatuto dos Refugiados, vinculando os EUA às principais proteções aos refugiados, incluindo o princípio da não expulsão (U.S. Citizenship and Immigration Services, 2023).

Em 1953, a partir de uma insatisfação com o *Immigration and Nationality Act* de 1952, foi criado o *Refugee Relief Act*, em que foram fornecidos 214 mil vistos para refugiados, principalmente da URSS, Alemanha Oriental e de outras áreas de expansão comunista na Europa. Nove anos depois, em 1962, foi sancionado por Kennedy o *Migration and Refugee Act* (MRA), com o intuito de lidar com as necessidades advindas do deslocamento de refugiados de origem cubana. O êxodo em massa após a Revolução Cubana de 1959 impulsionou mudanças na política de imigração dos EUA, especialmente na assistência federal disponível para refugiados políticos (United States, 1962; Refugee [...], 2019).

Sob o MRA de 1962, um refugiado era definido como um cidadão não americano que fugiu de seu país de origem "por causa de perseguição ou medo de perseguição por motivo de raça, religião ou opinião política." O ato autorizou o Congresso a destinar "os valores que fossem necessários" para prestar assistência a refugiados, particularmente aqueles que fugiam de regiões sob influência da União Soviética. Ao fornecer essa assistência, os EUA esperavam “contribuir para a defesa, a segurança e os interesses de política externa dos Estados Unidos” (United States, 1962).

Em 1980, durante o governo Jimmy Carter, foi estabelecido o *Refugee Act*, a partir do contexto do pós-Guerra do Vietnã, em que refugiados da Guerra (vietnamitas e cambojanos)

fugiram e entraram nos EUA por uma ação presidencial (entre 1975 e 1979). Membros do Congresso desejaram estabelecer um sistema mais regular de imigração e reassentamento, que definisse uma política clara e flexível. Essa Lei elevou o limite anual de refugiados de 17.400 para 50.000 e criou um processo para revisar e ajustar esse limite em casos de emergência e exigiu consulta anual entre o Congresso e o Presidente (National Archives Foundation, 2024).

Por fim, a lei de 1980 estabeleceu: uma definição formal de refugiado, com base na definição da Convenção de Refugiados da ONU de 1951 e do Protocolo de 1967; a separação de refugiados do fluxo migratório regular; a criação do processo de asilo, ou seja, o direito de qualquer pessoa já em território estadunidense de solicitar asilo, desde que atendesse à solicitação de refugiado; a criação de uma agência federal dedicada exclusivamente ao reassentamento e integração de refugiados (National Archives Foundation, 2024).

4.2.4 As novas leis de imigração e nacionalidade da segunda metade do século XX: da restrição à ampliação regulamentada

Em 1952, diante do contexto da Guerra Fria, houve um novo debate sobre as leis de imigração, entre aqueles que defendiam sua liberalização (liderado pelo congressista Emanuel Celler) e aqueles baseados no macarthismo, que temiam que a imigração pudesse ser usada como via de infiltração comunista e/ou ameaça aos fundamentos do estilo de vida americano (liderados pelo senador Pat McCarran). O resultado foi o Ato McCarran-Walter, ou *The Immigration and Nationality Act* (um único estatuto que consolidou toda a legislação imigratória estadunidense), o qual manteve o sistema de cotas por origem nacional criado em 1924, mas, ao mesmo tempo, encerrou a proibição de imigração asiática para os EUA e da possiblidade de cidadãos asiáticos se naturalizarem. Ela também introduziu um sistema de preferências baseado em habilidades profissionais e reunificação familiar e, por fim, criou um sistema de preferências para priorizar candidatos a visto com habilidades especiais ou com familiares já residentes nos EUA, política que existe até hoje (Office of the Historian, 2019a).

Foi apenas em 1965 que o sistema de cotas deixou de prevalecer, em decorrência da Lei Hart-Celler, ou *Immigration and Nationality Act* de 1964, resultado dos movimentos pelos direitos civis, uma vez que o sistema vigente era considerado discriminatório e altamente criticado. Em uma cerimônia simbólica, aos pés a Estátua da Liberdade (um dos maiores símbolos da construção da identidade nacional estadunidense), Lyndon Johnson sancionou a Lei que reformulou todo o sistema de imigração nos Estados Unidos, abolindo o sistema de cotas vigente desde o início do século XX (United States, 2019).

Essa lei abriu as portas para a imigração não europeia em números sem precedentes, com muitos chegando por meio das preferências de emprego, que favorecem trabalhadores com alta escolaridade. Apesar disso, a nova lei não previa a imigração de trabalhadores menos qualificados, em setores como agricultura, construção civil e serviços domésticos, o que fomentou o aumento de imigrantes não documentados (Immigration and Nationality Act of 1965 [...], 2019).

É importante ressaltar, ainda, que após a eclosão da Segunda Guerra Mundial, houve um acordo entre Estados Unidos e México para o estabelecimento de um programa de trabalho baseado em contratos supervisionados pelo governo, conhecido como Programa Bracero. Apesar disso, o recrutamento informal continuou paralelo ao programa, uma vez que os empregadores buscavam reduzir custos evitando as regulamentações, e os trabalhadores buscavam evitar a exploração por parte dos funcionários mexicanos que controlavam a concessão dos contratos. Ao final da guerra, os Estados Unidos encerraram o programa unilateralmente. O recrutamento informal foi retomado, frequentemente com a cooperação das autoridades dos EUA, que legalizavam os *wetbacks* sempre que necessário. Embora uma comissão nomeada pelo Presidente Truman tenha recomendado a promulgação de sanções contra empregadores de trabalhadores estrangeiros em situação ilegal, tal recomendação não veio a ser efetivada (Massey, 1999).

O Programa Bracero foi restabelecido em 1952 após o início da Guerra das Coreias, devido ao poder de barganha mexicano, que exigiu a implementação de sanções contra empregadores de trabalhadores migrantes em situação ilegal. O resultado acabou sendo a Operação *Wetback* (1954-1955), que expulsou milhares de trabalhadores mexicanos, com o intuito de fazer com que os empregadores empregassem braceros ao invés dos *wetbacks*. O Programa expirou em 1964 e foi terminado (De Haas; Castles; Miller, 2020).

Em 1975, emendas foram adicionadas à lei de 1965, no que ficou conhecido como *The Immigration and Nationality Act Amendments*. Enquanto a lei de 1965 estabelecia um limite anual geral de 120.000 imigrantes do Hemisfério Ocidental (ou seja, América do Norte e do Sul) e de 170.000 para o resto do mundo (ou seja, Europa, África e Ásia), com limites por país apenas no Hemisfério Oriental, as emendas de 1976 estenderam ao Hemisfério Ocidental um limite por país de 20.000 de imigrantes. Em 1978, a lei foi novamente acrescida de emendas para estabelecer um limite anual mundial único de 290.000 imigrantes (excluindo parentes imediatos de cidadãos dos Estados Unidos) e para impor um sistema de preferências uniforme que seria aplicado a todos os países da mesma forma. (United States, 1976; Immigration and Nationality Act Amendments [...], 2019).

Em 1986, durante o governo Reagan e como consequência de negociações complexas, foi estabelecido o *Immigration Reform and Control Act* (IRCA) (também denominado Lei Simpson-Mazzoli ou Anistia Reagan), a qual transformou completamente o sistema migratório nos Estados Unidos. A IRCA introduziu penalidades civis e criminais para empregadores que contratassem, conscientemente, imigrantes indocumentados ou indivíduos sem autorização para trabalhar nos EUA e ofereceu a legalização, que levava à residência permanente legal (LPR) e à possível naturalização, para imigrantes indocumentados que entraram no país antes de 1982. Trabalhadores rurais que pudessem comprovar pelo menos noventa dias de trabalho também se qualificavam para a residência permanente legal (Chishti; Yale-Loehr, 2016; Partida, [2026]).

Devido à IRCA, estima-se que 3 milhões de pessoas (principalmente aqueles de ascendência hispânica) obtiveram status legal para permanecer nos Estados Unidos, com garantias de oportunidades econômicas e sociais e uma proteção contra a deportação. A IRCA também aprovou o aumento dos recursos de segurança de fronteira, incluindo orçamentos maiores para a Patrulha da Fronteira e o Departamento do Trabalho (Chishti; Yale-Loehr, 2016; Partida, [2026]).

Em um contexto de pós-Guerra Fria, de otimismo econômico e político, e a partir de um consenso da necessidade de revisar e atualizar a legislação sobre imigração nos EUA, foi criado o *Immigration* Act, em 1990. O objetivo principal era desenhar um sistema de seleção de imigração que atendesse necessidades futuras do país. Baseada nas mudanças promulgadas em 1952 e 1965, a Lei de 1990 estabeleceu disposições relativas à residência permanente legal com base em vínculos familiares e empregatícios. Essas disposições determinam, ainda hoje, o número e as características dos imigrantes admitidos nos Estados Unidos. No entanto, enquanto a IRCA se concentrava principalmente na imigração não legalizada, a Lei de 1990 tinha como objetivo reformular as categorias de imigração legal, ao abrir mais amplamente a "porta da frente" para imigrantes qualificados, provenientes de uma gama mais diversificada de nacionalidades (Chishti; Yale-Loehr, 2016).

Diante disso, a Lei de 1990: (1) elevou o total de vistos de imigração de cerca de 500.000 para 700.000 anuais nos primeiros três anos, estabilizando depois em 675.000 por ano; (2) estabeleceu um sistema de loteria de vistos, em que 55.000 vistos anuais (posteriormente reduzidos a 50.000) são reservados para nacionais de países com baixas taxas de imigração para os EUA nos últimos cinco anos; (3) triplicou os vistos baseados em emprego, de cerca de 54.000

para 140.000 anuais, criando e reformulando várias categorias[45]; (4) reformulou o visto H-1B, para trabalhadores em "ocupações de especialidade", com um teto anual de 65.000 vistos[46] e de vistos H-2B (para trabalhadores temporários não agrícolas em 66,000); (5) removeu dispositivos do INA que permitiam negar vistos ou deportar pessoas por suas crenças políticas ou filiações ideológicas; (6) criou o *Temporary Protected Status* (TPS), um mecanismo que permite ao presidente designar países afetados por conflitos armados, desastres naturais ou outras condições extraordinárias, protegendo temporariamente seus nacionais já nos EUA da deportação (Chishti; Yale-Loehr, 2016).

Apesar das regulamentações implementadas com as leis de imigração da segunda metade do século XX, havia ainda um fluxo de imigrantes indocumentados no país. Em 1996, foi aprovado uma nova lei que aumentava as penalidades para imigrantes indocumentados, o *Illegal Immigration Reform and Immigrant Responsibility Act (IIRIRA)*. O IIRIRA teve como base as medidas tomadas com o IRCA em 1986 e fortaleceu as autoridades federais para aplicar restrições à imigração, adicionando recursos para o policiamento de fronteiras e para verificações de credenciais de emprego. Aumentou a fiscalização interna por agências encarregadas de monitorar pedidos de visto e criou procedimentos para deportar estrangeiros que chegassem às fronteiras americanas sem a documentação adequada. Também instituiu o limite de um ano para aqueles que desejassem fazer pedidos de asilo (United States, 1996; Illegal [...], 2019).

4.2.5 Os anos 2000: dos atentados de 11 de setembro ao primeiro mandato de Donald Trump (2017-2020)

O século XXI foi iniciado com uma tragédia: os atentados do 11 de setembro de 2001, que vieram a marcar a história moderna recente não só dos Estados Unidos, mas também do sistema internacional como um todo. Como resposta aos ataques, a administração Bush lançou o Ato Patriota com o objetivo de ampliar a capacidade de vigilância e investigação do governo

[45] Nomeadamente os vistos EB-1 (trabalhadores com habilidades extraordinárias, professores e pesquisadores destacados, executivos multinacionais), EB-2: profissionais com grau avançado ou habilidade excepcional, EB-3: trabalhadores qualificados e profissionais, EB-4: imigrantes especiais (religiosos, ex-funcionários do governo americano), EB-5: investidores (criado por esta lei) — visto para quem investe capital significativo e cria empregos nos EUA (Chishti; Yale-Loehr, 2016).

[46] Este visto se tornaria central para a indústria de tecnologia americana nas décadas seguintes, especialmente para profissionais indianos e chineses. O teto de 65.000 permanece o mesmo até hoje, gerando listas de espera que podem durar décadas para nacionais de certos países (Chishti; Yale-Loehr, 2016).

estadunidense, combater o terrorismo doméstico e internacional e melhorar o compartilhamento de informações entre agências de inteligência (United States, [2001]).

O Ato Patriota contribuiu para a securitização da imigração nos EUA e permitiu a detenção de estrangeiros se considerados ameaça à segurança nacional, sem necessidade de acusação formal imediata. Houve, ainda, o aumento no controle e monitoramento dos imigrantes e uma diminuição nas admissões de refugiados devido a requisitos de segurança mais rigorosos no processamento de asilo. Apesar dessa politização e securitização da migração e do aumento da fiscalização de fronteiras, os EUA continuaram a admitir grandes números de trabalhadores de alta e baixa qualificação (De Haas; Castles; Miller, 2020).

No ano subsequente, em 2002, dois atos referentes à segurança e à imigração foram instaurados, contribuindo para o tratamento securitário dado à pauta migratória nos Estados Unidos do século XXI: o *Enhanced Border Security and Visa Entry Reform Act* e o *Homeland Security Act*. A primeira lei requiriu o desenvolvimento de um sistema eletrônico de dados para ser usado para compartilhar informações relevantes à admissibilidade e à remoção de estrangeiros, além da implementação de um sistema integrado de dados de entrada e de saída do país, implementado, posteriormente, pelo programa US-VISIT (Migration Policy Institute, 2013).

Já a segunda lei, o *Homeland Security Act*, requiriu a transferência do Serviço de Imigração e Naturalização dos EUA (INS do inglês *Immigration and Naturalization Service*), da agência do Departamento de Justiça responsável pela prestação de serviços de imigração, fiscalização de fronteiras e inspeção de fronteiras, para o Departamento de Segurança Interna (DHS do inglês *Department of Homeland Security*). As funções do INS, agora no âmbito do DHS, foram reestruturadas para se tornarem três novas agências: Alfândega e Proteção de Fronteiras dos EUA (CBP – *Customs and Border Protection)*, Imigração e Controle de Alfândega dos EUA (ICE – *Immigration and Customs Enforcement*) e Serviços de Cidadania e Imigração dos EUA (USCIS – *United States Citizenship and Immigration Services*) (Migration Policy Institute, 2013).

Em 2005, houve a criação do *Real Id Act*, que estabeleceu diretrizes legais para os casos de remoção de imigrantes, ampliou os motivos relacionados ao terrorismo para inadmissibilidade e deportação, incluiu medidas para melhorar a infraestrutura de fronteira e exigiu que os estados verifiquem o status legal do requerente antes de emitir carteira de motorista ou cartão de identificação pessoal (Migration Policy Institute, 2013).

No ano seguinte, em 2006, após um impasse legislativo acerca de propostas de reformas das legislações de imigração nos EUA, houve a aprovação do *Secure Fence Act*, o qual

determinou a construção de mais de 700 milhas (aproximadamente 1126 km) de cerca ao longo da fronteira com o México, passando pelos estados da Califórnia, Arizona, Novo México e Texas, em áreas que enfrentam tráfico ilegal de drogas e imigração não legalizada. A lei de 2006 autorizou a implementação de mais iluminação, barreiras de veículos e postos de controle de fronteira, além de exigir a instalação de equipamentos mais avançados, como sensores, câmeras, satélites e veículos aéreos não tripulados (Migration Policy Institute, 2013).

Os dois governos Obama (2009-2017) não foram acometidos por mudanças legislativas no que tange à imigração, mas por Ordens Executivas (OE) presidenciais referentes ao *Deferred Action for Childhood Arrivals* (DACA traduzido como Ação Deferida para Chegadas na Infância) em 2012. O DACA deriva das dificuldades de o Congresso aprovar uma reforma imigratória, e possui o intuito de garantir a cidadania estadunidense para aqueles que chegaram ainda crianças ao país, isentos da responsabilidade de imigração não legalizada. Esses jovens imigrantes ficaram conhecidos como *DREAMers* (em inglês, uma alusão ao termo "sonhadores"), em referência ao projeto de reforma que o Congresso não conseguiu aprovar anteriormente, intitulado *Development, Relief, and Education for Dreamers* (Desenvolvimento, Assistência e Educação para Imigrantes). Na tentativa de lidar com a residência de longo prazo de milhões desses imigrantes, esta OE ofereceu proteção contra deportação e autorização de trabalho para pessoas que chegaram como menores de idade (Migration Policy Institute, 2013).

Para se qualificar para o DACA, os candidatos precisavam ter chegado aos Estados Unidos antes dos 16 anos, não poderiam ter mais de 30 anos quando o programa fosse implementado e não possuir antecedentes criminais. Se aprovados após a verificação de antecedentes, os beneficiários do DACA recebiam permissões renováveis de dois anos para trabalhar e estudar. O DACA concedia poder discricionário de acusação a diversas autoridades de imigração, mas não oferecia um caminho para a legalização. Desde 2012, aproximadamente 790.000 jovens imigrantes indocumentados conseguiram obter um status mais seguro, conseguindo cartões de previdência social, proteção contra deportação e a separação de suas famílias, e do direito ao trabalho (Migration Policy Institute, 2013).

Em 2014 Obama lançou mais ordens executivas relacionadas à imigração, que contemplaram três pilares: (1) reforço no controle da fronteira; (2) foco na deportação daqueles que ameaçam a segurança nacional e pública (terroristas suspeitos, criminosos, membros de gangues etc.); (3) criação de um programa de ação deferida para pais de cidadãos estadunidenses ou residentes permanentes legais que estivessem no país há mais de 5 anos. Esses imigrantes poderiam solicitar proteção temporária contra deportação e autorização de

trabalho por períodos de três anos, desde que se registrassem, passassem por verificação de antecedentes criminais e pagassem taxas (United States, 2014b).

O documento de 2014 também incluiu uma expansão do DACA para incluir mais jovens que chegaram ao país quando crianças, permitindo que entrassem no programa independentemente da idade, desde que tivessem entrado nos EUA antes de 1º de janeiro de 2010; previu uma autorização de trabalho para trabalhadores altamente qualificados aguardando residência permanente, além de novas opções para empreendedores estrangeiros que criassem empregos e atraíssem investimentos nos EUA; criou uma força tarefa da Casa Branca para Novos Americanos, com foco em estratégias federais de integração de imigrantes, e lançamento de uma campanha de conscientização sobre cidadania nos 10 estados com maior população de residentes permanentes legais (United States, 2014b).

Por fim, houve a tentativa de implementação de uma política denominada Ação Deferida para Pais de Americanos e Residentes Permanentes Legais (DAPA do inglês *Deferred Action for Parents of Americans*), também chamada de Ação Deferida para Responsabilização Parental, que presumia a concessão de status de ação deferida a imigrantes indocumentados que viviam nos Estados Unidos desde 2010 e tinham filhos cidadãos estadunidenses ou residentes permanentes legais. Essa ação foi, no entanto, contestada e impedida de entrar em vigor após ações judiciais de diversos estados contra o governo federal sob a alegação de que ela violava a Constituição e pelo subsequente bloqueio da Suprema Corte (United States, 2014a; Chishti; Hipsman, 2016).

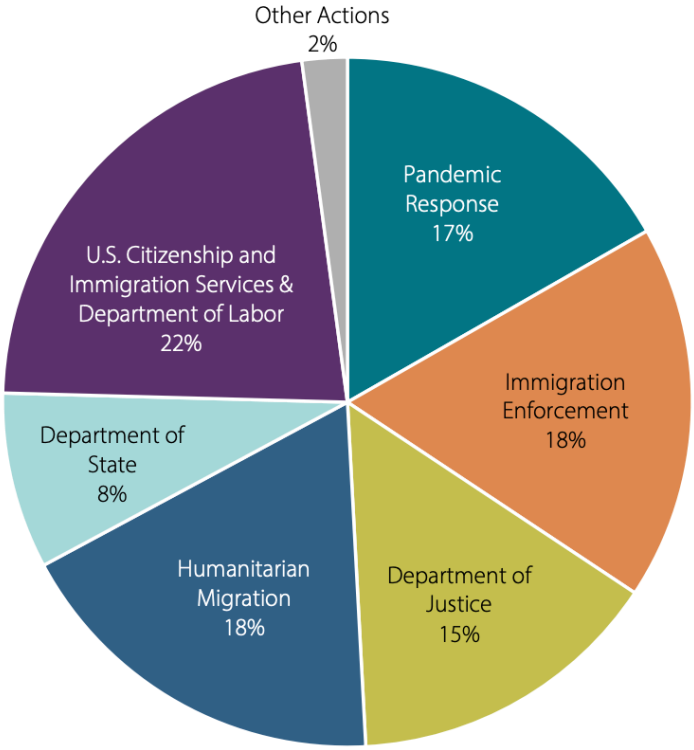
A pauta imigratória apareceu como relevante para Donald Trump ainda na campanha eleitoral de 2016, ao se posicionar contra a recepção de imigrantes nos Estados Unidos, em especial aqueles em situação de ilegalidade. Em discurso sobre imigração em Phoenix, em agosto de 2016, ele disse: "No primeiro dia, começaremos a trabalhar em um muro impenetrável, físico, alto, poderoso e bonito na fronteira sul. [...] Usaremos a melhor tecnologia, incluindo sensores acima e abaixo do solo [...] e o México, você sabe disso, trabalhará conosco. Eu realmente acredito nisso" (Trump *apud* McCaskill, 2016)[47].

As ações referentes à pauta imigratória do primeiro mandato Trump foram baseadas em Ordens Executivas, assim como havia acontecido no mandato de Obama. Diferente do seu predecessor, no entanto, Trump completou 472 OEs que afetaram a política imigratória dos

[47] Tradução nossa do original: "*We will use the best technology, including above- and below-ground sensors. We will use the best technology, including above- and below-ground sensors […] and Mexico, you know that, will work with us. I really believe it. Mexico will work with us. I absolutely believe it.*" (Trump *apud* McCaskill, 2016).

EUA em quatro anos de mandato, com mais 39 propostas, mas não implementadas quando a administração acabou (Bolter; Israel; Pierce, 2022).

Figura 7 – Ações Executivas sobre Imigração Adotadas durante a Presidência Trump, por Categoria (2017-2021)



Fonte: Bolter, Israel e Pierce (2022).

Algumas das políticas das OEs assinadas por Trump incluem o *Travel Ban*, ou seja, veto de entrada de cidadãos de sete países de maioria muçulmana (Iraque, Irã, Líbia, Somália, Sudão, Síria e Iêmen.) e a suspensão da admissão de refugiados, em 2017. Mesmo tendo sido revisado, o veto permaneceu, havendo apenas a troca do Sudão pela Coreia do Norte e Venezuela aos países com entrada vetada. Em 2020, seis países foram adicionados ao veto: Nigéria, Myanmar, Eritreia, Quirguistão, Sudão e Tanzânia (United States, 2017b; United States, 2017c).

Ainda em 2017, Trump anunciou o cancelamento do DACA, embora tenha sido suspenso por ordem judicial, com a Suprema Corte tendo decidido, em junho de 2020, que a ação do governo Trump era arbitrária e violava a Lei de Procedimento Administrativo. O governo Trump também cancelou o Status de Proteção Temporária para imigrantes de vários países (Haiti, El Salvador, Nicarágua, Sudão, Nepal e Honduras) e reduziu progressivamente as cotas de refugiados: de 84.995 admitidos no ano fiscal de 2016, o teto caiu para 45.000 em

2018, 30.000 em 2019, 18.000 em 2020 e 15.000 em 2021 (o menor nível desde o início do programa moderno em 1980) (US slashes [...], 2019; Savage, 2020).

Houve a adoção da OE 13768, "*Enhancing Public Safety in the Interior of the United States*", a qual afirmava que as cidades-santuário que se recusassem a cumprir as medidas de fiscalização da imigração não seriam elegíveis para receber subsídios federais, exceto para fins de aplicação da lei conforme necessário. A expansão das prioridades de deportação, a partir da OE 13768, ampliou o número de imigrantes considerados prioritários para deportação, incluindo qualquer imigrante acusado de crimes menores, ao invés de crimes graves, como era antes. Em maio de 2018, houve a adoção de uma política "tolerância zero" para travessias ilegais da fronteira, em que crianças foram separadas dos pais que as acompanhavam ao cruzar ilegalmente a fronteira: os pais eram enviados a prisões federais e as crianças ficavam sob custódia do Departamento de Saúde e Serviços Humanos. Após críticas generalizadas, Trump assinou uma nova OE instruindo o DHS a manter pais e filhos juntos "na medida permitida por lei". Quase 3.000 crianças foram separadas antes de a prática ser encerrada por ordem judicial em junho de 2018 (United States, 2017a; Miller, 2017; Hendry, 2018).

Em 2020, em razão da pandemia de COVID-19, Trump assinou uma OE reduzindo significativamente a emissão de *green cards* para imigrantes, afetando principalmente pais, filhos adultos e irmãos de cidadãos estadunidenses. Ainda nesse contexto, com o objetivo de conter a propagação da COVID-19, a administração baseou-se num estatuto de saúde pública (*Title* 42) de 1944, da Secção 265 do Título 42 do Código dos EUA, para emitir uma ordem que proibisse a entrada de requerentes de asilo e de outras formas de chegada não autorizadas nas fronteiras terrestres norte e sul dos Estados Unidos. Para famílias e crianças, foi cortado o acesso por caminhos existentes para os Estados Unidos, mas para adultos solteiros, ao invés de passar por processos criminais ou de imigração, os imigrantes eram mandados de volta para o México, sem nenhuma marca formal em seus registros (United States, 2020; Bolter; Israel; Pierce, 2022).

O **Quadro 3**, a seguir, resume as legislações e Ordens Executivas abordadas no tópico 4.2 (e seus subtópicos), em ordem cronológica:

Quadro 3 – Linha do tempo das legislações imigratórias dos Estados Unidos

Data	Legislação/Ordem Executiva
1790	*The Naturalization Act* (1)
1798	*The Alien and Sedition Act*

1864	*The Immigration Act* (1)
1868	14ª Emenda da Constituição estdunidense
1870	*The Naturalization Act* (2)
1882	*The Immigration Act* (2)
1882	*Chinese Exlcusion Act*
1891	Regulação Federal sobre Imigração Ilegal
1892	*Geary Act*
1917	*The Immigration Act* (3) (*Literacy Act*)
1921	*The Emergency Quota Act*
1924	*Immigration Restriction Act*
1942	*Bracero Agreement*
1948	*The Displaced Persons Act*
1952	*Immigration and Nationality Act* (1)
1953	*Refugee Relief Act*
1962	*Migration and Refugee Act*
1965	*Immigration and Nationality Act* (2)
1966	*Cuban Adjustment Act*
1975	*Indochina Migration and Refugee Assistance Act*
1976	*Immigration and Nationality Act Amendments*
1980	*Refugee Act*
1986	*Immigration Reform and Control Act* (IRCA)
1990	*Immigration Act* (4)
1996	*Illegal Immigration Reform and Immigrant Responsibility Act* (IIRIRA)
2001	*Patriot Act*
2002	*Enhanced Border Security and Visa Entry Reform Act*
2002	*Homeland Security Act*
2005	*The Real ID Act*
2006	*Secure Fence Act*
2012	*Executive Order (EO) – Deferred Action for Childhood Arrivals (DACA)*
2014	*EO – Immigration Accountability Executive Action*
2017	*EOs – Travel Ban*

2017	*EO – Enhancing Public Safety in the Interior of the United States*
2020	*EO – Proclamation Suspending Entry of Immigrants Who Present Risk to the U.S. Labor Market During the Economic Recovery Following the COVID-19 Outbreak*

Fonte: Elaboração própria com base nas referências citadas no Tópico 4.2.

4.3 Fluxos migratórios e transformações demográficas: dados quantitativos e qualitativos da imigração nos EUA do século XIX ao século XXI

A imigração é uma via de mão dupla: a razão pela qual alguém migra deriva de condições do seu país de origem, assim como o modo com que ele é recebido tem raízes nas necessidades do país receptor. A colonização do "Novo Mundo" levou os colonos britânicos a migrarem e colonizarem o que hoje compõe a costa leste dos Estados Unidos. Posteriormente, a partir de uma expansão para o oeste realizada por meio de demarcações, conflitos e da dizimação de povos originários, o restante do país foi colonizado. Além disso, a mobilidade forçada de escravos africanos compôs parte daquela sociedade (Shenton, 1990; De Haas; Castles; Miller, 2020).

Martin e Orrenius (2022) apresentam "Quatro Ondas de Imigrantes" nos Estados Unidos. A primeira, referente às colônias britânicas; a segunda, de europeus desempregados ou em situação precária (principalmente irlandeses) devido à Revolução Industrial; a terceira, pós-Guerra Civil, de origem majoritária do sul e leste da Europa, além de imigrantes asiáticos à costa oeste; a quarta, pós-1965, com a mudança na legislação imigratória combinada com o crescimento econômico na Europa, o que marcou uma mudança na origem dos imigrantes da Europa para a América Latina e Ásia. As três primeiras ondas serão abordadas no subtópico a seguir (4.3.1), enquanto a quarta será abordada no subtópico 4.3.2.

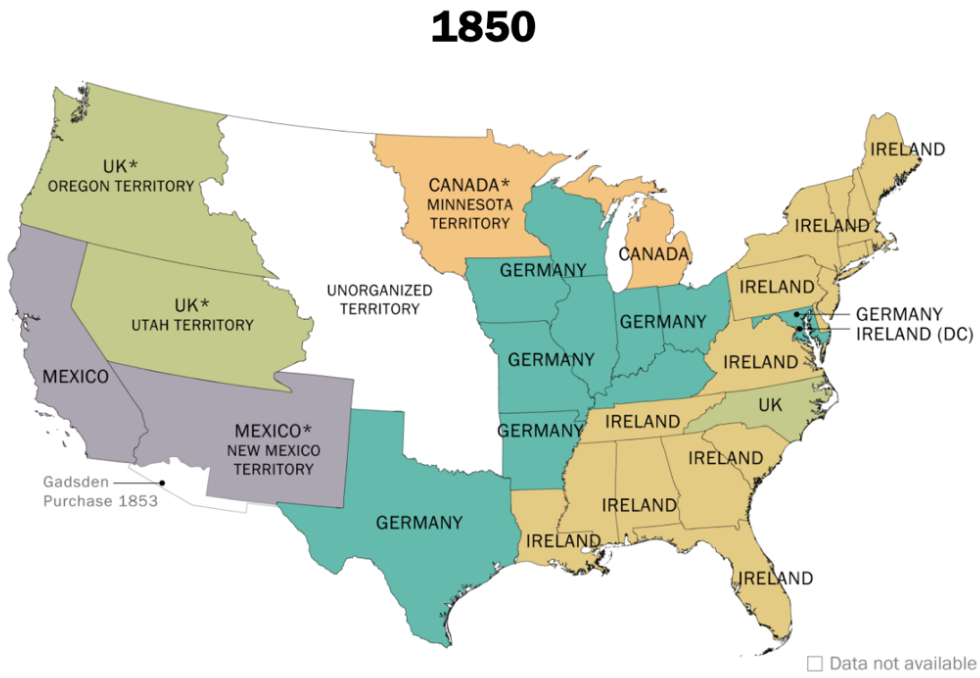
4.3.1 A imigração nos Estados Unidos de 1800 a 1965

O pico da Revolução Industrial foi o principal período da migração britânica para os EUA, entre 1800 e 1860. As origens comuns da maioria desse grupo foi o que estabeleceu o futuro dos aspectos dominantes da assimilação: inglês como língua comum, estabelecimento de legislações liberais e a religião protestante como a base para uma mudança cultural. Nesse período, 66% dos imigrantes eram da Grã-Bretanha e 22% da Alemanha. Antes disso, não

foram mantidos registros oficiais, mas estima-se o número de 250 mil imigrantes para os EUA entre 1790 e 1820 (Bernard, 1969; Shenton, 1990; De Haas; Castles; Miller, 2020).

A **Figura 8** mostra as cinco maiores populações de nascidos no exterior por país de origem (em milhões) nos Estados Unidos em 1850. Elas são: Irlanda, Alemanha, Reino Unido, Canadá e França. Com a população estadunidense sendo pouco mais de 23 milhões, cerca de 2,2 milhões eram imigrantes (9.7% do total) (Passel; Krogstad; Moslimani, 2024).

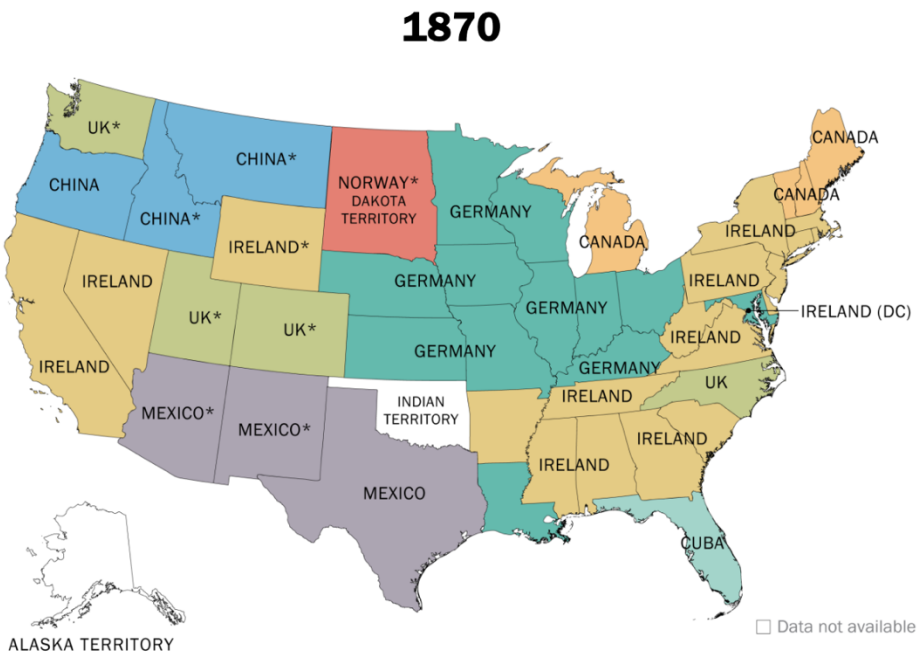
Figura 8 – Principal país de nascimento entre imigrantes nos EUA, por estado, em 1850



Fonte: Passel; Krogstad, Moslimani (2024).

Esses números cresceram nas duas décadas seguintes, mas as origens predominantes prevaleceram: 5,6 milhões de imigrantes (14,4%) do total de 38,6 milhões da população dos EUA em 1880, como apresentado na **Figura 9** (Passel; Krogstad; Moslimani, 2024).

Figura 9 – Principal país de nascimento entre imigrantes nos EUA, por estado, em 1870



Fonte: Passel; Krogstad, Moslimani (2024).

Algumas constatações são necessárias de se fazer com relação os grupos de imigrantes do período. Primeiro, referente aos imigrantes chineses. Até 1880 a migração não era regulamentada nos Estados Unidos, de modo que qualquer um que conseguisse custear cruzar o Atlântico poderia ter uma nova vida na América. O crescimento econômico e a diminuição nos custos de transporte fizeram com que um maior número de europeus conseguisse custear a passagem, deixando o tipo de imigração forçada por contrato de trabalho (*indentured labour*) para imigrantes chineses (e asiáticos no geral) com destino principalmente à Califórnia (De Haas; Castles; Miller, 2020).

Como Massey (1999) apresenta, as medidas de restrição da imigração chinesa diminuíram de 123.201 na década de 1870 para 14.799 na década de 1890, subindo para 29.907 na década de 1920 e reduzindo, novamente, para 4.928 em 1930. Além disso, esforços coordenados para impedir a entrada de mulheres chinesas provocaram um declínio absoluto na população de ascendência chinesa, passando de 118.746 em 1900 para um mínimo de 85.202 em 1920, após crescer para 106.334 em 1940.

A segunda observação se refere aos imigrantes advindos do pós-Guerra Hispano-Americana de 1898, em que os Estados Unidos anexam Puerto Rico, as Filipinas e Guam da Espanha, enquanto Cuba passou a ser um *client state* até a Revolução comunista de 1959. Isso resultou no recebimento de imigrantes dessas regiões, por exemplo filipinos recrutados para

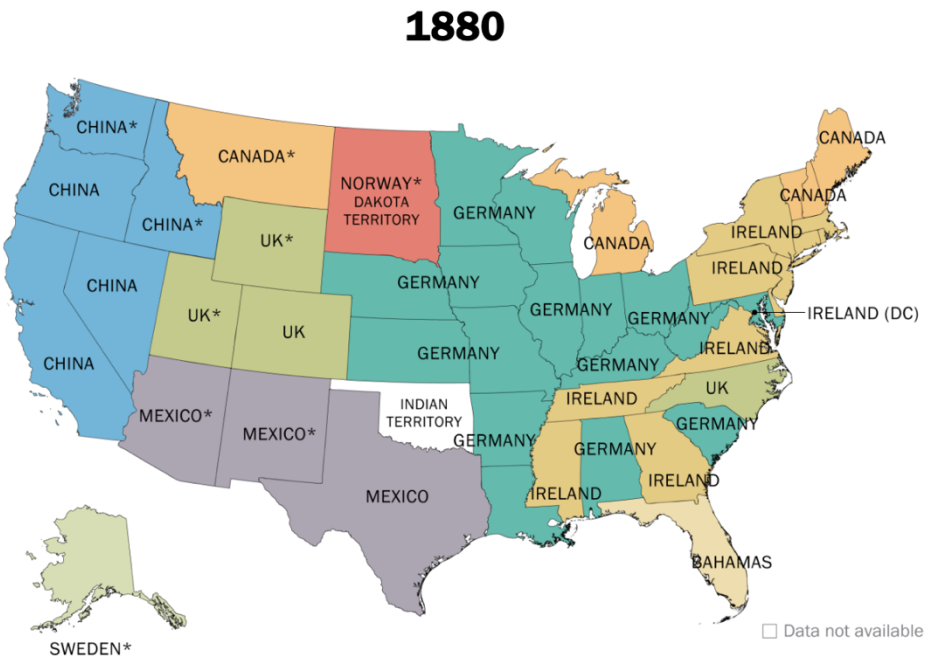
trabalhar em plantações no Hawaii e em outros territórios do pacífico. Embora pudessem se mover livremente pelo território estadunidense, eles não eram considerados cidadãos. Muitos serviram à marinha, o que facilitou o adquirimento da cidadania (De Haas; Castles; Miller, 2020).

Os coreanos, por sua vez, foram encorajados a migrar pela influência dos EUA no exterior e por práticas de recrutamento. O *Chinese Exclusion Act* de 1882 incentivou empregadores recrutar coreanos. A primeira onda de imigrantes da Coréia ocorreu entre 1903 e 1905, com até 7.226 coreanos contratados para trabalhar em plantations no Hawaii. A religião teve um papel nesse caso, também, pois houve uma mobilização missionária de conversão de coreanos ao cristianismo, ajudando-os a migrar para os Estados Unidos. Embora a imigração tenha diminuído após o Congresso aprovar a Lei de Exclusão Oriental de 1924, a legislação permitia que coreanos (e outros estudantes asiáticos) estudassem em universidades estadunidenses. O contexto do domínio da Coreia pelo Japão, entre 1910 e 1945, atraiu refugiados e intelectuais (De Haas; Castles; Miller, 2020).

Embora os britânicos, irlandeses, alemães, escandinavos e outros europeus ocidentais tenham dominado a migração transatlântica até meados do século XIX, o potencial de emigração desses países diminuiu à medida que eles ingressavam em estágios mais avançados de desenvolvimento urbano-industrial e de transições demográficas. A partir de 1860 (até 1920) irlandeses, italianos, russos e judeus do leste europeu, assim como trabalhadores do México, dominaram os grupos imigrantes. A nova onda de imigração resultou no movimento nativista mencionado no Capítulo 3, principalmente pela concepção de que suas culturas eram consideradas não-assimiláveis e uma ameaça aos valores estadunidenses (Shenton, 1990; De Haas; Castles; Miller, 2020).

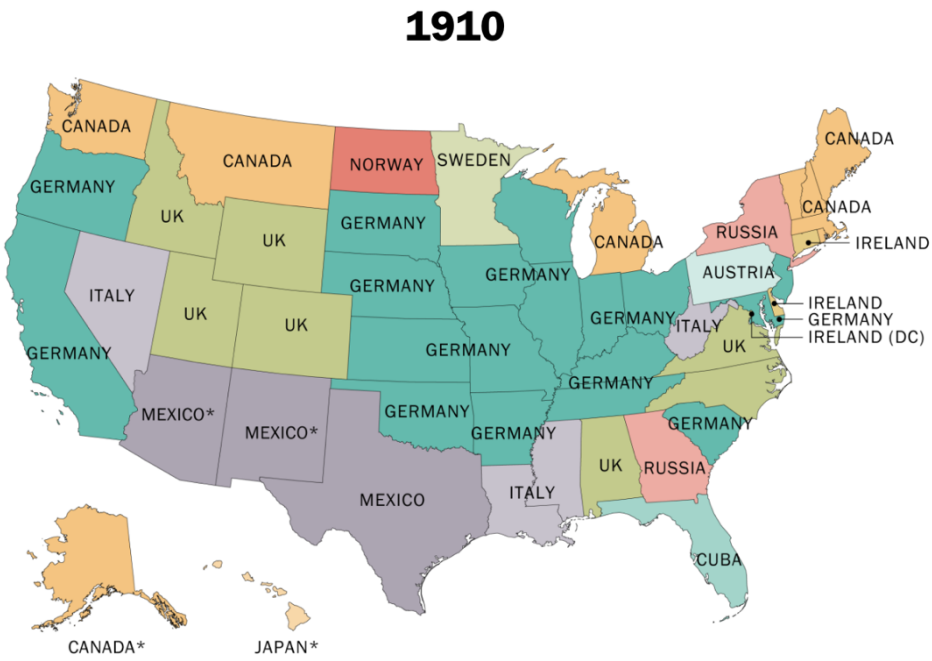
Em 1880, a maioria dos imigrantes vinham da Alemanha, Irlanda, Reino Unido, Canadá e Suécia, totalizando 6,7 milhões de 50, 2 milhões da população estadunidense. Em 1910, as cinco origens mais comuns eram Alemanha, Rússia, Irlanda, Itália e Reino Unido, respectivamente, chegando a 13,5 milhões de imigrantes, enquanto o total da população estadunidense compunha 92 milhões de pessoas (Passel; Krogstad; Moslimani, 2024). Essa mudança no componente demográfico dos Estados Unidos é possível de ser observada nas figuras a seguir:

Figura 10 – Principal país de nascimento entre imigrantes nos EUA, por estado, em 1880



Fonte: Passel; Krogstad, Moslimani (2024).

Figura 11 – Principal país de nascimento entre imigrantes nos EUA, por estado, em 1910



Fonte: Passel; Krogstad, Moslimani (2024).

A Primeira Guerra Mundial (1914-1918) marcaria o fim da primeira era da globalização, a qual havia começado por volta de 1870. Iniciava-se uma era de crise econômica,

nacionalismo, xenofobia e a ascensão de regimes totalitários. A hostilidade contra imigrantes foi exacerbada, assim como contra grupos minoritários étnicos e religiosos. Foi o período de maior influência do movimento eugenista, com publicações, eventos e debates acerca da preservação da "raça pura". Posteriormente, o período de 1918 a 1945 resultou na diminuição da migração laboral, principalmente pela estagnação causada por crises econômicas, como a Grande Depressão de 1929, a Segunda Guerra Mundial (1939-1945), o protecionismo econômico e restrições migratórias (De Haas; Castles; Miller, 2020).

Diante desse cenário e do estabelecimento de cotas que limitava a entrada de imigrantes, as novas indústrias de produção em massa da era fordista se valeram de uma força de trabalho substituta: os trabalhadores negros do Sul. O período entre 1914 até a década de 1950 é conhecido como a Grande Migração, no qual os afro-americanos fugiram da segregação e da exploração econômica nos estados do Sul em busca de melhores salários e de direitos iguais no Nordeste, Centro-Oeste e Oeste dos Estados Unidos. Apesar disso, eles frequentemente se deparavam com novas formas de segregação nas grandes cidades, como Nova York ou Chicago, bem como com novas formas de discriminação. Como uma forma de migração de substituição, a Grande Migração preencheu, em parte, o vazio deixado pelo fim da imigração europeia em larga escala (De Haas; Castles; Miller, 2020).

Outro grupo importante de ser mencionado é o de imigrantes mexicanos, os quais começaram a migrar em direção aos campos de algodão do Texas nas últimas décadas do século XIX. O alto influxo de capital para a mineração, agricultura e transportes transformou os estados fronteiriços com o México na "fronteira". O impedimento da imigração asiática reforçou a busca de trabalhadores do Sul para suprimir a mão de obra das produtoras de frutas e hortaliças da Califórnia. Além disso, após 1910, muitos mexicanos migraram para os Estados Unidos com o intuito de escapar das convulsões da Revolução Mexicana. Os trabalhadores mexicanos ficaram comumente conhecidos como "*wetbacks*" (*los mojados*) (De Haas; Castles; Miller, 2020).

Com o sistema de cotas, haveria a limitação da entrada de mexicanos, considerados não brancos e sujeitos às leis Jim Crow no Texas. No entanto, o Departamento de Estado argumentou contra tal medida devido a negociações por propriedades estadunidenses nacionalizadas. Como alternativa, comprometeram-se a aplicar com maior rigor o teste de alfabetização e a cláusula LPC ("pessoas prováveis de se tornarem encargos públicos"). Dada a pobreza e o analfabetismo generalizados, essa estratégia impediria que mexicanos comuns se qualificassem como imigrantes legais (De Haas; Castles; Miller, 2020). Como Massey (1999, p. 76) escreve: "embora este fosse um período de regulamentação cada vez mais rigorosa da

imigração estrangeira, de modo geral, o *laissez-faire* prevalecia ao longo da fronteira sul" (Massey, 1999, p. 76)[48].

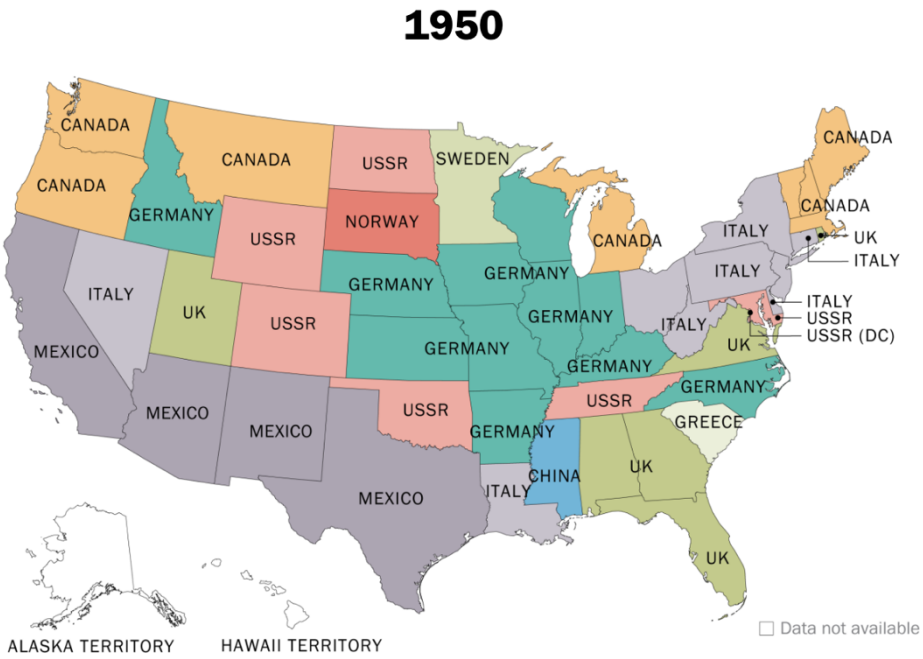
Essa política combinada, de restrição à imigração formal, mas com algum tipo de "liberdade", resultou na dificuldade de integração dos imigrantes mexicanos na sociedade estadunidense. Os migrantes mexicanos tendiam a retornar para casa quando não eram mais necessários e seu status de ilegalidade facilitava para as autoridades estadunidenses expulsá-los sem procedimentos legais complicados. Os que permaneciam enfrentavam uma segregação. Em 1920, havia cerca de 50 mil imigrantes mexicanos nos EUA; em 1924, esse número subiu para quase 90 mil. A imigração mexicana documentada foi reduzida para cerca de 40.000 em 1929, 12.703 em 1930 e 3.333 no ano seguinte. A média foi de apenas 2.232 por ano ao longo da década de 1930 como um todo. Por fim, o Programa Bracero mobilizou 4,5 milhões de jovens para trabalhar em 24 estados distintos como migrantes temporários na agricultura e na manutenção de ferrovias (Massey, 1999; De Haas; Castles; Miller, 2020).

O ano de 1964 foi último em que o sistema de cotas esteve em vigor, quando o *Immigration and Nationality Act* foi instaurado e substituiu a legislação anterior, resultando em uma mudança nas origens étnicas e raciais dos recém-chegados. É importante ressaltar que as cotas foram frequentemente não cumpridas e muitos dados são difíceis de serem contabilizados, por exemplo os imigrantes mexicanos, que eram lidos pelo censo como temporários mesmo que permanecessem e constituíssem famílias nos EUA. Isso significa que a realidade se diferencia dos dados registrados, apesar do esforço de trazê-los aqui.

A **Figura 12** mostra as mudanças demográficas ocorridas no tecido geográfico dos Estados Unidos. Enquanto um século antes (1850) as origens dos imigrantes eram majoritariamente da Europa ocidental, em 1950 eles provinham da Europa oriental, mais especificamente: Itália, USSR, Alemanha, Canadá e Polônia. Os números são abaixo do que antes, devido ao sistema de cotas. De um total de 150, 2 milhões da população estadunidense, 10,3 milhões eram nascidos no exterior, ou seja, 6,9% (Passel; Krogstad; Moslimani, 2024).

[48] Tradução nossa do original: "*Although this was a period of steadily more forceful regulation of overseas immigration, by and large laissez-faire prevailed along the southern border*" (Massey, 1999, p. 76).

Figura 12 – Principal país de nascimento entre imigrantes nos EUA, por estado, em 1950



Fonte: Passel; Krogstad, Moslimani (2024).

4.3.2 Pós-1965 e a Nova Imigração

O *Immigration and Nationality Act* de 1965 marcou uma mudança significativa no fluxo de imigração nos Estados unidos, uma vez que ele estabeleceu a base legal para a crescente imigração de países latino-americanos e asiáticos em períodos posteriores. Ele não foi, no entanto, a única causa para essa mudança. Fatores econômico-sociais domésticos e externos também contribuíram para isso. Internamente, a revogação do sistema de cotas amplificou a imigração para um alcance mundial. As ofertas de emprego e/ou os laços de parentesco com cidadãos ou residentes dos EUA se tornaram os principais critérios de admissão. A lei impulsionou a diversificação da imigração nos EUA e fez da migração familiar a maior categoria de entrada permanente (De Haas; Castles; Miller, 2020).

Externamente, o aumento da prosperidade econômico-social da Europa ocidental e das proibições à emigração na Europa central e oriental sob domínio soviético contribuíram para uma diminuição na imigração europeia para os Estados Unidos. Nas Américas, houve o contrário, ou seja, um aumento na emigração, sendo os Estados Unidos um dos destinos mais visados. Isso ocorreu devido à deterioração de condições econômicas e à ascensão de regimes ditatoriais na região, influenciados, em grande medida, pelo governo estadunidense. As intervenções estadunidenses em países da América Central e Andina durante a Guerra Fira

contribuíram para a desestabilização da região e para o aumento da migração de países como El Salvador, Guatemala e Colômbia (De Haas; Castles; Miller, 2020).

Desde os anos 1970, a emigração do Caribe passou a ter os EUA como foco, saindo de 194 mil em 1960 para 2,95 milhões em 1990. Metade desses números deriva de Cuba e da República Dominicana. O fim da Lei de Imigração da Commonwealth de 1962, que dava o direito dos cidadãos da Commonwealth britânica de se estabelecerem na Grã-Bretanha, reorientou o eixo da emigração de países anglófonos do Caribe para os EUA e Canadá. Guerras civis e inseguridades econômicas levaram ao trânsito de pessoas com destino aos Estados Unidos com o intuito de pedir asilo no país. Como De Haas, Castles e Miller (2020) apresentam, houve cerca de 1 milhão de centro-americanos em busca de refúgio nos EUA nos anos 1980, embora a maioria dos pedidos tenham sido negados. O cone sul da América Latina também foi fonte de imigrantes, principalmente devido aos regimes militares em países como Argentina, Chile e Uruguai (De Haas; Castles; Miller, 2020).

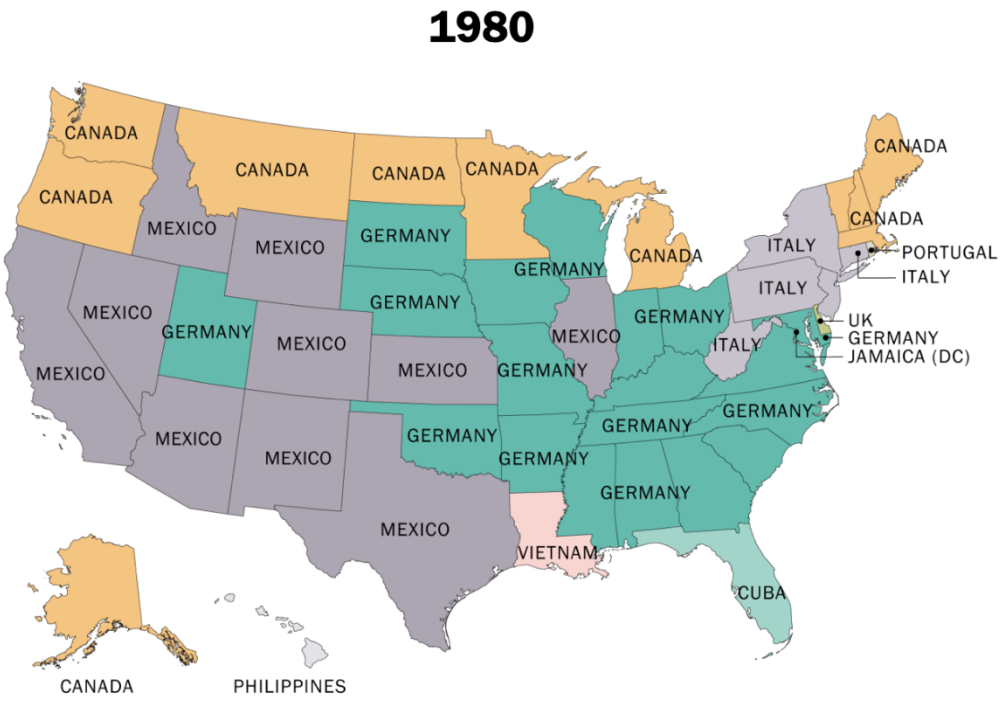
Outros grupos importantes de serem mencionados são os filipinos, coreanos e vietnamitas, cuja migração para os EUA aumentaram nos anos 1970. No caso da migração filipina, isso ocorreu após a independência das Filipinas em 1946. Em 1990 havia 913 mil imigrantes filipinos nos Estados Unidos. Já a imigração de coreanos nesse período deriva da Guerra da Coreia (1950-1953), e incluiu esposas coreanas de soldados estadunidenses, órfãos adotados por famílias estadunidenses e estudantes, empresários e outros profissionais. O Vietnã, por sua vez, se tornou uma importante fonte de migração para os EUA, em decorrência da Guerra, resultando na evacuação — liderada pelos EUA — de cerca de 125.000 refugiados vietnamitas. À medida que a crise humanitária na região da Indochina se intensificou, mais refugiados e suas famílias foram admitidos nos Estados Unidos (De Haas; Castles; Miller, 2020).

Os níveis de imigração atingiram uma média anual de 250.000 pessoas no período de 1951 e 1960, e de 330.000 anualmente entre 1961 e 1970 — um número muito distante da média de 880.000 imigrantes por ano registrada entre 1901 e 1910. Em 1970, o número de pessoas nascidas no exterior havia caído para 9,6 milhões, em comparação com os 13,9 milhões registrados em 1920. O número total de estrangeiros, aos quais foi concedido o status de residente permanente legal ("*Green Cards*") subiu de 4,2 milhões no período de 1970–79 para 6,2 milhões entre 1980 e 1989. O México continuaria sendo a fonte predominante de mão de obra migrante de baixa qualificação, com as restrições fronteiriças levando a uma dependência crescente da migração familiar (De Haas; Castles; Miller, 2020).

No período pós-1989, de globalização e auge do liberalismo econômico, a migração de países latino-americanos e do México para os EUA foi intensificada. O crescente reforço da fiscalização na fronteira com o México teve o efeito não intencional de interromper a circulação e incentivar o assentamento permanente, o que impulsionou a formação de comunidades latinas por todos os Estados Unidos. O NAFTA, estabelecido em 1994, por sua vez, teve como resultado inicial um deslocamento econômico e o aumento do desemprego de mexicanos, contribuindo para o aumento da migração de mexicanos para os Estados Unidos (De Haas; Castles; Miller, 2020).

Como apresentado na **Figura 13**, em 1980, os imigrantes mexicanos constituíam o maior grupo em 10 estados (2,19 milhões), ficando atrás dos imigrantes alemães (19 estados e 840 mil pessoas) e dos imigrantes canadenses (11 estados e 840 mil pessoas). As duas outras nacionalidades de origem da população nascida fora dos EUA eram Itália (830 mil) e Reino Unido (670 mil). Com uma população total de 226,5 milhões, 14,1 milhões eram nascidos no exterior, ou seja, 6,2% da população estadunidense (Passel; Krogstad; Moslimani, 2024).

Figura 13 – Principal país de nascimento entre imigrantes nos EUA, por estado, em 1980



Fonte: Passel; Krogstad, Moslimani (2024).

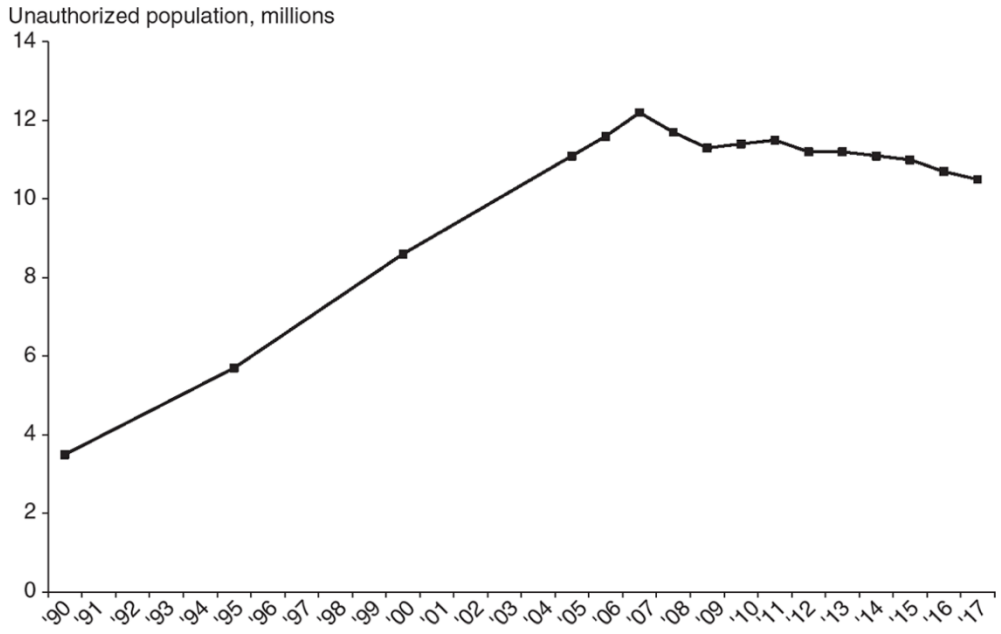
Martin e Orrenius (2022) apresentam três formas de entrada nos Estados Unidos por residentes nascidos no exterior: aqueles que entram de forma legalizada; aqueles que entram

como visitantes temporários; e os que entram sem autorização. No que tange a primeira, há quatro categorias de visto permanente, as quais refletem as prioridades imigratórias dos EUA: reunificação familiar, patrocínios por empregadores, refugiados e solicitantes de asilo, e outras categorias (por exemplo, a loteria de nacionais de países subrepresentados). A partir dos anos 1990, houve um aumento na contratação de trabalhadores estrangeiros, por meio do programa H-1B, com o intuito de ajudar empregadores da área de Tecnologia da Informação a preencher lacunas no mercado de trabalho da área. Essa iniciativa aumentou a imigração de mão-de-obra especializada temporária.

A categoria de imigração de não-autorizados é uma das maiores fontes de debate nos Estados Unidos, principalmente porque o país possui o maior número de imigrantes não-autorizados entre democracias industrializadas. A imigração de mexicanos para os Estados Unidos aumentou consideravelmente entre 1987 e 2007 devido a fatores políticos e econômicos nos dois países. Cerca de 2,3 milhões de mexicanos não autorizados foram legalizados em 1988 e 1989, tornando-os residentes permanentes e, eventualmente, cidadãos naturalizados, o que os permitiu financiar a aquisição de *green cards* para familiares. Com a recessão ocasionada pela crise de 2008, os números decresceram (Martin; Orrenius, 2022).

A **Figura 14** mostra o crescimento dos imigrantes não autorizados desde 1990 até 2017. Metade dos quase 11 milhões de imigrantes não autorizados nos Estados Unidos em 2017 nasceu no México, seguida por quase 20% provenientes da América Central. Muitos imigrantes não autorizados têm filhos nascidos nos EUA (cerca de 5 milhões de crianças, que vivem em famílias com pelo menos um genitor não autorizado) (Martin; Orrenius, 2022).

Figura 14 – Imigrantes não autorizados nos EUA (1990-2017)

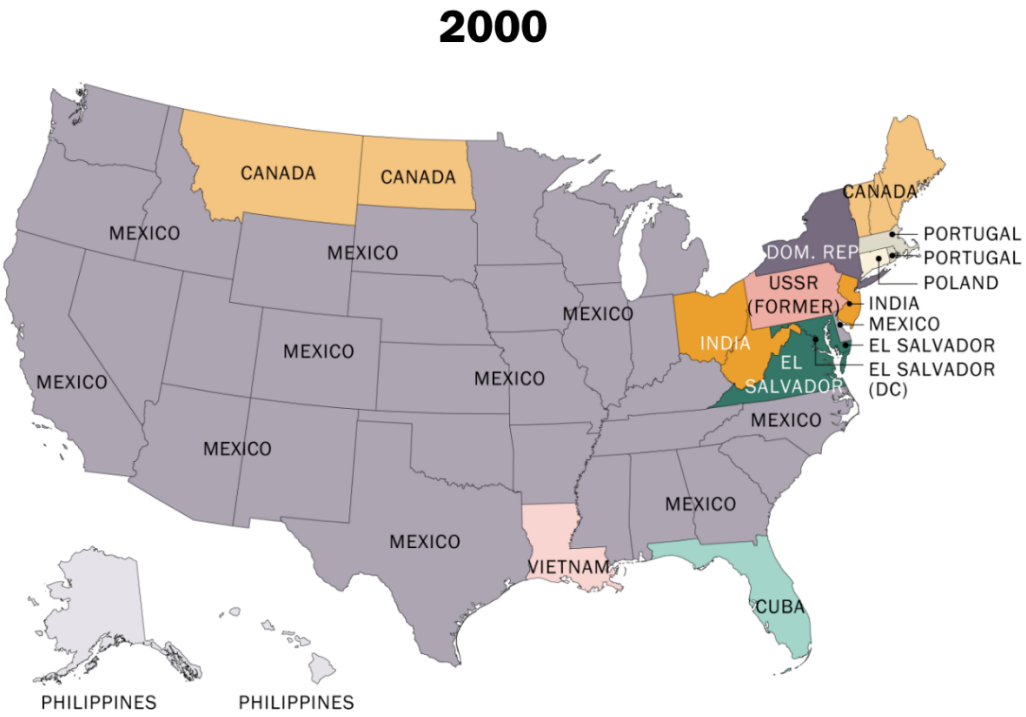


Fonte: Martin e Orrenius, 2022.

Após 1990, o número de imigrantes não autorizados nos EUA cresceu rapidamente, passando de 3,5 milhões para 12,2 milhões em 2007. O México tem sido, como já mencionado, a maior fonte de imigrantes legais desde os anos 1980. Essas novas chegadas, tanto de imigrantes legais quanto de não autorizados, provocaram grandes mudanças nas populações de imigrantes dos estados. Os imigrantes mexicanos tornaram-se o maior grupo em um número crescente de estados (Martin; Orrenius, 2022).

Por volta de 2000, os imigrantes mexicanos já eram o maior grupo em 31 estados, e os alemães deixaram de ser o maior grupo de imigrantes em qualquer estado. Imigrantes de Cuba, El Salvador, República Dominicana, Vietnã, Filipinas e Índia constituíam os maiores grupos em 11 estados. As cinco maiores populações por país de origem eram, respectivamente: México, com 9,16 milhões; Filipinas, com 1,37 milhões; China, com 1,20 milhões; Índia, com 1,03 milhões; e Vietnã, com 990 mil. O total da população estadunidense era de 281,4 milhões de pessoas, sendo que 31,3 milhões eram nascidos no exterior (11,1% do número total) (Passel; Krogstad; Moslimani, 2024).

Figura 15 – Principal país de nascimento entre imigrantes nos EUA, por estado, em 2000



Fonte: Passel; Krogstad, Moslimani (2024).

O fim da Guerra Fria também foi marcado pela politização da imigração de trabalhadores de baixa qualificação e refugiados cubanos. O estabelecimento do IRCA em 1986, que visava conter a imigração ao criminalizar a contratação de indocumentados e expandir os controles de fronteira, teve como efeito inicial uma regularização massiva de cerca de 2,7 milhões de migrantes indocumentados, a maioria de origem mexicana, por volta de 1991, o que consolidou ainda mais a presença latina permanente nos Estados Unidos. Um caso distinto é a migração cubana, cuja política de admissão esteve vinculada às disputas da Guerra Fria. Houve a adoção de uma política "*wet-foot, dry-foot*"[49], o que levou ao efeito não intencional de um grande aumento nas chegadas de cubanos, com cerca de 650.000 admitidos nos EUA entre 1995 e 2015 (De Haas; Castles; Miller, 2020).

Paralelamente, o agravamento da repressão política no Haiti, sobretudo após o golpe militar de 1991 contra Jean-Bertrand Aristide, provocou um aumento dos fluxos migratórios em direção aos Estados Unidos, ainda que o governo estadunidense tenha classificado predominantemente os haitianos como migrantes econômicos, e não como refugiados políticos.

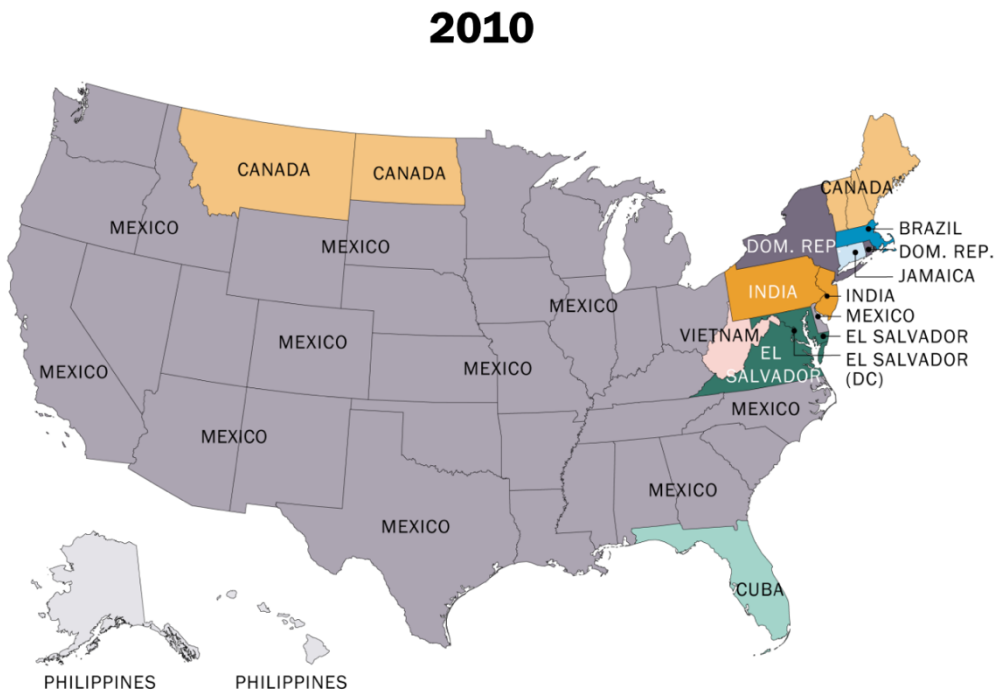
[49] "Os acordos resultantes de 1995 estabeleceram a política do "pé molhado, pé seco": a menos que alegassem receios de perseguição, os cubanos interceptados no mar seriam devolvidos a Cuba ou a um terceiro país. Aqueles que chegassem aos EUA, fosse por terra ou por mar, teriam permissão para permanecer e solicitar a residência após um ano" (De Haas; Castles; Miller, 2020, p. 159).

A resposta baseou-se principalmente na interceptação de embarcações e na repatriação sumária dos migrantes, em contraste com o tratamento concedido aos cubanos. Esse episódio reforçou o debate sobre controle de fronteiras, política de asilo e imigração irregular, contribuindo para a crescente securitização da agenda migratória (Loyd; Mountz, 2018).

Entre 1990 e 2010, a população dos Estados Unidos cresceu de quase 250 milhões para 310 milhões conforme o número de residentes nascidos no exterior cresceu de 20 milhões para 40 milhões, e considerando os filhos e netos de imigrantes nascidos nos Estados Unidos, mudando a composição da população para hispânicos e asiáticos, cuja parcela da população tem aumentado de 5% em 1970 para 25% em 2019 e previsão de 35% em 2050 (Martin; Orrenius, 2022).

Em 2010 as cinco maiores populações de nascidos no exterior por país de origem (em milhões) eram: México, com 11 milhões; China, com 1,8 milhões; Índia, com 1,8 milhões; Filipinas, com 1,77 milhões; e Vietnã, com 1,24 milhões. O total da população estadunidense era de 309,4 milhões, sendo que 40 milhões eram nascidos no exterior (12,9%) (Passel; Krogstad; Moslimani, 2024). A distribuição por estados pode ser vista na **Figura 16** a seguir.

Figura 16 – Principal país de nascimento entre imigrantes nos EUA, por estado, em 2010

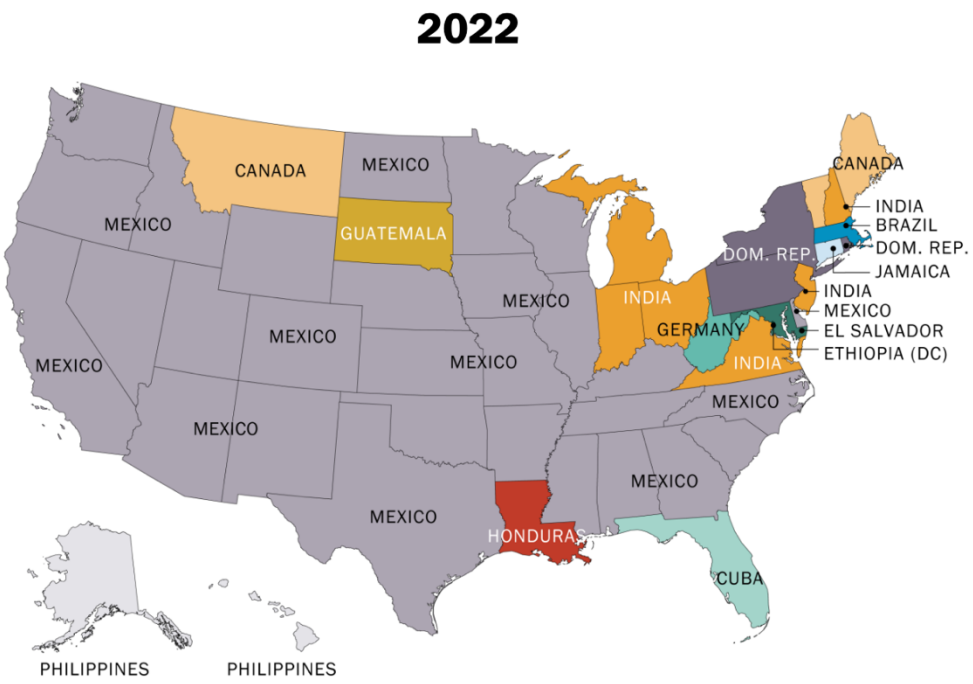


Fonte: Passel; Krogstad, Moslimani (2024).

Em 2022, houve uma mudança nesses números e na ordem dos países de origem dos nascidos no exterior para: México, com 10,64 milhões; Índia, com 2.83 milhões; China, com

2,23 milhões; Filipinas, com 2, 01 milhões e El Salvador, com 1,42 milhões. A população total estadunidense era de 333,3 milhões, sendo 46,1 milhões (13,8%) nascidos no exterior (Passel; Krogstad; Moslimani, 2024).

Figura 17 – Principal país de nascimento entre imigrantes nos EUA, por estado, em 2022



Fonte: Passel; Krogstad, Moslimani (2024).

A **Tabela 1** a seguir resume o número de imigrantes[50] nos Estados Unidos por década desde 1820 até 2021, além do porcentual de imigrantes frente ao total da população do país e demonstra essa diminuição na entrada de imigrantes devido ao sistema de cotas, realidade que mudou a partir de 1965. É importante mencionar que o Departamento do Censo dos EUA enfrentou desafios significativos na coleta de dados em 2020 devido à pandemia de COVID-19 e divulgou apenas um pequeno número de dados do *survey* de 2020, os quais classificou como "experimentais". Esta ferramenta de dados não inclui estimativas provenientes da *American Community Survey* (ACS) de 2020 (Migration Policy Institute, 2019).

[50] O termo "imigrantes" aqui refere-se a pessoas que residem nos Estados Unidos e que não eram cidadãos estadunidenses ao nascer. Essa população inclui naturalizados, residentes permanentes legais (LPRs), não imigrantes legais (por exemplo, pessoas com vistos de estudante ou de trabalho), aqueles admitidos sob o status de refugiado ou asilado, e pessoas que residem em situação ilegal nos Estados Unidos (Migration Policy Institute, 2019).

Tabela 1 – Número de imigrantes nos Estados Unidos ao longo do tempo

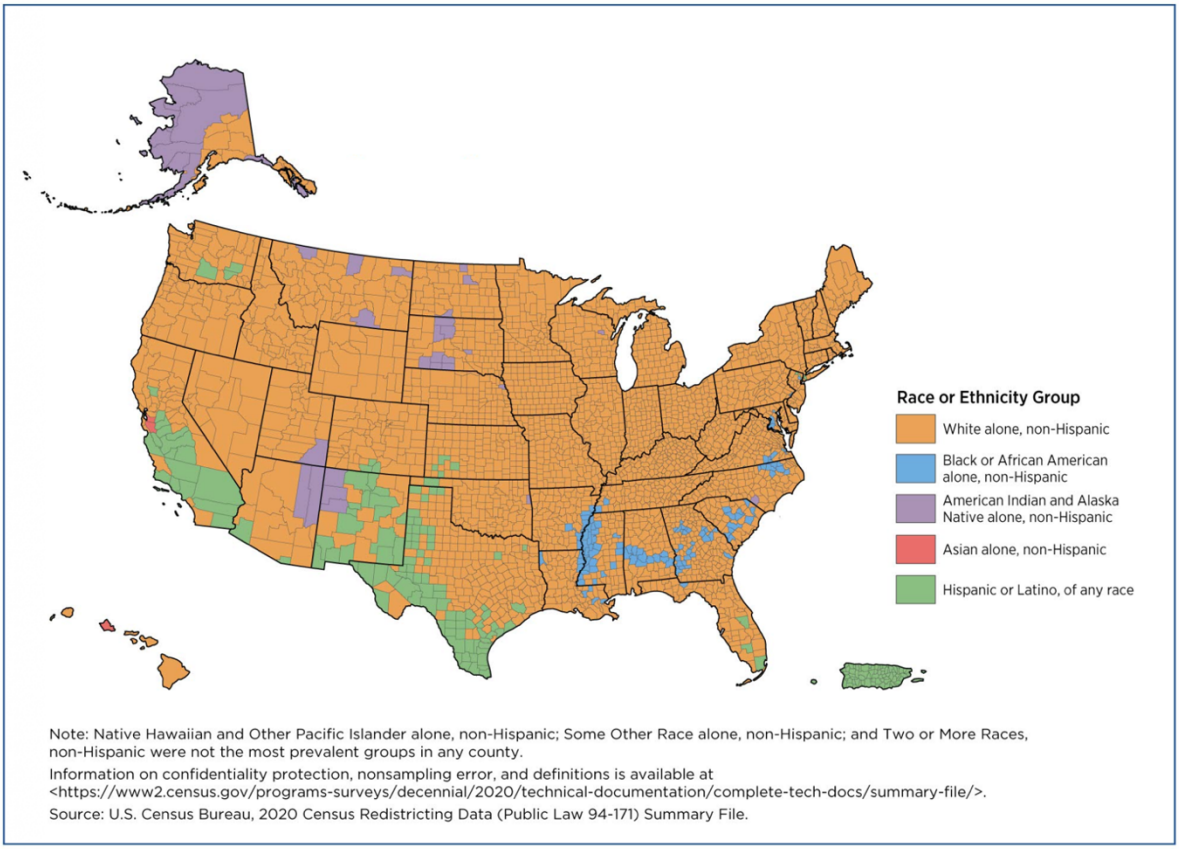
Ano	Número de imigrantes	Imigrantes como porcentagem da população dos EUA
1820	151.824	-
1830	599.125	-
1840	1.713.251	-
1850	2.244.600	9,7%
1860	4.138.700	13,2%
1870	5.567.200	14,4%
1880	6.679.900	13,3%
1890	9.249.500	14,8%
1900	10.341.300	13,6%
1910	13.515.900	14,7%
1920	13.920.700	13,2%
1930	14.204.100	11,6%
1940	11.594.900	8,8%
1950	10.347.400	6,9%
1960	9.738.100	5,4%
1970	9.619.300	4,7%
1980	14.079.900	6,2%
1990	19.767.300	7,9%
2000	31.107.900	11,1%
2010	39.955.900	12,9%
2021	45.270.100	13,6%

Fonte: elaboração própria com base em Bernard (1969) e Migration Policy Institute (2019).

Por fim, é importante evidenciar o fato de que a diversidade racial e étnica dos Estados Unidos aumentou entre 2010 e 2020, tanto por mudanças demográficas quanto por melhorias na forma como o Censo coleta informações sobre raça e etnia. O *Census Bureau*, ao utilizar um Índice de Diversidade (*Diversity Index* - DI) para medir a probabilidade de que duas pessoas escolhidas aleatoriamente pertençam a grupos raciais ou étnicos diferentes, chegou ao resultado de que houve um aumento nesse índice de 54,9% em 2010 para 61,1% em 2020, indicando um crescimento significativo da diversidade racial e étnica da população norte-americana (Jensen *et al*., 2021).

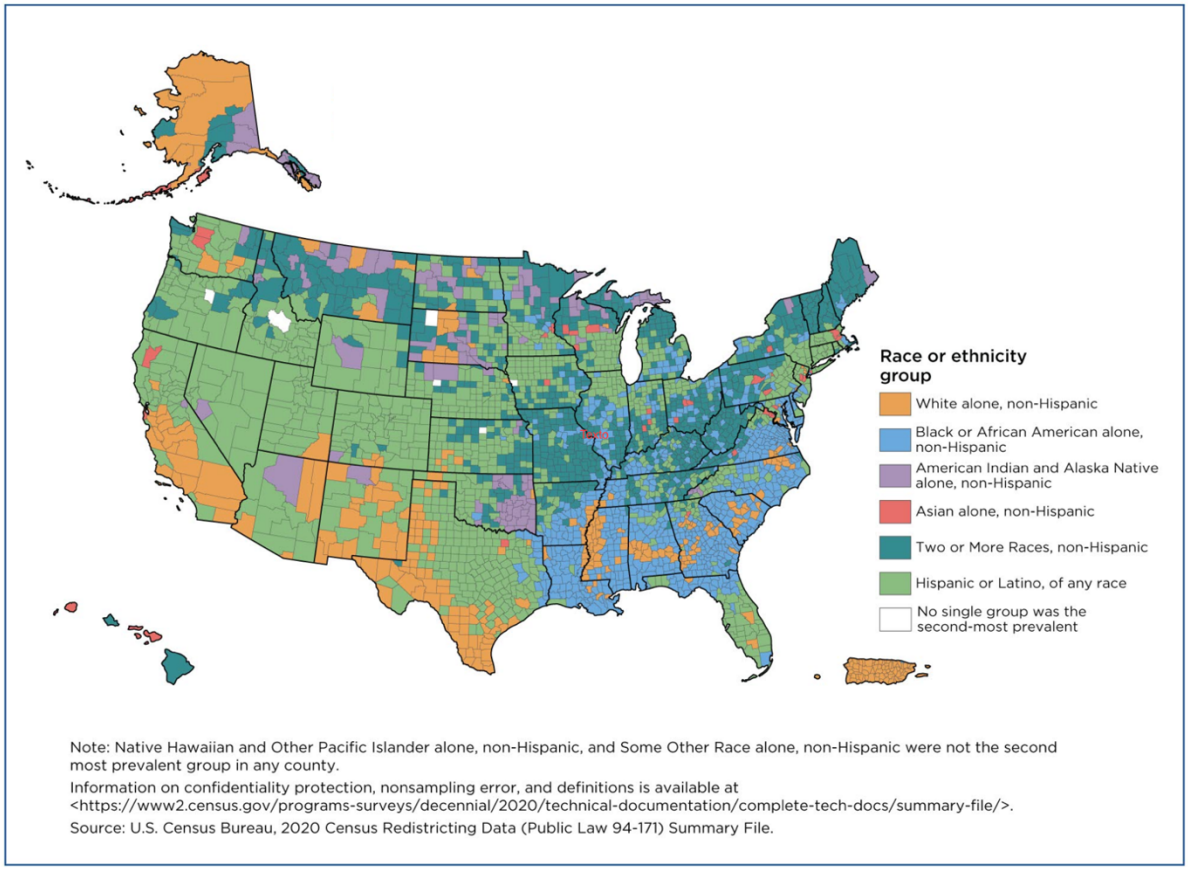
O estudo destaca que a população branca não hispânica continua sendo o maior grupo do país, mas sua participação caiu de 63,7% para 57,8% entre 2010 e 2020. Nesse mesmo período, a população hispânica ou latina consolidou-se como o segundo maior grupo (18,7%), enquanto a população negra não hispânica representou 12,1% da população. O relatório também mostra que a diversidade não está distribuída igualmente pelo território. Por exemplo, os estados com maiores índices de diversidade são Havaí, Califórnia, Nevada, Maryland, Texas, Nova York e Nova Jersey, enquanto Maryland apresentou um dos maiores aumentos na década. Os Estados Unidos se tornaram, portanto, significativamente mais diversos entre 2010 e 2020. Essa mudança decorre da evolução demográfica, especialmente do crescimento das populações hispânica, asiática e multirracial (Jensen *et al*., 2021).

Figura 18 – Grupo racial ou étnico predominante por comarca em 2020



Fonte: Jensen *et al*. (2021).

Figura 19 – Segundo grupo racial ou étnico predominante por comarca em 2020



Fonte: Jensen *et al*. (2021).

Ao longo deste Capítulo foi apresentado o papel da imigração na formação e consolidação do Estado-nação, desde a construção da narrativa de que os Estados Unidos são uma nação de imigrantes, até as regulamentações e dados demográficos envolvendo a imigração no país. Diante do exposto, é possível concluir que não só a narrativa dos EUA como país de imigrantes é uma concepção excludente, ao envolver um processo de assimilação do imigrante, como também a aceitação desse imigrante depende de fatores étnicos e raciais. O radicalismo político, em que se insere a ultradireita, e as políticas de restrição da imigração se alinham à maior diversificação de origem dos imigrantes, advindo de países não brancos, considerados "não assimiláveis" ou postulados como ameaça (econômica, securitária ou cultural).

5 A PAUTA MIGRATÓRIA COMO EIXO CENTRAL DA ULTRADIREITA ESTADUNIDENSE

Os Capítulos anteriores apresentaram a ultradireita, sua trajetória histórica e ideológica e a evolução da pauta migratória nos Estados Unidos. A imigração foi apresentada em relação à construção da identidade nacional, de regulamentações que restringiam ou ampliavam a entrada de imigrantes no país (a depender da influência política em voga) e do perfil desses imigrantes, cada vez mais diverso, principalmente na segunda metade do século XX.

Este Capítulo, por sua vez, busca explicar por que a pauta migratória é o eixo central para a chegada da ultradireita ao *mainstream* político nos Estados Unidos. Embora alguns autores atribuam essa ascensão da ultradireita a outras pautas, como a econômica ou cultural, esta tese defende a hipótese de que tanto as questões econômicas e culturais estão atreladas à pauta migratória, como também as questões raciais. A imigração transforma aspectos socioeconômicos, e culturais, além de romper com a ideia de homogeneidade da nação. Mesmo em um "país de imigrantes", como os EUA se declaram ser, a composição demográfica desses imigrantes envolve uma ideia especifica difundida e aceita de branquitude. É justamente nessa tensão — e contradição — da construção da identidade nacional e dos discursos e políticas mobilizadas ao longo da história dos Estados Unidos, que a ultradireita se fortalece e atinge, consequentemente, o *mainstream* com a eleição de Donald Trump em 2016.

Para isso, o Capítulo será dividido em três seções, em que será apresentado: as condições (econômica, cultural e racial) que tornaram a pauta migratória central para a ultradireita; os meios pelos quais ela foi operada pela ultradireita (discursos, metapolítica e legislações); e a consolidação com Donald Trump durante a campanha e seu primeiro mandato.

5.1 Por que a imigração?

As condições pelas quais a imigração foi mobilizada pela ultradireita relacionam-se diretamente com aspectos econômicos, culturais e raciais. As dimensões econômicas e culturais advêm da culpabilização do imigrante por problemas socioeconômicos. Ela está atrelada à globalização e ao multiculturalismo, expandidos ao longo do século XX conforme os Estados Unidos se consolidam como potência hegemônica capitalista (nos âmbitos culturais, econômicos e militares). Já o aspecto racial tem a ver com a formação da sociedade americana, cujas raízes são fundadas num supremacismo branco, inerente ao nativismo. A ultradireita,

portanto, não teria criado essas tensões, mas se apropriado delas e as explorado politicamente. As três dimensões serão, por fim, abordadas nos subtópicos a seguir.

5.1.1 A dimensão econômica: globalização e ressentimento

A maioria das pessoas que migram para os EUA o fazem em busca de oportunidades econômicas. Cerca de 2/3 dos imigrantes compõem a força de trabalho estadunidense, sendo que esse número aumenta quanto maior a idade e entre aqueles do gênero masculino. O maior pico de trabalhadores nascidos no exterior foi em 1890, com 26%, seguido de uma queda considerável até atingir 5%, em 1970, e posteriormente voltar a subir. Em 2019, esse número foi de 17,4% (Martin; Orrenius, 2022).

Figura 20 – Porcentagem de residentes e trabalhadores nascidos no exterior (1850- 2019)

Year	*Share of population*	*Share of workers*
1850	9.7	
1860	13.2	
1870	14.4	22
1880	13.3	20
1890	14.8	26
1900	13.6	23
1910	14.7	24
1920	13.2	21
1930	11.6	17
1940	8.8	12
1950	6.9	9
1960	5.4	6
1970	4.7	5
1980	6.2	7
1990	7.9	9
2000	11.1	12
2010	12.9	16.3
2019	13.7	17.4

Fonte: Martin e Orrenius (2022).

Martin e Orrenius (2022) debatem que a concepção de que os “imigrantes roubam empregos dos nativos” é uma falácia, pelo contrário, a imigração influencia no aumento do número de trabalhadores e auxilia na expansão da economia estadunidense. Na prática, migrantes não apenas ocupam postos de trabalho, como também criam demanda por bens e serviços, o que gera novos empregos. Eles consomem, pagam impostos, alugam moradia, frequentam comércios, contribuindo para a movimentação da economia e expansão do mercado de trabalho como um todo. Eles ajudam, ainda, a ocupar nichos específicos do mercado, tanto em setores de baixa qualificação (agricultura, construção, serviços domésticos), quanto em setores altamente especializados (tecnologia, saúde, academia), que muitas vezes não são preenchidos pela população nativa, seja por falta de interesse, ou por falta de qualificação. Isso torna a relação entre trabalhadores nativos e migrantes frequentemente complementar, não competitiva (Martin; Orrenius, 2022).

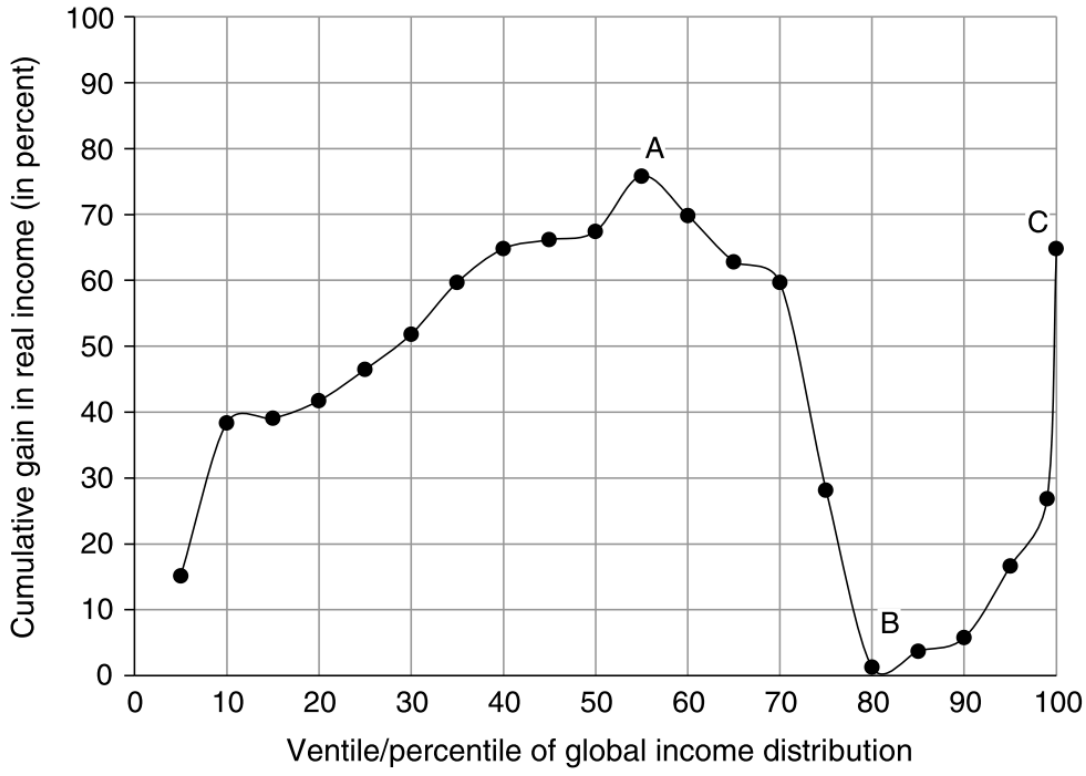
Há pouco ou nenhum efeito negativo da imigração em trabalhadores nascidos nos EUA. Primeiro, pois o número de trabalhadores pouco qualificados nos Estados Unidos está em decréscimo, de modo que menos trabalhadores nativos competem diretamente com imigrantes pouco qualificados. Segundamente, a economia adapta-se constantemente às mudanças nas forças econômicas. Quando os salários caem ou crescem mais lentamente, as empresas contratam mais trabalhadores; assim, a imigração afeta a combinação de fatores utilizada pelas empresas para gerar produção (Martin; Orrenius, 2022).

A imigração também pode influenciar a gama de produtos ou serviços oferecidos, levando as empresas a produzir itens que demandam mais mão de obra. A redução nos custos de mão de obra eleva o retorno sobre o capital, o que estimula investimentos e a entrada de recursos. Os imigrantes tendem a se deslocar para regiões em expansão que, de outra forma, poderiam enfrentar escassez de mão de obra. Quaisquer efeitos negativos decorrentes da presença de imigrantes são atenuados pelo fato de que eles também são consumidores, gerando empregos por meio de seus gastos com moradia e bens de consumo (Martin; Orrenius, 2022).

Outros efeitos da imigração na economia se relacionam: ao impacto nas finanças públicas, por meio do pagamento e impostos (de modo que a arrecadação do governo é mais alta do que os gastos com o grupo); e à correlação entre imigrantes altamente qualificados e inovação e empreendedorismo, ou seja, um aumento nos dois últimos itens proporcional ao número de imigrantes em relação aos nativos. Por fim, mas não menos importante, certos imigrantes criam empregos por meio de atividades empreendedoras e inovação (Martin; Orrenius, 2022).

A desconstrução dessa falácia é importante, pois grande parte do discurso ultradireitista sobre imigrantes recai sobre o argumento de que os imigrantes roubam empregos de nativos, aceitam salários menores, sobrecarregam o sistema. Deveriam, portanto, voltar aos seus países de origem. Esse discurso ganhou força, principalmente, pela quarta fase da globalização a partir dos anos 1980 e pelos impactos gerados por ela para a classe média dos países desenvolvidos. Como Milanovic (2016) apresenta, os ganhos da globalização não são distribuídos de forma equitativa. Isso é perceptível na **Figura 21**, que mostra o ganho relativo (percentual) na renda real per capita das famílias (medida em dólares internacionais de 2005) entre 1988 e 2008, em diferentes pontos da distribuição global de renda (variando do ventil global mais pobre, em 5, ao percentil global mais rico, em 100).

Figura 21 – Ganho relativo na renda real per capita por nível de renda global de 1988 a 2008



Fonte: Milanovic (2016).

A distribuição dos ganhos de rendimento real ao longo da população mundial tem como destaque três grupos principais: a classe média global emergente (Ponto A no gráfico), a classe média baixa dos países desenvolvidos (segundo a OCDE) (Ponto B) e os “super ricos” ou

“plutocratas globais” (Ponto B). O grupo do Ponto A representa os cidadãos de economias asiáticas emergentes, predominantemente da China, mas também da Índia, Indonésia, Vietnã e Tailândia, cujo rendimento real cresceu cerca de 80% no período indicado. Embora tenha progredido, o autor ressalva que esse grupo ainda é pobre em comparação com a classe média ocidental (Milanovic, 2016).

O grupo do Ponto B, por sua vez, é composto por pessoas que registraram um crescimento quase nulo nos seus rendimentos ao longo de 20 anos. São compostos maioritariamente pelas classes médias e baixas dos países desenvolvidos da OCDE (como os EUA, Alemanha e Japão) e são, justamente, o grupo ressentido de que a globalização não “cumpriu as suas promessas”. A dinâmica de ganhos desses dois grupos destaca uma das questões centrais do atual processo de globalização: as trajetórias econômicas divergentes, em que os “grandes vencedores” foram as classes pobres e médias da Ásia e os “grandes perdedores”, as classes médias baixas do estabelecido mundo desenvolvido (Milanovic, 2016).

Milanovic (2016) apresenta, no entanto, outro grupo válido de atenção: os plutocratas do Ponto C (o 1% mais rico do mundo), cujas rendas reais aumentaram substancialmente entre 1988 e 2008 e cujo cenário é dominado pelos Estados Unidos, já que metade das pessoas que integram o 1% mais rico do mundo são estadunidenses. Uma distinção crucial feita por Milanovic (2016) reside na diferença metodológica entre o crescimento relativo (em percentuais) e o crescimento absoluto (em valores monetários reais), em que embora a classe médica emergente asiática tenha sido a protagonista em termos de avanço proporcional, o saldo em dólares absolutos gerado pela globalização concentrou-se no topo da pirâmide socioeconômica. Ou seja, a maior parte da nova riqueza mundial foi absorvida pelo grupo do Ponto C.

A crise financeira de 2008 abalou, no entanto, essa dinâmica. Os dados que estendem a análise até o ano de 2011 revelam que o colapso dos mercados afetou de forma desproporcional as economias ricas do Atlântico Norte (Estados Unidos e Europa Ocidental). Esse epicentro geográfico da crise desacelerou o acúmulo de capital das elites financeiras tradicionais, provocando uma estagnação temporária nos rendimentos do topo da distribuição global (Ponto C), enquanto a classe média global continuou a se expandir a um ritmo acelerado. Isso ocorreu devido às economias asiáticas, lideradas pelo forte ritmo de crescimento da China, conseguirem navegar pela crise com relativa blindagem, permitindo que sua classe média global continuasse a se expandir (Milanovic, 2016).

O desencontro dessas duas trajetórias gerou um fenômeno geopolítico e estatístico inédito. A distribuição de rendimentos no mundo, que historicamente caracterizada por uma

massa de indivíduos extremamente pobres de um lado, um grupo muito rico do outro e um imenso vazio demográfico no meio, começou a migrar para um formato mais homogêneo e preenchido em seu centro. O Ponto B, composto pelas classes médias e baixas dos países industrializados ocidentais, vivem um vazio relativo e absoluto. Eles não só não tiveram ganhos, como também viram seu poder de compra congelar (Milanovic, 2016).

Enquanto os plutocratas enriqueciam em termos absolutos e o grupo dos emergentes avançava em termos relativos, o Ponto B experimentou uma estagnação quase absoluta de sua renda real entre 1988 e 2008. Privados tanto dos ganhos expressivos em dólares quanto do ímpeto de crescimento percentual, esses cidadãos do mundo rico viram suas certezas econômicas ruírem, transformando-se no polo geográfico e social da frustração global. A humilhação econômica desse grupo, mapeada por Milanovic (2016), é o que Brown (2021a) identifica como o colapso da soberania do trabalhador ocidental. Como o neoliberalismo desmantelou o Estado de bem-estar social que outrora protegia esse trabalhador, o Ponto B tornou-se o terreno fértil ideal para a emergência do neofascismo, do populismo, da ultradireita e de discursos que culpam a ascensão da Ásia (Ponto A) e os imigrantes pela sua própria decadência.

Para Brown (2021a), expansão da ultradireita a partir da segunda metade do século XX (Terceira Onda) não ocorreu de acordo com o consenso propagado pela esquerda, de que essa nova direita se intensificou a partir das desigualdades promulgadas pelo modelo neoliberalista intensificado pela globalização e o livre comércio, que resultou em pessoas raivosas por terem perdido sua supremacia no Ocidente. Essa narrativa seria incorreta, ao considerarmos o neoliberalismo não apenas no âmbito das condições econômicas, mas também na cultura política e na produção subjetiva neoliberal.

Como escreve Brown (2021a), essa narrativa da esquerda:

> "não registra as forças que sobredeterminam a forma radicalmente antidemocrática da rebelião; [...] ela não considera a demonização do social e do político por parte da governamentalidade neoliberal, nem a valorização da moralidade tradicional e dos mercados como seus substitutos; não reconhece a desintegração da sociedade e o descrédito do bem público pela razão neoliberal…" (Brown, 2021a, p. 15).

Os novos regimes de direita são mobilizações políticas com força antidemocrática, que nascem, em grande parte, da racionalidade neoliberal. A característica da antidemocracia do neoliberalismo, somada à despolitização da sociedade estadunidense na década de 1970, condiciona a estrutura e a energia da direita. A ultradireita mobiliza um discurso de liberdade, legitimado pelas formulações neoliberais do conceito, para justificar exclusões e violações. O

neoliberalismo é pensado como algo que excede um conjunto de políticas, e não como uma forma de razão de governar, ao se opor ao Estado regulatório e interventor. O mercado e a moral são fundamentos da liberdade, da ordem e do desenvolvimento, os quais são organizados espontaneamente e transmitidos por meio da tradição, a qual é, por sua vez, protegida (Brown, 2021a).

Tudo isso deriva dos movimentos pelos direitos civis dos anos 1960 e 1970, desencadeados em críticas ao papel interventor do Estado no âmbito privado dos cidadãos. Antes disso, na década de 1950, pós-Segunda Guerra Mundial, havia um consenso, mesmo que não absoluto, entre os grupos políticos sobre a importância de um estado social. Os movimentos pelos direitos civis romperam esse consenso ao ampliar os direitos das minorias, especialmente no âmbito racial. O fundamento do mercado e a autoridade religiosa e familiar foram colocados na equação. Era preciso "se livrar" do governo e do Estado, ao mesmo tempo que fortalecer a autoridade nas famílias e a liberdade (negativa, sem constrangimentos, com liberdade de se fazer ou falar o que quiser) (Brown, 2021a).

À medida que há um aumento da globalização pelo neoliberalismo, há um rompimento entre os sindicatos e parte da classe trabalhadora, que perde renda e benefícios, além de as empresas passarem a buscar mão-de-obra barata no exterior. A classe trabalhadora local (no caso, a classe trabalhadora composta majoritariamente por homens brancos, conforme classificação de Brown (2021a)) não culpabilizaria essas empresas, mas sim grupos minoritários, como negros, latinos, chineses ou qualquer outro migrante que lhes roubam empregos. O problema não seria a economia, mas o governo, o Partido Democrata, que se dedica a dar e proteger não os brancos, mas todos os outros. Os brancos (maioria homens) são destronados, emasculados, expulsos de seu lugar. Eles se enraivecem e se ressentem. Se inclinam a uma agenda anti-democrática, anti-progressista e anti-justiça social. Eles são recrutados por uma política muito eficaz da ultradireita (Brown, 2021a, 2021b).

Esses conservadores são, portanto, autoritários politicamente, mas libertários no âmbito pessoal, no sentido de que não deve haver interferência alguma naquilo que eles consideram sua esfera privada, seja ela qual for: escola, trabalho, corpo, família e outros. Há apenas indivíduos e a liberdade de se fazer o que quiser. Eles são, também, movidos por um niilismo e ressentimento. Os valores que apreciam perdem uma gradação de importância com o multilateralismo. A América que já foi grande um dia não é mais. Cria-se um ressentimento por essa idealização do passado, perdido, mas ideal e almejado (Brown, 2021a).

Como aponta Brown (2021a), o neoliberalismo produziu efeitos muito diferentes daqueles visados pelos seus arquitetos. Ele produziu um "monstro" político-econômico que

tomou conta de governos de diversos países do mundo. As razões para isso são quatro: (1) o retorno do recalcado na razão neoliberal, ou seja, uma forma enfurecida do governo da maioria, normalmente denominada de populismo, da sociedade que os neoliberais não conseguiram derrotar; (2) o setor financeiro e o modo pelo qual a financeirização solapou os objetivos neoliberais de uma ordem global competitiva e viabilizada por Estados livres dos interesses e manipulações econômicas; (3) os modos como a moral e o mercado se distorcem conforme são submetidos um ao outro; (4) a intensificação do niilismo, fatalismo e ressentimento.

Décadas de uma racionalidade neoliberal desmantelaram a própria ideia de "sociedade" e de "bem comum". Destituídos de amparo social pelo Estado (privatizações, austeridade) e humilhados economicamente (o Ponto B de Milanovic (2016)), esses indivíduos viram seus privilégios históricos desmoronarem. Sem uma linguagem de solidariedade social disponível, o sofrimento econômico transformou-se no ressentimento niilista, direcionado contra minorias, imigrantes e elites globais.

Milanovic (2016) demonstra que o Ponto C (o 1% global) capturou uma fatia desproporcional do bolo: 44% de todo o crescimento econômico global no período foi para os 5% mais ricos. Essa desigualdade abissal teria ocorrido, portanto, sem forte resistência institucional dado o terreno ideológico preparado pelo neoliberalismo. Para os neoliberais, se o mercado dita que o 1% deve enriquecer massivamente, essa é a ordem natural, “espontânea”. Ao demonizar a redistribuição de renda e enfraquecer a democracia regulatória, o neoliberalismo permitiu a ascensão da plutocracia.

Enquanto as classes médias ocidentais afundavam, a classe média asiática (Ponto A) ascendia, mudando o eixo geopolítico e econômico do mundo. O cidadão ocidental do Ponto B viu a sua soberania nacional e econômica ser diluída. Diante do esvaziamento da soberania democrática dos países (já que as decisões econômicas foram terceirizadas para mercados financeiros e plutocratas globais), a racionalidade neoliberal buscou substituir o espaço da política e do Estado pelo mercado e pela moral tradicional (familiar/religiosa). Quando a economia falha em proteger as pessoas no Ponto B, a promessa de pertencimento se desloca para um nativismo e para valores morais ultraconservadores. A nação passa a ser vista não como um espaço democrático de cidadãos iguais, mas como uma "propriedade privada" ou uma grande família tradicional que precisa fechar as fronteiras contra "invasores" (como os trabalhadores asiáticos ou imigrantes que personificam a concorrência global) (Milanovic, 2016; Brown, 2021a).

Rodrick (2020) argumenta que os efeitos da globalização nos votos populistas partem da conciliação de dimensões culturais e econômicas. Em seu artigo, o autor aborda,

principalmente, o conceito de “populismo de direita”. Entretanto, entendo que é possível transbordar esse conceito ao que classificamos como ultradireita. Os choques da globalização (provenientes da divisão internacional do trabalho, imigrações, o choque financeiro de 2008) resultam em um deslocamento econômico. Esse deslocamento fomenta a ideologia da ultradireita e seus programas políticos. Por outro lado, ele gera insegurança econômica na população, que transborda para uma insegurança cultural, que ocorre devido à concepção entre o “nós” (*insiders*) e o “outro” (*ethnic, racial, religious outsiders*) e retomam à ideia de busca por uma época anterior de prosperidade e estabilidade, aumentando a importância política dos valores e hierarquias culturais tradicionais. Por fim, essas inseguranças levam o eleitorado votar em candidatos da ultradireita.

Isso ajudaria a explicar, por exemplo, o *turn out* democrata, cooptado por Trump, nas eleições de 2016. Para Rodrick (2020), na medida em que as disparidades econômicas e sociais são geradas, os choques econômicos podem reforçar identidades mais locais e menos abrangentes. Assim, as preferências políticas que parecem ser impulsionadas por valores culturais terão raízes econômicas mais profundas. No entanto, se considerarmos o aspecto nativista da ultradireita e, mais além, o aspecto supremacista branco da extrema direita, a proposição de Rodrick (2020), de que as raízes culturais da ultradireita advêm das econômicas, não explica o todo. Os aspectos culturais e raciais devem, também, constar na equação.

5.1.2 A dimensão cultural: multiculturalismo e "crise de identidade"

Existe uma dimensão cultural entrelaçada à pauta migratória que possibilitou a ampliação e consolidação da ultradireita no *mainstream* nos EUA. A mobilização de discursos anti-imigração foi algo predominante entre a ultradireita europeia durante a Terceira Onda. Por exemplo, o antigo partido da DRP francesa, *Front National* (agora *Rassemblement National* (RN)) sob a liderança de Jean-Marie Le Pen, se apresentou como um movimento populista e xenofóbico, cujos objetivos, ideologias e propostas políticas nacionalistas incluíam a redução do setor público, a minimização da intervenção estatal, mudanças drásticas na política de imigração e o anti-europeísmo (Stockemer, 2017).

Norris e Inglehart (2019) apresentam, em seu livro, que o avanço do populismo e autoritarismo (dois componentes da ultradireita) não é apenas uma reação econômica, mas sim cultural, devido à mudança rápida de valores na sociedade. A partir da teoria “*Cultural Backlash*”, que combina três pilares interativos: demanda por valores, instituições de oferta, como partidos e instituições eleitorais, e governança. Esses pilares explicam por que partidos

populistas e autoritários na Europa e EUA tem aumentado seu poder em instituições sociais (Norris; Inglehard, 2019).

Um elemento central de sua teoria é a ideia de uma "revolução silenciosa", fortemente associada a um processo de mudança na estrutura demográfica das sociedades, em que as gerações entreguerras e *Baby Boomers* (mais conservadores, tradicionalistas e autoritárias) se conflitam com as gerações X e Millenials (mais progressistas e pós-materialistas). Essas últimas, por terem crescido em um ambiente mais seguro e próspero, desenvolveram valores progressistas, cosmopolitas, multiculturais e de proteção às minorias. O *backlash*, ou seja, a reação cultural, acontece porque as gerações mais velhas sentem que sua cultura, status e visão de mundo estão sendo ameaçados e extintos por essa nova onda progressista. Existe um sentimento de ressentimento de perda do lugar de privilégio e maioria ocupados por eles nas sociedades ocidentais (Norris; Inglehard, 2019).

Os fluxos migratórios, especialmente de países de baixa renda e de maioria não branca, mudaram a composição étnica dos países mais desenvolvidos e seriam uma ameaça à identidade nacional. Os imigrantes falam línguas diferentes e possuem religiões e estilo de vida diferentes da população nativa, o que reforça a impressão, para os ressentidos, principalmente, de que as normas e valores tradicionais irão desaparecer rapidamente. Diante disso, eles ressentem as rápidas mudanças culturais devido a esse fator psicológico (Norris; Inglehard, 2016).

Além do mais, segundo os autores, o sistema político é usado pelos eleitores conservadores para votar em partidos populistas, fazendo com que partidos tradicionais de centro-direita adotem pautas populistas, com o controle da imigração. A governança, por sua vez, se relaciona a quando esses líderes e partidos conquistam cadeiras nos órgãos legislativos e passam a ditar a agenda pública e a erodir gradualmente a tolerância democrática e a cultura cívica. O eleitor desse populismo autoritário (como os autores referenciam) é composto, justamente, por pessoas mais velhas, com baixa escolaridade, moradores de áreas rurais e/ou que perderam seus empregos manuais devido à inovação tecnológica (Norris; Inglehard, 2019).

O multiculturalismo foi, portanto, enquadrado pela ultradireita como um projeto de destruição da identidade estadunidense e o imigrante é construído como vetor dessa "invasão cultural". O multiculturalismo produz, em setores da população branca estadunidense, uma percepção de ameaça à identidade. Essa ideia se sobrepõe à Teoria da Grande Substituição abordada na seção 3.4.4. A Grande Substituição seria, portanto, a formulação ideológica que engloba dessa percepção e transforma o desconforto cultural difuso em uma narrativa coesa de substituição deliberada do “povo original”.

5.1.3 A dimensão racial: nativismo e a ameaça ao "povo verdadeiro"

A última dimensão para a utilização da pauta migratória pela ultradireita é a racial. Como já mencionado, existe uma narrativa de que os EUA sejam um “país de imigrantes”, a qual é criticada aqui, uma vez que representa uma contradição baseada em discursos e políticas discriminatórias contra nacionalidades especificas (mutáveis ao longo da história) e é baseada em um modelo de assimilação, e não de integração. Há, ainda, o nativismo presente na história dos EUA, relacionado a essa dimensão social e à ameaça a esse ideal de “povo verdadeiro”.

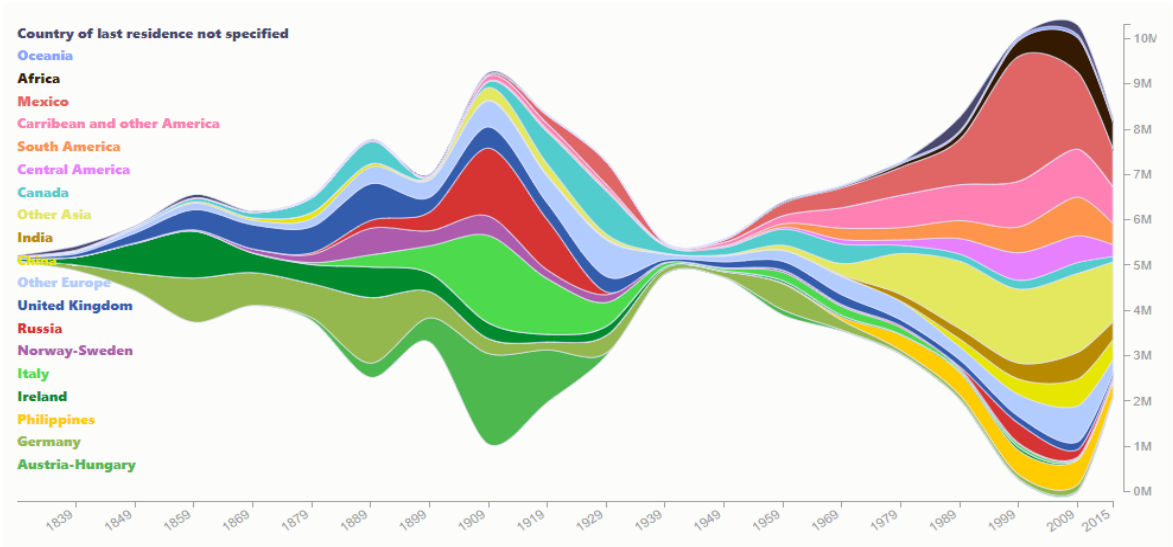
Na seção 2.4.2 definiu-se nativismo como uma ideologia, que combina populismo, nacionalismo, xenofobia e racismo, que constrói discursivamente o não nativo a partir de uma tipologia de inimigos, em que que é atribuído à imigração o papel central de ameaça à nação. Existe, portanto, um aspecto racista na estrutura dos EUA, em que a identidade é construída a partir do entendimento de que há diferenças e raça, que uma raça é superior a outras e de formas de discriminação. A imigração é, nesse sentido, associada não só à ameaça à unidade da nação, mas também a um processo racista e de racialização do outro, contribuindo para a exclusão, discriminação e ênfase na assimilação (Newth, 2021).

Como já mencionado na seção 4.1, existem demarcadores identitários herdados do período colonial, os quais pautaram as relações sociais nos EUA. A hierarquização de categorias de cidadãos (distinguidos entre brancos, indígenas e negros) se consolida como essencial para a identidade nacional estadunidense: de racialização e exclusão dos não-brancos. Como também já mencionado, essa concepção de exclusão varia conforme o tempo e origem dos imigrantes, como judeus, irlandeses e italianos, principalmente, os quais foram assimilados e promovidos à primeira categoria por serem brandos em momentos distintos da história. Com relação aos imigrantes asiáticos, estes eram considerados inassimiláveis e, portanto, excluídos por pertencimento nacional, não necessariamente pela cor (Collins, 2010).

Historicamente, houve a criação e implementação de leis de restrição à imigração (detalhadas no Capítulo anterior) devido a esforços do movimento eugenista do início do século XX. Devido a essas leis, por cerca de 40 anos, o sistema de cotas foi mantido e o perfil dos imigrantes (e da composição demográfica da população estadunidense) foi homogeneizado racialmente. Em 1965, após pressão dos movimentos pelos direitos civis e da ratificação do *Civil Rights Act* de 1964, que proibiu a discriminação por raça, cor religião, sexo ou origem nacional, além de acabar com a implementação das Jim Crow *Laws*, as cotas imigratórias do *Act* de 1924 foram extintas. Isso resultou em um aumento no número de imigrantes provenientes

de países da América Latina, Caribe e Ásia, como é apresentado na seção 4.3.2 do Capítulo anterior, e reforçada pela **Figura 22** abaixo (Misra, 2015).

Figura 22 – Origem dos imigrantes nos Estados Unidos ao longo dos anos



Fonte: Misra, 2015.

Como Brown (2021a) apresenta, os movimentos pelos direitos civis romperam o consenso pré-estabelecido ao ampliar os direitos das minorias, especialmente no âmbito racial. O neoliberalismo não teria apenas destruído a democracia econômica, mas também preparado o terreno para a reafirmação da supremacia branca e do racismo estrutural, fundindo-os com a racionalidade de mercado. A condição econômica para a consolidação da ultradireita também permeia a condição racial.

Historicamente, o trabalhador branco recebia a promessa implícita de que, por serem brancos e integrados à nação, eles teriam segurança e precedência social sobre as minorias. Ao perderem o chão econômico, esse privilégio simbólico desmoronou. Sem uma linguagem de solidariedade social, esse sofrimento foi canalizado como ressentimento. O trabalhador branco passou a culpar as políticas de ação afirmativa, os direitos civis, o multiculturalismo e a imigração pela sua decadência, sentindo-se a "verdadeira vítima" do sistema (Brown, 2021a).

Dessa forma, o direito de excluir é transposto para o nível nacional, operando como uma ferramenta de preservação da supremacia branca. A segunda e terceira onda da ultradireita coincidem com esse momento histórico e com a mudança demográfica dos imigrantes, derivada não só da abolição do sistema de cotas migratórias, mas também devido às questões socioeconômicas, políticas e da conjuntura do sistema internacional do final do século XX.

O início da radicalização do GOP e a atuação de políticos e grupos abertamente anti-imigração, como a Sociedade John Birch, os Paleoconservadores e outros grupos supremacistas e/ou extremistas, assim como atores da Quarta Onda, predominantes no século XXI, se apropriam da dimensão racial para se posicionarem contra a imigração. Mesmo que de forma velada, sem usar linguagem explicitamente racial, algo socialmente inaceitável nos EUA pós-movimento pelos direitos civis. O ressentimento racial prevalece e ganha força conforme a ultradireita atinge o *mainstream*. O modo como isso ocorreu será explorado na próxima seção.

5.2 Como a pauta migratória opera na ultradireita: instrumentos e estratégias

Estabelecido que a ultradireita encontrou terreno fértil no ressentimento econômico, desconforto cultural e substrato racial já existentes na sociedade estadunidense, é preciso analisar como esses três elementos foram mobilizados aos longos dos anos. Eles precisaram de uma estrutura discursiva, populista e nativista, que os canalizasse. Essa estrutura foi mutável desde o século XIX até o XXI, assumindo a forma da metapolítica a partir da Quarta Onda. Outra forma de canalização e mobilização desse ressentimento foi por meio das legislações restritivas. Essas articulações da ultradireita serão apresentadas e detalhadas nos dois subtópicos a seguir.

5.2.1 O discurso nativista como instrumento político

Na ultradireita estadunidense, a retórica anti-imigração não opera como mera expressão de preconceito, mas sim como um instrumento político. Desde o início, com os *Know Nothing*, até a contemporaneidade, com Donald Trump, o imigrante é retratado como o inimigo, fosse por uma ótica nativista, securitária, econômica, ou um misto de tudo. Em momentos, isso ocorreu de forma mais explícita; em outros, de forma codificada. Durante a década de 1920, no auge do movimento eugenista, os imigrantes eram abertamente referidos em termos pejorativos. Depois dos movimentos pelos direitos civis, passou a haver uma cautela com relação aos termos utilizados para se referir aos imigrantes, fazendo-se do uso de *dog whistles*, por exemplo.

Como já mencionado no Capítulo 3, o KNM foi o primeiro movimento nativista da UD, que se transformou, posteriormente, no *American Party*, o qual tinha uma plataforma anti-imigratória, majoritariamente anticatólica e anti-irlandesa. Na plataforma do *American Party*, são expostas preocupações com relação à questão da naturalização e de influência estrangeira. Por exemplo, o Artigo 3 define que “Os americanos devem governar a América; e, para esse

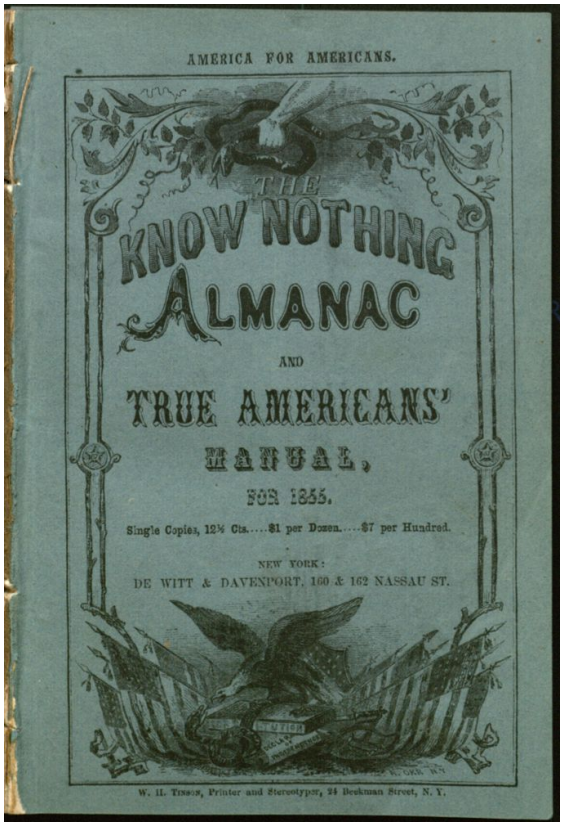
fim, cidadãos nativos devem ser selecionados para todos os cargos governamentais estaduais, federais e municipais, com preferência sobre todos os demais" (American [...], 1856)[51].

Para além disso, havia o questionamento da lealdade daqueles nativos ou não, que pudessem manter algum vínculo com uma autoridade estrangeira, como a Igreja Católica (Artigo 5) e uma proposta que dificultava a naturalização de estrangeiros, por meio de mudanças na lei, exigindo 21 anos de residência contínua, além de excluir "indigentes" e condenados por crimes (Artigo 9). Os nativistas do século XIX retratavam o imigrante como um agente de subversão ideológica/religiosa (American [...], 1856).

Uma das formas de comunicação e propagação das ideias nativistas do KNM aconteciam por meio de revistas e livros, como a *Know Nothing Almanac*. Na edição de 1854, por exemplo: o imigrante aparece como ameaçada demográfica e como invasor; os irlandeses aparecem associados à violência e à criminalidade; o catolicismo é entendido como inimigo da República; o Papa como conspirador político; e qualquer político pró-imigração seria antiamericano. Há, ainda, uma associação direta entre imigrantes e católicos, em que quanto maior o número de imigrantes, maior o crescimento católico e maior a ameaça política (The Know [...], 1854).

[51] Tradução nossa do original: "*Americans must rule America; and to this end native-born citizens should be selected for all State, Federal and municipal offices of government employment, in preference to all others*" (American [...], 1856).

Figura 23 – Capa do *Know Nothing Almanac*



Fonte: The Know [...] (1854).

Em resumo, a imigração católica (especialmente irlandesa) era entendida como modificadora da composição demográfica dos EUA, aumentando a criminalidade, reduzindo salários, manipulando eleições e permitindo que o Papa conquistasse espaço político no recém independente Estado-nação. Defender o "verdadeiro americano" exigia restringir a influência dos imigrantes e do catolicismo. O *Almanac* demonstra como a pauta migratória já funcionava em 1855 como um marcador identitário, em que o imigrante era visto como uma ameaça à nação.

No início do século XX, o movimento eugenista e Madison Grant foram as principais vozes anti-imigratórias dos EUA, um exemplo máximo do nativismo. O argumento eugenista usa termos médicos, genéticos e biológicos ("raça híbrida de caráter inferior", "morte dos traços hereditários") e a imigração é enquadrada como uma contaminação literal do corpo nacional, justificando a exclusão legal por motivos de "autodefesa racial" (Spiro, 2009).

Muitos são os discursos eugenistas nesse sentido, dada a relevância do movimento. Palavras e expressões como "implacáveis", "dissimulados", "parasitas humanos" eram comumente usados para se referir aos imigrantes. Como Spiro (2009) apresenta:

> Madison Grant escreveu que a política de imigração liberal dos Estados Unidos estava "introduzindo as sementes de uma doença fatal no corpo político". A romancista Gertrude Atherton comparou os imigrantes a uma "gripe que ataca todos igualmente", e o congressista Albert Johnson questionou como a república poderia sobreviver "se houver uma deterioração constante dos padrões devido a novos focos de infecção que chegam ao país". (É interessante notar que o termo pejorativo "wog", usado na Austrália para designar uma pessoa de ascendência do sul da Europa, também é usado rotineiramente como sinônimo de "germe".) Quando não eram comparados a células cancerígenas e germes da gripe, os imigrantes eram descritos como "ervas daninhas humanas" (Spiro, 2009, p. 187)[52].

Havia, ainda, um discurso de contenção desses imigrantes. Por exemplo, Charles Benedict Davenport chegou a perguntar a Grant se poderiam construir um muro alto o suficiente ao redor do país para manter afastadas as "raças inferiores", caso contrário, os nórdicos teriam de abandonar o país aos negros, pardos e amarelos, e buscar refúgio na Nova Zelândia.

> Quando Albert Johnson depôs perante o Comitê de Imigração do Senado em defesa de seu projeto de lei (O Ato de 1924), levou consigo telegramas do Departamento de Estado, os quais alertavam que os judeus que se preparavam para embarcar rumo à América eram "evasivos, desonestos e... não possuíam as qualificações morais para a cidadania americana" e que, de qualquer modo, "a maioria deles estava infestada de piolhos e outras pragas". Madison Grant providenciou, ainda, que o comitê recebesse uma declaração de Charles Davenport, que advertia: "Todos os dias, passam pelos portais de Ellis Island pessoas que... trazem em seu plasma germinativo" (Spiro, 2009, p. 225)[53].

Durante o machartismo, por sua vez, o nativismo se funde com o anticomunismo da segunda *Red Scare*. A imigração deixa de ser vista pelo viés puramente biológico e passa a ser uma ameaça de infiltração geopolítica. O nativismo se adapta à obsessão de segurança da época, transformando o controle de fronteiras em um apêndice da Defesa Nacional contra inimigos

---

[52] [1] Tradução nossa do original: "*Madison Grant wrote that America's liberal immigration policy was "introducing the seeds of fatal disease into the body politic." Novelist Gertrude Atherton likened the immigrants to a "flu which attacks high and low alike," and Congressman Albert Johnson wondered how the republic could endure "if there be steady deterioration of standards by ever recurring new foci of infection arriving in the land."42 (It is interesting that the derogatory term "wog," which is used in Australia to designate a person of southern European ancestry, is also routinely used as a synonym for "germ.") When they were not compared to cancer cells and flu germs, the immigrants were described as "human weeds*" (Spiro, 2009, p. 187).

[53] Tradução nossa do original: "*Albert Johnson himself then strode across the Capitol to testify before the Senate Immigration Committee on behalf of his bill, and he brought with him new State Department cables warning that those Jews preparing to sail to America were "evasive, dishonest, and... do not have the moral qualifications for American citizenship," and that, in any event, "most of them are infected with lice and other vermin." Madison Grant then saw to it that the committee received a statement from Charles Benedict Davenport, who cautioned: "Every day there pass through the portals of Ellis Island persons who ... bear in their germ plasm*" (Spiro, 2009, p. 225).

invisíveis. Ao evocar Abraham Lincoln, no famoso discurso de Wheeling, West Virginia, em 1950, McCarthy disse:

> "Quando uma grande democracia é destruída, não é por inimigos externos, mas sim por inimigos internos." ... A razão pela qual nos encontramos em uma posição de impotência não é o fato de nosso único inimigo potencial poderoso ter enviado homens para invadir nossas costas..., mas sim as ações traiçoeiras daqueles que foram tão bem tratados por esta Nação. Não foram os menos favorecidos ou membros de grupos minoritários que traíram esta Nação, mas sim aqueles que desfrutaram de todos os benefícios que a nação mais rica da Terra tinha a oferecer... as melhores casas, a melhor formação universitária e os melhores cargos no governo que podemos proporcionar (McCarthy, 1950).[54]

Ao defender controles de imigração mais rigorosos, McCarran (senador e a quem o *Immigration and Nationality Act* de 1952 é referenciado, como Ato McCarran-Walter) argumentou que a lei de imigração dos EUA deveria funcionar como uma barreira contra a entrada de indivíduos subversivos que poderiam minar as instituições americanas por dentro. O próprio ato aprovado ampliou significativamente os poderes para excluir e deportar estrangeiros envolvidos em atividades consideradas "prejudiciais ao interesse público" (Seção 2, (12)); que "colocam em risco o bem-estar, a segurança ou a proteção dos Estados Unidos" (Seção 22 (1)); ou "são subversivos à segurança nacional" (Seção 22 (3)) (United States, 1950).

Ainda nesse sentido, a *John Birch Society* contribuiu para consolidar uma matriz discursiva que associava imigração, perda de soberania nacional e conspirações, elementos que depois viriam a ser incorporados por diferentes vertentes da ultradireita estadunidense. Inicialmente, a JBS era direcionada ao combate às organizações internacionais e ao comunismo. Como dito por Welch, fundador da JBS: "O maior inimigo do homem é, e sempre foi, o governo" (Huntington, 2021, p. 18)[55].

A organização assume, posteriormente, uma posição amplamente anti-imigração, em que a imigração deixaria de ser entendida apenas como uma ameaça econômica ou cultural e passaria a integrar um projeto conduzido por elites internacionalistas interessadas em

---

[54] Tradução nossa do original: "*'When a great democracy is destroyed, it will not be from enemies from without, but rather because of enemies from within.' ... The reason why we find ourselves in a position of impotency is not because our only powerful potential enemy has sent men to invade our shores... but rather because of the traitorous actions of those who have been treated so well by this Nation. It has not been the less fortunate, or members of minority groups who have been traitorous to this Nation, but rather those who have had all the benefits that the wealthiest Nation on earth has had to offer... the finest homes, the finest college education and the finest jobs in government we can give*" (McCarthy, 1950).

[55] Tradução nossa do original: "*the greatest enemy of man is, and always has been, government*" (Huntington, 2021, p. 18).

enfraquecer a soberania nacional e submeter os Estados Unidos a um governo supranacional. Um exemplo disso é o documentário de William F. Jasper, intitulado "*Out of Control: The Immigration Invasion*" de 1988, exposto no site da JBS atualmente, como representação do que eles consideram uma invasão à nação, em que "o fluxo maciço de imigrantes ilegais que já havia atingido proporções alarmantes naquela época" e "fornece o contexto histórico que os americanos precisam hoje para entender como chegamos à nossa atual situação de crise" (Jasper, 1988 [2023])[56].

Embora a JBS não tenha alcançado relevância eleitoral comparável a de partidos ou candidatos nacionais, sua importância reside na formulação e disseminação de um repertório discursivo. Nos anos 1990, esse vocabulário deixaria de circular apenas em organizações conservadoras e passaria a ser apropriado por lideranças políticas que buscavam mobilizar eleitoralmente esses sentimentos, como ocorreu com Pat Buchanan, responsável por transformar parte desse repertório ideológico em uma plataforma eleitoral nacional.

Na Convenção Nacional Republicana de 1992, Buchanan faz um discurso que ficou conhecido como o "Discurso da Guerra Cultural", em que ele afirma "Há uma guerra religiosa em curso neste país. É uma guerra cultural... pela alma da América." (Buchanan, 1992)[57]. Em outro trecho, ele diz: "[...] precisamos retomar nossas cidades, retomar nossa cultura e retomar nosso país." (Buchanan, 1992)[58]. Ele define a identidade nacional a partir de um conflito político como "guerra cultural", sobre o que é "ser americano" e quem luta pela "alma da América". Buchanan faz um discurso elencando questões de identidade, pertencimento e valores e estabelece uma concepção da nação, na qual a preservação da cultura estadunidense passa a ser apresentada como condição para a sobrevivência. Há, novamente, a distinção entre um "nós" (os verdadeiros americanos) e o "outro" (Buchanan, 1992).

Nos anos seguintes, essa mesma estrutura discursiva seria progressivamente aplicada à pauta migratória. Em obras como *The Great Betrayal* (1998), *The Death of the West* (2001) e *State of Emergency* (2006), Buchanan deixa de apresentar a imigração apenas como um desafio relacionado ao mercado de trabalho ou à segurança das fronteiras e passa a descrevê-la como a principal ameaça à continuidade da identidade nacional estadunidense, ao alegar que a nação

---

[56] Importante ressaltar que o vídeo em questão está enquadrado no site como parte da campanha atual "*Stop Mass Migration*", a partir de uma retomada deliberada de material antigo para fins políticos atuais.

[57] Tradução nossa do original: *There is a religious war going on in this country. It is a cultural war... for the soul of America*" (Buchanan, 1992).

[58] Tradução nossa do original: "*...we must take back our cities, and take back our culture, and take back our country*" (Buchanan, 1992).

que não controla sua fronteira não é uma nação e sobre como a imigração em massa estaria transformando os Estados Unidos em um país diferente, com línguas e costumes diferentes (Buchanan, 2007).

A defesa do controle migratório é incorporada a uma narrativa mais ampla sobre soberania, coesão cultural e preservação da civilização ocidental. Dessa forma, a imigração deixa de ser um tema isolado de política pública e passa a funcionar como evidência da guerra cultural anunciada em 1992, articulando identidade, nacionalismo e pertencimento em um mesmo repertório discursivo (Buchanan, 2007). Esse conceito de guerra cultural está atrelado ao de metapolítica, ou seja, uma forma de difusão social de ideias e valores culturais, que buscam provocar uma transformação política profunda e de longo prazo (Pini, 2021).

No século XXI, o discurso nativista ganha novas camadas devido aos acontecimentos que alavancaram a influência da ultradireita no *mainstream* político (como o 11 de setembro, a crise de 2008, e outros mencionados no Capítulo 3) e devido ao desenvolvimento e à popularização da Internet, um ecossistema em que o discurso radical encontrou terreno fértil e mudou a forma com que políticos se comunicam, principalmente a partir dos anos 2010. Exemplo disso é o modo com que grande parte da ultradireita passou a propagar suas ideias, valendo-se das redes sociais para se comunicar.

Segundo Pini (2021), houve uma sinergia intelectual e ideológica entre três atores para que o Populismo de Direita Radical trumpista se consolidasse em 2016: a direita religiosa tradicionalista, a *alt-right* e Steve Bannon. Isso teria sido feito por meio de um componente estratégico: a metapolítica, cuja origem deriva da Europa pós-guerra, idealizada pela Nova Direita Francesa e tendo Guillaume Faye como um dos principais desenvolvedores desse conceito. “A premissa fundamental da metapolítica é que mudanças políticas são originadas, inicialmente, nos meios educacionais, na mídia e nas artes em geral, para, somente depois, reverberar na política, sendo um conceito muito presente em círculos de ultradireita” (Pini, 2021, p. 192). No caso, a ultradireita estadunidense construiu um ecossistema de produção e disseminação ideológica fora do sistema partidário formal, que preparou o terreno cultural para a entrada no *mainstream*.

A disputa por uma hegemonia cultural (valores, linguagem, o que é “pensável” em uma sociedade antes mesmo da política eleitoral) aplicado à migração implica que a ultradireita não agiu apenas com o intuito de atuar por meio de legislações ou de discursos pontuais, mas também de buscar uma mudança sobre quem pertence à nação. Tem havido a adesão à narrativa do imigrante como invasor e/ou como substituto do nativo, ancorada pela Teoria da Grande Substituição. Essa narrativa é promovida, por sua vez, por meio da metapolítica.

Na Quarta Onda, a ultradireita usa a acessibilidade e o alcance da Internet como formas de comunicação e de metapolítica, através de plataformas como as redes sociais, fóruns de discussões, sites de notícias, e outros. Quando usadas ao extremo, as redes sociais, por exemplo, podem fomentar polarizações e fortalecer indivíduos ressentidos e revoltados em decorrência de algoritmos que funcionam em um espaço descentralizado, sem controle e acessível (Mendes, 2021). Richard Spencer e Steve Bannon, por exemplo, são dois ideólogos da ultradireita que usaram a Internet e as redes sociais de forma bastante ativa e acertada na captação desse grupo radicalizado à direita. Ambos também se valeram da metapolítica, Spencer, com a *alt-right*, e Bannon com a Breitbart e trabalhos enquanto produtor e diretor de conteúdo audiovisual.

Em 2016, Spencer, assim como outros membros da *alt-right*, tiveram suas contas suspensas da rede social Twitter (agora X) devido à violação dos termos da plataforma que proíbem abusos e assédio direcionados. Em julho do mesmo ano o Twitter suspendeu a conta de Milo Yiannopoulos, editor da Breitbart, por liderar uma campanha de assédio online contra a atriz Leslie Jones e, em 2021, Trump teve a conta banida com base na política de Glorificação à Violência após a invasão ao Capitólio por manifestantes contra o resultado das eleições a presidente de 2020 (Twitter [...], 2021; Sales, 2016).

Independente disso, no entanto, a propagação de discursos radicais — e racistas, no caso de Spencer e da *alt-right* — ganharam força não só no ciberespaço, mas também em convenções, revistas de publicações da ultradireita. Ao evocar a Teoria da Grande Substituição e o movimento eugenista de Grant, com falas abertamente racistas, Spencer se vale de discursos que focam na "perda inevitável" de poder da população branca americana, enquadrando a sociedade multicultural como inerentemente agressiva e "hostil" contra os cidadãos originais. Em uma coluna do *National Policy Institute*, de 2014, ele declarou: "A imigração é uma espécie de guerra por procuração — e talvez uma última trincheira — para os americanos brancos, que vivenciam a dolorosa constatação de que, a menos que medidas drásticas sejam tomadas, seus netos viverão em um país estranho e hostil." (Spencer, 2014 *apud* Southern Poverty Law Center, [2026])[59]. Em outro momento, em discurso na conferência da American Renaissance de 2013, ele disse: "Quando ouvimos qualquer profissional 'latino' apoiar este ou aquele programa social, sentimos intuitivamente que suas prescrições políticas são racionalizações a serviço do

[59] Tradução nossa do original: "*Immigration is a kind a proxy war — and maybe a last stand — for White Americans, who are undergoing a painful recognition that, unless dramatic action is taken, their grandchildren will live in a country that is alien and hostile*" (Spencer, 2014 *apud* Southern Poverty Law Center, [2026]).

nacionalismo. Ela pode dizer que 'mais imigração é bom', mas o que quer dizer é: 'Os anglos estão acabados!'" (Spencer, 2013 *apud* Southern Poverty Law Center, [2026])[60].

Bannon empregou a metapolítica por trabalhos produzidos enquanto produtor e diretor de conteúdo audiovisual e pelas empresas Cambridge Analytica e Breitbart News (breitbart.com), do qual foi diretor-executivo entre 2012 e 2017. A Breitbart, plataforma jornalística da ultradireita, ficou conhecida por publicar notícias conspiracionistas, falsas, nativistas e até ligadas à ideologia supremacista branca. O site foi uma fonte de notícias bastante popular entre membros da *alt-right* (Who [...], 2019).

Bannon atuou em conjunto com o empresário Robert Mercer no financiamento de seus projetos anti-Clinton, como o *Government Accountability Institute*, a produtora *Glittering Steel* e a *Strategic Communication Laboratories*, que se tornaria a Cambridge Analytica, empresa da qual ele foi vice-presidente. Essa corporação foi a responsável pelo desenvolvimento de técnicas de coleta de uma abundância de dados sobre centenas de milhares de pessoas privadas por meio do Facebook e de dados do censo, os quais foram utilizados para aprender sobre a situação financeira, tendências políticas e gostos culturais de eleitores. Com essas informações, eles puderam classificar os perfis dos eleitores e testar métodos para (des)motivar as pessoas a participarem das eleições. A princípio, a Cambridge Analytica foi contratada para as eleições legislativas de 2014 no Arkansas, Carolina do Norte e New Hampshire. Posteriormente, Ted Cruz e Ben Carson usariam os dados da empresa durante as primárias de 2016. Após a derrota dos republicanos, a empresa passou a servir Trump durante o restante da campanha (Ahrens, 2018; Pini, 2021; Reis, 2018).

O tipo de ativismo apoiado pela Cambridge Analytica foi uma forma inovadora de metapolítica. Como Teitelbaum (2020) apresenta, a metapolítica pode ser usada de duas formas: (1) pela inserção da mensagem a ser transmitida, de forma integrada, nos canais culturais existentes, com o intuito de semear simpatia política entre a população em geral; (2) pela criação de canais alternativos para competir com os do *mainstream*, visando a formar uma sociedade paralela em uma sociedade grande e radical o suficiente para confrontar outras em uma luta pelo poder.

Bannon desenvolveu ambas. A Cambridge Analytica serviu como fonte de infiltração nas esferas midiáticas em geral, como o Facebook, no lugar de criar um canal de comunicação

[60] Tradução nossa do original: "*When we hear any professional 'Latino' support this or that social program, we sense in our guts that her policy proscriptions are rationalizations for nationalism. She might say 'more immigration is good'; she means 'The Anglos are finished!'*" (Spencer, 2013 *apud* Southern Poverty Law Center, [2026])

separado. Ao mesmo tempo, ela incentivou os usuários dessas redes a consumirem conteúdos e mensagem cada vez mais personalizadas e radicalizadas, de modo a deslegitimar as fontes padrão de informação e a facilitar a inserção em uma nova fonte, como o Breitbart. A plataforma funciona, portanto, como um canal alternativo de competição com a mídia *mainstream*.

Apesar de a metapolítica produzir raramente resultados quantificáveis, os esforços de Bannon e da Cambridge Analytica contribuíram (não necessariamente foram determinantes) para a eleição de Donald Trump. Nas eleições de 2016, a empresa auxiliou na coleta de dados para a campanha de Trump baseada em estratégias de *microtargeting*, ou seja, a segmentação do eleitorado e a propagação de desinformação, especialmente nas redes sociais, ocasionando na sua vitória (Pini, 2021).

É preciso ressaltar que o discurso nativista permeia não só atores da ultradireita, mas também atravessa setores conservadores do *mainstream* político. O movimento eugenista do século XX, por exemplo, fazia parte de um consenso da época, com embasamento científico (posteriormente contestado) e respaldo de muitos intelectuais e políticos. Apesar disso, é possível observar, com base no exposto deste tópico e, principalmente, no Capítulo 2, que houve uma transformação do discurso nativista ao longo da história dos Estados Unidos. No século XIX, o imigrante era visto como uma ameaça ao protestantismo. No século XX, ele passa a ser visto como uma ameaça à soberania e à identidade nacional. No século XXI, como instrumento de um projeto deliberado de transformação demográfica, política e civilizacional. A figura do "outro" muda conforme o contexto histórico, mas a lógica de definir um grupo externo (o imigrante) como ameaça à identidade e ao futuro da nação permanece como elemento estruturante do discurso.

Com o intuito de organizar os preceitos apresentados não só nessa seção, mas também ao longo de toda esta tese, **Quadro 4** apresenta um resumo cronológico da transformação do discurso nativista, dos grupos e intelectuais que o mobilizaram, das mudanças nas justificativas (religiosa, racial, anticomunista, soberanista e identitária) e das figuras construídas como ameaça; além de apresentar uma correlação entre as etapas que permeiam essa transformação a partir de legados deixados ao longo de cada etapa para a seguinte.

Quadro 4 – Transformação do discurso anti-imigrante da ultradireita ao longo da história

Período	Principais atores	"Outro" construído como ameaça	Justificativa do nativismo	Repertório discursivo predominante	Legado para a etapa seguinte
1840–1860	*Know Nothing Movement* e *American Party.*	Católicos (especialmente irlandeses e alemães).	Preservação da República protestante.	Anticatolicismo, americanismo, lealdade nacional, influência estrangeira.	Consolidação do nativismo como movimento político organizado.
1880–1917	*Immigration Restriction League*, Madison Grant e movimento eugenista.	Imigrantes do sul e leste da Europa, asiáticos.	Preservação da composição racial e biológica da nação.	Eugenia, darwinismo social, assimilação, "qualidade racial", restrição migratória.	O discurso religioso é substituído por argumentos científicos e raciais.
1917–1945	Primeira *Red Scare*, Ku Klux Klan e outros grupos fascistas.	Comunistas, anarquistas, judeus, católicos, imigrantes e minorias raciais.	Defesa da identidade nacional contra inimigos internos e externos.	"*100% Americanism*", anticomunismo, antissemitismo, supremacia branca, nacionalismo.	O nacionalismo passa a incorporar elementos conspiratórios e anticomunistas.
1946–1960	Segunda *Red Scare*, macarthismo.	Comunistas, intelectuais, burocratas, organismos internacionais.	Defesa da segurança nacional e da soberania.	Anticomunismo, infiltração, patriotismo, segurança nacional.	O inimigo deixa de ser apenas o estrangeiro e passa a incluir elites internas.

1958–1970	*John Birch Society*, Robert Welch e a campanha eleitoral de Goldwater.	ONU, globalistas, comunistas, *establishment* político.	Defesa da soberania nacional.	Conspiração, "*One World Government*", internacionalismo, governo limitado.	Consolidação da linguagem conspiratória que mais tarde será aplicada à imigração.
1968–1980	George Wallace, *American Independent Party*, Nova Direita.	Elites liberais, movimentos sociais, burocratas federais.	Defesa da ordem, da identidade nacional e dos valores tradicionais.	"*Law and Order*", maioria silenciosa, ressentimento cultural, populismo.	O conflito passa a ser apresentado como uma disputa entre "o povo" e "as elites".
1980–2000	Paleocons, Paul Gottfried, Pat Buchanan, FAIR, NumbersUSA, Jared Taylor.	Globalização, multiculturalismo, imigração em massa.	Preservação da identidade nacional e da civilização ocidental.	Cultura, soberania, fronteiras, identidade nacional, declínio demográfico, "*America First*".	A imigração torna-se o principal eixo condutor do discurso nativista.
2001–2021	Richard Spencer, Daniel Friberg, Steve Bannon, Renaud Camus, *Tea Party*, Direita Nacional Cristã, Donald Trump.	Imigrantes, muçulmanos, “globalistas”, elites políticas, “esquerda”.	Defesa da soberania, da identidade nacional e da sobrevivência da civilização ocidental.	"*Great Replacement*", "*America First*", fronteiras, invasão, globalismo, metapolítica.	Consolidação e popularização do discurso nativista no *mainstream* político.

Fonte: elaboração própria com base nas referências citadas ao longo desta tese.

5.2.2 A legislação como arena de disputa política

Como apresentado no tópico 4.2 (A regulamentação da imigração: evolução da legislação estadunidense do século XIX ao século XXI), políticas de regulamentação da imigração foram implementadas, conforme a conjuntura. Por exemplo, o *Chinese Exclusion Act*, de 1882 foi proposto e aprovado em resposta a um sentimento antichinês fomentado por líderes sindicais e políticos. Como de Haas, Castles e Miller (2020, p. 233) escrevem: "a securitização da migração e o crescimento do sentimento nativista não são necessariamente problemas restritos a grupos políticos marginais; eles podem dominar o estado de espírito da opinião pública, especialmente quando defendidos por políticos" (De Haas; Castles; Miller, 2020, p. 233)[61].

Similarmente, em 1924, o *Immigration Act* foi implementado como eco às ideias do movimento eugenista, como reação às imigrações do final do século XIX, de origem do sul e leste europeus. Esses novos fluxos migratórios alimentaram discursos de que os novos imigrantes eram racialmente inferiores aos anglo-saxões, traziam ideologias radicais (socialismo, anarquismo e comunismo), ameaçavam os empregos dos trabalhadores americanos e alteravam a composição étnica do país. O Ato de 1924 representou um marco na institucionalização do nativismo e da hierarquização racial na política migratória. O movimento eugenista tinha prestígio e adesão popular, era considerado uma "ciência" legítima, defendido por parte da comunidade científica e levado a sério por muitos formuladores de políticas públicas (Spiro, 2009).

Embora o Ato de 1924 tenha sido aprovado com amplo apoio político, ele não foi consensual. Houve resistência tanto à lei quanto às ideias eugenistas que lhe davam sustentação por parte de empresários, da Igreja Católica, comunidades judaicas, parlamentares liberais e ativistas, como W. E. B. Du Bois, embora sua atuação estivesse mais voltada ao combate às leis de segregação e ao racismo interno do que especificamente às cotas migratórias. No âmbito da academia, uma das principais vozes de resistência foi o antropólogo Franz Boas, que criticava a ideia de hierarquias raciais biológicas e defendia, por sua vez, que diferenças culturais eram resultado da história e do ambiente, não da genética. Posteriormente, no pós-Segunda Guerra Mundial, a associação entre a eugenia e o nazismo (e a revelação do Holocausto) produziu um descrédito profundo da eugenia clássica no meio científico e na esfera pública ocidental (Spiro, 2009).

[61] Tradução nossa do original: "*The securitization of migration and the growth of nativist sentiment is not necessarily a political fringe problem but can dominate the general public mood particularly when advocated by politicians*" (De Haas; Castles; Miller, 2020, p. 233).

O *Hart-Cellar Act*, de 1965, por sua vez, foi fruto do contexto político dos anos 1960 e representou esse período, pós-Segunda Guerra, de maior multilateralismo e cooperação internacional, apesar da Guerra Fria, em que a legitimidade das políticas baseadas em critérios raciais estava sendo profundamente questionada. Mais do que isso, o período do novo ato migratório foi resultado da luta do movimento pelos direitos civis e contemporâneo ao *Civil Rights Act* (1964) e a abolição do sistema de segregação racial. Na cerimônia de assinatura da lei, Lyndon Johnson declarou: "Esse sistema violava o princípio fundamental da democracia americana — o princípio que valoriza e recompensa cada homem com base em seu mérito como homem" (Johnson, 1965).[62]

A lei de 1965 não fechou, no entanto, o debate sobre migração nos EUA, mas abriu um novo. Os anos 1970 trouxeram consigo a Nova Direita e o início de agência de grupos de pressão para que houvesse novas restrições à imigração, como reação ao aumento dos números de imigrantes no país e às origens deles, que contribuiriam para uma maior diversificação demográfica. Buchanan (2007), por exemplo, argumenta que o Hart-Celler alterou profundamente a composição demográfica dos EUA, a reunificação familiar ("*chain migration*") ampliou os fluxos migratórios além do previsto e que a identidade nacional estadunidense teria sido enfraquecida devido a isso.

Houve o estímulo para o surgimento, especialmente a partir do final da década de 1970, de uma infraestrutura organizacional dedicada à defesa de políticas migratórias mais restritivas. Sob a liderança de John Tanton, foram criadas organizações com funções complementares, nomeadamente: a FAIR, voltada ao lobby legislativo; o CIS, responsável pela produção de pesquisas e argumentos técnicos; e a NumbersUSA, especializada na mobilização de eleitores e na pressão sobre parlamentares. Essa rede institucional contribuiu para transformar a restrição migratória em uma agenda permanente da política estadunidense influenciando debates legislativos e oferecendo suporte intelectual e organizacional para setores conservadores (Beirich, 2009).

Essas organizações passaram a atribuir o crescimento dos fluxos migratórios à imigração irregular, à ampliação da admissão de refugiados e às exceções concedidas para reunificação familiar no sistema estabelecido pelo *Hart–Celler Act*. Segundo esses grupos, tais fatores produziriam consequências negativas para a composição demográfica do país, para a economia e para o meio ambiente. Além dos argumentos demográficos e ambientais, a FAIR

[62] Tradução nossa do original: "*This system violated the basic principle of American democracy – the principle that values and rewards each man on the basis of his merit as a man*" (Johnson, 1965).

buscou incorporar ao debate a ideia de que a imigração afetava de forma desproporcional os trabalhadores nativos de menor renda, especialmente a população negra. Otis Graham Jr., integrante do conselho da organização, afirmou que havia a expectativa de construir uma coalizão política com grupos economicamente vulneráveis, sob o argumento de que a entrada contínua de trabalhadores estrangeiros prejudicava suas oportunidades no mercado de trabalho. Com esse objetivo, representantes da FAIR chegaram a se reunir com lideranças da Associação Nacional para o Progresso de Pessoas de Cor (do inglês *National Association for the Advancement of Colored People* (NAACP)), em Washington, na tentativa de estabelecer uma agenda comum. A iniciativa, contudo, foi rejeitada pela organização, frustrando a estratégia da FAIR de ampliar sua base de apoio e de se dissociar da tradição explicitamente racista do nativismo do início do século XX (Tichenor, 2002).

Por fim, o IIRIRA, aprovado durante o governo Clinton em 1996, fortaleceu as autoridades federais para aplicar restrições à imigração e representou a consolidação de uma nova lógica de securitização e criminalização da imigração. Ela foi proposta em um contexto de relativo consenso bipartidário (e pressão por parte dos grupos lobistas anti-imigração, como a FAIR) de que deveria haver um fortalecimento da fiscalização migratória, embora persistissem divergências sobre imigração legal. Um exemplo dessas divergências foi a aprovação do IRCA em 1986, anos antes do IIRIRA, que legalizou o status migratório de milhões de pessoas (Tichenor, 2002).

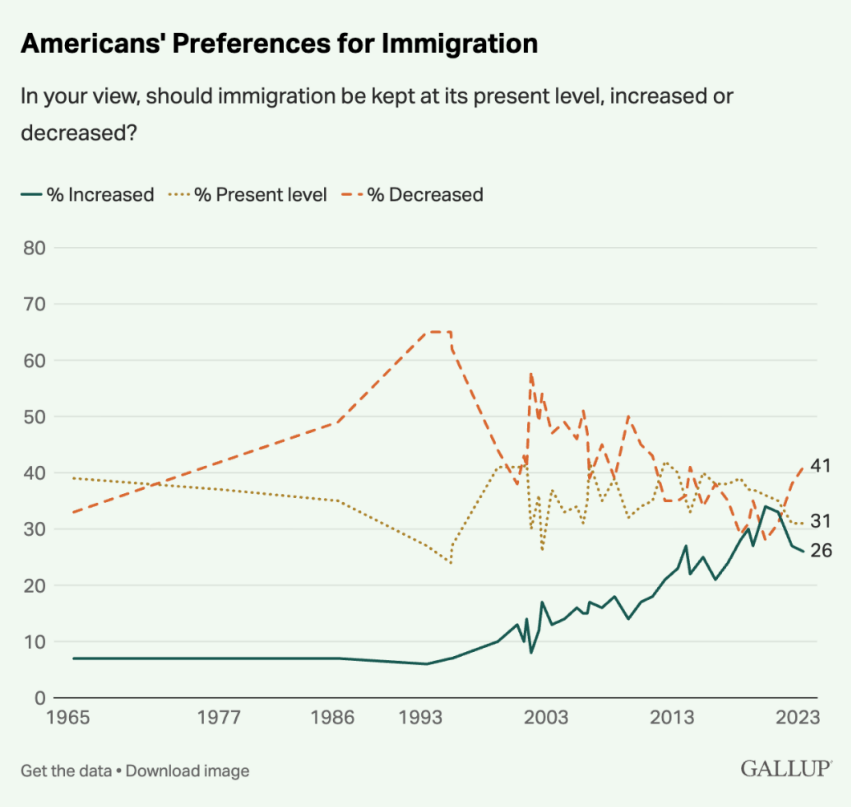
Essas transformações legislativas, no entanto, não podem ser lidas apenas como resposta direta e proporcional à vontade popular. Os dados históricos de opinião pública sobre imigração, levantados pelo Gallup desde 1965 (primeira vez que o instituto mediu a opinião pública sobre o volume da imigração), revelam um descompasso entre o sentimento da população e o conteúdo das leis aprovadas em seu nome (Gallup, [2026]).

No período do debate no Congresso sobre a Lei de 1965, a pesquisa do Gallup (cuja pergunta era se a imigração devesse ser mantida no nível atual, aumentada ou diminuída) apresentou que apenas 33% dos americanos queriam diminuir a imigração, enquanto 39% queriam manter o nível atual e 7% queriam aumentar. As medidas seguintes, de 1977 até o início da década de 1990, revelaram um apoio público ainda menor, com mais pessoas desejando a redução da imigração do que a sua manutenção ou aumento. A curva de opinião pública acompanha temporalmente a ascensão das redes de articulação anti-imigração da ultradireita, não necessariamente provando causalidade direta, mas com margem para sugerir que a infraestrutura organizacional coincide com (e possivelmente contribui para) a virada do humor público (Saad, 2023).

Nos anos 1990, houve um acréscimo da opinião pública como pouco favorável à entrada de estrangeiros com o intuito de morar nos Estados Unidos. Frequentemente, mais da metade dos entrevistados defendiam a redução ou mesmo a interrupção da imigração, expressavam preocupação com as consequências econômicas e culturais da admissão de mais estrangeiros no país e afirmavam que era prejudicial para o país o aumento significativo da porcentagem de residentes nascidos no exterior na década de 1990. Esse número caiu consideravelmente no início dos anos 2000, em que um número maior de pessoas tinha uma visão mais positiva que negativa dos imigrantes (Moore, 2001).

Após o 11 de setembro, em outubro de 2001, mais especificamente, 58% defendiam o decréscimo da admissão de imigrantes. No entanto, o desejo por menos imigração passou a diminuir a partir de então, atingindo o mínimo de 28% em 2020. Ao mesmo tempo, o número de pessoas a favor do aumento da imigração mais que dobrou, passando de 13% em 2000 para o pico de 34% em 2020. Dado o aumento significativo no número de migrantes que tentam entrar nos EUA pela fronteira sul nos últimos anos, o desejo dos americanos por menos imigração aumentou, chegando agora a 41%. Isso supera os 26% que agora querem mais imigração e é o maior índice desde 2014 (Saad, 2023).

Figura 24 – Preferências dos estadunidenses pela imigração



Fonte: Saad (2023).

As pesquisas do Gallup apresentam, ainda, possíveis causas econômicas e culturais para as mudanças de opiniões do público, colidindo com as condições apresentadas na seção 5.1. Por exemplo, em pesquisas que perguntaram se as pessoas gostariam de interromper toda a imigração por cinco anos, em 1996, os americanos estavam praticamente divididos sobre o assunto: 50% se mostraram favoráveis à ideia, enquanto 46% se opuseram. Três anos depois, quando a economia passou a ser considerada como forte pelo público, a oposição à suspensão da imigração legal por cinco anos aumentou em 58%, contra 39% (Moore, 2001).

No que tange à cultura, em maio de 2001, 45% afirmam que a crescente diversidade nos Estados Unidos, gerada pela entrada de imigrantes, contribuiria significativamente para a melhoria da cultura estadunidense. Essa visão é consideravelmente mais positiva do que a expressa pelos americanos em 1993, quando, por uma margem de 55% a 35%, a crescente diversidade de imigrantes representava uma ameaça à cultura americana (Moore, 2001).

5.3 A consolidação no *mainstream*: Trump como síntese

A eleição de Donald Trump em 2016, contra Hillary Clinton, foi o resultado de uma captura do Partido Republicano pela ultradireita e não pode ser atribuída exclusivamente à radicalização de seu discurso ou à agenda migratória. Embora esses elementos tenham desempenhado papel central na mobilização da base republicana e na diferenciação de sua candidatura em relação aos adversários nas primárias, o resultado eleitoral decorreu da combinação de fatores econômicos, políticos e institucionais, como: (1) o desgaste do *establishment* político após anos de polarização; (2) a insatisfação de parcelas do eleitorado branco da classe trabalhadora com os efeitos da globalização e da desindustrialização; (3) a baixa popularidade de Clinton entre determinados segmentos do eleitorado; (4) a repercussão do caso dos e-mails investigado pelo FBI nos últimos dias da campanha; (5) a elevada capacidade de Trump de mobilizar eleitores em estados decisivos do chamado *Rust Belt*; (6) e as características do sistema do Colégio Eleitoral, que lhe garantiram a vitória apesar de ter obtido cerca de 2,9 milhões de votos populares a menos que sua adversária (Montanaro, 2016; Tankersley, 2016).

A vitória de Trump em 2016 demonstra que houve convergências de condições políticas, sociais e tecnológicas à conjuntura dos EUA, mas também foi um ponto de chegada e consequência da ultradireita. Trump representa a consolidação desse movimento no *mainstream* político do país, uma vez que ele, até então um político da DRP, foi eleito ao cargo de maior autoridade dos EUA: o presidente. Central para essa consolidação foi a pauta migratória,

mobilizada por Trump durante a campanha eleitoral e extremamente relevante durante seu primeiro mandato, aprofundando o debate acerca do tema e resultando em políticas que viriam a pavimentar o futuro da ultradireita no país.

No item 5.1 identificaram-se as três dimensões da retórica anti-imigração (econômica, cultural e racial), enquanto no item 5.2, foi apresentado como a ultradireita consolidou esse repertório ao longo das décadas, por meio de discursos, da metapolítica e de legislações. Nesse tópico, por fim, será apresentado como Trump transformou essa agenda em um discurso eleitoral politicamente eficaz, convertendo-o, posteriormente, em ação estatal.

5.3.1 A pauta migratória na campanha e no governo Trump

A eleição de Trump se insere no contexto da Quarta Onda, como apresentado no Capítulo 3. Pini (2021) apresenta que já havia uma minoria de representantes do Partido Republicano ligada à ultradireita no âmbito federal previamente a Trump, mas que o processo de radicalização correspondeu a uma dinâmica que envolveu os legislativos estaduais, um legado indireto da rejeição de Obama e da ascensão do *Tea Party* de anos anteriores. Trump se torna um expoente da ultradireita nas eleições de 2016 ao ativar sentimentos latentes do eleitorado e consolidar a vinculação dos republicanos à ultradireita. Mesmo que a radicalização do GOP já se caminhasse para a consolidação independente de Trump[63], durante a campanha eleitoral de 2016 houve um cooptação do eleitorado republicano mais radical e de parte do eleitorado democrata, graças à figura populista e autoritária que Trump exercia.

Os perfis dos eleitores republicanos, desde o início da campanha, eram associados ao populismo e ao etnocentrismo, com perfis de tendência xenofóbica. Canalizar esse eleitorado radical e com tendências contrárias à imigração foi algo que Trump fez durante a campanha, ao apelar para o populismo, protecionismo, imigração e questões raciais, principalmente a partir de discursos sobre a necessidade de construir um muro na fronteira com o México e de banir muçulmanos do país. Como Pini (2021) escreve: "[...] nos EUA o tema das imigrações, em

[63] Como Pini (2021, p. 206) apresenta: [...] tanto Marco Rubio quanto Ted Cruz, principais concorrentes de Trump ao longo das primárias, reproduziam também uma retórica agressiva perante o direito de minorias – como os homossexuais – e de migrantes – em particular, os muçulmanos. Além disso, a vinculação ao fundamentalismo religioso impunha a esses candidatos uma concepção teocrática de Estado incompatível com os valores democráticos em si, reverberando, por exemplo, em declarações de Ted Cruz – último concorrente de Trump nas primárias – de que a bíblia seria mais importante que a Constituição norte-americana para o exercício da presidência (Pini, 2021, p. 206).

particular, além de ter sido fundamental para a eleição de Trump, foi um elo de conexão entre eleitores de centro-direita e da ultradireita" (Pini, 2021, p. 208).

Para além desse eleitorado republicano, houve a adesão de eleitores democratas (principalmente a classe trabalhadora branca), que votaram em Trump devido ao nacionalismo econômico representado pelo "*America First*" e pelo temor à imigração construído pela narrativa nativista. A captação da classe média branca trabalhadora democrata ocorreu pela mobilização das condições apresentadas no 5.1 – as dimensões econômicas, culturais e raciais. O modo pelo qual foi possível captar esse eleitorado se deu pela utilização de ferramentas de *microtargeting*, através de anúncios nas redes sociais (principalmente o Facebook), com mensagens ajustadas de acordo com temas sensíveis (aborto, armas de fogo, imigração, raça, nacionalismo etc.) e por regiões (por exemplo, os *swing-states* da Pensilvânia, Wisconsin e Virginia) (Pini, 2021).

A centralidade da imigração e do discurso nativista tornaram-se evidentes desde o lançamento da candidatura, em junho de 2015. Em discurso de anúncio, Trump afirmou que o México estaria enviando aos Estados Unidos "pessoas que têm muitos problemas", descrevendo os imigrantes mexicanos como criminosos, traficantes de drogas e estupradores. Ele disse: "Quando o México envia seu povo, não está enviando os melhores... Eles trazem drogas. Eles trazem o crime. São estupradores." (Trump, 2015)[64]. Essa construção discursiva mobilizava a dimensão racial, ao associar a imigração latino-americana ao crime, a dimensão econômica, ao defender que os imigrantes retiravam empregos dos trabalhadores estadunidenses, e a dimensão cultural, ao afirmar que o país estaria "perdendo" sua identidade e seu controle sobre as fronteiras.

Por meio de uma comunicação política pautada na desinformação, reprodução de informações em um alto volume e velocidade, e sem compromisso com objetivar a realidade (Paul; Matthews, 2016), ele articulou sua campanha em torno dos slogans "*Make America Great Again*" e "*American First*", em que pressupõe a defesa do nacionalismo, protecionismo e nostalgia de tempos melhores. O simbolismo presente nos dois slogans remete a uma América que já foi grandiosa, mas por algum motivo não é mais, e ao princípio de colocar o país sempre em primeiro lugar, em detrimento de outros do sistema internacional (Pini, 2021).

Da mesma forma, a proposta de impedir temporariamente a entrada de muçulmanos nos Estados Unidos (posteriormente conhecida como *Muslim Ban*) ampliou essa narrativa ao

[64] Tradução nossa do original: "*When Mexico sends its people, they're not sending their best... They're bringing drugs. They're bringing crime. They're rapists*" (Trump, 2015).

conectar imigração, terrorismo e segurança nacional. Essa proposta reforçava uma lógica de exclusão baseada na origem nacional e religiosa, aproximando-se das formulações desenvolvidas anteriormente por autores e organizações que defendiam a preservação da identidade cultural ocidental frente à imigração proveniente de países considerados incompatíveis com os valores estadunidenses (Donald [...], 2015).

A proposta do *Muslim Ban* foi suavizada ao longo da campanha e conforme questionamentos da mídia e de oponentes políticos foram direcionados a ele. Em 2015, ainda enquanto pré-candidato, Trump leu uma declaração emitida por seu gabinete de campanha pedindo um "fechamento total e completo" da entrada de muçulmanos nos EUA, ao afirmar que não havia escolha e que "as autoridades deveriam estar de olho nas mesquitas", pois "há raiva dentro delas" (Donald [...], 2015).

A proposta de 2015 previa uma proibição geral à entrada de muçulmanos com base no que Trump chamou de "ódio ao Ocidente inerente ao Islã". Em mais de uma ocasião, ele usou como exemplos as Proclamações 2525, 2526 e 2527 de Franklin Delano Roosevelt, que se aplicavam a estadunidenses de origem japonesa, italiana e alemã após o ataque a Pearl Harbor. Essas proclamações autorizavam os EUA a "deter estrangeiros inimigos supostamente potencialmente perigosos e levaram ao internamento de muitos desses indivíduos. Já em 2016, Trump disse que sua proibição de entrada de muçulmanos se aplicaria "em particular [aos] estados terroristas", sem especificar o que isso significava (Vitali, 2016).

Durante toda a campanha, Trump se posicionou contra a recepção de imigrantes nos Estados Unidos, em especial imigrantes em situação de ilegalidade, incluso os que já moravam no país. Questionado por Matt Lauer, da NBC, se estava recuando em relação à construção do muro na fronteira sul e à deportação de 11 milhões de imigrantes indocumentados, Trump respondeu que não e reiterou sua posição, ao afirmar que: "quando falo de imigração... estou falando disso e de mais coisas relacionadas à imigração, ao muro, aos imigrantes indocumentados que precisam ser retirados do país. E faremos isso. Nunca houve uma situação pior do que a atual" (Trump, 2016 *apud* Vitali, 2016)[65].

Outro tema importante (e uma das principais promessas de campanha) foi referente à construção do muro na fronteira com o México. O objetivo era tornar o muro uma "barreira intransponível" para conter a "imigração ilegal" e o tráfico de drogas. No entanto, esse discurso,

[65] Tradução nossa do original: "*when I'm talking about immigration…I'm talking about that and more in the form of immigration, the wall, undocumented immigrants being -- having to be brought out of the country. And we will do that. It has never been a worse situation than we have right now*" (Trump, 2016 *apud* Vitali, 2016).

sob o slogan "*Build the Wall*", funcionou como um símbolo capaz de condensar diferentes narrativas sobre imigração, articulando os argumentos econômicos, culturais e raciais em uma única imagem. Ao prometer construir o muro, Trump traduziu as ideologias das organizações anti-imigratórias, dos intelectuais nativistas e de diferentes setores da ultradireita em uma mensagem eleitoral simples e altamente mobilizadora. O muro não representava apenas uma política de controle fronteiriço, mas também uma recuperação da soberania nacional, de proteção da identidade estadunidense e exclusão de grupos apresentados como ameaças à segurança, à economia e à cultura dos Estados Unidos.

Um personagem importante nesse período de eleições foi Steve Bannon, que se juntou à campanha de Trump em agosto de 2016, ao atuar como *Chief Executive Officer* (CEO) da campanha republicana e, depois, chefe estrategista na Casa Branca. Ele foi o responsável por desenvolver o corpo ideológico da DRP trumpista, a partir de uma perspectiva que explorou ressentimentos econômicos e culturais e por da metapolítica, com trabalhos produzidos na Breitbart. Desde antes de 2016, Bannon já aconselhava Trump, incentivando-o a deslegitimar Barack Obama, no já mencionado *Movimento Birther*, uma estratégia de desinformação bastante relevante, que intensificou a radicalização do Partido Republicano, inclusive com atuação de Trump, por meio de falas em entrevistas e publicações. Trump teria corroborado com a narrativa e se posicionado como antagonista direto de Obama (Pini, 2021; Teitelbaum, 2020).

No que tange o primeiro mandato, ao assumir a presidência, Trump indicou, em 2017, Stephen Miller como um dos seus conselheiros seniores e Jeff Session como Procurador-Geral, responsável pelo Departamento de Justiça, âmbito em que as cortes migratórias estão alocadas. Miller e Sessions mantinham estreita interlocução com a FAIR, NumbersUSA e o CIS, cujas propostas exerceram significativa influência sobre a formulação da agenda migratória da administração Trump (Beirich, 2009; United States, 2017d).

Como apresentado na seção 4.2.5, Trump instaurou 472 Ordens Executivas referentes à migração durante seus quatro anos de mandatos. Entre as principais medidas adotadas destacam-se: (1) a implementação do *Travel Ban,* que restringiu a entrada de cidadãos provenientes de diversos países de maioria muçulmana; (2) a política de "tolerância zero", responsável pela separação de milhares de famílias na fronteira sul; (3) as tentativas de encerramento do DACA, criado durante o governo Obama para proteger jovens imigrantes indocumentados; (4) a redução da admissão de refugiados; (5) o endurecimento das regras para concessão de vistos e residência permanente; (6) a ampliação das hipóteses de retirada compulsória de pessoas do país; e outros. (Migration Policy Institute, 2013).

Essas medidas demonstram uma articulação discursiva e prática em torno das condições citadas no 5.1 e do discurso nativista da ultradireita. Embora nem todas essas iniciativas tenham sido implementadas integralmente (muitas enfrentaram contestação judicial ou foram posteriormente revertidas), elas evidenciam a passagem de uma retórica eleitoral para uma política de governo. A imigração deixou de ocupar apenas o papel simbólico na mobilização da base eleitoral republicana e tornou-se um dos principais eixos da ação trumpista, refletindo a influência de um repertório ideológico cuja construção, conforme demonstrado ao longo deste Capítulo, remonta a várias décadas de atuação de organizações que buscavam restringir a imigração, intelectuais nativistas e movimentos da direita radical estadunidense.

Com relação ao Muro, não há consenso sobre o total realmente construído na fronteira sul, apesar estimar- se que aproximadamente 1.600 quilômetros dele tenha sido construído (sendo que a fronteira com o México tem aproximadamente 3.145 quilômetros de extensão). Durante o mandato de Trump teriam sido construídos cerca de 725 quilômetros, sendo que somente 79 quilômetros são de novas construções, enquanto o restante refere-se a reformas de áreas. Outra questão envolvendo essa construção foi referente ao financiamento, que enfrentou forte resistência no Congresso, uma vez que os democratas se recusaram a aprovar os recursos solicitados. Em 2019, Trump declarou emergência nacional para redirecionar verbas do Departamento de Defesa e de outros órgãos federais para a construção do muro. Essa decisão gerou diversas disputas judiciais (Da Rosa; Dauer, 2021).

O muro na fronteira do México simboliza, entre as políticas do primeiro mandato Trump, a materialização do discurso, uma manifestação de valor simbólico e identitário da "proteção da nação à ameaça externa", sem ter resultados práticos e concretos. Não houve, por exemplo, uma diminuição significativa no número de imigrantes que tentaram atravessar a fronteira até 2020, após a pandemia de COVID-19 e a implementação da medida de saúde pública (*Title* 42) (United States, 2020; Bolter; Israel; Pierce, 2022).

Durante o período de 2017 a 2020 não houve registro de um crescimento contínuo das apreensões na fronteira sul dos EUA. Nos primeiros dois anos do mandato, os números permaneceram relativamente baixos, com 303.916 em 2017 e 396.579 em 2018 (U.S. Customs and Border Protection, 2018). O ano de 2019 representou um pico isolado, com mais de 850 mil pessoas apreendidas, muitas em unidades familiares. Já em 2020, as apreensões caíram para cerca de 401 mil, resultado direto da pandemia e da instauração do *Title* 42 em março daquele ano, medida que permitiu a expulsão de migrantes na fronteira, sem acesso ao processo regular

de solicitação de asilo (Gonzalez-Barrera, 2020)[66]. O *Title* 42 tornou-se, assim, o instrumento mais eficaz de contenção migratória do governo Trump, sendo mais restritivo, em termos numéricos, do que qualquer uma das medidas anteriores voltadas à imigração, embora amparado formalmente em uma justificativa sanitária, e não migratória.

Em suma, a transição da retórica de campanha para a ação de governo trumpista não foi um desdobramento automático, mas o resultado de escolhas específicas de Trump, a começar pela escolha de membros do governo ligados diretamente à agenda anti-imigração à cargos estratégicos de poder. As políticas migratórias implementadas ao longo do primeiro mandato operacionalizaram, cada uma a seu modo, o nativismo e as três dimensões discutidas na seção 5.1. A questão remanescente reside em que medida essas ações deixaram um legado institucional capaz de sobreviver ao fim do primeiro mandato, o qual será explorado na próxima sessão.

5.3.2 Do discurso à política pública: o legado institucional

As políticas migratórias implementadas durante o governo Trump contribuíram para institucionalizar uma agenda política construída ao longo de décadas. Desde o século XIX, a restrição da imigração foi defendida como instrumento de preservação da identidade nacional, da soberania e da coesão social. A partir do século XXI, ela adquire uma conotação mais securitária. O legado do trumpismo reside na consolidação de normas, precedentes administrativos e estratégias institucionais que ampliaram as possibilidades de atuação do Poder Executivo acerca da pauta migratória e redefiniram os termos do debate político nos Estados Unidos.

Como apresentado no subtópico anterior, a implementação do *Muslim Ban*, a tentativa de encerramento do DACA, a política de separação de famílias e a declaração de emergência nacional para financiar a construção do muro recorreram a instrumentos jurídicos distintos: ordens executivas, reversões administrativas, alterações nas diretrizes de aplicação da lei e poderes emergenciais. Embora cada medida possuísse objetivos e fundamentos próprios, elas compartilhavam o fato de que a administração Trump buscou explorar os mecanismos institucionais disponíveis ao Executivo para implementar sua agenda.

---

[66] É importante ressaltar que a *Customs and Border Protection* (CBP) alerta que, a partir de março de FY2020, os números de 'encontros' (*encounters*) na fronteira sudoeste passaram a incluir tanto as apreensões sob o *Title* 8 (procedimento regular de imigração) quanto as expulsões sob o *Title* 42 (medida de saúde pública). Por essa razão, os dados de 2020 em diante não são estritamente comparáveis aos de anos anteriores (Gonzalez-Barrera, 2020).

Durante diversos momentos, essas demandas permaneceram no âmbito da mobilização política e da pressão sobre os governos, encontrando no legislativo um respaldo para a implementação das leis de restrição da imigração. A administração Trump alterou esse padrão ao transformar reivindicações historicamente associadas à ultradireita em políticas públicas federais, incorporando-as ao funcionamento cotidiano do Estado. O governo Trump contribuiu para institucionalizar a pauta migratória a partir da ótica da ultradireita: nativista, populista e autoritária.

Essa institucionalização também se manifestou na transformação do próprio Partido Republicano, radicalizado desde os anos 1980. Ao longo da campanha de 2016 e durante seu mandato, Trump reorganizou as prioridades em torno da imigração, convertendo o controle das fronteiras, a construção do muro, o combate à imigração irregular e a associação entre imigração e segurança nacional em elementos centrais da identidade republicana. Pesquisas realizadas pelo instituto Gallup mostram que, durante esse período, a imigração tornou-se uma das principais preocupações do eleitorado republicano, ao mesmo tempo em que aumentou significativamente o apoio, entre esses eleitores, à redução dos fluxos migratórios e ao endurecimento das políticas de controle fronteiriço. A crescente polarização partidária em torno do tema indica que a imigração deixou de representar apenas uma questão de política pública para constituir um elemento estruturante da identidade política conservadora (Brenan, 2024; Saad, 2023).

Ainda que diversas medidas do primeiro Trump tenham sido posteriormente revistas ou parcialmente revertidas, a centralidade da imigração permaneceu inalterada no debate republicano (Pierce; Bolter, 2020). Governadores como Ron DeSantis, na Flórida, e Greg Abbott, no Texas, aprofundaram políticas estaduais voltadas ao endurecimento do controle migratório, enquanto a campanha presidencial republicana para as eleições de 2024 voltou a colocar a imigração no centro da disputa política nacional (Florida, 2023; Texas, 2023). Paralelamente, propostas reunidas em documentos programáticos como o Project 2025[67]

[67] O Project 2025 foi uma proposta de plano político elaborado pela *Heritage Foundation* em parceria com dezenas de organizações conservadoras, que propunha uma ampla reorganização da burocracia federal com o objetivo de ampliar a capacidade do Poder Executivo para implementar (entre outras) políticas restritivas de imigração. Entre suas recomendações estão a intensificação das deportações, o fortalecimento das competências das agências de fiscalização migratória, a ampliação da cooperação entre autoridades federais e estaduais, a restrição ao acesso ao asilo e a revisão de programas humanitários implementados por administrações anteriores. Mais do que propor novas medidas, o documento sistematiza e aprofunda mecanismos institucionais já experimentados durante o primeiro governo Trump, evidenciando que a agenda migratória deixou de constituir um conjunto de iniciativas circunstanciais para integrar um projeto de reorganização do Estado federal (Heritage Foundation, 2023; Teixeira; Mendes, 2024).

demonstram que parte significativa das estratégias desenvolvidas entre 2017 e 2021 passou a integrar um projeto mais amplo de reorganização do Estado federal, evidenciando que a agenda de restrição à imigração adquiriu continuidade institucional para além de um governo específico (Heritage Foundation, 2023).

Esse legado não se limita, contudo, às políticas migratórias. O debate acadêmico sobre os efeitos institucionais do trumpismo passou a incorporar preocupações relacionadas ao funcionamento da própria democracia estadunidense. A pesquisa *Bright Line Watch*, realizada em 2025 com mais de quinhentos cientistas políticos, indicou que a maioria dos especialistas consultados percebia um processo de deterioração dos padrões característicos da democracia liberal nos Estados Unidos (Langfitt, 2025). Essa interpretação aproxima-se da noção de autoritarismo competitivo, formulada por Levitsky e Way (2020), segundo a qual líderes democraticamente eleitos podem utilizar mecanismos institucionais para enfraquecer controles sobre o Executivo, pressionar o Judiciário, desacreditar a imprensa e restringir o espaço de atuação de organizações da sociedade civil, preservando, ao menos formalmente, a realização de eleições. Embora esta pesquisa não tenha como objetivo avaliar a qualidade da democracia estadunidense, esse debate é relevante por evidenciar que os instrumentos mobilizados para implementar a agenda migratória também se inserem em uma discussão mais ampla sobre os limites do exercício do poder executivo.

A contestação do resultado das eleições presidenciais de 2020 e a invasão do Capitólio, em 6 de janeiro de 2021, constituem outro aspecto desse legado. Ainda que esses episódios não decorram diretamente da política migratória, eles ilustram como a radicalização política construída durante o governo Trump ultrapassou o campo das políticas públicas e alcançou as próprias instituições democráticas. Mais do que um evento isolado, o ataque ao Capitólio simbolizou a disposição de setores do movimento trumpista em questionar procedimentos fundamentais da democracia representativa, contribuindo para ampliar o debate sobre os efeitos institucionais da consolidação do trumpismo na política estadunidense.

No dia 6 de janeiro de 2021, imagens e vídeos da invasão generalizada a o Capitólio ocuparam as redes sociais e mídia tradicional internacionalmente. Uma multidão de apoiadores de Trump interrompeu a sessão conjunta do Congresso designada a certificar os resultados da eleição de 2020, em que Trump havia perdido para Biden, com o objetivo era um golpe de Estado. Em comício realizado em parque ao lado do Capitólio, Trump fez um discurso incendiário para uma multidão já inflamada (Duignan, 2026).

Em parte do discurso, Trump disse:

> Os estados querem recontagem. Os estados foram enganados. Eles receberam informações falsas. Eles votaram sobre isso. Agora eles querem a recertificação. Eles querem de volta. Tudo o que o Vice-Presidente Pence precisa fazer é enviar de volta para os Estados Unidos para recertificação e nós nos tornamos presidentes, e vocês são as pessoas mais felizes. E na verdade, acabei de falar com o Mike. Eu disse: 'Mike, isso não exige coragem. O que exige coragem é não fazer nada. Isso exige coragem.' E então ficamos presos a um presidente que perdeu a eleição por muito e temos que conviver com isso por mais quatro anos. **Simplesmente não vamos deixar isso acontecer**" (Trump, 2021, grifo nosso)[68].

Em um *tweet* após a invasão ter começado, Trump alegou que "Mike Pence não teve a coragem de fazer o que deveria ter sido feito para proteger nosso país e nossa Constituição" (Mangan; Breuninger, 2021). O ataque ao Capitólio foi transmitido ao vivo pelos principais veículos midiáticos. Após resistir inicialmente à pressão de assessores da Casa Branca e do líder da minoria na Câmara, Kevin McCarthy, para condenar o ataque, Trump, a contragosto, tuitou um apelo a seus seguidores para que apoiassem a Polícia do Capitólio e "mantivessem a paz". Cerca de 2 horas depois do *tweet* mencionado acima, Trump publicou um *tweet* de um vídeo no qual afirmou mais uma vez que a eleição havia sido roubada. Expressando seu "amor" pelos manifestantes, ele os incentivou a "voltarem para casa", declarando que "precisamos de paz" (Duignan, 2026).

Os invasores incluíram extremistas leais a Trump, *think tanks* de direita, organizações midiáticas, milícias como os *Proud Boys*, *Oath Keepers* e *Three Percenters*, além de adeptos da teoria da conspiração QAnon e de uma fração radical do Partido Republicano. Importante dizer que esses grupos extremistas se valeram das redes sociais para se articular e dos algoritmos para ampliar a propagação dos seus conteúdos (Miller; Rivas, 2022).

O ataque de 6 de janeiro foi um dos maiores momentos públicos do movimento antigoverno desde o atentado de Oklahoma City em 1995. Assim como em Oklahoma City, a violência de 6 de janeiro trouxe nova pressão sobre o movimento, mas essa pressão não necessariamente reduziu sua influência. Mais de 700 pessoas foram acusadas de diversos crimes por sua participação na insurreição, incluindo 22 membros dos *Oath Keppers* e pelo menos

[68] Traduzido pela autora do original: "*States want to revote. The states got defrauded. They were given false information. They voted on it. Now they want to recertify. They want it back. All Vice President Pence has to do is send it back to the states to recertify and we become president and you are the happiest people. And I actually, I just spoke to Mike. I said: 'Mike, that doesn't take courage. What takes courage is to do nothing. That takes courage.' And then we're stuck with a president who lost the election by a lot and we have to live with that for four more years. We're just not going to let that happen*" (Trump, 2021).

quatro membros dos *Three Percenters*. Onze *Oath Keepers* e o fundador do grupo, Stewart Rhodes, foram acusados de conspiração sediciosa por seu papel (Miller; Rivas, 2022)[69].

Após o 6 de janeiro, o movimento antigoverno enfrentou um grande escrutínio do público, da mídia, das forças de segurança, de formuladores de políticas, empresas de tecnologia e redes sociais, e de legisladores. Essa fiscalização, junto com a remobilização do Facebook de cerca de 2.000 páginas associadas ao governo, forçou grupos do movimento a se reorganizarem. Trump teve sua conta do Twitter excluída por violar a política da empresa, o que foi revogado posteriormente, quando Elon Musk assumiu o controle da empresa (Duignan, 2026).

Esforços no âmbito do legislativo ocorreram para investigar o ataque de 6 janeiro. Em 13 de janeiro de 2021, a Câmara dos Representantes, por 232 votos a 197, adotou um único artigo de impeachment contra Trump por incitação à insurreição. No julgamento no Senado, que começou três semanas após Trump deixar o cargo em 20 de janeiro, Trump foi absolvido após apenas 57 senadores, 10 a menos da maioria de dois terços exigida, votarem para considerá-lo culpado. Por fim, a Insurreição ao Capitólio em 6 de janeiro de 2021 impactou a percepção de que força e intimidação se impõem à vontade política e fortaleceu o movimento da ultradireita nos Estados Unidos (Duignan, 2026).

Dessa forma, o governo Trump representa o ponto culminante do processo histórico reconstruído ao longo desta tese. Se as Quatro Ondas analisadas demonstram a permanência e a adaptação da agenda migratória da ultradireita desde o século XIX, o período entre 2017 e 2021 evidencia o momento em que essa agenda foi plenamente incorporada às instituições federais e ao núcleo programático do Partido Republicano. A Quarta Onda, portanto, não se encerra com o fim do primeiro mandato de Donald Trump, pelo contrário, seus efeitos permanecem presentes nas estruturas administrativas, na atuação de lideranças republicanas e na centralidade que a imigração continua ocupando no debate político estadunidense, tendo sido, inclusive, intensificado na campanha e no primeiro ano do segundo mandato de Donald Trump (2025-2028). Mesmo que Biden tenha tentado trazer uma moderação ao campo das políticas migratórias, a radicalização e institucionalização do tema permaneceram.

[69] Duas semanas depois, pouco depois de sua segunda posse como presidente dos Estados Unidos, Trump concedeu um perdão total, completo e incondicional a todos condenados por crimes relacionados aos eventos ocorridos no Capitólio ou em suas proximidades em 6 de janeiro de 2021. Trump também comutou as penas de outros 14 manifestantes e ordenou o arquivamento de todas as acusações pendentes relacionadas ao ataque (Duignan, 2026).

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo proposto no início desta tese foi o de realizar um mapeamento do movimento da ultradireita dos Estados Unidos, que permitisse situá-la no espectro político, a partir da identificação da importância da pauta migratória para a sua consolidação no *mainstream*. A hipótese inicial pressupunha que a pauta migratória fosse essencial para o desenvolvimento da ultradireita a partir do século XIX e sua consolidação no século XXI, com a eleição de Donald Trump em 2016. As razões para que esse fenômeno ocorresse, envolveu o nativismo e questões econômicas e culturais, mobilizados pela ultradireita para reforçar suas ideias autoritárias, mobilizar pautas e ações políticas que se voltem contra os imigrantes e reforçar a concepção nativista de unidade e identidade nacional.

No Capítulo 2 (A Ultradireita) estabeleceu-se o quadro conceitual, em que a ultradireita foi definida como composta por movimentos (violentos ou não violentos), cujas pautas elencam pelo menos três dos seguintes temas: nacionalismo, racismo, xenofobia, antidemocracia ou autoritarismo. Ela é, além do mais, um conceito guarda-chuva, que engloba a extrema direita e a Direita Radical, podendo esta última ser, também, populista. A ultradireita estadunidense é, além do mais, essencialmente nativista, ou seja, uma ideologia, que combina populismo, nacionalismo, xenofobia e racismo, que constrói discursivamente o não nativo, a partir de uma lógica racista do eu vs. o outro, e que coloca a imigração no papel central de ameaça à nação.

No Capítulo 3 (A Ultradireita em perspectiva ideológica e histórica nos Estados Unidos) foi demonstrado a trajetória — histórica e ideológica — da ultradireita estadunidense com base na divisão das Quatro Ondas. A reconstrução feita demonstrou que a ultradireita não surgiu com Donald Trump, nem representa uma ruptura inédita na história da política estadunidense. Desde o século XIX, já havia a mobilização de discursos nativistas. Embora tenham assumido formatos diferentes ao longo do tempo, os atores apresentados compartilham a defesa de uma identidade nacional excludente, fundamentada na preservação da "essência estadunidense", a qual seria ameaçada por imigrantes, minorias raciais e mudanças culturais.

A análise das Quatro Ondas evidencia esses elementos de continuidade e processos de renovação. Antes e durante a Primeira Onda, representadas pelo KNM, *American Party,* movimento eugenista, Ku Klux Klan, grupos nazistas e o anticomunismo do primeiro *Red Scare*, foram consolidados os principais elementos ideológicos que continuariam presentes nas décadas seguintes: o nativismo, a supremacia branca, e a percepção de que forças externas e internas ameaçavam a identidade nacional. A Segunda Onda, marcada pelo macarthismo, pela Sociedade John Birch, pela candidatura de Barry Goldwater, pelo crescimento de grupos

neonazistas e pela Nova Direita de George Wallace, ampliou essas agendas ao incorporar um anticomunismo ainda mais radical e um discurso antigoverno.

A Terceira Onda, por sua vez, representou o processo de reorganização intelectual e política da ultradireita. O paleoconservadorismo conferiu maior sofisticação teórica ao nacionalismo identitário e à crítica à imigração, ao multiculturalismo e à globalização, ao mesmo tempo em que influenciou organizações anti-imigratórias e setores do Partido Republicano. Paralelamente, o fortalecimento do supremacismo branco, representado por intelectuais como Jared Taylor, e a expansão de movimentos conspiracionistas antigoverno e grupos anti-imigração demonstram que essas ideias continuaram circulando e sendo adaptadas ao contexto do pós-Guerra Fria, preservando uma infraestrutura política e organizacional que seria fundamental para o período seguinte.

Já a Quarta Onda evidencia a convergência de diferentes tradições da ultradireita em torno de novas estratégias de mobilização política e cultural. A *alt-right* de Richard Spencer, a metapolítica, o tradicionalismo de Steve Bannon, a Teoria da Grande Substituição, a atuação da Direita Nacional Cristã, o *Tea Party* e a emergência do trumpismo revelam a articulação entre antigas ideias e novos meios de difusão, especialmente por meio das redes sociais. Nesse contexto, organizações explicitamente extremistas passaram a coexistir com atores inseridos na política institucional, reduzindo as fronteiras entre o radicalismo e o conservadorismo partidário. Em conjunto, esse percurso histórico demonstra que a ultradireita estadunidense deve ser compreendida como um fenômeno cumulativo e adaptável, etapas de um processo de continuidade, em que o trumpismo não representa o ponto de origem, mas o resultado de uma longa trajetória de construção política e intelectual que atravessa mais de um século e meio da história dos Estados Unidos.

O Capítulo 4 (Imigração e identidade nacional nos Estados Unidos: formação histórica, regulamentação e fluxos do século XIX ao XXI) corrobora o argumento. Nele, foi documentado o substrato da migração nos Estados Unidos, Primeiro, a partir do entendimento do papel que a migração possui para o país e para a construção da sua identidade nacional, a partir da construção de uma narrativa de que os Estados Unidos sejam um país de imigrantes. Essa narrativa é construída com o objetivo de fortalecer um sentimento de unidade, em que aqueles que ameaçassem essa unidade eram entendidos como ameaça. Segundo, por meio das políticas, como legislações de banimentos e limitações ao recebimento de imigrantes, principalmente relacionados as suas origens. Terceiro, a partir dos dados dos fluxos migratórios e transformações demográficas nos EUA no período em questão.

Diante do exposto no Capítulo 4 foi possível concluir que não só a narrativa do país de imigrantes é uma concepção excludente, como também que o radicalismo político, em que se insere a ultradireita, resultou em as políticas de restrição da imigração conforme houvesse uma diversificação de origem dos imigrantes, pautados por raças ou etnias considerados não assimiláveis ou postulados como uma ameaça.

O Capítulo 5 (A pauta migratória como eixo central da UD estadunidense), por sua vez, provou o mecanismo de instrumentalização e consolidação da ultradireita estadunidense. Nele, explicou-se o porquê de a pauta migratória ser o eixo central para a chegada da ultradireita ao *mainstream* político nos Estados Unidos, fosse pelas questões econômicas e culturais, fosse pelas questões raciais; como a ultradireita encontrou terreno fértil no ressentimento econômico, desconforto cultural e substrato racial já existentes na sociedade estadunidense; como esses três elementos foram mobilizados aos longos dos anos por meio de discursos, da metapolítica e das legislações de restrição à imigração.

Por fim, no Capítulo 5 foi apresentado que o governo Trump representou o ponto de chegada do processo histórico reconstruído ao longo desta tese, com efeitos que permanecem presentes nas estruturas administrativas, na atuação de lideranças republicanas e na centralidade que a imigração continua ocupando no debate político estadunidense. Trump foi a representação da consolidação da ultradireita no *mainstream*. Central para essa consolidação foi a pauta migratória, mobilizada por Trump durante a campanha eleitoral e extremamente relevante durante seu primeiro mandato, aprofundando o debate acerca do tema e resultando em políticas que viriam a pavimentar o futuro dos Estados Unidos.

Embora fuja do escopo proposto nesta tese, é preciso elucidar que, em 2024, Donald Trump foi eleito novamente presidente dos EUA, após mais uma campanha intensa, a princípio contra o democrata Joe Biden, posteriormente contra Kamala Harris (após Biden abdicar da disputa em julho). O eleitorado que votou em Trump em 2024 foi mais amplo que em 2016, refazendo uma coalizão que atravessou grupos raciais, étnicos e de gênero para além da base nativista tradicional. Essa ampliação sugere que a adesão ao discurso nativista não operou de forma isolada, mas articulada a um voto de caráter pragmático: parcela significativa do eleitorado, pressionada por problemas como custo de vida, criminalidade, desigualdade e a própria crise migratória na fronteira, votou por soluções imediatas, e não necessariamente por adesão ideológica ao projeto nativista em si (Alvarez; Mattingly, 2024; Bustillo, 2025; Pecequilo, 2024).

Essa dimensão pragmática, contudo, não invalida o argumento central desta tese. Pelo contrário, ela ajuda a explicar por que a pauta migratória se consolidou como eixo eficaz da

ultradireita: por operar simultaneamente como resposta à crise identitária e como parte da crise material não endereçada pelo *establishment* democrata. A reeleição de Trump em 2024, portanto, reafirma que a consolidação da ultradireita no *mainstream* político estadunidense não foi um fenômeno conjuntural, mas uma transformação estrutural ancorada na articulação entre a pauta migratória e as ansiedades econômicas e sociais mais amplas do eleitorado (Alvarez; Mattingly, 2024; Bustillo, 2025; Pecequilo, 2024).

A pauta migratória foi extremamente mobilizada durante a campanha de 2024 e propostas ainda mais restritivas da plataforma trumpista foram implementadas logo no começo do novo mandato. Por exemplo, Trump implementou por meio de OEs: (1) a declaração de emergência nacional na fronteira entre o México e os Estados Unidos; (2) o bloqueio da entrada de solicitantes de asilo nos EUA; (3) a ampliação da detenção de migrantes detidos enquanto aguardam processos de deportação; (4) o fim da cidadania por nascimento para crianças nascidas de pais que não são residentes permanentes nos EUA; (5) a suspensão de quase todas as admissões de refugiados nos EUA; (6) e a designação oficial de certos cartéis internacionais e organizações criminosas como terroristas (Zolan Kanno-Youngs; Hamed Aleaziz; Sullivan, 2025).

Fundamental nesse segundo mandato tem sido o papel do ICE, sob o comando de Tom Homan. Agentes do ICE tem realizado prisões por todos os EUA, incluindo grandes cidades onde residem comunidades imigrantes. Muitos dos imigrantes presos pelo ICE foram deportados sem o devido processo legal e tais ações geraram reações tanto por parte da sociedade civil, por meio de protestos e conscientização generalizada da população migrante (como aconselhamento em Universidades, por exemplo), quanto dos governos estaduais e locais, principalmente democratas, atuantes no impedimento da organização, por exemplo, em cidades santuário (Barr; Reinstein, 2025; Chishti; Yale-Loehr, 2016; Epstein, 2026; Villarreal, 2025).

O radicalismo com que o novo governo Trump atua frente à migração não é, portanto, uma novidade, mas advém de um longo processo histórico, que envolveu a construção de narrativas, a consolidação delas por meio de legislações e políticas de restrição e de um aparato ideológico mutável (a depender da conjuntura), mas persistente. No caso contemporâneo, houve não só uma adesão da maioria do Partido Republicano pela pauta migratória radical, mas também dos democratas, que não conseguiram retirar a imigração do centro do debate. Pelo contrário, eles foram forçados a adotar posições mais restritivas, como no governo Biden (2021-2024), em que houve a adoção de uma abordagem restritiva com relação à imigração (Martínez-Beltrán, 2024).

A retórica do imigrante como inimigo remonta a um processo colonizador que ocorreu nos EUA, o qual levou a uma situação de eliminação violenta dos habitantes originários e foi ancorada pelo tráfico de escravos africanos. No caso de ambos os grupos, os direitos de cidadania lhes foram negados ou dificultados, além de terem sido excluídos da construção da nação. Os imigrantes em busca de oportunidades no "Novo Mundo", por sua vez, foram selecionados por meio do aparto legal e legislativo, criados para garantir quais nacionalidades fossem desejáveis a entrar no país e quais seriam excluídas, consideradas como indesejadas (Da Rosa; Dauer, 2021).

A pauta migratória funcionou como o principal eixo de continuidade e institucionalização da ultradireita estadunidense, culminando no governo Trump, que transformou demandas historicamente marginais em políticas e em uma plataforma permanente do Partido Republicano. A agenda anti-imigração da ultradireita foi construída por sucessivas organizações, movimentos e intelectuais desde o século XIX, adaptando seus argumentos às transformações do contexto político. A agenda trumpista representa o momento em que essa agenda deixa de ser predominantemente periférica e passa a orientar, de forma sistemática, a ação do Estado e a identidade do Partido Republicano.

O nativismo não desaparece ao longo da história dos Estados Unidos, mas é reformulado continuamente. A figura do "outro" muda conforme o contexto histórico, mas a lógica de definir um grupo externo como ameaça à identidade e ao futuro da nação permanece como elemento estruturante do discurso. A pauta migratória sempre esteve, e continua, intrinsecamente ligada às hierarquias raciais dos EUA. Por exemplo, os afro-americanos foram excluídos dos debates sobre assimilação e americanização no final do século XIX e ao longo do século XX, pois eram considerados inassimiláveis. Mesmo em 2021, durante a pandemia, sentimentos contra asiático-americanos ressurgiram, ecoando um padrão na trajetória do desenvolvimento político estadunidense, também observado na Lei de Exclusão de 1882.

O discurso em torno da construção do muro na fronteira com o México simboliza a materialização desse discurso nativista, em que o outro é entendido como uma ameaça e há a necessidade de proteção da unidade e identidade nacionais. Esses episódios evidenciam, por fim, que o nativismo não é uma anomalia produzida pelo trumpismo, mas um traço estrutural e recorrente da formação política estadunidense, que se atualiza a depender da conjuntura, elegendo novos grupos como alvo de exclusão. Nesse sentido, a pauta migratória funcionou como eixo central à trajetória da ultradireita nos Estados Unidos, ao permitir que essa corrente política transitasse da margem para o *mainstream*. O discurso de Trump encontrou ressonância

em uma linguagem que sempre esteve disponível na história do país, à espera de um ator disposto a mobilizá-la.

REFERÊNCIAS

ALVAREZ, P.; MATTINGLY, P. Mass detention and returning migrants to Mexico: Donald Trump's plans on immigration are coming into focus. **CNN**, [s. l.], 16 nov. 2024. Disponível em: https://edition.cnn.com/2024/11/16/politics/donald-trump-immigration-plans. Acesso em: 21 jul. 2026.

AMERICAN party platform of 1856. **The American Presidency Project**, Santa Barbara, 21 fev. 1856. Disponível em: https://www.presidency.ucsb.edu/documents/american-party-platform-1856. Acesso em: 18 jul. 2026.

ANDERSON, Benedict. Raízes culturais e as origens da consciência nacional. *In*: ANDERSON, Benedict. **Comunidades imaginadas**. São Paulo: Companhia das Letras, 2013. p. 35-83.

ASHBEE, E. Patrick J. Buchanan and the Death of the West. *In*: SEDGWICK, M. (ed.). **Key Thinkers of the Radical Right**: behind the new threat to liberal democracy. New York: Oxford University Press, 2019. p. 121.

BAPTISTA, Érica; HAUBER, Gabriella; ORLANDINI, Maiara. Construção de uma narrativa paralela: os tweets de Bolsonaro durante a pandemia da Covid-19. *In*: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 44., 2020, Caxambu. **Anais [...]**. Caxambu: ANPOCS, 2020. p. 1-18.

BAR-ON, Tamir. The Radical Right and Nationalism. *In*: RYDGREN, Jens (ed.). **The Oxford Handbook of the Radical Right**. New York: Oxford University Press, 2018. cap. 2, p. 44-74.

BARR, L.; REINSTEIN, J. Trump authorizes ICE to target courthouses, schools and churches. **ABC News**, [s. l.], 2025. Disponível em: https://abcnews.com/Politics/trump-authorizes-ice-target-schools-churches/story?id=117954409. Acesso em: 21 jul. 2026.

BARROS, Thomás Zicman de; LAGO, Miguel. **Do que falamos quando falamos de populismo?** São Paulo: Companhia das Letras, 2022. 160 p.

BARTEE, S. Paul Gottfried and Paleoconservatism. *In*: SEDGWICK, M. (ed.). **Key Thinkers of the Radical Right**: behind the new threat to liberal democracy. New York: Oxford University Press, 2019. p. 102.

BASSETS, M. Renaud Camus, o ideólogo francês que inspira o supremacismo branco. **El País**, [s. l.], 8 ago. 2019. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2019/08/08/internacional/1565299410_305199.html. Acesso em: 17 dez. 2024.

BEIRICH, Heidi. **The Nativist Lobby**: three faces of intolerance. Montgomery: Southern Poverty Law Center, fev. 2009. Disponível em: https://www.splcenter.org/resources/reports/nativist-lobby-three-faces-intolerance/. Acesso em: 17 jul. 2026.

BEIRICH, Heidi; POTOK, M. The Council for National Policy: behind the curtain. **Southern Poverty Law Center**, Montgomery, 2016. Disponível em: https://www.splcenter.org/resources/hatewatch/council-national-policy-behind-curtain/. Acesso em: 17 mar. 2026.

BEN-ISRAEL, Hedva. Nationalism in Historical Perspective. **Journal of International Affairs**, [s. l.], v. 45, n. 2, p. 367-397, dez. 1992.

BENNETT, David H. **The party of fear**: from nativist movements to the New Right in American history. Chapel Hill: University of North Carolina Press, 1988.

BERGMAN, Eirikur. **Neo-nationalism**: the rise of nationalist populism. [S. l.]: Palgrave Macmillan, 2020.

BERGMANN, E. **Conspiracy & Populism**: the politics of misinformation. Borgarbyggd: Palgrave Macmillan, 2018.

BERNARD, W. S. **American Immigration Policy**. [S. l.]: Kennikat Press, 1969.

BETZ, Hans-Georg. The Radical Right and Populism. *In*: RYDGREN, Jens (ed.). **The Oxford Handbook of the Radical Right**. New York: Oxford University Press, 2018. cap. 5, p. 121-145.

BOBBIO, Norberto. Em busca de um critério de distinção. *In*: BOBBIO, Norberto. **Direita e esquerda**. São Paulo: Unesp, 1995. cap. 4, p. 73-78.

BOLTER, J.; ISRAEL, E.; PIERCE, S. **Four Years of Profound Change**: immigration policy during the Trump presidency. Washington, D.C.: Migration Policy Institute, 2022. Disponível em: https://www.migrationpolicy.org/sites/default/files/publications/mpi-trump-at-4-report-final.pdf. Acesso em: 13 maio 2026.

BOWLES, N. "Replacement Theory," a Racist, Sexist Doctrine, Spreads in Far-Right Circles. **The New York Times**, New York, 18 mar. 2019.

BRENAN, Megan. Immigration named top U.S. problem for third straight month. **Gallup**, Washington, D.C., 30 abr. 2024. Disponível em: https://news.gallup.com/poll/644570/immigration-named-top-problem-third-straight-month.aspx. Acesso em: 17 jul. 2026.

BROWN, Katy; MONDON, Aurelien; WINTER, Aaron. The far right, the mainstream and mainstreaming: towards a heuristic framework. **Journal of Political Ideologies**, [s. l.], v. 28, n. 2, p. 162-179, 2021. Disponível em: https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/13569317.2021.1949829. Acesso em: 30 jul. 2026.

BROWN, Wendy. **Nas ruínas do neoliberalismo**: a ascensão da política antidemocrática no ocidente. São Paulo: Filosófica Politeia, 2021a. 256 p.

BROWN, Wendy. Wendy Brown fala sobre os próximos passos do neoliberalismo e o futuro da democracia. [*Entrevista concedida a*] Jorge Fontevecchia. **Perfil Brasil**, [s. l.], nov. 2021b.

Disponível em: https://brasil.perfil.com/mundo/o-proximo-passo-para-o-neoliberalismo-pode-ser-a-extrema-direita-ou-um-liberalismo-de-centro-moderado-com-preocupacao-social-afirma-wendy-brown.phtml. Acesso em: 30 jul. 2022.

BUCHANAN, Patrick J. **State of emergency**: the Third World invasion and conquest of America. New York: Thomas Dunne Books/St. Martin's Griffin, 2007. 320 p.

BUCHANAN, Patrick J. "Culture War Speech": address to the Republican National Convention. 17 ago. 1992. Transcrição de Eric C. Miller. **Voices of Democracy**: the U.S. Oratory Project, University of Maryland, 11 jul. 2013. Disponível em: https://voicesofdemocracy.umd.edu/buchanan-culture-war-speech-speech-text/. Acesso em: 16 jul. 2026.

BUSTILLO, X. Trump plans 10 sweeping actions on immigration and border security on day 1. **NPR**, [s. l.], 2025. Disponível em: https://www.npr.org/2025/01/20/g-s1-43650/trump-inauguration-day-one-immigration. Acesso em: 21 jul. 2026.

CARTER, E. Right-wing extremism/radicalism: reconstructing the concept. **Journal of Political Ideologies**, [s. l.], v. 23, n. 2, p. 157-182, 26 mar. 2018.

CHAFE, W. H. The Civil Rights Movement and the Politics of the 1960s. *In*: FONER, Eric (org.). **The New American History**. Philadelphia: Temple University Press, 1990. p. 159-180.

CHISHTI, Muzaffar; BUSH-JOSEPH, K. Escalation of ICE Operations Emboldens State and Local Lawmakers to Constrain Its Operations. **Migration Policy Institute**, Washington, D.C., 2025. Disponível em: https://www.migrationpolicy.org/journal/policy-beat/escalation-ice-operations-emboldens-state-and-local-lawmakers-constrain-its. Acesso em: 21 jul. 2026.

CHISHTI, Muzaffar; HIPSMAN, Faye. Supreme Court DAPA Ruling a Blow to Obama Administration, Moves Immigration Back to Political Realm. **Migration Policy Institute**, Washington, D.C., 2016. Disponível em: https://www.migrationpolicy.org/article/supreme-court-dapa-ruling-blow-obama-administration-moves-immigration-back-political-realm. Acesso em: 13 maio 2026.

CHISHTI, Muzaffar; YALE-LOEHR, S. **The Immigration Act of 1990**: unfinished business a quarter-century later. Washington, D.C.: Migration Policy Institute, 2016. Disponível em: https://www.migrationpolicy.org/research/immigration-act-1990-still-unfinished-business-quarter-century-later. Acesso em: 11 maio 2026.

CNP. **CNP – Council for National Policy**. [S. l.], [2026]. Disponível em: https://cfnp.org/. Acesso em: 30 jul. 2026.

COLLINS, P. H. Like one of the family: race, ethnicity, and the paradox of US national identity. **Ethnic and Racial Studies**, [s. l.], v. 24, n. 1, p. 3-28, 2001.

COPSEY, Nigel. The Radical Right and Fascism. *In*: RYDGREN, Jens (ed.). **The Oxford Handbook of the Radical Right**. Oxford: Oxford University Press, 5 fev. 2018. Disponível em: https://doi.org/10.1093/oxfordhb/9780190274559.013.6. Acesso em: 20 set. 2023.

COUNTER EXTREMISM PROJECT. **The Great Replacement Theory**. [S. l.], 2020. Disponível em: https://www.counterextremism.com/content/great-replacement-theory. Acesso em: 17 dez. 2024.

DA ROSA, W. T. L.; DAUER, G. R. Os "muros" do governo Trump: exclusão e discriminação na política migratória dos Estados Unidos de 2017 a 2020. *In*: BOJIKIAN, N. M. P. (ed.). **De Trump a Biden**: partidos, políticas, eleições e perspectivas. São Paulo: Editora Unesp, 2021. cap. 5, p. 81-103.

DE HAAS, H.; CASTLES, S.; MILLER, M. J. **The Age of Migration**: international population movements in the modern world. 6. ed. New York: Guilford Press, 2020.

DONALD Trump Calls for "Complete Ban" on Muslims Entering the US. **The Guardian**, [s. l.], 8 dez. 2015. 1 vídeo (1 min). Disponível em: https://www.theguardian.com/us-news/video/2015/dec/08/donald-trump-calls-for-complete-ban-on-muslims-entering-the-us-video. Acesso em: 16 jul. 2026.

DUENSING, A. "An American Organization, a Hundred Per Cent": the competing legacies of New York's first neo-Nazis, the National Renaissance Party. **Gotham Center for New York City History**, New York, 2020. Disponível em: https://www.gothamcenter.org/blog/an-american-organization-a-hundred-per-cent. Acesso em: 17 mar. 2026.

DUIGNAN, B. January 6 U.S. Capitol Attack. *In*: **ENCYCLOPÆDIA Britannica**. [S. l.], 2026. Disponível em: https://www.britannica.com/event/January-6-U-S-Capitol-attack. Acesso em: 17 mar. 2026.

EPSTEIN, K. What is ICE and what powers do its agents have to use force? **BBC News**, [s. l.], 2026. Disponível em: https://www.bbc.com/news/articles/cp80ljjd5rwo. Acesso em: 21 jul. 2026.

FEDERATION FOR AMERICAN IMMIGRATION REFORM. **About FAIR**. [S. l.], 2019. Disponível em: https://www.fairus.org/about-fair. Acesso em: 13 maio 2026.

FETTEROLF, Janell. 72% of Americans say the U.S. used to be a good example of democracy, but isn't anymore. **Pew Research Center**, Washington, D.C., 2024. Disponível em: https://www.pewresearch.org/short-reads/2024/07/10/72-of-americans-say-the-us-used-to-be-a-good-example-of-democracy-but-isnt-anymore/. Acesso em: 17 nov. 2025.

FIELD, L. K. **Furious Minds**. [S. l.]: Princeton University Press, 2025.

FLÓRIDA (Estado). **Senate Bill 1718 (SB 1718)**: Immigration. Tallahassee: The Florida Senate, 2023. Disponível em: https://www.flsenate.gov/Session/Bill/2023/1718. Acesso em: 17 jul. 2026.

FRIEDMAN, Uri. What Is a Nativist? **The Atlantic**, [s. l.], 2017. Disponível em: https://www.theatlantic.com/international/archive/2017/04/what-is-nativist-trump/521355/. Acesso em: 17 nov. 2025.

GALLUP. **Immigration**. Gallup News, Washington, D.C., [2026]. Disponível em: https://news.gallup.com/poll/1660/immigration.aspx. Acesso em: 16 jul. 2026.

GEIGER, A. What the data says about immigrants in the U.S. **Pew Research Center**, Washington, D.C., 2025. Disponível em: https://www.pewresearch.org/short-reads/2025/08/21/key-findings-about-us-immigrants/. Acesso em: 12 maio 2026.

GELATT, J.; CHISHTI, Muzaffar. A Century Later, Restrictive 1924 U.S. Immigration Law Has Reverberations in Immigration Debate. **Migration Policy Institute**, Washington, D.C., 2024. Disponível em: https://www.migrationpolicy.org/article/1924-us-immigration-act-history. Acesso em: 13 maio 2026.

GONZALEZ-BARRERA, Ana. After surging in 2019, migrant apprehensions at U.S.-Mexico border fell sharply in fiscal 2020. **Pew Research Center**, Washington, D.C., 4 nov. 2020. Disponível em: https://www.pewresearch.org/short-reads/2020/11/04/after-surging-in-2019-migrant-apprehensions-at-u-s-mexico-border-fell-sharply-in-fiscal-2020-2/. Acesso em: 30 jul. 2026.

GRANT, M. **The Passing of the Great Race**. [S. l.]: Ayer Company Publishers, 1970.

GRIFFIN, Roger. **Nature of fascism**. [S. l.]: Routledge, 2006.

GUIMARÃES, Feliciano de Sá; SILVA, Irma Dutra de Oliveira e. Far-right populism and foreign policy identity: Jair Bolsonaro's ultra-conservatism and the new politics of alignment. **International Affairs**, [s. l.], v. 97, n. 2, p. 345-363, mar. 2021. Disponível em: http://dx.doi.org/10.1093/ia/iiaa220. Acesso em: 30 jul. 2026.

HENDRY, E. Read Trump's full executive order on family separation. **PBS NewsHour**, [s. l.], 2018. Disponível em: https://www.pbs.org/newshour/politics/read-trumps-full-executive-order-on-family-separation. Acesso em: 13 maio 2026.

HERITAGE FOUNDATION. **Mandate for Leadership**: the conservative promise. Washington, D.C.: The Heritage Foundation, 2023. Disponível em: https://static.heritage.org/project2025/2025_MandateForLeadership_FULL.pdf. Acesso em: 17 jul. 2026.

HIGHAM, John. **Strangers in the Land**. 2. ed. [S. l.]: Atheneum Press, 1963.

HOBSBAWM, Eric. **Nações e nacionalismo desde 1780**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990. 230 p.

HUNTINGTON, J. S. **Far-right vanguard**: the radical roots of modern conservatism. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 2021.

ILLEGAL Immigration Reform and Immigrant Responsibility Act (IIRIRA) (1996). **Immigration History**, [s. l.], 2019. Disponível em: https://immigrationhistory.org/item/1996-illegal-immigration-reform-and-immigrant-responsibility-act/. Acesso em: 13 maio 2026.

IMMIGRATION Act of 1864. **Immigration History**, [s. l.], 2019a. Disponível em: https://immigrationhistory.org/item/immigration-act-of-1864/. Acesso em: 13 maio 2026.

IMMIGRATION Act of 1891. **Immigration History**, [s. l.], 2019b. Disponível em: https://immigrationhistory.org/item/immigration-act-of-1891/. Acesso em: 13 maio 2026.

IMMIGRATION Act of 1917 (Barred Zone Act). **Immigration History**, [s. l.], 2019c. Disponível em: https://immigrationhistory.org/item/1917-barred-zone-act/. Acesso em: 13 maio 2026.

IMMIGRATION and Nationality Act Amendments of 1976 and 1978. **Immigration History**, [s. l.], 2019a. Disponível em: https://immigrationhistory.org/item/immigration-and-nationality-act-amendments-of-1976-and-1978/. Acesso em: 13 maio 2026.

IMMIGRATION and Nationality Act of 1965 (Hart-Celler Act). **Immigration History**, [s. l.], 2019b. Disponível em: https://immigrationhistory.org/item/hart-celler-act/. Acesso em: 13 maio 2026.

JASPER, William F. **Out of Control**: the immigration invasion. [S. l.]: The John Birch Society, 1988. 1 vídeo (60 min). Disponível em: https://jbs.org/video/migration/out-of-control-the-immigration-invasion-an-urgent-warning-from-1988-35-years-ago/. Acesso em: 16 jul. 2026.

JENSEN, E. et al. **2020 U.S. Population More Racially and Ethnically Diverse Than Measured in 2010 [...]**. [S. l.]: United States Census Bureau, 12 ago. 2021. Disponível em: https://www.census.gov/library/stories/2021/08/2020-united-states-population-more-racially-ethnically-diverse-than-2010.html. Acesso em: 21 ago. 2026.

JOHNSON, Lyndon B. Remarks at the Signing of the Immigration Bill, Liberty Island, New York. **The American Presidency Project**, Santa Barbara, 3 out. 1965. Disponível em: https://www.presidency.ucsb.edu/documents/remarks-the-signing-the-immigration-bill-liberty-island-new-york. Acesso em: 17 jul. 2026.

JOYNER, E. Ultradireita vence primeiro turno, mas cenário segue incerto. **DW**, [s. l.], 1 jul. 2024. Disponível em: https://www.dw.com/pt-br/ultradireita-vence-primeiro-turno-na-fran%C3%A7a-mas-cen%C3%A1rio-segue-incerto/a-69527151. Acesso em: 20 jul. 2024.

JUNQUEIRA, Mary Anne. **Estados Unidos**: estado nacional e narrativa da nação. 2. ed. São Paulo: Edusp, 2023.

JUNQUEIRA, Mary Anne. A extrema direita ganha a cena política: os Estados Unidos na virada dos séculos XX ao XXI. **Revista Eletrônica da ANPHLAC**, [s. l.], v. 25, n. 38, p. 367-390, 23 dez. 2024.

KANNO-YOUNGS, Zolan; ALEAZIZ, Hamed; SULLIVAN, E. Trump Starts Immigration Crackdown, Enlisting the Military and Testing the Law. **The New York Times**, New York, 2025. Disponível em: https://www.nytimes.com/2025/01/20/us/politics/trump-starts-immigration-crackdown-enlisting-the-military-and-testing-the-law.html. Acesso em: 30 jul. 2026.

KING, Desmond. Commentary Blinded by the Numbers. *In*: HOLLIFIELD, James et al. (ed.). **Controlling Immigration**: a comparative perspective. 4. ed. Stanford: Stanford University Press, 2022. cap. 2, p. 42-48.

LANGFITT, Frank. Hundreds of scholars say U.S. is swiftly heading toward authoritarianism. **NPR**, [s. l.], 2025. Disponível em: https://www.npr.org/2025/04/22/nx-s1-5340753/trump-democracy-authoritarianism-competive-survey-political-scientist. Acesso em: 17 nov. 2025.

LEVITSKY, Steven; WAY, Lucan. The New Competitive Authoritarianism. **Journal of Democracy**, [s. l.], v. 31, n. 1, p. 51-65, 2020. Disponível em: https://muse.jhu.edu/article/745953. Acesso em: 17 nov. 2025.

LEVITSKY, Steven; ZIBLATT, Daniel. **Como as democracias morrem**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

LIBRARY OF CONGRESS. **The Americanese Wall**. 1916. 1 fot. Disponível em: https://www.loc.gov/pictures/item/2006681433/. Acesso em: 11 maio 2026.

LIEVEN, Anatol. **America right or wrong**: an anatomy of American nationalism. Oxford: Oxford University Press, 2012.

LOYD, Jenna; MOUNTZ, Alison. **Boats, borders, and bases**: race, the Cold War, and the rise of migration detention in the United States. Oakland: University of California Press, 2018.

MANGAN, D.; BREUNINGER, K. Mike Pence rejects Trump's call to overturn Biden election. **CNBC**, [s. l.], 2021. Disponível em: https://www.cnbc.com/2021/01/06/mike-pence-rejects-trumps-call-to-overturn-biden-election.html. Acesso em: 12 maio 2026.

MARTIN, P. L.; ORRENIUS, P. M. The United States: whither the nation of immigrants? *In*: HOLLIFIELD, James F. et al. (ed.). **Controlling Immigration**: a comparative perspective. 4. ed. Stanford: Stanford University Press, 2022. p. 2-98.

MARTÍNEZ-BELTRÁN, S. Pushed by public opinion shift, Democrats adopt immigration restrictions. **Houston Public Media/NPR**, Houston, 2024. Disponível em: https://www.houstonpublicmedia.org/npr/2024/11/01/nx-s1-5171441/pushed-by-public-opinion-shift-democrats-adopt-immigration-restrictions/. Acesso em: 22 jul. 2026.

MASSEY, Douglas S. Why Does Immigration Occur? A Theoretical Synthesis. *In*: HIRSCHMAN, Charles; KASINITZ, Philip; DEWIND, Josh (org.). **The Handbook of International Migration**: the American experience. New York: Russell Sage Foundation, 1999. p. 34-52.

MCCARTHY, Joseph R. Wheeling speech, West Virginia, 9 fev. 1950. *In*: UNITED STATES. Senate. Committee on Foreign Relations. **State Department Loyalty Investigation**. Washington, D.C.: 81st Congress, 1950.

MCCASKILL, N. D. Trump promises wall and massive deportation program. **Politico**, [s. l.], 2016. Disponível em: https://www.politico.com/story/2016/08/donald-trump-immigration-address-arizona-227612. Acesso em: 13 maio 2026.

MENDES, Andressa Gabrielly de Lacerda. **Twitter, opinião pública e a guerra comercial com a China**: um estudo sobre a construção da agenda midiática por Donald Trump (2017-

2021). 2021. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2021. Disponível em: http://doi.org/10.14393/ufu.di.2021.347. Acesso em: 18 jul. 2026.

MIGRATION POLICY INSTITUTE. **Major U.S. Immigration Laws, 1790-Present**. Washington, D.C.: MPI, mar. 2013. Disponível em: https://www.migrationpolicy.org/research/major-us-immigration-laws-1790-present. Acesso em: 11 maio 2026.

MIGRATION POLICY INSTITUTE. **U.S. Immigrant Population and Share over Time, 1850-Present**. Washington, D.C.: MPI, 2019. Disponível em: https://www.migrationpolicy.org/programs/data-hub/charts/immigrant-population-over-time. Acesso em: 13 maio 2026.

MILANOVIĆ, B. **Global Inequality**: a new approach for the age of globalization. Cambridge: The Belknap Press of Harvard University Press, 2016.

MILLER, C.; RIVAS, R. C. **The Year in Hate & Extremism 2021**. Montgomery: Southern Poverty Law Center, 2022. Disponível em: https://www.splcenter.org/resources/reports/year-hate-extremism-report-2021/#top. Acesso em: 18 mar. 2026.

MILLER, David. Nationalism. *In*: DRYZEK, John; HONIG, Bonnie; PHILLIPS, Anne (ed.). **The Oxford Handbook of Political Theory**. New York: Oxford University Press, 2008. cap. 29, p. 529-545.

MILLER, L. After Deadline to Reunite Them, Hundreds of Children Remain Separated. **PBS Frontline**, [s. l.], 2017. Disponível em: https://www.pbs.org/wgbh/frontline/article/after-deadline-to-reunite-them-hundreds-of-children-remain-separated/. Acesso em: 13 maio 2026.

MISRA, Tanvi. 200 Years of U.S. Immigration, in 1 Colorful Infographic: a new data visualization captures the waves of arrival. **Bloomberg**, [s. l.], 2015. Disponível em: https://www.bloomberg.com/news/articles/2015-03-25/a-colorful-interactive-graphic-captures-200-years-of-u-s-immigration. Acesso em: 18 jul. 2026.

MITCHELL, Anaïs. **Hadestown**: original Broadway cast recording. New York: Sing It Again Records, 2019. 1 CD/streaming.

MOLL, R. Populista "pero no mucho". **Mundo e Desenvolvimento**: Revista do Instituto de Estudos Econômicos e Internacionais, [s. l.], v. 1, n. 1, p. 51-83, 27 nov. 2018.

MONTANARO, Domenico. 7 Reasons Donald Trump Won the Presidential Election. **NPR**, [s. l.], 2016. Disponível em: https://www.npr.org/2016/11/12/501848636/7-reasons-donald-trump-won-the-presidential-election. Acesso em: 20 jul. 2026.

MOORE, David W. Americans Ambivalent About Immigrants: more positive views during good economic times. **Gallup News**, Washington, D.C., 3 maio 2001. Disponível em: https://news.gallup.com/poll/1561/americans-ambivalent-about-immigrants.aspx. Acesso em: 16 jul. 2026.

MOUNK, Yascha. **O povo contra a democracia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

MUDDE, Cas. **Populist Radical Right Parties in Europe**. Cambridge: Cambridge University Press, 2007.

MUDDE, Cas. **The Far Right in America**. Londres: Routledge, 2018.

MUDDE, Cas. **The Far Right Today**. Cambridge: Polity Press, 2019.

MUDDE, Cas. **The Ideology of the Extreme Right**. Manchester: Manchester University Press, 2000.

MUDDE, Cas. The Populist Zeitgeist. **Government and Opposition**, [s. l.], v. 39, n. 4, p. 541-563, 2004. Disponível em: http://dx.doi.org/10.1111/j.1477-7053.2004.00135.x. Acesso em: 30 jul. 2026.

MUDDE, Cas. **The Relationship Between Immigration and Nativism in Europe and North America**. Washington, D.C.: Migration Policy Institute, [s. d.]. Disponível em: https://www.migrationpolicy.org/research/relationship-between-immigration-and-nativism-europe-and-north-america. Acesso em: 17 nov. 2025.

MUDDE, Cas. To be clear, my personal preference has always been "ultra" for "far" in Latin languages [...]. [S. l.], 9 jul. 2024. Twitter: @CasMudde. Disponível em: https://twitter.com/CasMudde/status/1810739083431580001. Acesso em: 20 jul. 2024.

MUDDE, Cas; KALTWASSER, C. R. **Populism**: a very short introduction. [S. l.]: Oxford University Press, 2017.

MULLOY, D. J. **Enemies of the State**: the radical right in America from FDR to Trump. Lanham: Rowman & Littlefield, 2018.

NATIONAL ARCHIVES (Estados Unidos). **Alien and Sedition Acts (1798)**. Washington, D.C., 2021. Disponível em: https://www.archives.gov/milestone-documents/alien-and-sedition-acts. Acesso em: 13 maio 2026.

NATIONAL ARCHIVES (Estados Unidos). **Chinese Exclusion Act (1882)**. Washington, D.C., 2023. Disponível em: https://www.archives.gov/milestone-documents/chinese-exclusion-act. Acesso em: 13 maio 2026.

NATIONAL ARCHIVES FOUNDATION. **Refugee Act of 1980**. Washington, D.C., 2024. Disponível em: https://archivesfoundation.org/documents/refugee-act-1980/. Acesso em: 13 maio 2026.

NATIONALITY Act of 1790. **Immigration History**, [s. l.], 2019. Disponível em: https://immigrationhistory.org/item/1790-nationality-act/. Acesso em: 13 maio 2026.

NEWTH, George. Rethinking "Nativism": beyond the ideational approach. **Identities**, [s. l.], v. 30, n. 2, p. 1-20, 2021.

NIELI, Russel. Jared Taylor and White Identity. *In*: SEDGWICK, M. (ed.). **Key Thinkers of the Radical Right**: behind the new threat to liberal democracy. New York: Oxford University Press, 2019. p. 137.

NORRIS, P.; INGLEHART, R. **Cultural Backlash**: Trump, Brexit and authoritarian populism. Cambridge: Cambridge University Press, 2019.

OFFICE OF THE HISTORIAN (Estados Unidos). **Milestones: 1945-1952**. Washington, D.C., 2019a. Disponível em: https://history.state.gov/milestones/1945-1952/immigration-act. Acesso em: 13 maio 2026.

OFFICE OF THE HISTORIAN (Estados Unidos). **The Immigration Act of 1924 (The Johnson-Reed Act)**. Washington, D.C., 2019b. Disponível em: https://history.state.gov/milestones/1921-1936/immigration-act. Acesso em: 13 maio 2026.

OLIVEIRA, Thiago Godoy Gomes de. **O nacionalismo e a política externa dos Estados Unidos**: o partido republicano no século XXI. 2021. 164 f. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) – Programa San Tiago Dantas, São Paulo, 2021.

OLIVEIRA, Thiago Godoy Gomes de. **O neonacionalismo e a política externa**: um estudo comparado dos Estados Unidos e Brasil (2017-2022). 2025. Tese (Doutorado em Relações Internacionais) – Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", São Paulo, 2025.

PARTIDA, M. G. **Immigration Reform and Control Act of 1986**. Washington, D.C.: Library of Congress, [s. d.]. Disponível em: https://guides.loc.gov/latinx-civil-rights/irca. Acesso em: 13 maio 2026.

PASSEL, J. S.; KROGSTAD, J. M.; MOSLIMANI, M. How the Origins of America's Immigrants Have Changed since 1850. **Pew Research Center**, Washington, D.C., 2024. Disponível em: https://www.pewresearch.org/short-reads/2024/07/22/how-the-origins-of-americas-immigrants-have-changed-since-1850/. Acesso em: 13 maio 2026.

PAUL, Christopher; MATTHEWS, Miriam. **The Russian "Firehose of Falsehood" Propaganda Model**: why it might work and options to counter it. Santa Monica: RAND Corporation, 2016. Disponível em: https://www.rand.org/pubs/perspectives/PE198.html. Acesso em: 18 jul. 2026.

PECEQUILO, Cristina Soreanu. A onda vermelha republicana. **NERINT/UFRGS**, Porto Alegre, 11 nov. 2024. Disponível em: https://www.ufrgs.br/nerint/a-onda-vermelha-republicana/. Acesso em: 30 jul. 2026.

PECEQUILO, Cristina Soreanu. **Os Estados Unidos e o século XXI**. 1. ed. [S. l.]: Elsevier, 2013.

PIERCE, Sarah; BOLTER, Jessica. **Dismantling and Reconstructing the U.S. Immigration System**: a catalog of changes under the Trump presidency. Washington, D.C.: Migration Policy Institute, 2020. Disponível em: https://www.migrationpolicy.org/research/us-immigration-system-changes-trump-presidency. Acesso em: 17 jul. 2026.

PINI, André Mendes. **Desinformação e Populismo Radical de Direita**: o caso da eleição de Donald Trump em 2016. 2021. 302 f. Tese (Doutorado em Relações Internacionais) – Instituto de Relações Internacionais, Universidade de Brasília, Brasília, 2021.

PITCAVAGE, Mark. **Surveying the Landscape of the American Far Right**. Washington, D.C.: George Washington University, 2019. Disponível em: https://extremism.gwu.edu/sites/g/files/zaxdzs5746/files/Surveying%20The%20Landscape%20of%20the%20American%20Far%20Right_0.pdf. Acesso em: 18 mar. 2026.

QUEM é Renaud Camus, polêmico escritor homossexual cujas teorias inspiraram grupos de supremacia branca. **BBC News Brasil**, [s. l.], 2019. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/internacional-49313166. Acesso em: 17 dez. 2024.

REFUGEE Relief Act (1953). **Immigration History**, [s. l.], 2019. Disponível em: https://immigrationhistory.org/item/1953-refugee-relief-act/. Acesso em: 13 maio 2026.

REIS, Solange. Os elos entre Trump, o Super PAC John Bolton e a Cambridge Analytica. **OPEU – Observatório Político dos Estados Unidos**, [s. l.], 4 abr. 2018. Disponível em: https://www.opeu.org.br/2018/04/04/os-elos-entre-trump-o-super-pac-john-bolton-e-a-cambridge-analytica/. Acesso em: 16 jul. 2026.

RYDGREN, Jens. The Radical Right: an Introduction. *In*: RYDGREN, Jens (ed.). **The Oxford Handbook of the Radical Right**. New York: Oxford University Press, 2018. cap. 1, p. 24-40.

SAAD, Lydia. Americans Still Value Immigration, but Have Concerns. **Gallup News**, Washington, D.C., 13 jul. 2023. Disponível em: https://news.gallup.com/poll/508520/americans-value-immigration-concerns.aspx. Acesso em: 16 jul. 2026.

SALES, Ben. Twitter suspends some alt-right accounts. **Jewish Telegraphic Agency**, [s. l.], 16 nov. 2016. Disponível em: https://www.jta.org/2016/11/16/politics/twitter-suspends-some-alt-right-accounts. Acesso em: 16 jul. 2026.

SARAMO, S. The Meta-violence of Trumpism. **European Journal of American Studies**, [s. l.], v. 12, n. 2, 2017. Disponível em: https://doi.org/10.4000/ejas.12129. Acesso em: 30 jul. 2026.

SAVAGE, D. Supreme Court rules for "Dreamers," rejects Trump's repeal of immigration program. **Los Angeles Times**, Los Angeles, 2020. Disponível em: https://www.latimes.com/politics/story/2020-06-18/supreme-court-immigrants-daca-dreamers-trump. Acesso em: 12 maio 2026.

SEDGWICK, Mark. **Key Thinkers of the Radical Right**: behind the new threat to liberal democracy. Oxford: Oxford University Press, 2019. 353 p.

SHENTON, James P. Ethnicity and Immigration. *In*: FONER, Eric (org.). **The New American History**. Philadelphia: Temple University Press, 1990. cap. 12, p. 353-374.

SIMÕES, Amanda Silva; MELO, Fernanda C. Alves Bezerra de; SILVA, Maria Gisele Macedo. A ultradireita global e o governo Bolsonaro: uma análise das interconexões ideológicas. **Revista de Iniciação Científica em Relações Internacionais**, João Pessoa, v. 21, n. 11, p. 1-17, out. 2023.

SMITH, A. D. Theories and Types of Nationalism. **European Journal of Sociology**, [s. l.], v. 10, n. 1, p. 119-132, 1969.

SOUSA, Edson Edrey de Menezes; RAMELLI, Pedro Solon Assis. A ultradireita e a islamofobia: um estudo de caso do partido espanhol Vox e sua posição anti-muçulmana. **Revista de Iniciação Científica em Relações Internacionais**, João Pessoa, v. 21, n. 11, p. 1-15, out. 2023.

SOUTHERN POVERTY LAW CENTER. **Federation for American Immigration Reform**. Montgomery: SPLC, 2025. Disponível em: https://www.splcenter.org/resources/extremist-files/federation-american-immigration-reform/. Acesso em: 13 maio 2026.

SOUTHERN POVERTY LAW CENTER. **Richard Bertrand Spencer**. Extremist Files, Montgomery, [2026]. Disponível em: https://www.splcenter.org/resources/extremist-files/richard-bertrand-spencer/. Acesso em: 16 jul. 2026.

SPIRO, Jonathan P. **Defending the Master Race**: conservation, eugenics, and the legacy of Madison Grant. Burlington: University of Vermont Press, 2009.

STACK, L. Globalism: A Far-Right Conspiracy Theory Buoyed by Trump. **The New York Times**, New York, 14 nov. 2016.

STOCKEMER, D. **The Front National in France**: continuity and change under Jean-Marie Le Pen and Marine Le Pen. [S. l.]: Springer International, 2017.

TANKERSLEY, J. How Trump Won: the Revenge of Working-Class Whites. **The Washington Post**, Washington, D.C., 2016. Disponível em: https://www.washingtonpost.com/news/wonk/wp/2016/11/09/how-trump-won-the-revenge-of-working-class-whites. Acesso em: 20 jul. 2026.

TAYLOR, J. Renaud Camus: philosopher of the Great Replacement. **American Renaissance**, [s. l.], 2024. Disponível em: https://www.amren.com/features/2024/01/renaud-camus-philosopher-of-the-great-replacement. Acesso em: 17 dez. 2024.

TEITELBAUM, B. R. Daniel Friberg and Metapolitics in Action. *In*: SEDGWICK, M. (ed.). **Key Thinkers of the Radical Right**: behind the new threat to liberal democracy. New York: Oxford University Press, 2019. p. 325.

TEITELBAUM, B. R. **War for Eternity**. [S. l.]: HarperCollins, 2020.

TEIXEIRA, Carlos Gustavo Poggio; CALANDRELLI, José Felipe Ribeiro. Donald Trump e o Neoconservadorismo. **Esboços**: histórias em contextos globais, [s. l.], v. 24, n. 38, p. 380-395, 4 out. 2018. Disponível em: http://dx.doi.org/10.5007/2175-7976.2017v24n38p380. Acesso em: 30 jul. 2026.

TEIXEIRA, Tatiana; MENDES, Andressa. Project 2025: pesquisadores brasileiros analisam plano de governo ultraconservador do próximo mandato de Trump. **The Conversation Brasil**, [s. l.], 4 dez. 2024. Disponível em: https://theconversation.com/project-2025-pesquisadores-brasileiros-analisam-plano-de-governo-ultraconservador-do-proximo-mandato-de-trump-245208. Acesso em: 17 jul. 2026.

TEXAS (Estado). **Senate Bill 4 (88th Legislature)**: relating to immigration enforcement. Austin: Texas Legislature, 2023. Disponível em: https://capitol.texas.gov/BillLookup/History.aspx?LegSess=88R&Bill=SB4. Acesso em: 17 jul. 2026.

THE KNOW Nothing Almanac and True Americans' Manual, for 1855. New York: De Witt & Davenport, 1854. Disponível em: https://digital.library.villanova.edu/Item/vudl:15134. Acesso em: 16 jul. 2026.

TICHENOR, Daniel J. **Dividing Lines**: the politics of immigration control in America. Princeton: Princeton University Press, 2002.

TRAUTSCH, J. M. The origins and nature of American nationalism. **National Identities**, [s. l.], v. 18, n. 3, p. 289-312, 2015.

TRUMP, Donald. Here's Donald Trump's Presidential Announcement Speech. **Time**, [s. l.], 16 jun. 2015. Disponível em: https://time.com/3923128/donald-trump-announcement-speech/. Acesso em: 16 jul. 2026.

TWITTER 'permanently suspends' Trump's account. **BBC News**, [s. l.], 8 jan. 2021. Disponível em: https://www.bbc.com/news/world-us-canada-55597840. Acesso em: 16 jul. 2026.

U.S. CITIZENSHIP AND IMMIGRATION SERVICES. **Refugee Timeline**. Washington, D.C., 2023. Disponível em: https://www.uscis.gov/about-us/our-history/stories-from-the-archives/refugee-timeline. Acesso em: 13 maio 2026.

U.S. CUSTOMS AND BORDER PROTECTION. **U.S. Border Patrol Apprehensions FY2018**. Washington, D.C.: CBP, 2018. Disponível em: https://cbp.gov/newsroom/stats/sw-border-migration/fy-2018. Acesso em: 30 jul. 2026.

UNITED STATES. **Internal Security Act of 1950 (McCarran Act)**. U.S. Statutes at Large, 81st Cong., 2nd Sess., ch. 1024, p. 987-1031, 1950. Disponível em: https://loveman.sdsu.edu/docs/1950InternalSecurityAct.pdf. Acesso em: 16 jul. 2026.

UNITED STATES. Congress. House. **Immigration and Nationality Act Amendments of 1976**. Public Law 94-571, 20 out. 1976. Disponível em: https://www.congress.gov/bill/94th-congress/house-bill/14535/text. Acesso em: 11 maio 2026.

UNITED STATES. Congress. House. **Illegal Immigration Reform and Immigrant Responsibility Act of 1996**. House Report 104-828, 24 set. 1996. Disponível em: https://www.congress.gov/104/crpt/hrpt828/CRPT-104hrpt828.pdf. Acesso em: 11 maio 2026.

UNITED STATES. Department of Justice. **The USA PATRIOT Act**: preserving life and liberty. Washington, D.C.: U.S. Department of Justice, [2001]. Disponível em: https://www.justice.gov/archive/ll/what_is_the_patriot_act.pdf. Acesso em: 11 maio 2026.

UNITED STATES. Department of Homeland Security. U.S. Citizenship and Immigration Services. **2014 Executive Actions on Immigration**. Washington, D.C.: USCIS, 20 nov. 2014a. Disponível em: https://www.uscis.gov/archive/2014-executive-actions-on-immigration. Acesso em: 11 maio 2026.

UNITED STATES. The White House. **Fact Sheet**: immigration accountability executive action. Washington, D.C.: The White House, 20 nov. 2014b. Disponível em: https://obamawhitehouse.archives.gov/the-press-office/2014/11/20/fact-sheet-immigration-accountability-executive-action. Acesso em: 11 maio 2026.

UNITED STATES. Executive Order n. 13768, 25 jan. 2017. Enhancing Public Safety in the Interior of the United States. Washington, D.C.: The White House, 2017a. Disponível em: https://trumpwhitehouse.archives.gov/presidential-actions/executive-order-enhancing-public-safety-interior-united-states/. Acesso em: 11 maio 2026.

UNITED STATES. Executive Order n. 13769, 27 jan. 2017. Protecting the Nation from Foreign Terrorist Entry into the United States. Washington, D.C.: The White House, 2017b. Disponível em: https://trumpwhitehouse.archives.gov/presidential-actions/executive-order-protecting-nation-foreign-terrorist-entry-united-states/. Acesso em: 11 maio 2026.

UNITED STATES. Executive Order n. 13780, 6 mar. 2017. Protecting the Nation from Foreign Terrorist Entry into the United States. Washington, D.C.: The White House, 2017c. Disponível em: https://trumpwhitehouse.archives.gov/presidential-actions/executive-order-protecting-nation-foreign-terrorist-entry-united-states-2/. Acesso em: 11 maio 2026.

UNITED STATES. The White House. **Press Briefing by Press Secretary Sarah Sanders and Senior Policy Advisor Stephen Miller**. Washington, D.C., 2 ago. 2017d. Disponível em: https://trumpwhitehouse.archives.gov/briefings-statements/press-briefing-press-secretary-sarah-sanders-senior-policy-advisor-stephen-miller-080217/. Acesso em: 17 jul. 2026.

UNITED STATES. House of Representatives. **Immigration and Nationality Act of 1965**. Washington, D.C., 2019. Disponível em: https://history.house.gov/Historical-Highlights/1951-2000/Immigration-and-Nationality-Act-of-1965/. Acesso em: 13 maio 2026.

UNITED STATES. Presidential Proclamation n. 10014, 22 abr. 2020. Suspending Entry of Immigrants Who Present Risk to the U.S. Labor Market During the Economic Recovery Following the COVID-19 Outbreak. Washington, D.C.: The White House, 2020. Disponível em: https://trumpwhitehouse.archives.gov/presidential-actions/proclamation-suspending-entry-immigrants-present-risk-u-s-labor-market-economic-recovery-following-covid-19-outbreak/. Acesso em: 11 maio 2026.

UNITED STATES. Department of Justice. **Executive Office for Immigration Review**: about the EOIR. Washington, D.C.: U.S. Department of Justice, [s. d.]. Disponível em: https://www.justice.gov/eoir/about-office. Acesso em: 17 jul. 2026.

US slashes refugee limit to all-time low of 18,000. **BBC News**, [s. l.], 27 set. 2019. Disponível em: https://www.bbc.com/news/world-us-canada-49847906. Acesso em: 13 maio 2026.

VILLARREAL, A. Trump's attacks on immigrants threaten the fundamental right to due process. **The Guardian**, [s. l.], 2025. Disponível em: https://www.theguardian.com/us-news/2025/apr/13/trump-immigration-due-process-legal-rights. Acesso em: 21 jul. 2026.

VITALI, Ali. In His Words: Donald Trump on the Muslim Ban, Deportations. **NBC News**, [s. l.], 27 jun. 2016. Disponível em: https://www.nbcnews.com/politics/2016-election/his-words-donald-trump-muslim-ban-deportations-n599901. Acesso em: 16 jul. 2026.

VOHRA, A. Von der Leyen entre os verdes e a ultradireita. **DW**, [s. l.], 29 jun. 2024. Disponível em: https://www.dw.com/pt-br/von-der-leyen-e-futuro-da-ue-entre-os-verdes-e-a-ultradireita/a-69514138. Acesso em: 20 jul. 2024.

WALKER, N. **The Displaced Persons Act of 1948**. [S. l.]: Harry S. Truman Library Institute, 2019. Disponível em: https://www.trumanlibraryinstitute.org/the-displaced-persons-act-of-1948/. Acesso em: 13 maio 2026.

WHITEHEAD, A. L.; PERRY, S. L. **Taking America Back for God**: Christian nationalism in the United States. [S. l.]: Oxford University Press, 2020.

WHO Breitbart Is... Really. **Breitbart News**, [s. l.], nov. 2019. Disponível em: https://media.breitbart.com/media/2019/11/about-breitbart-news.pdf. Acesso em: 16 jul. 2026.

WIKE, Richard; FETTEROLF, Janell; SCHUMACHER, Shannon et al. **Citizens in Advanced Economies Want Significant Changes to Their Political Systems**. Washington, D.C.: Pew Research Center, 2021. Disponível em: https://www.pewresearch.org/global/2021/10/21/citizens-in-advanced-economies-want-significant-changes-to-their-political-systems/. Acesso em: 17 nov. 2025.

YE, M. The bogus claim that a map of crosshairs by Sarah Palin's PAC incited Rep. Gabby Giffords's shooting. **The Washington Post**, Washington, D.C., 2017. Disponível em: https://www.washingtonpost.com/news/fact-checker/wp/2017/06/15/the-bogus-claim-that-a-map-of-crosshairs-by-sarah-palins-pac-incited-rep-gabby-giffordss-shooting/. Acesso em: 20 jul. 2026.